

Relatório e Contas'18



Mais um capítulo de grandes conquistas

Em 2018, ano desafiante e marcado por uma forte desvalorização cambial, os resultados alcançados são o reflexo de uma transição bem-sucedida a nível da estrutura Accionista e da gestão do próprio Banco, cujos valores e princípios de rigor, solidez, prudência na gestão dos riscos, meritocracia, compromisso com os Clientes e com o crescimento de Angola marcaram ainda mais o papel de referência que o BFA tem hoje no país.



Líder de mercado na oferta de serviços em Dezembro 2018 obtendo as seguintes quotas:

56,5%
Cartões SPI Visa (Crédito e Pré-Pagos)

22,8%
Cartões de Débito

21,8%
TPA's



Aumento de **105 174**
Milhões de AKZ
no Resultado Líquido
+152,2%
Um aumento face a 2017



1 243
Negócios registados na BODIVA
+41%
Um aumento face a 2017
O BFA obteve uma quota anual de 59% dos negócios realizados



2 581
Colaboradores participaram em sessões de formação
+23,7%
face a 2017



Carteira de Crédito
417 397,7
Milhões de AKZ
+60%
face a 2017
o que evidencia o cumprimento da missão de financiar a economia

Relatório e Contas BFA

O acesso a este relatório pode ser feito através do Computador ou Tablet.

Pode fazer *download* em www.bfa.ao

This annual Report can be Downloaded at www.bfa.ao



Líder de mercado na oferta de serviços em Dezembro 2018 obtendo as seguintes quotas:

1 896 159



Crescimento da Carteira de Activos para **1 703 728**
Milhões de AKZ
+18%
face a 2017

Prémio "Melhor Banco em Angola 2018" pela revista inglesa Global Brands Magazine

Prémio "Banco do Ano" pela revista The Banker, do grupo Financial Times

Prémio "Melhor banco Comercial em Angola" pelo portal inglês Global Banking and Finance Review



+8,9%
302.532
Contratos BANKITA
+20,9%
face a 2017



359 540
Em Milhões de AKZ em Títulos (OT e BT)

O Banco mantém a posição compradora a nível de Títulos



O BFA é considerado o melhor Banco em Angola, com uma percentagem de **24%**
Pelo estudo SURVEY ISB 2018- Indicadores de Satisfação Banca



Apoio do BFA ao Hospital Central do Huambo no combate da Malária e outras epidemias



192
Balcões
393
ATM's Activos
+2,3%
face a 2017



ÍNDICE

- 5 **RELATÓRIO**
- 6 Mensagem do Presidente do Conselho de Administração
- 10 A Nossa Estratégia
- 14 Como acrescentamos valor
- 16 Principais Indicadores
- 18 Evolução do Negócio: 2016-2018
- 20 Expectativas para 2019

23 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

- 24 Economia Internacional
- 28 Economia Angolana
- 34 Alterações Regulamentares

37 O BFA

- 40 **A Nossa História**
- 42 **Governo Societário**
 - 42 Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno
 - 42 Princípios Orientadores da Governação Corporativa
 - 43 Estrutura Societária e Modelo de Governo
- 51 **Comissão Executiva e Conselho de Administração**
 - 56 Sistema de Controlo Interno
 - 59 Sistema de Gestão do Risco
 - 60 Informação Interna
 - 61 Monitorização
- 62 **Principais Áreas de Negócio**
 - 64 Particulares e Negócios
 - 69 Centros de Investimento
 - 72 Empresas
 - 77 Oil & Gas
 - 79 Direcção de Agronegócio
 - 80 Mercado de Capitais
 - 83 BFA - Gestão de Activos
- 84 **Recursos Humanos**
- 89 **Inovação & Tecnologia**
- 92 **Sistemas de Pagamento**
- 96 **BFA no Digital**
- 100 **Comunicação**
 - 100 Campanhas
 - 103 Patrocínios
 - 110 Acções de Comunicação Interna
- 115 **Responsabilidade Social**
- 120 **Prémios**

123 GESTÃO DE RISCO

- 124 Governação e Organização da Gestão do Risco
- 132 Risco de Solvência
- 134 Risco de Crédito
- 142 Risco de Liquidez
- 145 Risco Cambial
- 148 Risco de Taxa de Juro
- 150 Risco Operacional
- 153 Risco de *Compliance*

159 ANÁLISE FINANCEIRA

- 160 Análise Financeira
- 172 Proposta de Aplicação de Resultados

175 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

- 176 Demonstrações Financeiras
- 180 Notas às Demonstrações Financeiras
- 272 Relatório de Auditoria
- 274 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

277 ANEXOS

- 278 Glossário
- 282 Contactos BFA

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



“Os resultados alcançados em 2018, num ano muito difícil de forte desvalorização cambial, são o reflexo de uma transição bem-sucedida...”

No ano de 2018, escrevemos no Banco de Fomento Angola mais um capítulo de conquistas e avanços, numa história de já 25 anos, num ambiente muito desafiante. Os resultados alcançados em 2018, num ano muito difícil de forte desvalorização cambial, são o reflexo de uma transição bem-sucedida a nível da estrutura Accionista e da gestão do próprio Banco. As conquistas realizadas ao longo da nossa história e o papel de referência que o BFA tem hoje em Angola são o resultado dos valores e princípios que caracterizam o Banco: rigor, solidez, prudência na gestão dos riscos, meritocracia, compromisso com os Clientes e com o crescimento de Angola.

Foi um longo percurso desde o início dos anos 90, quando o antigo Banco de Fomento Exterior abriu um escritório de representação em Luanda, depois transformado em sucursal com actividade de Banco comercial universal, e que viria, ainda nessa década, com a aquisição do BFE, a integrar o Grupo BPI. Nas primeiras duas décadas do seu crescimento, o BFA acompanhou e contribuiu decisivamente para o estabelecimento do sistema bancário em Angola, alcançando marcas relevantes na sua afirmação como um Banco moderno e de padrões internacionais: (i) a segmentação da rede comercial com um atendimento especializado aos Clientes, (ii) a abertura de uma rede de balcões com cobertura nacional, que actualmente se cifra em 166 balcões, 16 Centros de Empresas e 10 Centros de Investimento; (iii) o lançamento do primeiro cartão de crédito de Angola, o cartão de crédito BFA Gold e o (iv) o lançamento, em parceria com a VISA e a EMIS, do primeiro serviço de

levantamento de dinheiro através de cartões de crédito e débito, em todas as caixas automáticas BFA.

A partir de 2008, com a entrada da Unitel na estrutura Accionista do BFA, o Banco reafirmou o seu compromisso com o investimento na modernização do mercado bancário angolano, designadamente através do reforço da rede de balcões, o alargamento dos Centros de Investimento, e o lançamento de novos produtos, como o Super Poupança BFA e o Plano de Poupança BFA, principais veículos de captação de novos recursos. Em 2012 e 2013, respectivamente, foram criados o Centro de Empresas Oil & Gas – Operators, e o Centro de Empresas Oil & Gas – Vendors assegurando uma resposta adequada e com melhor qualidade de serviço às necessidades específicas das operadoras petrolíferas e das empresas prestadoras de serviços no sector petrolífero.

Em 2017, o reforço da posição Accionista da Unitel marcou a passagem do controlo do BFA para investidores angolanos. Esta alteração Accionista criou o desafio da estabilidade, com a saída das equipas do BPI como elemento de apoio e suporte de back office. O Conselho de Administração, a que tenho o prazer de presidir, soube gerir de forma brilhante essa transição Accionista e os desafios do contexto macroeconómico muito complexo, centrando as suas prioridades no crescimento sustentável do BFA, protegendo a solidez financeira do Banco, cimentando a sua posição de referência no sistema financeiro Angolano e a confiança dos nossos Clientes e Colaboradores.

Do ponto de vista macroeconómico, o ano de 2018 foi bastante desafiante: o terceiro ano consecutivo de crise económica, forte depreciação cambial e elevada concorrência. As projecções sugerem que 2019 poderá ser o ano do início da recuperação, com perspectivas de um crescimento moderado que poderá acelerar nos anos seguintes. O país estará ainda muito dependente do preço do petróleo e do volume de produção petrolífera em Angola. No entanto, estão a ser dados os passos, pelo Estado, pelas empresas e pelos angolanos, para permitir uma economia mais sólida e sustentável. Assim, ainda que estes continuem a ser anos difíceis, serão certamente anos de construção de um futuro melhor, com o BFA plenamente apostado em contribuir para esse futuro ao lado dos nossos Clientes e da economia angolana.

“As projecções sugerem que 2019 poderá ser o ano do início da recuperação...”

De particular relevância para a actividade do BFA é a estrutura do sector financeiro angolano e potenciais situações de consolidação ou reestruturação. Desde Dezembro de 2018, o BNA retirou a licença bancária a 3 bancos por insuficiência de fundos próprios. O elevado número de bancos no sistema (cerca de 27 bancos), alguns dos quais sem escala mínima e alguns casos de subcapitalização, pode criar riscos sistémicos que importa acautelar. A debilidade de alguns bancos do sistema cria ineficiências no mecanismo de selecção e alocação de crédito aos melhores projectos na economia, pode dificultar a modernização do tecido empresarial por incapacidade de manter o apoio às empresas e pode contaminar outros bancos no sistema.

Os resultados alcançados pelo BFA no ano de 2018 são de realçar, tanto a nível operacional como financeiro, atendendo ao contexto em que desenvolvemos a nossa actividade.

A nível operacional, o Banco aumentou em cerca de 9% o número de Clientes, atingindo um total de 1.896.159. O BFA foi em 2018 líder nas contas Bankita, numa estratégia firme de promoção da inclusão financeira em Angola. Aumentamos em 16,5% o número de cartões Multicaixa, o que corresponde a uma quota de mercado de 24,46%. Não obstante a redução dos recursos de Clientes em decorrência do contexto de crise económica e restrições cambiais, o BFA deteve uma quota de mercado de 13,03% e 2ª posição no ranking de recursos de Clientes no que respeita aos bancos privados.

O BFA reforçou, além disso, a concessão de crédito à economia, verificando-se um aumento muito significativo de 51,86% do crédito concedido. Em 2018 o BFA reforçou o apoio aos sectores produtivos em Angola, designadamente o sector industrial e agrícola, com permanente preocupação pela melhoria da qualidade de serviço aos Clientes do BFA.

Note-se, por outro lado, a descida do rácio de crédito vencido para 3,61% do total de crédito a Clientes, reflexo dos sólidos princípios de rigor na análise dos riscos de crédito. O crédito vencido está provisionado em 179,2%. O modelo de cálculo de perdas por imparidade foi reforçado, em conformidade com as regras IFRS 9 e as práticas internacionalmente aceites.

Levamos ainda a cabo uma importante diversificação das relações internacionais com outros bancos, em banca de correspondência e em contrapartes. Este reforço foi possibilitado pela excelente estrutura organizacional do BFA e pela contínua aplicação das melhores práticas nacionais e internacionais em gestão do risco, gestão financeira, prestação de informação e procedimentos de *compliance*, com particular enfoque na prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

No mercado de capitais, o BFA continuou a ser o seu maior impulsionador, estando muito activo no mercado secundário de títulos de dívida pública, como intermediário no Mercado de Registos de Títulos do Tesouro (MRTT). Enquanto agente de intermediação, o BFA liderou o ranking de montantes negociados, bem como de negócios realizados, pelo quarto ano consecutivo, o que segue na senda da dedicação do Banco a este mercado, tendo sido o primeiro agente licenciado pela

Comissão do Mercado de Capitais e o primeiro autorizado a operar nos mercados regulamentados na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA). A actuação do BFA neste sector foi reconhecida pela BODIVA com a atribuição do Prémio Membro 2018, que destacou a excelência na prestação de serviços de intermediação financeira, bem como a melhor performance em montantes negociados.

A solidez e dinâmica da actuação do BFA na banca angolana mereceu o reconhecimento internacional, com a atribuição do prémio de Melhor Banco em Angola, pelo *The Banker*, conceituada publicação do Financial Times. O esforço da equipa de gestão do BFA em afirmar parâmetros de qualidade internacional que reforcem a confiança dos nossos parceiros internacionais – bancos correspondentes, investidores internacionais, Accionistas - mereceu a atribuição do prémio Sírius relativo ao melhor relatório e contas de 2017.

Do ponto de vista financeiro, o BFA obteve o melhor resultado da sua história, tendo crescido 70,57% em USD face ao ano transacto e melhorado os seus indicadores de rentabilidade e de solvabilidade:

- O produto bancário registou um crescimento de 35,43% em USD;
- A margem financeira situou-se nos 6,7%;
- O rácio *return on equity* situou-se nos 57,36%;
- O rácio *cost-to-income* situou-se em 19,8%;
- O rácio de solvabilidade regulamentar situou-se nos 53,8%;
- O capital próprio aumentou 66,45% para AKZ 361.909.000.000, equivalente ao câmbio actual de USD 1.175.400.000.

Estes resultados são o reflexo do esforço dos nossos Colaboradores, cuja qualidade e empenho sustenta o crescimento do BFA. Durante o ano de 2018, os Colaboradores do BFA realizaram um programa muito ambicioso de formação,

que visou dotá-los de ferramentas e *soft skills* essenciais para a prestação de um melhor serviço ao Cliente, tendo sido ministradas 9.502 horas de formação, em particular, nas áreas de *compliance*, contabilidade e finanças, análise de risco, técnicas comerciais, liderança e comportamento corporativo. Para reforçar ainda mais esta aposta, o ano de 2018 testemunhou um marco histórico nos 25 anos de vida do BFA: o lançamento da Academia BFA, que contemplará planos de formação customizados às necessidades dos Colaboradores. Neste contexto, a Academia BFA será uma ferramenta dos Colaboradores para o desenvolvimento das suas carreiras e para a preparação de planos de sucessão, que são fundamentais para a saúde organizacional do BFA. A Academia BFA traduz uma clara aposta no reforço das competências de gestão internas e do desenvolvimento dos recursos humanos angolanos. A nossa política de diversidade tem apoiado uma maior integração de mulheres, que representam cerca de 50% dos Colaboradores.

Ainda durante o ano de 2018, no âmbito das suas actividades de responsabilidade social e de envolvimento com a comunidade, cabe destacar o apoio do BFA na aquisição de medicamentos para o combate do surto de malária na Província da Huíla, bem como a preparação do lançamento do BFA Solidário que visa apoiar e reconhecer o trabalho de organizações sem fins lucrativos que actuam nos sectores da educação, da saúde e da promoção da inclusão social e financeira de crianças e jovens. Estamos confiantes que este programa de apoio será um gerador de crescimento para muitos angolanos em 2019.

Por tudo isto, temos hoje uma base muito sólida para enfrentar os novos desafios que se adivinham e desenvolver projectos de maior ambição. Nos últimos anos, o Conselho de Administração do BFA tem trabalhado com entusiasmo na preparação do futuro, reforçando o papel do BFA na transformação económica de Angola. Destaca-se neste âmbito a preparação e implementação do plano estratégico do BFA para o período 2018-2022, o Plano +BFA. Para o efeito, foi definido um modelo de acompanhamento activo *end-to-end* de todas as iniciativas apresentadas pelos Colaboradores no âmbito do Plano +BFA. Neste âmbito, destacam-se a 142

“o BFA irá certamente continuar a ser uma referência de estabilidade no sistema financeiro Angolano...”

iniciativas iniciadas pelos Colaboradores do BFA, cujo retorno permitirá ao BFA um continuado crescimento orgânico e sustentado para os próximos anos.

Ainda no âmbito do Plano +BFA, impulsionados pela ambição de ser o Banco Nº1 de todos os angolanos, estamos a desenvolver uma estratégia ambiciosa de transformação digital, para que o Banco esteja cada vez à distância de um toque dos nossos Clientes numa estratégia omnicanal. Adicionalmente, está a ser preparada uma actualização da arquitectura dos

sistemas de informação do BFA para melhor servir os nossos Clientes, com a confiança e fiabilidade a que estão habituados. Faz também parte do Plano +BFA uma reflexão estratégica sobre a internacionalização do BFA, com a ambição de entrada noutros mercados africanos, potenciada pela transformação digital do Banco e que permitirá uma alavancagem significativa do crescimento do BFA.

Os objectivos do plano estratégico 2018-2022 são claros: afirmar o BFA como o principal Banco de carácter universal, aumentando a quota de mercado nos depósitos, sendo o principal Banco dos Clientes afluente, diversificar receitas e liderar a transformação digital do sistema financeiro angolano. Para isso, é crucial assegurar um clima de estabilidade, para manter a confiança dos nossos Clientes e Colaboradores. Se continuarmos a trilhar o caminho de meritocracia, rigor, estabilidade e serviço ao Cliente, o BFA irá certamente continuar a ser uma referência de estabilidade no sistema financeiro Angolano, contribuir para o desenvolvimento e modernização das empresas angolanas, gerar “futuros” para os seus Colaboradores e criar valor para os seus Accionistas.

Uma nota de agradecimento aos nossos Colaboradores e às respectivas famílias pelo seu trabalho e dedicação com que lidaram com os desafios enfrentados em 2018, essencial para o desenvolvimento do BFA. Finalmente, um especial agradecimento aos nossos Clientes pela preferência e confiança sempre demonstradas, ficando assegurado o compromisso do BFA de continuar a fazer tudo para a melhoria constante e sustentada da estabilidade do Banco e da qualidade de serviço prestado.

No BFA, acreditamos em Angola. No contexto de desafios que a economia angolana e o seu sistema financeiro enfrentam, é ainda mais importante proteger a solidez do Banco e manter o rumo, continuando a estratégia definida por este Conselho de Administração no âmbito do Plano +BFA em curso. A continuação deste caminho e implementação da estratégia delineada é crucial para preparar o BFA para os desafios que se avizinham: normalização macroeconómica em Angola, consolidação do sistema financeiro Angolano, digitalização da relação com os Clientes. Só desse modo poderemos continuar a merecer a confiança dos nossos Clientes, apoiar os empresários angolanos, criar condições para atrair investidores internacionais para Angola, trabalhar em cooperação com as autoridades de política económica, responder às expectativas dos nossos trabalhadores e merecer o apoio dos nossos Accionistas.


Mário Leite da Silva

VISÃO

SER O BANCO Nº 1
DE TODOS OS ANGOLANOS

Contribuir para o
desenvolvimento
da economia nacional

VALOR

INOVAÇÃO
TRANSPARÊNCIA
PROXIMIDADE

MISSÃO

Desenvolver soluções,
produtos e serviços
financeiros que promovam
um relacionamento
duradouro com os seus
Clientes e criem valor
para os Accionistas

COMPROMISSOS

COLABORADORES
APOSTAR NO CRESCIMENTO
PESSOAL E PROFISSIONAL

CLIENTES
GARANTIR SATISFAÇÃO E QUALIDADE
NOS NOSSOS SERVIÇOS

ANGOLA
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO
DA ECONOMIA NACIONAL

ACCIONISTAS
CRIAÇÃO DE VALOR

ESTRATÉGIA

Os desafios e as prioridades estratégicas do Banco têm como foco o Cliente e pretendem criar um maior envolvimento, num contexto de rápidas e constantes mudanças do mercado. Nesta secção resumimos a nossa estratégia:

OBJECTIVO

Criar diferenciação através de um maior envolvimento com os Clientes.

COMPROMISSO COM O CLIENTE

Melhorar o atendimento.

Aumentar os canais digitais.

Simplificar processos.

Diversificar os produtos.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

1

Apostar no relacionamento com os Clientes.

2

Desenvolver competências analíticas para uma melhor compreensão dos Clientes.

3

Aumentar a inovação para acompanhar as necessidades dos Clientes.

4

Apostar na banca digital.

5

Manter a qualidade da carteira de crédito.

FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Rapidez nos processos

Para melhor servir os nossos Clientes precisamos de ser ágeis nos processos e tomar decisões no melhor tempo possível.

Excelência operacional

A excelência operacional é a chave para servir melhor os nossos Clientes no mundo digital.

Cultura BFA

A Cultura é o nosso terceiro factor crítico de sucesso. Necessitamos atrair e reter talentos que nos possibilitem alcançar os nossos objectivos. Pretendemos desenvolver uma Cultura em que o foco é o nosso Cliente.

Plano estratégico +BFA

No final de 2017, o BFA definiu o Plano Estratégico 2018-2022. Para tal foi lançado, em Março de 2018, um modelo de implementação denominado +BFA que consiste num plano com objectivos definidos para os próximos 4 anos, centrado no desenvolvimento de um modelo de negócio mais diversificado e um modelo de serviço mais ajustado ao valor aportado pelos Clientes, dividindo a estratégia em cinco pilares fundamentais:

- (i) **Optimização das funções comerciais do Banco** assegurando o crescimento, fidelização e rentabilização dos Clientes particulares e empresariais;
- (ii) **Inovação na oferta** quer dentro do core bancário, quer através da expansão para novas linhas de produto (ex: seguros);
- (iii) **Digitalização do BFA** quer nos processos internos quer na relação com os Clientes;
- (iv) **Transformação organizacional e cultural** tornando-a mais centrada no Cliente e em resultados;
- (v) **Crescimento inorgânico** que visa preparar o Banco para eventuais oportunidades de crescimento através da aquisição de instituições financeiras a nível nacional e internacional.

Para a fase inicial do Programa de Implementação, o Banco contou com o apoio de uma equipa de consultores, passando desde Julho de 2018 o programa a ser gerido integralmente por uma equipa de Colaboradores do Banco. Assim, 2018 foi um ano marcado pelo processo acelerado de aprendizagem organizacional.

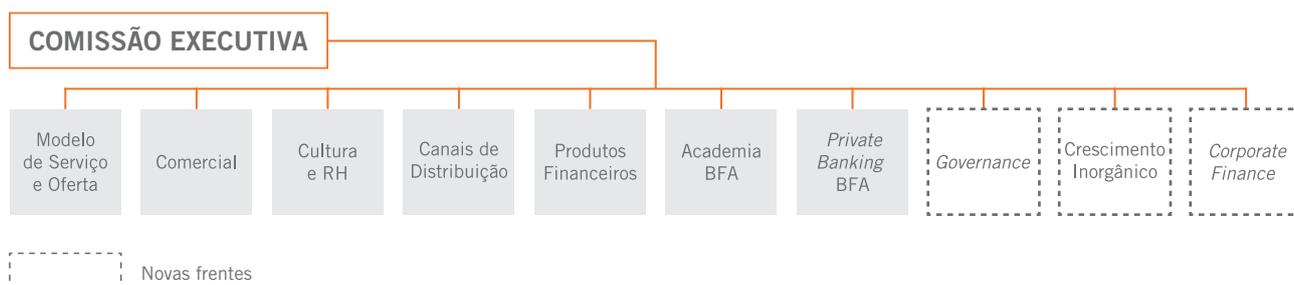
Entre os vários marcos alcançados é importante destacar:

- Sistematização e cadência da actividade de gestão e monitorização de todo o programa de transformação;

- Segmentação de Clientes Particulares e Empresas - com o objectivo de ajustar o modelo de serviço ao valor aportado por cada Cliente, o Banco reviu e ajustou a segmentação de Clientes Particulares e Empresas. Os Clientes Particulares passaram a estar classificados em quatro segmentos (*Top*, *Affluent*, *Upper Mass*, e *Mass*) enquanto que as Empresas passaram a estar classificadas em seis segmentos (*Grandes Empresas*, *Oil & Gas*, *Sector Público*, *Médias Empresas*, *Pequenas Empresas* e *Microempresas*);
- Aposta na formação dos Colaboradores com o objectivo de melhorar a qualidade do atendimento e do serviço prestado ao Cliente, tanto na vertente da rede comercial como nas áreas de suporte;
- Equipas de apoio aos balcões para redução da transaccionalidade através da iniciativa das Camisolas Laranja. Trata-se de equipas treinadas com a missão de apoiar os Clientes na utilização de canais alternativos (ATM, BFA Net e BFA App) para realizarem operações bancárias e reduzir os altos níveis transaccionais.

Em 2018 houve, de facto, um grande foco no plano estratégico +BFA tendo sido realizadas cerca de 32 reuniões de *steering* que contaram sempre com a participação da Comissão Executiva do Concelho de Administração (CECA) – na qualidade de *sponsors* das diferentes frentes de trabalho, dos *Leads* – Directores de primeira linha da estrutura do Banco enquanto gestores do projecto e das equipas e dos *Owners* – enquanto implementadores dos projectos.

Actualmente o +BFA conta com 10 frentes de trabalho, sendo que 7 estão activas e 3 estão por arrancar (nomeadamente o Crescimento Inorgânico, *Governance* e *Corporate Finance*).



Como acrescentamos valor

A proposta de criação de valor do BFA é sustentada nos valores e compromissos com os quais o BFA se empenhou desde a sua génese. Os 4 eixos de actuação da proposta de criação de valor são os Colaboradores, Clientes, Accionistas e Comunidade.

VALOR PARA OS COLABORADORES

Ser o melhor Banco para Trabalhar – As pessoas são a chave do sucesso do BFA: atrair, reter e fortalecer a relação com os nossos Colaboradores através de uma aposta forte no seu crescimento pessoal e profissional.

MELHOR BANCO PARA TRABALHAR

- Diversidade de géneros e igualdade de oportunidades nas carreiras profissionais;
- Gestão de talentos através de formações gerais, de acolhimento e especializadas;
- Promoção de uma visão transversal através de práticas de mobilidade e progressão interna dos Colaboradores do Banco;
- Preocupação com o acolhimento dos estagiários através de duas sessões de formação, nomeadamente:
 - Contextualização histórica do BFA e caracterização dos principais produtos e serviços;
 - Procedimentos de adesão e utilização dos produtos oferecidos.
- Qualificação avançada de recursos com elevado potencial através de MBA, *Executive Master* em Gestão Bancária e Pós-graduações em Contabilidade e Finanças Empresariais;
- Aposta em formações sobre os principais temas em foco como *Compliance* e Combate ao Branqueamento de Capitais.

VALOR PARA OS CLIENTES

Melhor Banco para os Clientes – Construir relações de lealdade, garantir a oferta das soluções mais adequadas e assegurar a sua satisfação e serviço excepcional através dos nossos balcões e canais digitais.

MELHOR BANCO PARA OS NOSSOS CLIENTES

- Oferta de produtos e serviços simples, acessíveis e personalizados às necessidades de cada Cliente;
- Utilização de linguagem clara e concisa, tanto na oferta de produtos e serviços como no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas;
- Inovação dos meios de pagamento e canais digitais que garantam segurança e conforto aos Clientes;
- Cumprimento das promessas e responsabilidades assumidas com os Clientes;
- Rentabilização e segurança das poupanças das famílias;
- Criação do programa “Cliente Mistério” com o intuito de avaliar o nível de serviço das agências.

VALOR PARA OS ACCIONISTAS

Melhor Banco para os Accionistas - Gerar retorno atractivo e sustentável para os nossos Accionistas através de receitas elevadas, controlo dos riscos e utilização eficiente do capital do Banco.

MELHOR BANCO PARA OS ACCIONISTAS

- Gestão idónea e controlo dos riscos para garantir a sustentabilidade do negócio;
- Segurança de um balanço sólido;
- Aumento contínuo do valor económico do Banco.

VALOR PARA A COMUNIDADE

Melhor Banco para a Comunidade – Contribuir para o desenvolvimento da economia e progresso social em Angola, particularmente na competência educacional.

MELHOR BANCO PARA A COMUNIDADE

- Alavancagem da economia angolana;
- Desenvolvimento de parcerias com universidades através da distinção e premiação dos melhores alunos;
- Promoção de eventos regionais através de patrocínios;
- Participação em campanhas solidárias;
- Criação e gestão de um Fundo Social com uma dotação de 15 milhões de USD em Dezembro de 2017. Este fundo foi provisionado com 5% dos lucros totais do BFA num período de 5 anos;
- Redução da pegada ambiental através do aumento da digitalização dos processos e eficiência energética dos balcões.



Principais Indicadores

Montantes expressos em Milhões de AKZ

AKZ	Dez 16	Dez 17	Dez 18	Var % 16-17	Var % 17-18
Activo Total	1 312 879,6	1 443 064,4	1 703 727,8	9,9%	18,1%
Crédito sobre Clientes ¹	235 310,9	194 808,9	295 842,5	(17,2)%	51,9%
Depósitos de Clientes	1 079 702,0	1 058 241,4	1 232 128,2	(2,0)%	16,4%
Capitais Próprios e Equiparados	173 221,1	217 421,7	361 908,5	25,5%	66,5%
Produto Bancário	99 571,6	138 295,3	280 168,9	38,9%	102,6%
Margem Financeira	66 945,3	107 822,5	117 732,9	61,1%	9,2%
Margem Complementar	32 626,3	30 472,8	162 435,9	(6,6)%	433,1%
Custos de Estrutura ²	35 829,6	33 794,7	58 197,2	(5,7)%	72,2%
Resultado de Exploração	68 379,5	107 340,5	225 707,2	57,0%	110,3%
Resultado Líquido	61 912,1	69 085,0	174 258,7	11,6%	152,2%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	4,4%	5,0%	10,0%	+ 0,6 p.p.	+ 5,0 p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	38,1%	35,4%	57,4%	(2,7) p.p.	+ 22,0 p.p.
Cost-to-Income	35,9%	24,4%	19,8%	(11,5) p.p.	(4,6) p.p.
Activo Total / Colaborador	498,8	552,7	637,1	10,8%	15,3%
Rácio de Transformação	23,1%	20,2%	25,6%	(2,9) p.p.	+ 5,4 p.p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	34,6%	37,9%	53,8%	+3,3 p.p.	+ 15,9 p.p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	4,7%	6,1%	3,6%	+ 1,4 p.p.	(2,5) p.p.
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade ³	125,4%	144,3%	179,2% ³	+ 18,9 p.p.	+ 34,9 p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade ³	5,8%	8,8%	5,1% ³	+ 3 p.p.	(3,7) p.p.
Número de Balcões ⁴	191	191	192	-	0,5%
Número de Colaboradores	2 632	2 611	2 674	(0,8)%	2,4%
Taxa Penetração BFA Net	36,7%	28,1%	26,2%	(8,6) p.p.	(1,9) p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	57,6%	59,8%	58,9%	+ 2,2 p.p.	(0,9) p.p.

(1) Crédito líquido de provisões
(2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações
(3) O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9
(4) Agências + CE's + CI's + PAB's

Montantes expressos em Milhões de USD

USD	Dez. 16	Dez. 17	Dez. 18	Var. % 16-17	Var. % 17-18
Activo Total	7 913,5	8 697,1	5 520,7	9,9%	(36,5)%
Crédito sobre Clientes ¹	1 418,4	1 174,1	958,6	(17,2)%	(18,4)%
Depósitos de Clientes	6 508,0	6 377,9	3 992,5	(2,0)%	(37,4)%
Capitais Próprios e Equiparados	1 044,1	1 310,4	1 175,4	25,5%	(10,3)%
Produto Bancário	607,6	833,5	1 128,8	37,2%	35,4%
Margem Financeira	407,2	649,9	457,7	59,6%	(29,6)%
Margem Complementar	200,4	183,7	671,1	(8,4)%	265,4%
Custos de Estrutura ²	218,2	203,7	224,0	(6,6)%	10,0%
Resultado de Exploração	417,7	646,9	919,1	54,9%	42,1%
Resultado Líquido	377,2	416,4	710,2	10,4%	70,6%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	4,4%	5,0%	10,0%	0,6 p.p.	+ 5,0 p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	38,1%	35,4%	57,4%	(2,7) p.p.	+ 22,0 p.p.
Cost-to-Income	35,9%	24,4%	19,8%	(11,5) p.p.	(4,6) p.p.
Activo Total / Colaborador	3,0	3,3	2,1	10,8%	(38,0)%
Rácio de Transformação	23,1%	20,2%	25,6%	(2,9) p.p.	+ 5,4 p.p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	34,6%	37,9%	53,8%	+ 3,3 p.p.	+ 15,9 p.p.
Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes	4,7%	6,1%	3,6%	+ 1,4 p.p.	(2,5) p.p.
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade ³	125,4%	144,3%	179,2% ³	+ 18,9 p.p.	+ 34,9 p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade ³	5,8%	8,8%	5,1% ³	+ 3 p.p.	(3,7) p.p.
Número de Balcões ⁴	191	191	192	0%	0,5%
Número de Colaboradores	2 632	2 611	2 674	(0,8)%	2,4%
Taxa Penetração BFA Net	36,7%	28,1%	26,2%	(8,6) p.p.	(1,9) p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	57,6%	59,8%	58,9%	+ 2,2 p.p.	(0,9) p.p.

(1) Crédito líquido de provisões

(2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, outros custos de exploração, depreciações e amortizações

(3) O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9

(4) Agências + CE's + CI's + PAB's

Evolução do Negócio: 2016-2018

Clientes

Manteve-se a tendência de crescimento do número de Clientes BFA, tendo-se verificado, em termos absolutos, um crescimento em linha com o verificado em 2017.



Balcões

O BFA aumentou o número de balcões em território nacional, dispondo de um total de 192, entre Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento e Postos de Atendimento.



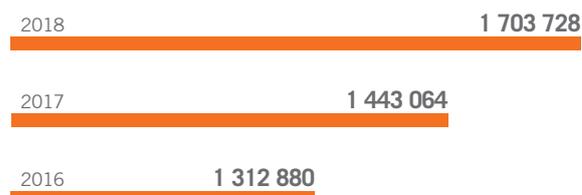
Colaboradores

Em 2018 o BFA registou uma variação positiva, de 2,4%, no número de Colaboradores.



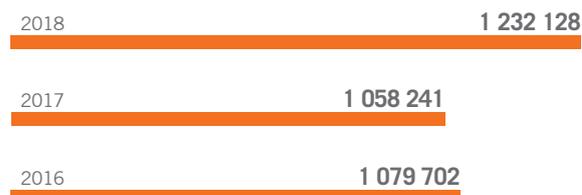
Activo Total (mAKZ)

Em 2018 o BFA registou um crescimento do Activo Total de 18,1%, o que reflecte o crescimento da actividade.



Depósitos Totais (mAKZ)

A captação de recursos apresentou um crescimento acentuado no volume de depósitos face a 2017, que evidencia a confiança do mercado no Banco, tendo estes registado um total de 1 232 128 milhões de AKZ.



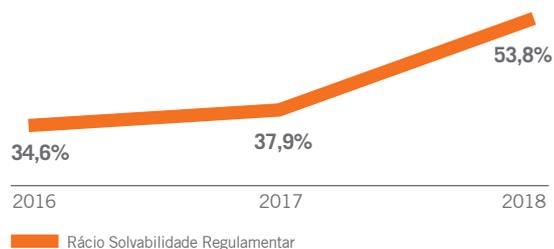
Fundos Próprios Regulamentares (mAKZ)

Em 2018, os Fundos Próprios Regulamentares do BFA mostraram uma tendência crescente, com um aumento de 69,2%, consolidando a posição e segurança do Banco no suporte financeiro às necessidades dos seus Clientes.



Rácio de Solvabilidade Regulamentar

O BFA apresentou elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de solvabilidade regulamentar mais do que 5 vezes superior ao mínimo exigido (10%).



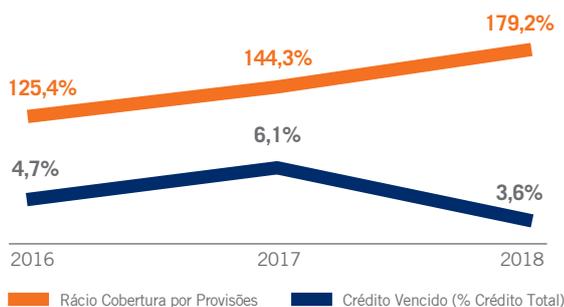
Actividade com Clientes (mAKZ)

O Rácio de Transformação apresentou um aumento face ao ano transacto, apresentando-se nos 24%. Esta evolução é explicada pelo maior crescimento relativo no crédito concedido face aos depósitos.



Qualidade do Crédito

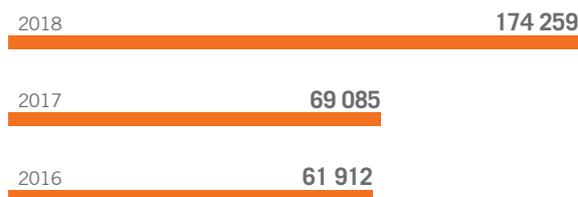
Em 2018 verificou-se um decréscimo no rácio de crédito vencido, consequência do aumento da carteira de crédito, acompanhado pelo aumento do rácio de cobertura por provisões.



Nota : O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9.

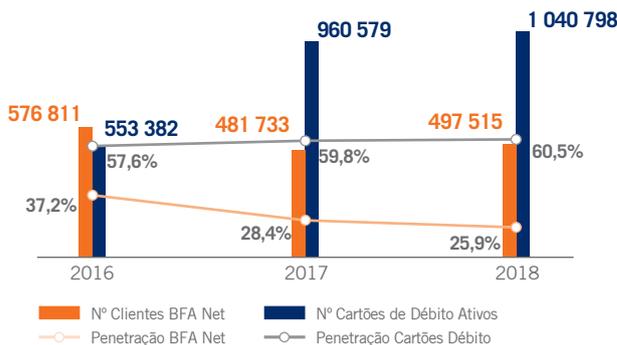
Resultado Líquido (mAKZ)

Em 2018 o BFA atingiu o resultado mais elevado do seu historial, com uma variação de 152,2% face a 2017, ultrapassando os 174 mil milhões de AKZ.



Serviços

Em 2018, a taxa de penetração de cartões de débito e a do BFA Net mantiveram-se constantes, nos valores de 58,9% e 26,2%, respectivamente.



Nota 1 : A partir de Janeiro de 2017, a EMIS passou a classificar como cartões ativos, todos os cartões que tivessem pelo menos uma utilização nos últimos 6 meses, quando até dezembro de 2016 considerava somente o último mês.

ATM e TPA

Continuação do crescimento do parque de ATM e TPA, o que vem, novamente, comprovar o empenho do BFA na disponibilização de um maior número de canais alternativos de relacionamento com o Banco.



Expectativas para 2019

Num crescente contexto competitivo, com profundas alterações do cenário macroeconómico e social, o BFA irá manter o foco na melhoria do desempenho operacional, complementado com uma revisão detalhada dos modelos de serviço e dos processos de desenvolvimento e gestão de pessoas.

I. Função Compliance

No sentido de assegurar o alinhamento das práticas de controlo com os standards internacionais garantindo, assim, que o Banco cumpre e implementa as melhores práticas, o BFA criou uma Direcção de Controlo Cambial, iniciou o processo de implementação de uma ferramenta AML de *profiling* e *filtering* e reforçou a equipa de *compliance*.

De modo a garantir que o esforço em cumprir e implementar as melhores práticas é contínuo, em 2019, o BFA irá:

- Robustecer o seu ambiente de controlo interno, com práticas internacionalmente aceites em matéria de *compliance* e de combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (CBC/FT);
- Continuar a capacitar a equipa de *compliance*, de um modo geral, afigura-se como um dos pilares determinantes para o desempenho ao mais alto nível e a capacidade de resposta mais eficiente aos desafios que se apresentam, actualmente, ao Banco;
- Rever e implementar melhorias na informação presente na base de dados de Clientes do Banco;
- Instalar e operacionalizar a ferramenta informática DCS-AML de *profiling* e *filtering*;
- Melhorar a abordagem do Banco em relação à Banca correspondente alinhando a actuação às melhores práticas internacionais;
- Melhorar o envolvimento e intervenção da Direcção de *Compliance* nos processos e procedimentos nos temas de conformidade regulatória.

II. Relação com Clientes

Ao longo do próximo ano, o BFA pretende alavancar a relação com os seus Clientes, reforçando o seu posicionamento como um Banco de Confiança e ser o Banco N°1 de todos os Angolanos, para tal, em 2019 o BFA irá:

- Dar continuidade ao estudo Cliente Mistério tanto em todos os balcões da Rede de Particulares e Negócios, como para a Banca de Empresas, realizando novas vagas com o objectivo de avaliar em permanência o serviço e atendimento prestado pelo Banco aos seus Clientes, por forma a identificar e implementar oportunidades de melhoria;
- Emitir o cartão de crédito nacional Multicaixa e a aplicação Multicaixa Express, bem como lançar o Serviço de Débitos Directos, demonstrando aos Clientes a disponibilidade constante do BFA;
- Disponibilizar informação sobre OPE's e dar acesso à realização de operações no estrangeiro através dos canais electrónicos BFA Net e BFA App, tanto para particulares como para empresas;
- Alargar a oferta de seguros "Stand Alone", em parceria com a seguradora Fidelidade Angola, nomeadamente com a venda de seguros de acidentes de trabalho e acidentes pessoais.

III. Gestão de Risco

É esperado que em 2019 a DGR se apresente composta por Riscos Globais, Riscos de Balanço, Risco de Crédito e Risco Operacional, de forma a cumprir com as responsabilidades e competências com independência. Para tal, em 2019, o BFA irá:

- Concluir o plano de operacionalização da função de gestão do risco;
- Adquirir recursos humanos e técnicos adequados, bem como, capacidade técnica e experiência para a implementação efectiva dos actuais processos de monitorização e controlo dos riscos;

- Melhorar, desenvolver ou adquirir novas ferramentas para suporte à gestão do risco;
- Finalizar a adopção da plataforma tecnológica do Banco para que se possa assegurar a existência de ferramentas de *business intelligence* e *datamining* que possibilitam análises autónomas e independentes;
- Investir na formação geral a todos os Colaboradores do Banco e, em particular das respectivas hierarquias sobre princípios e objectivos da gestão dos riscos.

IV. Recursos Humanos

Ao longo de 2018, a Direcção de Recursos Humanos (DRH) sofreu transformações na estruturação de competências que se estenderam às restantes direcções do BFA potenciando, assim, o alinhamento entre os Colaboradores e a estratégia do Banco.

Adicionalmente, e a par desta alteração, a DRH terá como foco em 2019 os seguintes temas:

- Implementação de um novo modelo de avaliação de desempenho, de um novo software de gestão integrado de recursos humanos, de uma nova solução de suporte à actividade da direcção (SAP), de um canal de denúncia interna e de um programa de novos líderes;
- Identificar e desenvolver o talento interno do BFA bem como promover programas de identificação de talento externo;
- Continuar o processo de revisão das políticas internas do Banco em matéria de recursos humanos, nomeadamente, relativo à mobilidade interna.

V. Inovação e Tecnologia

A aposta na inovação tecnológica é um dos pilares da estratégia do BFA. Os investimentos em sistemas de informação e os projectos desenvolvidos nesta área têm apresentado um retorno muito positivo, permitindo não só que os sistemas do Banco acompanhem, mas também que sejam indutores do seu crescimento. Dando sequência aos

desenvolvimentos realizados, pretende-se para 2019:

- O lançamento uma nova mobile App;
- A migração do core bancário para a versão 3G garantindo, assim, a alta disponibilidade 24/7;
- Um *upgrade* da infra-estrutura para suportar novos projectos, possibilitando o tratamento de cada sistema como um modelo autónomo e;
- A implementação de novos módulos para fazer face às exigências regulamentares com a implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado na facturação em Angola.

VI. Responsabilidade social

Em 2019, o BFA irá:

- Distribuir fundos a 12 entidades que demonstrem o seu mérito em apoiar na melhoria das condições de saúde, educação e bem-estar das crianças em Angola e;
- Realizar actividades no âmbito da saúde, educação e inclusão social através de doações, atribuição de prémios e actividades de voluntariado.

VII. Plano estratégico +BFA

O programa de implementação do Plano Estratégico +BFA, foi marcado em 2018 por um processo acelerado de aprendizagem organizacional. Como tal, as actividades que estão planeadas acontecer no decorrer do ano de 2019 são:

- **Trabalhar no sentido de assegurar a rotação da equipa da Direcção de Transformação.** Pretende-se que a equipa desta direcção seja uma equipa multidisciplinar e que, ao mesmo tempo, ao longo da sua estadia na gestão dos projectos do programa +BFA, possa adquirir um conhecimento transversal que possa, posteriormente, aplicar noutra área de trabalho do Banco. Espera-se que a Direcção de Transformação funcione como um catalisador da carreira do Colaborador BFA;

- Dar continuidade ao **reforço da aposta na formação** aos Colaboradores BFA, nomeadamente, através da criação da Academia BFA que será para utilização exclusiva dos Colaboradores do Banco com vista a potenciar o seu desenvolvimento, capacitação e certificação enquanto Colaboradores BFA;
- Dar continuidade ao foco na **segmentação** dos Clientes e inovação da oferta, para se conseguir atingir um melhor serviço ao Cliente e garantia de captação dos mesmos;
- Reforçar a cultura **Somos BFA**, trabalhar o espírito de equipa e o foco no Cliente;
- **Implementação de um cronograma de gestão da mudança** que permita garantir que se enraíza o *mindset* de gestão da mudança, através de actividades trimestrais, promovidas pela equipa da Direcção de Transformação, com foco no relacionamento e no trabalho por projectos de forma a garantir um padrão de comportamento face à necessidade inequívoca de que a transformação tem de acontecer;
- **Garantir a divulgação do programa +BFA a toda a estrutura do Banco** através da publicação mensal da *newsletter* +BFA na *Intranet* (com os destaques do mês no que toca ao programa), da criação do BFA *Day* - um dia do mês em que todo o Banco fala sobre o programa +BFA e através da utilização do canal de ideias da *intranet*, onde os Colaboradores podem sugerir novas iniciativas para o programa;
- **Desenvolvimento da iniciativa de Transformação Digital** que tem como principal foco o lançamento da nova *mobile App* e o processo de abertura de conta digital.

02

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Internacional
Economia Angolana
Alterações Regulamentares

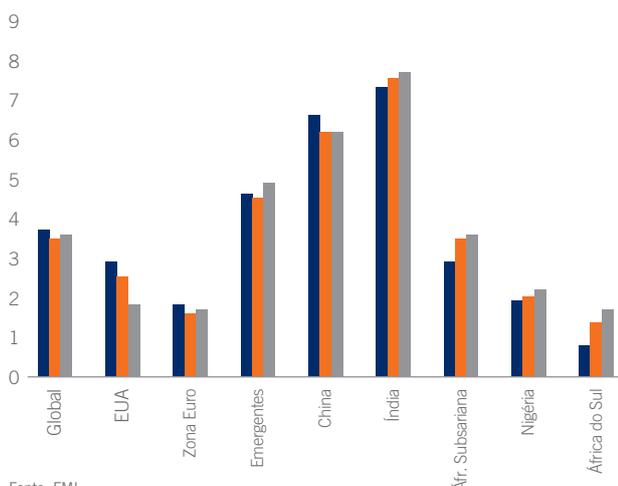
24
28
34

Economia Internacional

De acordo com a estimativa do FMI, a economia mundial desacelerou ligeiramente em 2018, crescendo 3,6% (-0,1p.p. que em 2017). A expansão global foi mais enfraquecida, reflectindo uma dinâmica mais fraca em algumas economias, principalmente nas economias mais avançadas. Nestas, onde se verificou um avanço do PIB de 2,2%, 0,1 pontos percentuais (p.p.) a menos que em 2017, a desaceleração foi generalizada: Alemanha, Japão, Canadá e França viram a sua economia expandir a um ritmo mais lento que no ano passado (entre 1 e 0,3 p.p. a menos). Do lado das economias emergentes houve também uma ligeira desaceleração geral, principalmente devido ao crescimento mais lento do PIB da Europa de Leste (3,6% em 2018, menos 1,6 pontos percentuais que em 2017, onde se verificou o impacto da contracção económica da Turquia) mas também do Médio Oriente, Norte de África, Afeganistão e Paquistão, que viram o crescimento desacelerar ligeiramente de 2,5% para 1,8%, e da Comunidade dos Estados Independentes, que acelerou de 2,2% para 2,8%. A África Subsariana registou um aumento de 2,7% em 2017 para 3,0% em 2018, influenciado pela prestação ligeiramente mais positivo de uma das maiores economias da região, a Nigéria, cujo crescimento subiu de 0,8% em 2017 para 1,9% em 2018. Em sentido contrário, a África do Sul continuou a ter um fraco desempenho, desacelerando inclusivamente, de 0,9% em 2017 para 0,8% em 2018.

Crescimento económico mundial

(Variação homóloga em %)



Fonte: FMI

Em relação a 2019, as previsões da economia global da instituição sediada em Washington são de uma continuada, embora ligeira, desaceleração do crescimento do PIB, para 3,5%. Este desempenho mais enfraquecido resultará, fundamentalmente, de uma menor dinâmica económica nas economias mais avançadas, cujo PIB crescerá apenas 1,7%, segundo a estimativa do Fundo. Por outro lado, as economias emergentes deverão desacelerar ligeiramente, com uma taxa de crescimento média de 4,5% (-0,1 pontos percentuais que em 2018). Esta desaceleração será provocada maioritariamente pelo desempenho da Europa emergente e em desenvolvimento, que crescerá apenas 0,7% (-3,1 pontos percentuais que em 2018). Em contrapartida, na África Subsariana, está prevista uma aceleração do crescimento para 3,5%, com uma ligeira recuperação do desempenho da África do Sul que se estima que registre um crescimento de 1,4%, o que permite um maior avanço destas economias.

Estas expectativas estão condicionadas em parte pelo comportamento dos mercados financeiros face à escalada das tensões comerciais em 2018. Em particular, elencam-se como riscos: os efeitos negativos dos aumentos de tarifas decretados nos Estados Unidos e na China, a introdução de novos padrões de emissão de combustível na Alemanha e as preocupações sobre o peso dos riscos soberanos e financeiros na economia italiana, que podem vir a enfraquecer o sentimento do mercado sobre o país. Por outro lado, uma série de factores começam a surgir, desencadeando tensões que poderão ter consequências negativas nas expectativas dos agentes económicos, como a possível retirada “sem acordo” do Reino Unido da União Europeia e uma desaceleração maior do que a prevista na China.

2018

Economias Avançadas

- Aumento de 2,3% do PIB
- Desaceleração generalizada

Economias Emergentes

- Desaceleração do crescimento da Europa de Leste
- Médio Oriente e Norte de África com ligeira aceleração
- África Subsariana mantém crescimento

ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 3,7%

2019

Economias Avançadas

- A taxa de crescimento diminuiu para 1,7%
- Menor dinâmica económica
- Instabilidade na Europa por causa do Brexit

Economias Emergentes

- Aumento do PIB de 4,5%
- África Subsariana deverá crescer 3,5%
- Forte abrandamento do crescimento da Europa emergente e em desenvolvimento

ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 3,5%**MERCADO MONETÁRIO E OBRIGAÇÕES**

Em 2018, os mercados financeiros foram marcados, em geral, por uma tendência de aperto da política monetária norte-americana, em conjunto com um aumento da volatilidade nas bolsas, e alguma negatividade causada pelos desenvolvimentos na guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, que levou à aplicação mútua de tarifas no comércio de bens.

Na economia americana, observaram-se 4 aumentos da taxa dos *Fed funds*, o último dos quais em Dezembro, que elevaram a mesma para o intervalo entre 2,25% e 2,50%. Em conjunto com os 3 aumentos de 2017, pode-se assim considerar que a política monetária norte-americana deixou assim de ter um carácter marcadamente acomodatório, ainda que também não se possa considerar neutral, dados os níveis mínimos históricos em que se encontra a taxa de desemprego. Por outro lado, 2018 foi o ano em que começou a ser reduzido o balanço da Reserva Federal: de cerca de USD 4,44 biliões no final de 2017 para USD 4,06 biliões no final de 2018, ou seja, uma redução de quase USD 400 mil milhões, levada a cabo através do vencimento dos activos actualmente detidos pelo Banco Central. As taxas de juro acompanharam a política monetária, com a Libor a 3 meses do USD a subir, de 1,69% no final de 2017 para 2,80% no final de 2018, o que configura máximos de 10 anos. Para 2019, espera-se uma continuação do ciclo de aumento de taxas, embora provavelmente a um ritmo não tão elevado como em 2018.

Yield da dívida soberana a 10 anos

(Porcentagem)



Fonte: Bloomberg

Na Zona Euro, o cenário continuou a ser o de uma política altamente acomodatória. Durante 2018, continuou a compra de activos adicionais por parte do BCE, que elevou o montante detido para acima de EUR 4,65 biliões no final do ano passado, de cerca de EUR 4,45 biliões no início de 2018; a compra de activos terminou em Dezembro, sendo aplicada uma política de reinvestimentos que manterá em máximos o nível de activos detidos pelo Eurossistema. A nível das taxas relevantes para a política monetária, não houve qualquer alteração, com a *refi rate* a 0%, a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,25%

e a de depósitos em -0,40%. Assim, a Euribor a 3 meses manteve-se igualmente estável, subindo apenas de -0,33% para -0,31% durante o curso do ano. Prevê-se que não haja alteração de taxas durante o primeiro semestre de 2019, pelo menos.

Nos restantes bancos centrais, não houve alterações de monta, à excepção de uma nova subida de 25 pontos da *repo rate* por parte do Banco de Inglaterra, para os 0,75%. Em geral, a política monetária no Banco do Japão e no Banco da Suíça manteve-se bastante acomodática.

No que toca ao mercado de dívida pública, destaque para a subida da *yield* da dívida pública norte-americana até Setembro/Outubro, tendo nessa altura registado máximos de 3,23% (o nível mais alto desde 2011) no prazo de 10 anos. Posteriormente, a evolução negativa dos mercados e das perspectivas económicas levou a uma correcção, tendo a mesma *yield* terminado o ano a 2,69%, ainda assim acima dos 2,41% verificados no início de 2018. Quanto ao *Bund* alemão, este viu a *yield* descer em 2018, terminando o ano a 0,24%, abaixo dos 0,43% do final de 2017.

MERCADO INTERBANCÁRIO

Euribor

- Política altamente acomodática
- BCE elevou o montante detido para valores acima de EUR 4,65 biliões no final do ano
- Sem alterações na *refi rate*, mantendo-se em 0%, a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,25% e a de depósitos em -0,40%
- Euribor a 3 meses manteve-se igualmente estável, subindo apenas de -0,33% para -0,31% durante o curso do ano

Libor do Dólar

- Política monetária Norte-Americana deixou de ter um carácter marcadamente acomodático
- Balanço da Reserva Federal reduzido para USD 4,06 biliões no final de 2018
- Libor a 3 meses do USD a subir para 2,80% no final de 2018
- Em 2019 espera-se uma continuação do ciclo de aumento de taxas

MERCADO DE DíVIDA PÚBLICA

Yields

- Subida da *yield* da dívida pública Norte-Americana
- Máximos de 3,23% (o nível mais alto desde 2011)
- Evolução negativa dos mercados e das perspectivas económicas levou a uma correcção da *yield*, terminando o ano em 2,69%

Bund

- *Yield* do Bund alemão desceu em 2018, terminando o ano em 0,24%, abaixo dos 0,43% do final de 2017.

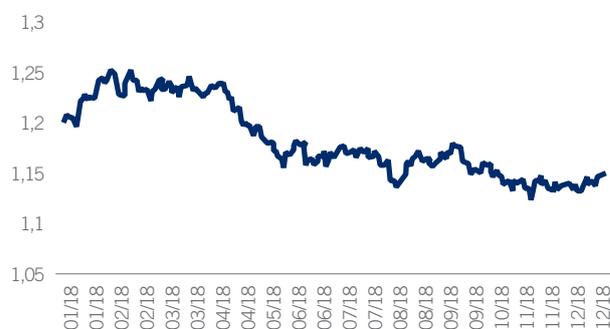
MERCADO CAMBIAL

Em 2018, o Dólar recuperou parte da quebra testemunhada em 2017 face ao Euro, com o EUR/USD a terminar o ano abaixo dos 1,15, tendo mesmo chegado a registar valores em torno de 1,12 em Novembro, o que compara com os 1,20 em que o par tinha terminado o ano de 2017. A nível agregado, o índice do Dólar registou também uma subida durante o ano, havendo um movimento de valorização sustentada face às moedas dos países emergentes. Esta valorização do Dólar deveu-se principalmente ao efeito da política monetária Norte-Americana. O Euro depreciou assim face ao Dólar, justificado pela relativa estabilidade da sua política monetária acomodaticia e perspectivas de crescimento moderadas, em comparação com os EUA. A Libra enfraqueceu durante o ano, quer face ao Dólar, quer face ao Euro, acompanhando a falta de evolução significativa no estabelecimento de um acordo relativamente ao *Brexit*, que fosse executável e aceitável dentro da União Europeia e do Reino Unido. Nas moedas emergentes, destaque para as quebras do Yuan e da Lira Turca. No primeiro caso, a depreciação tem sido resultado de uma tendência de

arrefecimento da economia, à qual se juntou a questão da disputa comercial com os EUA. No caso da Turquia, a sua moeda viu-se afectada por uma crise que envolveu vários factores, incluindo também um impacto da aplicação de tarifas aduaneiras por parte dos EUA em resultado de um desentendimento diplomático. A economia turca acabou o ano de 2018 em recessão económica.

Taxa de câmbio EURO/USD

(EURO/USD)



Fonte: Bloomberg

Economia Angolana

ACTIVIDADE ECONÓMICA

INDICADORES ECONÓMICOS E PROJEÇÕES

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017E	2018E	2019P
Crescimento real do Produto Interno Bruto (tvh, %)	3,5	8,5	5,0	4,8	0,9	(2,6)	(0,2)	(1,7)	0,4
Sector petrolífero	(5,2)	8,5	(0,9)	(2,5)	11,1	(2,7)	(5,3)	(9,5)	(2,2)
Sector não petrolífero	10,0	8,6	8,7	8,9	(3,0)	(2,5)	3,0	2,6	1,5
Produção de petróleo (milhões de barris/dia)	1,69	1,76	1,72	1,67	1,78	1,75	1,64	1,52	-
Preço do petróleo angolano (média, USD/barril)	108,7	110,9	107,7	97,4	48,9	40,9	54,0	72,0	55,0
Índice de Preços no Consumidor (variação y-o-y, fim de período)	13,5	10,3	8,8	7,3	9,2	30,7	29,8	19,6	17,5
Saldo orçamental (% do PIB)	8,1	4,1	(0,3)	(5,7)	(2,9)	(4,5)	(6,3)	2,4	0,1
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	(51,1)	(53,7)	(48,3)	(33,9)	(18,1)	(12,2)	(15,7)	(9,9)	(8,1)
Reservas internacionais brutas (mil milhões de USD, fim de período)	27,5	32,2	32,2	27,8	24,4	24,3	18,1	15,8	17,5
Câmbio médio (AKZ/USD)	93,9	95,5	96,6	98,3	120,1	163,5	165,9	252,7	-

Fonte: FMI, INE, Min Fin, BNA

Segundo os dados do INE, em 2018 o PIB registou uma quebra de 1,7%, principalmente devido a uma diminuição de 8,2% a/a na actividade do sector petrolífero e do gás. 2018 terá assim sido o terceiro ano de recessão económica, após as quebras de 2,6% em 2016 e de 0,1% em 2017.

PIB PETROLÍFERO

No caso da indústria petrolífera, o abrandamento deve-se a um menor volume de produção: segundo dados do OGE, estima-se uma produção de 1,52 milhões de barris diários (mbd) de crude, abaixo dos 1,64 mbd produzidos em 2017; esta diminuição no volume produzido deve-se ao comportamento das explorações petrolíferas mais maduras, em acentuado declínio, acompanhado pela falta de novos projectos, com a excepção de Kaombo.

Previsão OGE	Efectivo
50 USD	72 USD
Maiores receitas petrolíferas:	
<ul style="list-style-type: none"> Estado angolano aproveitou as receitas extraordinárias para amortizar dívida pública doméstica Consolidação orçamental mais pronunciada do que se esperava 	

PIB NÃO PETROLÍFERO

Por outro lado, apesar do aumento do preço do barril face a 2017, este factor não se terá reflectido num crescimento da economia não-petrolífera, sobretudo devido à estratégia do Estado angolano de aproveitar as receitas extraordinárias para

amortizar dívida pública doméstica, levando assim a cabo a uma consolidação orçamental mais pronunciada do que se esperava.

Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo mensais

(EURO/USD)



Fonte: Min. Financas

Em 2019, deverá ocorrer uma recuperação da actividade económica, com o FMI a esperar um crescimento de 2,5%, suportado por uma subida de 3,1% no sector petrolífero e de 2,2% na restante economia. O sector petrolífero deverá testemunhar um aumento do volume da produção, concretizando-se o potencial das actuais explorações e dos novos investimentos, em Kaombo (Sul e Norte) e em

Vandumbu, no Bloco 15.06, facto que dependerá da duração e do cumprimento, por parte de Angola, do acordo de redução de produção com a OPEP e outros países. Por outro lado, a evolução da economia não-petrolífera estará dependente da

evolução do preço do petróleo. A melhoria das condições do ambiente económico deverá também levar a um reinício do investimento, embora ainda a um passo gradual.

SECTOR EXTERNO

BALANÇA DE PAGAMENTOS

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017E	2018E	2019P
Balança corrente (% do PIB)	12,6	12,0	6,7	(2,6)	(8,8)	(4,8)	(0,3)	7,0	(3,8)
Balança comercial (% do PIB)	45,2	41,1	33,5	21,0	10,7	13,9	16,7	24,0	-
Exportações de bens (% de variação anual)	33,0	5,6	(4,0)	(13,3)	(43,9)	(16,9)	26,1	21,3	-
das quais: petróleo (% de variação anual)	32,9	6,3	(4,0)	(13,8)	(44,7)	(17,2)	26,9	22,4	-
Importações de bens (% de variação anual)	21,4	17,2	11,1	8,5	(27,6)	(34,6)	6,8	18,6	-
Balança de capital e financeira (% do PIB)	18,3	15,5	7,1	(5,0)	(11,1)	(8,2)	(6,5)	(1,2)	-

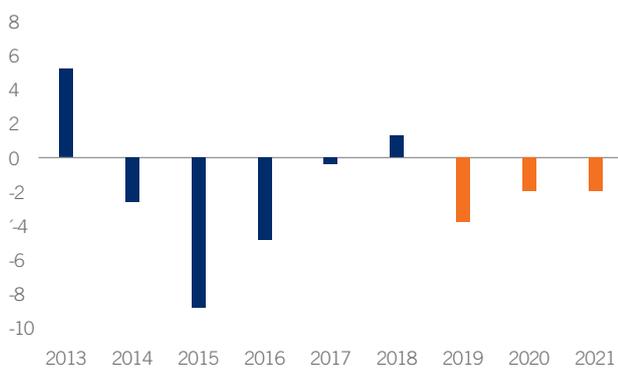
Fontes: FMI, BNA

Segundo as projecções do FMI, 2018 foi caracterizado por uma ligeira melhoria na situação de desequilíbrio externo em Angola, com o país a mover-se firmemente para uma posição externa em linha com os fundamentos e políticas desejáveis.

na importação de bens (excluindo, portanto, os serviços), o que terá resultado da maior disponibilização de divisas, que terá permitido a redução gradual da procura acumulada de importações, sendo limitado pela fraca actividade económica.

Saldo da Balança Corrente

(Porcentagem do PIB)



Fonte: FMI

Observando o saldo da balança corrente, este totalizou USD 7,5 mil milhões, segundo o BNA; em percentagem do PIB, este montante deverá corresponder a perto de 7,0% do PIB. Este resultado reflectiu o aumento do valor das exportações de petróleo (devido aos preços mais favoráveis), tal como um crescimento menor das importações, expressas em Kwanzas, mas que, na verdade, constitui um forte decréscimo, quando avaliadas em Dólares. Ainda assim, deu-se um aumento

Por outro lado, a dívida externa bruta deverá ter registado um agravamento em 2018. Segundo os dados do 4º trimestre de 2018, a dívida externa bruta era de USD 63,1 mil milhões, superior aos USD 59,8 mil milhões registados no final de 2017. Em percentagem do PIB, a deterioração será maior, devido a uma quebra significativa do PIB medido em Dólares, que resulta da depreciação cambial: este indicador rondava os 49% em 2017, e deverá fixar-se perto dos 57% no final de 2018.

Em 2019, é esperada uma deterioração do saldo da balança corrente, podendo este passar novamente para um défice (-3,8%), segundo o FMI. Prevê-se esta quebra devido a um crescimento mais acentuado das importações (com o recuperar da economia e de um funcionamento mais normalizado do mercado de divisas) do que o possível crescimento das exportações, que poderão mesmo estabilizar.

No que toca ao comportamento das reservas em 2018, estas observaram uma descida, de USD 2,96 mil milhões face a Dezembro de 2017, tendo-se fixado em 10,63 mil milhões (-21,77%). Em 2017, a quebra tinha sido de USD 7,2 mil milhões. O crescimento das receitas petrolíferas permitiu abrandar o desgaste das RIL, permitindo também

um crescimento ligeiro da alocação de divisas. Além disso, o Fundo projecta que a posição de investimento internacional se deteriore ainda mais em 2018, para um valor à volta de -20% do PIB: este declínio reflectirá o aumento do passivo externo do sector público.

Reservas Internacionais e Câmbio

(Mil milhões USD; USD/AOA)



Fonte: BNA

Após a mudança no mecanismo de determinação da taxa de câmbio, que deixou assim de estar fixa, a economia do país tem vindo gradualmente a transitar para uma posição de equilíbrio externo, consistente com os fundamentos de médio prazo e as políticas desejadas. Assim, a depreciação ocorrida foi de mais de 48,9% face ao USD e 36,3% face ao EUR – câmbio em cerca de USD/AOA 309 e EUR/AOA 353 no final de 2018. A correcção foi acompanhada pelo estreitamento acentuado do spread entre as taxas de câmbio paralela e oficial durante este ano, de um spread de 168% em Janeiro para um de 33% em Dezembro.

Em suma, o ano de 2018 permitiu uma diminuição gradual dos desequilíbrios externos, embora seja expectável, na perspectiva do FMI, que alguns desequilíbrios piorem de novo em 2019, nomeadamente o saldo da balança corrente.

CONTAS PÚBLICAS

Em 2018, o Estado terá levado a cabo uma consolidação orçamental mais pronunciada do que o esperado, aproveitando maiores receitas petrolíferas face à previsão orçamental. Com efeito, olhando para a execução do OGE 2018, tendo como base as projecções existentes, em geral é

claro que a principal diferença face à expectativa em Março (quando foi aprovado o OGE) está no preço do Brent ter ficado muito mais elevado do que era expectável. Olhando para o preço de venda das exportações de petróleo angolanas, este fixou-se em USD 72 (recordemos que OGE foi elaborado tendo a premissa de USD 50 para o preço do barril). Assim, e apesar do volume de produção bastante mais baixo do que o esperado, as receitas em impostos petrolíferos terão chegado aos AOA 3,886 biliões, bem acima da previsão do OGE 2018 (AOA 2,399 biliões).

Do lado da despesa, esta deverá ficar apenas ligeiramente acima do programado, em AOA 5,450 biliões (previsão de AOA 5,209 biliões). Aqui, o principal factor de aumento face ao planeado foi a despesa em juros, que ficou 22% acima do esperado, totalizando AOA 1,182 biliões (previsão de AOA 0,968 biliões). Também o investimento público deverá ter ficado acima do esperado.

Em resultado desta execução, o Executivo conta ter conseguido um superávit de 0,6% do PIB, o que não era esperado por nenhuma entidade, sendo um desenvolvimento positivo, em particular tendo em conta o défice de 6,3% do PIB em 2017. Mais ainda, esta consolidação também é visível no indicador do saldo primário, que voltou igualmente ao superávit, o que não ocorria desde 2013 (tal como o saldo orçamental anteriormente mencionado). Finalmente, releva-se ainda que, excluindo os efeitos da economia petrolífera, e olhando para o saldo primário não-petrolífero (em percentagem do PIB não-petrolífero), este registou um défice menor, passando de -16,3% para -13,0%.

Em 2019, deverá observar-se um novo superávit, com o FMI a estimar que este se fixe em 1,3% do PIB. No que toca à dívida, esta sofreu um ajuste significativo, devido ao efeito cambial, passando de 68,5% do PIB para 91,0% no final de 2018, incluindo já a dívida da Sonangol. Em 2019, o FMI espera que a dívida termine o ano em cerca de 79,1% do PIB.

Segundo o Plano Anual de Endividamento, o serviço da dívida (juros, amortizações e comissões) ascende a AOA 5.214 mil milhões, sendo que 39% desta dívida é interna e 61% é externa. Para assegurar este serviço de dívida, o Estado prevê levantar fundos em cerca de AOA 2.800 mil milhões, esperando financiar o restante montante através do superávit

orçamental previsto no OGE 2019. Das emissões planeadas (excluindo emissões especiais, como as utilizadas para recapitalização do BPC), cerca de 70% será dívida externa, com apenas AOA 380 mil milhões levantados com Obrigações do Tesouro e cerca de AOA 660 mil milhões em Bilhetes do Tesouro.

INFLAÇÃO E TAXAS DE JURO

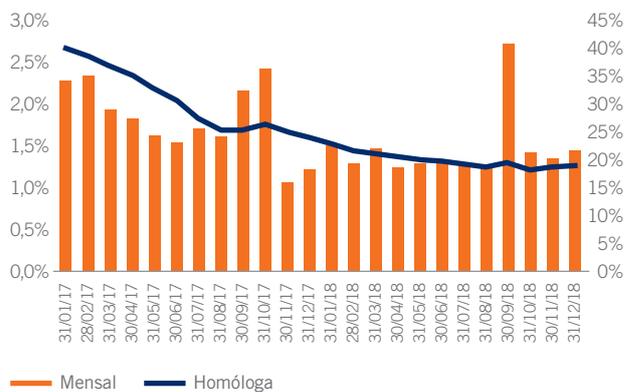
A inflação teve em 2018 um percurso de desaceleração, assim como no ano transacto. Em média, a inflação fixou-se em 19,6%, bem abaixo dos 29,8% registados em 2017. Em termos homólogos, a inflação continuou o caminho descendente ao longo do ano. Embora tenha decrescido até Outubro (18,0%) e aumentado nos últimos dois meses do ano, a mesma terminou o ano em 18,6%, mínimos não vistos desse Fevereiro de 2016. Este comportamento foi possibilitado por um regresso da inflação mensal a valores inferiores a 1,5%, sendo que em metade dos meses do ano a inflação mensal foi inclusivamente inferior a 1,3%.

A excepção foi o mês de Setembro, com 2,7%, devido aos aumentos nas tarifas da água. É de notar que a desaceleração da inflação ocorreu ao mesmo tempo que a depreciação cambial. Esta aparente contradição é explicada pela relevância do mercado informal para a formação de preços – o Kwanza apreciou ao longo do ano no mercado informal.

A política monetária manteve-se restritiva em termos práticos, já que houve uma significativa redução da moeda nacional em circulação. Porém, foram dados os primeiros passos para uma política menos restritiva nas reuniões de Maio e de Julho do Comité de Política Monetária, que determinaram: a unificação da taxa de cedência e da taxa BNA em 18% (a primeira era de 20% anteriormente), com a sua descida posterior para 16,5%; e a redução do coeficiente de Reservas Obrigatórias em Moeda Nacional, de 21% para 19%, em Maio, e de 19% para 17%, em Julho. A taxa de absorção a 7 dias manteve-se em 0% durante todo o ano.

Inflação Nacional

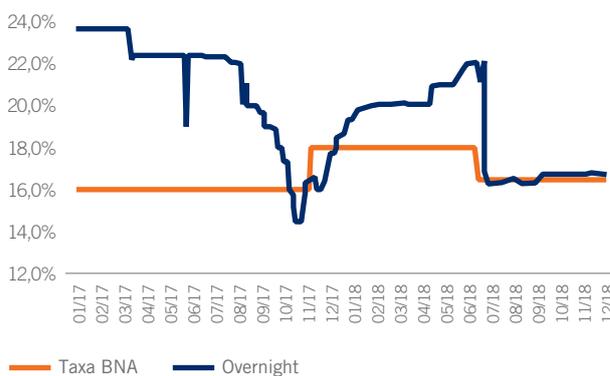
(Porcentagem)



Fonte: BNA

Taxa de Juro de Referência do BNA

(Porcentagem)



Fonte: BNA

TAXA DE INFLAÇÃO

A taxa de inflação fixou-se em 19,6%, apresentando um caminho descendente ao longo do ano

Principais razões:

- Regresso da inflação mensal a valores inferiores a 1,5%;
- Excepção no mês de Setembro (2,7%) devido aos aumentos nas tarifas da água;
- Apreciação do Kwanza no mercado cambial informal.

SECTOR BANCÁRIO

2018		
Crédito	<p>O crédito total à economia aumentou 16,9%, sendo que 2017 havia sofrido um decréscimo de 5,3%.</p>	<p>⊕ Contabilizando apenas o crédito ao sector privado, verificou-se um aumento de 14,7%, o que compara com uma contracção de 8,4% no ano anterior.</p>
		<p>⊖ Quanto ao crédito malparado, a taxa terminou o ano de 2018 em 28,3% do crédito total, -0,5 p.p. do que no final de 2017. Apesar desta ligeira descida, a taxa aumentou significativamente durante o ano, atingindo mesmo o máximo histórico de 32,7% em Maio de 2018.</p>
Depósitos	<p>Durante o ano de 2018 registou-se um aumento de 31,7% dos depósitos, que compara com um crescimento de 1,5% em 2017</p>	<p>⊕ O Aumento significativo registado deve-se também à reavaliação dos montantes em moeda estrangeira, cujo valor em Kwanzas aumentou com a depreciação. Assim sendo, a proporção de depósitos em moeda estrangeira cresceu robustamente, tendo passado de 32,8% para 46,7% do total de depósitos.</p>

PETRÓLEO SUBIU COM REDUÇÃO DE PRODUÇÃO E DESCEU COM PIORES PERSPECTIVAS

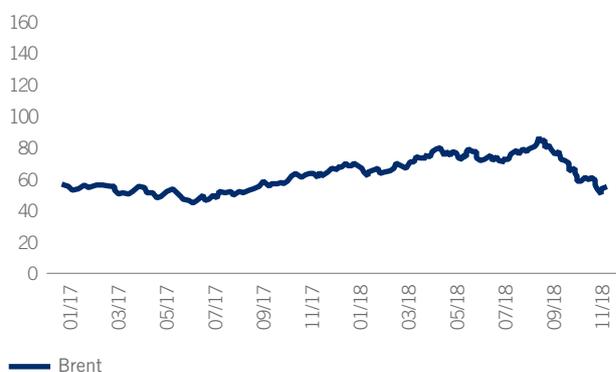
Durante o ano de 2018, o preço do *Brent* registou um percurso de subida, chegando a negociar acima de USD 80 entre o final de Setembro e meados de Outubro, fruto do sucesso do acordo de redução de produção entre produtores da OPEP e outros países, incluindo a Rússia, juntamente com alguns outros factores. No entanto, após esse pico, registou-se uma quebra significativa, arrastando de novo o *Brent* para níveis próximos dos USD 50, devido a um surgimento de preocupações face à evolução da economia global, e com isso, da procura de petróleo.

A partir do início de 2018, os preços petrolíferos foram registando uma escalada paulatina, desde USD 66,9 até USD 86,3 em Outubro do ano passado (uma subida de quase 30%). Foi particularmente relevante a existência do acordo de redução de produção entre os membros da OPEP e uma série de outros países (Azerbaijão, Bahrain, Brunei, Cazaquistão, Malásia, México, Oman, Rússia, Sudão do Sul e Sudão), aliança conhecida por OPEP+, cuja duração havia sido prolongada até ao final de 2018. De facto, os países do cartel petrolífero cumpriram mais do que o exigido na redução de produção, mais do que compensando um cumprimento medíocre por parte dos países que não pertencem à OPEP. Por outro lado, houve dois outros factores a suportar a subida

dos preços. Na Venezuela, a deterioração económica teve um impacto bastante significativo na produção petrolífera, que se fixou abaixo dos 1,5 mbd (milhões de barris diários) durante uma larga parte de 2018. Além disso, o preço foi também suportado pelo impacto das sanções ao Irão, que entraram em vigor em Novembro. Porém, foram também dadas isenções a vários países relativamente ao cumprimento das sanções, que vigorarão até Maio de 2019, pelo que este efeito foi mais moderado do que o esperado. Assim, gerou-se um ambiente propício ao aumento dos preços, de maneira gradual, havendo um nível de volatilidade muito baixo desde Maio até Novembro.

Preço do petróleo no mercado internacional

(USD/brl)



Fonte: Bloomberg

A partir de meados de Outubro, o mercado petrolífero foi prejudicado por um aumento significativo dos preços em relação à evolução da economia mundial. Por um lado, começaram a sentir-se os impactos da disputa comercial entre EUA e China, prevendo-se mesmo a imposição de novas tarifas. Por outro, gerou-se algum cepticismo sobre o carácter do ciclo de subidas das taxas de juro da Reserva Federal, com o mercado a achar que estas poderiam estar a tomar um ritmo demasiado acelerado. Assim, ocorreram quebras nos vários mercados, em particular nos mercados de acções, que se sucederam até ao período natalício. O preço do Brent acompanhou este movimento, devido aos potenciais efeitos negativos de um menor crescimento económico na procura por produtos petrolíferos. Nesse sentido, a sua cotação baixou do pico verificado em Outubro para terminar o ano em USD 53,8.

Um outro factor que foi impedindo uma subida dos preços foi a continuação do reforço da produção petrolífera norte-americana. 2018 voltou a ser um ano de forte crescimento, tendo ultrapassado as previsões de várias instituições: de acordo com dados da Bloomberg, a produção, que não ultrapassava os 10 mbd no final de 2017, chegou perto dos 12 mbd no final de 2018, devendo continuar a crescer, embora de maneira mais moderada, em 2019, suportada pelo aumento da produção de petróleo de xisto.

Em 2019, o ano começou com a entrada em vigor novo acordo da OPEP+ para controlar o nível de produção. Este factor, em conjunto com uma melhoria de ambiente nos mercados financeiros (ao qual não é alheia uma mudança de estratégia por parte da Reserva Federal), levou a uma recuperação dos preços no início do ano. Até ao final de 2019, haverá vários factores a ter em conta, e cujo

desenvolvimento deverá influenciar a evolução dos preços no mercado petrolífero. Em primeiro lugar, o andamento da procura de produtos petrolíferos poderá ser mais fraco do que o expectável, dependendo da evolução do crescimento económico mundial. Neste sentido, as preocupações são maiores em torno das negociações no âmbito da disputa comercial entre China e Estados Unidos, que juntos representam um terço de toda a procura por petróleo.

Do lado da oferta, perfilam-se, além das questões de cumprimento e extensão do acordo da OPEC+, três factores importantes:

- A evolução da situação na Venezuela (que está agora impedida de exportar petróleo para os EUA e também de importar o nafta necessário para diluir o seu crude, que é bastante pesado) deverá continuar a levar a uma quebra ainda maior da produção, continuando a suportar o preço em alta.
- O fim das isenções de cumprimento de sanções ao Irão, em Maio, levará também a uma quebra maior da produção petrolífera iraniana – é de notar que é possível uma renovação destas isenções, mas não se afigura o cenário mais provável.
- Finalmente, em sentido contrário, a partir da segunda metade de 2019 começarão a entrar parcialmente em operação alguns dos oleodutos que resolverão os constrangimentos de transporte existentes no sector do petróleo de xisto norte-americano, o que causará certamente um crescimento da produção ainda maior do que o ocorrido agora.

Alterações Regulamentares

Apresentamos de seguida as alterações regulamentares produzidas pelas Entidades de tutela, no decorrer do ano 2018:

Mês	Evento
JANEIRO	Directiva n.º 7/DSB/DRO/DMA/2018 Política Cambial Limite de Posição Cambial.
	Instrutivo n.º 01/2018 Política Cambial Leilões de Compra e Venda de Moeda Estrangeira - Procedimentos de Participação.
	Instrutivo n.º 02/2018 Política Cambial Procedimentos observar na execução de operações cambiais.
	Instrutivo n.º 03/2018 Política Cambial Regime de taxa de câmbio.
	Aviso n.º 1/18 Estabelece o limite da posição cambial global dos Bancos Comerciais e a sua base de cálculo.
MARÇO	Directiva n.º 01/DSI/DRO/DMA/2018 Política Cambial / Limite de Posição Cambial / Bancos Comerciais.
	Aviso n.º 2/18 Estabelece o Capital Social Mínimo e Fundos Próprios Regulamentares (FPR) das Instituições Bancárias sujeitas à supervisão do BNA ao actual contexto macroeconómico e financeiro.
	Aviso n.º 3/18 Estabelece o conjunto de serviços mínimos bancários isentos de cobrança de comissões às Instituições Financeiras Bancárias sob supervisão do BNA.
	Aviso n.º 4/18 Determina a alteração da redacção do artigo 12º do Aviso n.º 9/17, de 12 de Setembro.
MAIO	Instrutivo n.º 05/2018 Política Monetária Reservas.
JUNHO	Decreto Presidencial nº 139/18 Estabelece o regime aplicável às relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas a favor da Comissão do Mercado de Capitais-CMC.
	Instrutivo n.º 06/2018 Política Cambial / Limites de Operações Cambiais de Ajuda Familiar.
	Instrutivo n.º 07/2018 Política Cambial / Criação de uma Função Independente de Controlo Cambial nas Instituições Financeiras Bancárias.
	ALei n.º 9/18 Aprova a Lei do Repatriamento de Recursos Financeiros.
JULHO	Aviso n.º 5/18 Estabelece as regras e os procedimentos a observar na realização de operações cambiais destinadas à liquidação de importações e exportações de mercadorias na República de Angola.
AGOSTO	Aviso n.º 6/18 Estabelece limite da posição cambial global dos Bancos Comerciais e a sua base de cálculo.
	Directiva n.º 05/DSB/DRO/DMA/ 2018 Limite de Posição Cambial / Bancos Comerciais.
	Instrutivo n.º 1/18 Aprova a Tabela de Valores Mínimos da Cobrança dos Direitos de Autor e Conexos.

Mês	Evento
SETEMBRO	Instrutivo n.º 13/2018 Política Cambial Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo nas Operações de Comércio Internacional.
NOVEMBRO	Aviso n.º 7/18 Estabelece os requisitos e procedimentos para a autorização de constituição de Instituições Financeiras Não Bancárias ligadas à moeda e crédito, sujeitas à supervisão do BNA.
	Aviso n.º 8/18 Estabelece o capital social e fundos próprios regulamentares mínimos aplicáveis às Instituições Financeiras Não Bancárias ligadas à moeda e crédito, sujeitas à supervisão do BNA.
	Aviso n.º 9/18 Define os termos e condições em que as Casas de Câmbios devem exercer a sua actividade.
	Aviso n.º 10/18 Estabelece o tipo de processo sancionatório aplicável às situações de atraso de envio de informação periódica ao BNA.
	Aviso n.º 11/18 Estabelece as regras operacionais de prestação de serviço de remessas de valores efectuado por Instituições Financeiras sob a supervisão do BNA, no âmbito do Sistema de Pagamentos de Angola.
	Directiva n.º 06/DEF/DRO/ 2018 Alteração da taxa de juro de remuneração do produto Bankita à Crescer.
	Instrutivo n.º 14/2018 Política Cambial Remuneração de Depósitos Colaterais Associados à Cartas de Crédito.
	Instrutivo n.º 15/2018 Política Cambial Venda de Moeda Estrangeira às Casas de Câmbio e Sociedades Prestadoras de Serviços de Pagamento.
	Instrutivo n.º 16/2018 Limites de Venda de Moeda Estrangeira aplicáveis às Sociedades Prestadoras do Serviço de Pagamentos e Casas de Câmbio.
	Instrutivo n.º 17/2018 Repatriamento de Recursos Financeiros.
Instrutivo n.º 18/2018 Sistema Financeiro / Conversão de Créditos Concedidos em Moeda Estrangeira à Particulares.	
DEZEMBRO	Decreto Presidencial n.º 292/18 Aprova o Regime Jurídico dos Facturas e dos Documentos Equivalentes.
	Instrutivo n.º 19/2018 Leilões de Compra e Venda de Moeda Estrangeira / Procedimentos de organização e funcionamento.
	Instrutivo n.º 20/2018 Política Cambial / Taxas de Câmbio de Referência / Metodologia de Cálculo / Taxas de Câmbio das Instituições Financeiras Bancárias.
	Instrutivo n.º 21/2018 Política Cambial Prorrogação da Suspensão Temporária do Licenciamento de Operações Cambiais de Importação de Mercadorias.
	Directiva n.º 06/DMA/ 2018 Envio de Informação do Mercado Cambial Interbancário.
	Lei n.º 15/18 Aprova a Lei sobre o Repatriamento Coercivo e Perda Alargada de Bens.
	Lei n.º 17/18 Lei de Autorização Legislativa para Regulação da Padronização da Nomenclatura dos Grandes Números.
Aviso n.º 12/18 Estabelece o limite da posição cambial global dos Bancos Comerciais e a sua base de cálculo.	

O ano de 2018 fica marcado pela continuidade dos temas decorrentes da reforma tributária suscitados em anos anteriores e pelo início da discussão da introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado, “IVA” no sistema tributário angolano.

A 26 de Dezembro de 2018, foi aprovado o Decreto Presidencial sobre o Regime Jurídico da Vinculação e de Contribuição da Protecção Social Obrigatória, que regula, entre outros aspectos, matérias referentes ao apuramento e pagamento das Contribuições para a Segurança Social. Este Decreto revogou o diploma que anteriormente regulava esta matéria, alargando a base de incidência contributiva, abrangendo mais elementos remuneratórios.

Foi aprovado o Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais, Aduaneiras e à Segurança Social, cujos factos tributários se tenham verificado até 31 Dezembro de 2017, realizado por iniciativa do contribuinte ou dos

seus representantes, sem o pagamento de juros, multas e custas processuais. O período de adesão ao Regime foi estabelecido entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2019.

Foi aprovado o Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes, estabelecendo as regras aplicáveis à emissão, conservação e arquivamento da facturas e documentos equivalentes, aplicado aos contribuintes com residência fiscal em Angola em todas as suas transmissões de bens, prestações de serviços adiantamento ou pagamentos antecipados que realizam no exercício da sua actividade.

Por outro lado, foi aprovado o Regime de Submissão Electrónica dos Elementos Contabilísticos, aplicando-se aos contribuintes que no âmbito da sua actividade possuam um volume anual de negócios, ou operações de importações de mercadorias, com valores superiores a AKZ 50.000.000,00, apurado com base nas declarações de rendimentos relativa ao exercício fiscal do ano anterior.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

03

O BFA

A Nossa História	40
Governo Societário	42
Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno	42
Princípios Orientadores da Governança Corporativa	42
Estrutura Societária e Modelo de Governo	43
Comissão Executiva e Conselho de Administração	51
Sistema de Controlo Interno	56
Sistema de Gestão do Risco	59
Informação Interna	60
Monitorização	61
Principais Áreas de Negócio	62
Particulares e Negócios	64
Centros de Investimento	69
Empresas	72
Oil & Gas	77
Direcção de Agronegócio	79
Mercado de Capitais	80
BFA - Gestão de Activos	83
Recursos Humanos	84
Inovação & Tecnologia	89
Sistemas de Pagamento	92
BFA no Digital	96
Comunicação	100
Campanhas	100
Patrocínios	103
Acções de Comunicação Interna	110
Responsabilidade Social	115
Prémios	120

A Nossa História



Governo Societário

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A governação corporativa é um pilar fulcral numa instituição financeira, dada a responsabilidade que detém na execução do enquadramento regulamentar. O Aviso nº 1/13, de 19 de Abril, (“Aviso nº 1/13”) veio regular as políticas e processos a implementar pelas instituições financeiras no que concerne à governação corporativa.

Considerando esta regulamentação, o Banco procurou instituir um conjunto de práticas de gestão corporativa e sistema de controlo interno com implicações no modelo de gestão através da definição de regras no que respeita à estrutura de capital, estrutura organizacional, política de remuneração, código de conduta e gestão de conflitos e processos de transparência e divulgação de informação definindo, em simultâneo, directivas de reporte referentes ao modelo de governação.

No âmbito da permanente preocupação em aperfeiçoar a respectiva estrutura e práticas nestas matérias, o Conselho de Administração aprovou a implementação de planos de acção, nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 26º do Aviso 1/13 e no n.º 2 do artigo 22º do Aviso nº 2/13, de 19 de Abril (“Aviso nº 2/13”), que visam assegurar a conformidade do modelo de governação corporativa e do sistema de controlo

interno do Banco com o disposto nos respectivos avisos regulamentares, bem como dotar o Banco das melhores práticas internacionais conhecidas sobre os temas.

Em resposta ao Instrutivo nº 1/13, de 22 de Março, o qual regulamenta o envio da informação ao BNA, por parte das instituições financeiras, no âmbito do previsto no Aviso nº 1/13 e no Aviso nº 2/13, o Conselho de Administração do Banco submeteu em Dezembro de 2018, o Relatório Anual sobre a Governação Corporativa e o Sistema de Controlo Interno, por reporte a 30 de Novembro de 2018. O referido relatório tem o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Os princípios orientadores da política de governação corporativa em vigor no BFA assentam no rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação, nacionais e internacionais, aplicáveis nas melhores práticas internacionalmente reconhecidas e em conformidade com os melhores princípios éticos e deontológicos. Destes, destacam-se:

Transparência da Gestão	Interna	Informação permanente e completa. Permite aos membros não-executivos do Conselho de Administração (CA) e aos membros do Conselho Fiscal cumprir, com eficácia, as suas funções de supervisão e fiscalização.
	Externa	Informação abrangente e precisa. Permite aos Accionistas, às Autoridades, aos Auditores, aos Investidores e à comunidade em geral, avaliar a qualidade e a conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados.
Independência	Independência da gestão executiva, relativamente a Accionistas ou a interesses específicos.	
Equidade	Equidade no relacionamento com Accionistas, Clientes e Colaboradores.	
Lealdade	Lealdade materializada através da implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses.	
Eficiência	Eficiência no funcionamento e interacção de todos os Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade.	
Rigor	Rigor na administração dos diversos riscos subjacentes à actividade do Banco.	
Participação na decisão	Participação na decisão através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipa.	
Desempenho e mérito	Desempenho e mérito como critérios fundamentais da política de remuneração de Colaboradores e Administradores.	
Harmonia	Harmonia no alinhamento entre os interesses dos Accionistas, Administradores e Colaboradores.	
Criação de valor	Corolário dos princípios enunciados e primeiro objectivo da Administração e dos Colaboradores do BFA.	

ESTRUTURA SOCIETÁRIA E MODELO DE GOVERNO

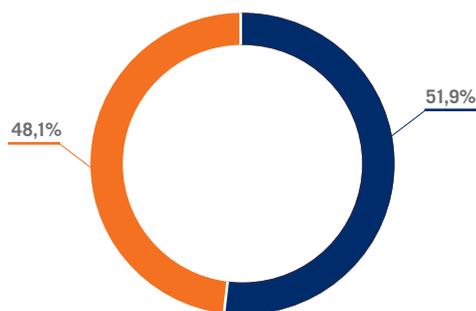
O BFA foi constituído por escritura pública a 26 de Agosto de 2002, consequência da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito local.

Por escritura publicada no Diário da República III Série – nº 11, de 17 de Janeiro de 2017, no seguimento da deliberação unânime por escrito dos respectivos Accionistas e da correspondente autorização do BNA, foi promovida uma profunda reformulação dos estatutos do BFA, em sequência da alteração da sua estrutura Accionista.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA E PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL

Até ao início de 2017 o BFA era detido maioritariamente pelo grupo BPI, com 50,1% do respectivo capital social, sendo os restantes 49,9% detidos pela UNITEL, S.A. No dia 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções, celebrado em 6 de Outubro de 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI, S.A., da participação representativa de 2% do capital social do BFA à UNITEL, S.A., que passou a ser o Accionista maioritário do BFA, com 51,9% do respectivo capital social.

Estrutura Accionista



- Grupo BPI
- Unitel, S.A.

- i. Banco BPI, S.A.;
- ii. BPI Madeira, SGPS, Unipessoal, S.A.;
- iii. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros de Vida, S.A.;

Como Accionista fundador, desde o início que o BFA demonstra um permanente apoio e incentivo para as iniciativas lançadas pela EMIS, sendo habitualmente um dos primeiros bancos do sistema a implementar novas soluções e serviços disponibilizados, de que são exemplo:

- Implementação do novo centro de processamento de dados do BFA nas instalações construídas pela EMIS, que reúnem condições técnicas e de acesso a serviços de acordo com os mais rigorosos padrões internacionais;
- Utilização da nova plataforma de gestão de cartões, na qual o BFA detém uma quota de 42,5% dos cartões válidos;
- Novo sistema de compensação de cheques com imagens.

Nos termos dos estatutos da EMIS, aprovados na Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 2010, a administração é exercida por um Conselho de Administração, estando a gestão corrente delegada numa Comissão Executiva.

Foram designados os seguintes Administradores do Banco, para exercerem cargos nos órgãos sociais da EMIS, dos quais mantem-se:

- Comissão de Vencimentos: Dr. Jorge Albuquerque Ferreira; e
- Conselho de Administração: Dr. Francisco Xavier Avilez.

MODELO DE GOVERNO

O modelo de funcionamento do BFA obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 12/2015, de 17

de Junho) e está estabelecido o seguinte modelo organizacional.



São órgãos estatutários os órgãos sociais, designadamente:

- i. A Assembleia Geral;
- ii. O Conselho de Administração; e o Conselho Fiscal;
- iii. A Mesa da Assembleia Geral, o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, a Comissão Executiva do Conselho de Administração, a Comissão de Remunerações e o Auditor Externo.

Todos os membros dos órgãos de governação do BFA têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da função. Estes quadros são vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Assembleia Geral

Constituição A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas do Banco, cujo funcionamento é regulado nos termos dos estatutos.

Competências A Assembleia Geral tem competência sobre todas as matérias que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos sociais, designadamente:

- Alteração dos estatutos da sociedade, incluindo a relativa a aumentos ou reduções do capital social;
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções;
- Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos Accionistas em aumentos de capital;
- Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias;
- Distribuição de lucros do exercício, nos termos previstos nos Estatutos;
- Outras distribuições de bens a Accionistas e adiantamentos por conta de lucros;
- Qualquer matéria de gestão da sociedade que o Conselho de Administração submeta à sua apreciação.

Conselho de Administração

Constituição O Conselho de Administração (CA) é composto por um mínimo de 7 e um máximo de 15 membros, eleitos em Assembleia Geral, a quem cabe a respectiva eleição e que designará também o seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes. O actual CA do BFA é composto por 13 membros.

Competências Compete ao Conselho de Administração praticar todos os actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto social e, em geral, praticar todos os actos que não caibam na competência de outros órgãos da sociedade, destacando-se das suas principais competências:

- Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis;
- Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou parte deles;
- Modificações na organização da Sociedade;
- Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos;
- Aprovação dos planos de negócio e estratégico, dos orçamentos e quaisquer alterações aos mesmos, nas condições definidas nos Estatutos;
- Decisões com impacto patrimonial significativo;
- Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da Sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou de negócio;
- Admissão à cotação das acções representativas do capital social da Sociedade ou de subsidiárias;
- Aprovação da proposta de aplicação de resultados;
- Operações com partes relacionadas que excedam USD 2.500.000,00;
- Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento;
- Alteração dos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva bem como dos Regulamentos de Crédito e de Risco;
- Constituição de qualquer subsidiária ou tomada de participação de que resulte a formação de uma subsidiária.

O Conselho de Administração tem ainda a responsabilidade de aprovar e acompanhar a estratégia de negócio e as estratégias de risco, bem como as políticas e acções necessárias para se atingirem os objectivos definidos, sendo estas implementadas por cada uma das Direcções do Banco envolvidas na sua execução.

As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

Para regular o seu funcionamento interno, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco numa Comissão Executiva, composta por cinco a sete membros, com os limites que foram fixados na deliberação que procedeu a essa delegação e no regulamento de funcionamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Periodicidade As reuniões do Conselho de Administração são realizadas no mínimo mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Constituição	A gestão executiva do Banco é assegurada por três, cinco ou sete Administradores, designados pelo próprio Conselho de Administração que, entre os mesmos, designarão o seu Presidente.
Competências	<p>No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, a CECA dispõe de amplos poderes de gestão, necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e, nomeadamente, poderes para decidir e representar a Sociedade.</p> <p>O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.</p>
Periodicidade	A Comissão Executiva do Conselho de Administração reúne, por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana e, no mínimo, uma vez por mês.

Comissão de Riscos

Constituição	É composta por três a seis membros, executivos e não executivos, do Conselho de Administração e, se o CA assim o entender, por pessoas que não pertençam a esse órgão e por ele livremente escolhidas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Riscos. Os seus membros são nomeados pelo CA que designará igualmente um Presidente e, se assim o entender, um Vice-Presidente.
Competências	<ul style="list-style-type: none">• Aconselhar o Conselho de Administração no que respeita à estratégia de risco;• Acompanhar a política de gestão de todos os riscos da actividade do Banco.
Periodicidade	A Comissão de Riscos reúne trimestralmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente. Os membros do Conselho Fiscal e o Auditor Externo podem participar nas reuniões da Comissão de Riscos, sem direito a voto, desde que manifestem essa pretensão ao Presidente da Comissão.

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

Constituição	Composta por entre três a seis membros do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva e, caso o CA assim o entender, por pessoas que não pertençam a este órgão e por ele livremente escolhidas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da referida comissão. Os seus membros são nomeados pelo CA, que designa igualmente o Presidente e, caso assim entenda, um Vice-Presidente. O número de membros que não tenham a qualidade de membros do CA será sempre inferior a metade do número total dos que a compõem.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras; • Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição; • Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração; • Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas ações e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas; • Supervisionar a actuação da função de compliance; • Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.
Periodicidade	A Comissão de Auditoria e Controlo Interno reúne trimestralmente ou sempre que convocada pelo seu Presidente.

Comissão de Activos e Passivos

Constituição	Composta por três a seis membros não executivos e executivos do Conselho de Administração e, se o Conselho de Administração assim o entender, por pessoas que não pertençam a esse órgão, por ele livremente escolhidas tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Activos e Passivos. Os membros são nomeados pelo Conselho de Administração, que designará igualmente um Presidente e, se assim o entender, um Vice-Presidente.
Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Aconselhar o Conselho de Administração no que respeita à estratégia de gestão de Activos e Passivos; • Definir, acompanhar e monitorizar a política de gestão de Activos e Passivos, no que concerne a gestão dos riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial e de mercado; • Acompanhamento de indicadores e métricas e seu alinhamento com os objectivos e metas definidas no Planeamento Estratégico em matérias de gestão financeira do Balanço; • Acompanhamento do enquadramento macroeconómico nacional e internacional, nomeadamente ao nível da análise de tendências sobre as taxas de juro e taxas de câmbio no mercado e identificação de potenciais impactos;
Periodicidade	A Comissão de Activos e Passivos reúne trimestralmente ou sempre que convocada pelo seu Presidente.

Comissão de Informática e Inovação

Constituição	Composta por três a seis membros não executivos e executivos do Conselho de Administração e, se o Conselho de Administração assim o entender, por pessoas que não pertençam a esse órgão, por ele livremente escolhidas tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Informática e Inovação. Os membros são nomeados pelo Conselho de Administração, que designará igualmente um Presidente e, se assim o entender, um Vice-Presidente.
Competências	<ul style="list-style-type: none">• Aconselhar o Conselho de Administração no que respeita à estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação do Banco e à respectiva implementação;• Acompanhar a implementação dos projectos relacionados com os sistemas de informação do Banco;• Apoiar o Conselho de Administração na identificação, avaliação e implementação de novos processos, produtos ou métodos de trabalho.
Periodicidade	A Comissão de Informática e Inovação reúne trimestralmente ou sempre que convocada pelo seu Presidente.

Comité de Fixing

Constituição	Composto por membros da CECA e pelos responsáveis das Direcções Operacionais (Direcção Financeira e Internacional e Direcção de Estrangeiro e Tesouraria) e as Direcções Comerciais (Direcção de Banca de Empresas, Direcção de Particulares e Negócios, Direcção dos Centros de Investimento). Os membros do Comité de Fixing são nomeados pela CECA, que designará igualmente um Presidente e, se assim o entender, um Vice-Presidente.
Competências	<ul style="list-style-type: none">• Garantir o cumprimento das normas do BNA.• Acompanhar a execução dos leilões de divisas do BNA, analisando desvios e propondo medidas de correcção.• Aprovar e acompanhar a distribuição de divisas pelos Clientes de acordo com os critérios definidos em matéria de compra e venda de moeda estrangeira, bem como as normas internas instituídas para o efeito.• Acompanhar a política de gestão de todos os temas relacionados com a venda de moeda estrangeira, designadamente requerendo a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade.• Acompanhar e dinamizar os processos de requisição de divisas no Banco através da identificação de oportunidades de melhoria de processos, ou novos métodos; e assegurar a sua posterior apreciação pelo CECA.
Periodicidade	O Comité de <i>Fixing</i> reúne pelo menos uma vez por mês, ou sempre que convocado pelo seu Presidente.

Comité Financeiro

Constituição	Composto e presidido pelo membro da CECA que detém o pelouro da DFI e por outros membros por ele designados.
Competências	<p>O Comité Financeiro é um Órgão consultivo do CECA que tem por missão enquadrar a actividade da DFI, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da legislação e regras prudenciais em vigor; • Política de <i>pricing</i>; • Estratégia de novos produtos; • Gestão dos riscos do balanço, nomeadamente: risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez; • Outras tarefas solicitadas pela CECA. <p>As reuniões do Comité Financeiro podem ser assistidas por qualquer um dos membros do Conselho de Administração do BFA. Adicionalmente, o Presidente do Comité Financeiro poderá convocar outros Colaboradores do BFA sempre que a sua intervenção e participação seja relevante para os temas em agenda.</p>
Periodicidade	O Comité Financeiro reúne semanalmente ou sempre que convocada pelo seu Presidente.

Comité de Negócio

Constituição	<p>O Comité de Negócio é composto por membros da CECA e, se a CECA assim o entender, por pessoas que não pertençam a esse órgão, por ele livremente escolhidas tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção do Comité de Negócio, nomeadamente as Direcções Operacionais (Direcção de Marketing, Direcção de Gestão de Protocolos, Direcção de Meios de Pagamento e o Gabinete de Transformação) e as Direcções Comerciais (Direcção de Banca de Empresas, Direcção de Particulares e Negócios e a Direcção dos Centros de Investimento).</p> <p>Os membros do Comité de Negócio são nomeados pela CECA, que designará igualmente um Presidente e, se assim o entender, um Vice-Presidente.</p>
Competências	<p>Compete ao Comité de Negócio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes; • Acompanhar o enquadramento concorrencial e perspectivas de evolução do negócio; • Definição da política comercial, designadamente através da identificação das prioridades, oportunidades e constrangimentos à actuação comercial; • Acompanhar a implementação da política comercial, designadamente: • Requerer a elaboração de propostas a submeter à CECA visando a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade comercial; • Acompanhar a implementação das prioridades definidas, nomeadamente, analisando desvios e respectivos impactos. • Desenvolver e dinamizar a implementação de novos produtos a serem lançados no mercado, bem como monitorizar o seu desempenho comercial; • Acompanhar e dinamizar a actividade comercial através da identificação de oportunidades de implementação de processos, ou novos métodos; assegurar a sua posterior apreciação pela CECA.
Periodicidade	O Comité de Negócio reúne mensalmente ou sempre que convocado pelo seu presidente.

Conselho Fiscal

Constituição	<p>A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos estatutos e funciona nos termos e com os objectivos definidos por Lei ou regulamentação, bem como de acordo com o seu Regulamento.</p> <p>O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois vogais efectivos, sendo um dos vogais um perito contabilista. Os seus membros devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica (Art. 433º da LSC), dotados das qualificações técnicas e da experiência profissional, incluindo o conhecimento operacional sobre o comércio bancário, que lhes permita cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão cometidas.</p>
Competências	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar a administração da sociedade;• Zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade;• Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;• Verificar a exactidão do balanço e da demonstração de resultados;• Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;• Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentadas pela Administração;• Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa o não faça;• Cumprir as demais atribuições constantes da lei, contrato de sociedade e directrizes do Banco Nacional de Angola.
Periodicidade	<p>O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre.</p>

Auditor Externo

Constituição	<p>A auditoria externa é assegurada pela PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda.</p> <p>As regras de prestação de serviços por parte do Auditor Externo estão definidas no Aviso do BNA nº 4/2013, de 22 de Março.</p> <p>O Banco defende que os seus auditores são independentes na acepção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. Nesse sentido, o BFA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.</p>
Competências	<ul style="list-style-type: none">• Auditar as Demonstrações Financeiras do BFA com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro;• Emitir parecer quanto à veracidade e adequação do Relatório Anual sobre a Governança Corporativa e o Sistema de Controlo Interno.
Periodicidade	<p>O Auditor Externo efectua anualmente revisões de procedimentos a Direcções e/ou processos seleccionados para o efeito, nas quais se incluem obrigatoriamente os Controlos Gerais Informáticos.</p>

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Assembleia Geral realizada a 6 de Junho de 2017 aprovou a nomeação dos órgãos sociais do BFA para o triénio 2017-2019.

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente	Jorge Brito Pereira
Vice-Presidente	Luis Graça Moura
Secretário	André Barreiros

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Mário Leite Silva
Vice-Presidente	António Domingues
Vogais	Jorge Albuquerque Ferreira António Matias Vera Escórcio Manuela Moreira Rodrigo Guimarães Francisco Avilez Carlos Firme
Vogais não Executivos	Otilia Faleiro Francisco Costa Diogo Santa Marta

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Jorge Albuquerque Ferreira
Vogais	António Matias Vera Escórcio Manuela Moreira Rodrigo Guimarães Francisco Avilez Carlos Firme

CONSELHO FISCAL

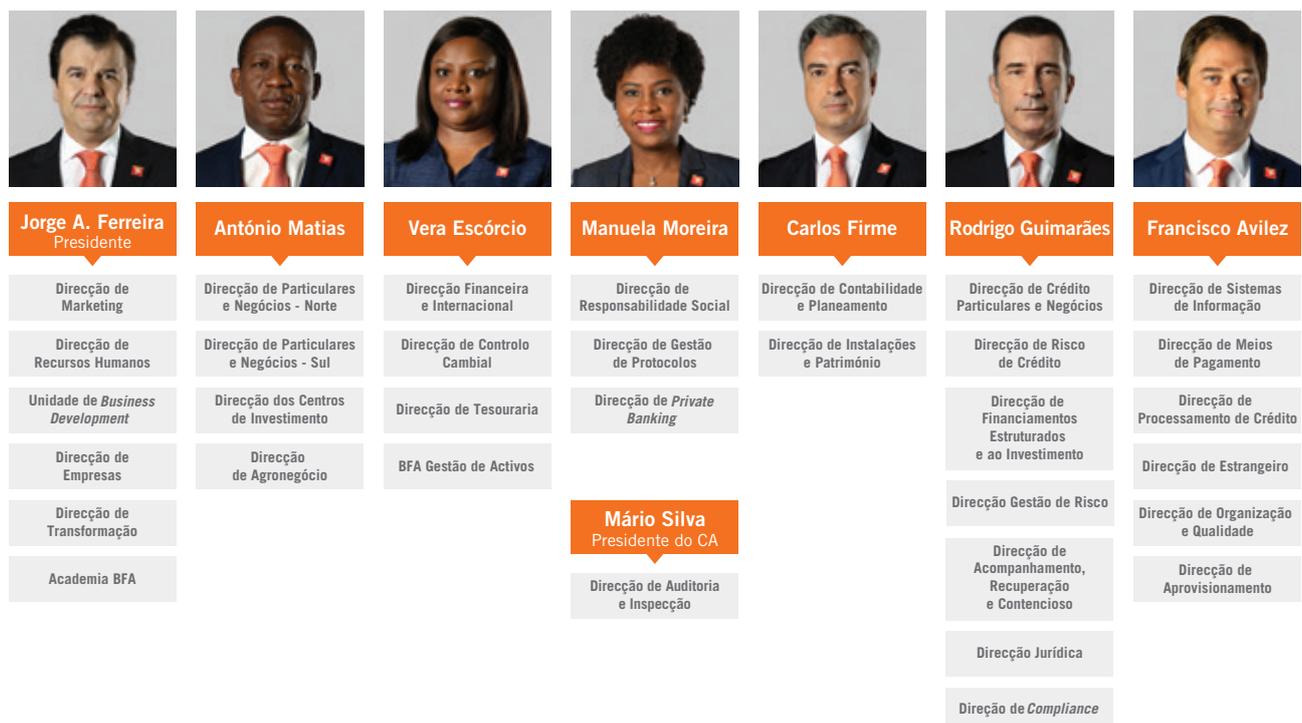
Presidente	Amilcar Safeca
Vice-presidente	Rodrigo Aguiar Quintas
Perito Contabilista	Henrique Camões Serra

AUDITOR EXTERNO

PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda.

ORGANIGRAMA

O organigrama do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob a alçada de cada um dos Administradores.



Comissão Executiva do Conselho de Administração



Rodrigo Guimarães
Administrador

Vera Escórcio
Administradora

Carlos Firme
Administrador

Jorge Albuquerque Ferreira
Presidente

Francisco Avilez
Administrador

Manuela Moreira
Administradora

António Matias
Administrador

Comissão Executiva do Conselho de Administração



JORGE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente

Data de Nascimento
22 Fevereiro 1970

Jorge Albuquerque Ferreira é Presidente da Comissão Executiva do BFA desde finais de Junho de 2017. Licenciado em Economia pela Universidade de Coimbra. Possui uma carreira bancária de 23 anos no Banco BPI. Iniciou a carreira como gestor de Clientes, num Balcão do BPI, tendo percorrido toda a hierarquia bancária até à função de Director central. A sua missão profissional esteve sempre focada na liderança comercial a nível nacional e internacional.



MANUELA MOREIRA

Administradora

Data de Nascimento
28 Setembro 1969

Manuela Moreira é Administradora do BFA desde 2014. Possui 21 anos de experiência na Banca, iniciada em 1997 no BFA, tendo, durante a sua carreira, exercido várias funções, nomeadamente no Departamento de Contabilidade, Crédito e Área Comercial, onde ascendeu ao cargo de Directora responsável da Direcção dos Centros de Investimento em Maio de 2006. Passou anteriormente pelo Ministério das Finanças, onde exerceu funções na Direcção de Contabilidade e pelo Ministério da Educação, professora no IMEL – Instituto Médio de Economia de Luanda. Licenciada em Contabilidade e Finanças pela Universidade de Havana – Cuba em 1995, obteve o Mestrado em Gestão de Empresas pela Fundação Gertúlio Vargas em 2005.



CARLOS FIRME

Administrador

Data de Nascimento
28 Dezembro 1970

Carlos Firme é Administrador do BFA desde Junho de 2017. É Licenciado em Economia pelo ISEG (1988-93), Mestre em Economia Monetária e Financeira também pelo ISEG (1995-97) e realizou o *Advanced Management Program* (AMP) da Harvard Business School (2009). Começou a carreira profissional em 1993, no Gabinete de Estudos Económicos (GEE) do Ministério das Finanças, tendo integrado em 1997 o Grupo Finibanco, inicialmente para Director do Gabinete de Estudos Económicos e Sectoriais e, a partir de 1999, como Administrador nas áreas de *Trading* e Mercados Financeiros. De 2006 a finais de 2015, assumiu funções de Administrador no Grupo Banif, nas áreas de Banca de Investimento, Gestão de Activos, Fundos de Pensões, Capital de Risco e Banca Comercial, tendo assumido pelouros nas áreas Financeiras, Investimento e de Risco.



ANTÓNIO MATIAS

Administrador

Data de Nascimento
19 Julho 1968

António Matias é Administrador do BFA desde 2005 e Presidente da Direcção do IFBA. A par de uma carreira académica na área económica, possui mais de 15 anos de experiência na Banca, ingressando no BFA em Janeiro de 1998. Exerceu diversas funções na área comercial, tendo em 2001 assumido a Sub Direcção da Área de Créditos e, em Maio 2005, passa a Director central da Direcção de Empresas. Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e Pós-Graduado em Banca, Seguros e Mercados Financeiros, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (ISLA).



VERA ESCÓRCIO

Administradora

Data de Nascimento
17 Setembro 1974

Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 16 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA, onde ascendeu à categoria de Directora Adjunta da Direcção Financeira. Passou ainda pelo Banco BIC, exercendo a função de Directora da Direcção Financeira.

Licenciada em Economia com a especialização em Economia de Empresa, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e Pós-Graduada em Gestão para a Banca, pela Católica *Executive Education* de Lisboa.



RODRIGO GUIMARÃES

Administrador

Data de Nascimento
18 Setembro 1966

Rodrigo Guimarães é Administrador do BFA desde Junho de 2017. Iniciou a sua carreira no BPI em 1990, passando pela área das Empresas, do *Project Finance* e, a partir de 2012, pela Unidade de *Business Development*. Esteve no BFA anteriormente, entre 2006 e 2009, como Director do Departamento de *Project Finance* e, depois, como Administrador responsável pela área das Empresas e pela Direcção Jurídica. Desempenhou ainda funções como Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (2004) e Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (2011). Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, possui um MBA pela *Manchester Business School*.



FRANCISCO AVILEZ

Administrador

Data de Nascimento
29 Março de 1971

Francisco Avilez é Administrador do BFA desde Abril de 2018. Iniciou a sua carreira na Banca em 1996, no Grupo BPI, onde passou pela Gestão de Activos, em Portugal e na Suíça, e pela Direcção Financeira, como Director central entre 2013 e 2017. Assumiu entre 2006 e 2010 o cargo de Director Financeiro do BFA, como quadro do Banco BPI destacado em Angola. Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, obteve um Mestrado em Economia do Desenvolvimento pela Universidade de *Stanford* na Califórnia.

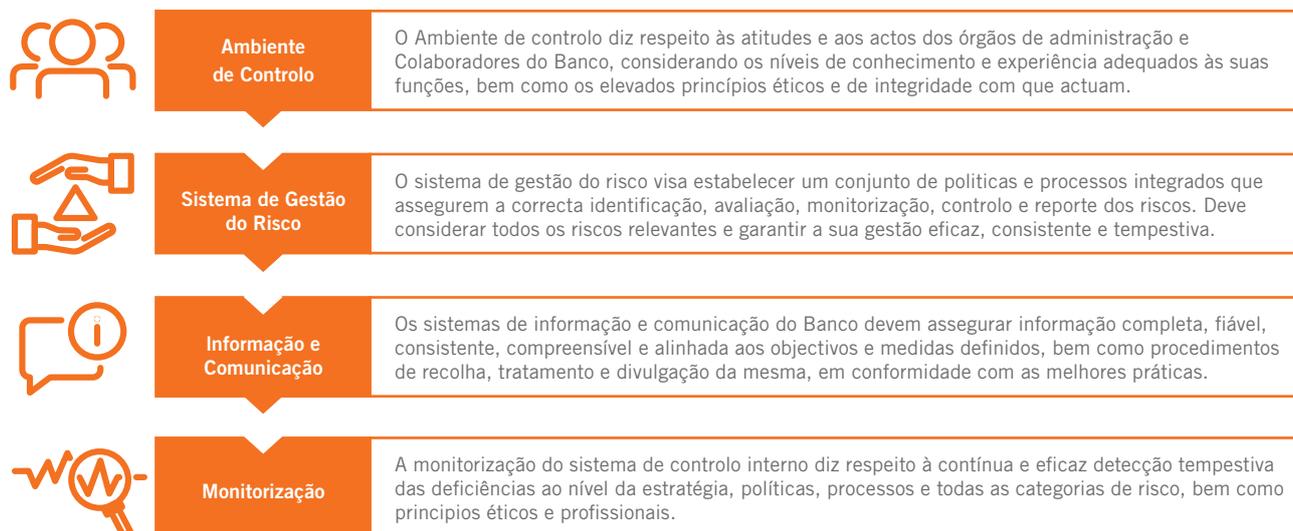
SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno do BFA consiste no plano de organização de todos os métodos e procedimentos adoptados pela administração para a consecução do objectivo de gestão de assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta das suas actividades. Incluem-se como objectivos a adesão às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.

De acordo com o Aviso nº 2/13, que regula a obrigação de implementação de um sistema de controlo interno por

parte das instituições financeiras, um sistema de controlo interno adequado e eficaz é aquele em que o Conselho de Administração e a gestão detêm uma segurança razoável em como os objectivos estratégicos e operacionais do Banco estão a ser atingidos, o sistema de reporting é fidedigno e as normas e regulamentos estão a ser cumpridos.

O actual sistema de controlo interno do BFA é constituído por 4 componentes, com objectivos e instrumentos específicos, que suportam o adequado e integrado Sistema de Controlo Interno do BFA:



REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Estrutura da remuneração dos Administradores Executivos

A política de remunerações em curso no BFA para os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) assenta na existência de uma componente fixa complementada por uma componente variável, atribuída em linha com a prática de mercado e de acordo com o desempenho do BFA e de cada um desses Administradores no ano que precede o pagamento dessa remuneração. A avaliação da consistência desse desempenho com o verificado ao longo dos anos anteriores reflecte,

essencialmente, a avaliação realizada tendo por base, entre outros, os seguintes critérios:

- Desempenho individual;
- Desempenho colectivo das unidades de estrutura do pelouro do Administrador;
- Desempenho geral do BFA;
- Respeito pelos normativos, regras e procedimentos externos e internos aplicáveis à actividade desenvolvida pelo BFA e, designadamente, das regras do Código de Conduta.

Os valores de remuneração fixa pagos aos membros da CECA são consistentes com a prática de mercado e resultam da aplicação do respectivo contrato de trabalho e da legislação de trabalho em vigor.

A existência de uma componente variável de remuneração visa reforçar o alinhamento dos interesses dos membros da CECA com os interesses do BFA e dos seus Accionistas. A consideração na fixação da remuneração dos membros da CECA, da vertente “consistência do desempenho”, contribui para evitar que esta componente da remuneração contribua para uma assunção excessiva de riscos. A definição do valor global da componente variável a atribuir aos membros da CECA tem em conta vários factores dos quais se destaca o histórico da evolução dos Resultados antes de Impostos e dos Resultados depois de Impostos nos 2 anos anteriores.

Dado que o BFA não é uma sociedade aberta, a componente de remuneração variável em causa é integralmente paga em dinheiro.

Estrutura da remuneração dos Administradores Não Executivos, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração, da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal é fixa, não recebendo qualquer remuneração variável pelo desempenho dessas funções.

Os valores da remuneração pagos aos membros do órgão de administração, da mesa da Assembleia Geral e de fiscalização são definidos por uma Comissão de Remunerações integrada por representantes dos Accionistas, caso esta seja eleita, ou directamente pelos Accionistas através de Assembleia Geral.

Valor das remunerações pagas em 2018

Em 2018, a remuneração do conjunto dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral ascendeu a 1.456 milhões de AKZ distribuídos da seguinte forma:

- Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração 1.325 milhões de AKZ pagos a título de remuneração fixa e variável;

- Membros não executivos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral, 132 milhões de AKZ, pagos a título de remuneração fixa.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

A política de distribuição de resultados está estabelecida nos Estatutos, que define a seguinte prioridade de utilização dos lucros:

- Cobertura de prejuízos transitados de exercícios anteriores;
- Formação ou reconstituição de reserva legal;
- Formação ou reconstituição de reservas especiais impostas por lei;
- Pagamento do dividendo prioritário que for devido às acções privilegiadas, nomeadamente preferenciais sem voto, que a Sociedade porventura haja emitido;
- 40% da parte restante para distribuição a todos os Accionistas, salvo se a Assembleia Geral deliberar, por uma maioria correspondente a dois terços do capital social, a sua afectação no todo, ou em parte, à constituição e/ou reforço de quaisquer reservas, ou à realização de quaisquer outras aplicações específicas de interesse da Sociedade;
- A parte remanescente, a aplicação que for deliberada pela Assembleia Geral por maioria simples.

Actualmente, os requisitos de constituição da reserva legal estão cumpridos.

Relativamente aos exercícios de 2009 a 2012, foram distribuídos na forma de dividendos 65% dos lucros obtidos, sendo os restantes 35% levados a reservas livres.

Nos anos 2013 e 2014, foram distribuídos sob a forma de dividendos 50% do resultado do exercício, sendo os outros 50% levados a reservas livres.

Entre 2015 e 2017, foram distribuídos sob a forma de dividendos 40% do resultado do exercício, sendo os outros 60% levados a reservas livres.

A proposta de aplicação dos resultados de 2018, é de distribuir sob a forma de dividendos 40% do resultado corrente do exercício, sendo o valor remanescente levados a reservas livres.

PRINCÍPIOS ÉTICOS E CONFLITOS DE INTERESSE

A conduta ética de todos os Colaboradores do BFA é um dos factores críticos para o desenvolvimento e sucesso de uma organização, uma vez que comporta benefícios, não só ao nível reputacional, mas também no que respeita à eficiência operacional, gestão prudencial dos riscos e satisfação dos próprios Colaboradores.

Neste sentido, o Código de Conduta, o Regulamento do Conselho de Administração e o Regulamento da CECA contemplam os mais altos padrões de actuação, em conformidade com princípios éticos e deontológicos e definem regras, princípios e procedimentos no sentido de permitir a identificação, monitorização e mitigação de conflitos de interesse.

O BFA promove a transparência nas relações, envolvendo órgãos sociais e Colaboradores, inibindo a participação em actividades ilegais bem como a tomada excessiva de risco, o que contribui para a transparência das relações contratuais entre o Banco e as suas contrapartes. O BFA estipula ainda que quer os membros dos órgãos sociais, quer os Colaboradores, não podem receber ofertas de valor não simbólico que comprometam o exercício das suas funções com total independência.

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos Colaboradores pertencentes ao Banco rege-se pelos princípios éticos definidos não apenas no Código de Conduta do BFA mas também pela Política de Prevenção de Conflitos de Interesses e pela Política de Transacção de Partes Relacionadas aprovados pelo Conselho de Administração, disponibilizados na Intranet e no site institucional, cujas linhas principais se resumem:

- Assegurar que, para além de cumprir as regras e deveres que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a actividade do Banco, dos membros dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores será prosseguida de acordo com o rigoroso cumprimento dos princípios éticos e deontológicos e com exemplar comportamento cívico;

- Garantir diligência e competência profissionais, designadamente no desempenho das funções profissionais, em observância aos ditames da boa-fé e actuar de acordo com elevados padrões de diligência, lealdade e transparência. Garantir aos Clientes e às autoridades competentes o dever de segredo profissional e uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas;
- Estabelecer a igualdade de tratamento aos Clientes do Banco em todas as situações;
- Gerir o Conflito de Interesses: (i) os conflitos entre interesses de Clientes, por um lado, e os do Banco ou dos seus Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, por outro, suscitados no âmbito da actividade corrente da Instituição, devem ser resolvidos através da satisfação dos interesses dos Clientes, salvo nos casos em que exista alguma razão de natureza legal ou contratual para proceder de forma diferente;
- Proibir benefícios ilegítimos e abuso de posição: não é permitido aos membros dos órgãos sociais ou aos Colaboradores solicitar, aceitar ou receber, para si ou para terceiro, qualquer vantagem, patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa relacionada ou que represente a contrapartida de qualquer acto ou omissão praticado no desempenho das suas funções ao serviço do Banco (quer esse acto constitua ou não violação dos seus deveres funcionais);
- Relações com as autoridades: nas relações com as autoridades de supervisão da actividade bancária, bem como com a administração fiscal e as autoridades judiciais, os membros dos órgãos sociais e os Colaboradores devem proceder com diligência solicitando, aos respectivos superiores hierárquicos, o esclarecimento das dúvidas que, eventualmente, lhes surjam;
- Obrigação dos créditos concedidos aos Accionistas, membros dos órgãos sociais, Colaboradores, ou partes relacionadas com estes, serem realizados em condições normais de mercado, atendendo ao seu nível de risco (possibilidade de derrogação no caso de operações de

crédito a membros dos órgãos sociais e Colaboradores que revistam carácter social, designadamente crédito para compra de habitação própria permanente ou para pagamento de despesas de saúde). Sobre esta matéria estão instituídos dois Regulamentos de Crédito Bonificado para Colaboradores:

- Aquisição de Habitação Própria Permanente;
- Crédito Pessoal.

Nos contactos com os Clientes e com o mercado, os órgãos sociais e Colaboradores do BFA devem pautar a sua conduta pela máxima discrição e devem guardar sigilo profissional acerca dos serviços prestados aos seus Clientes e sobre os factos ou informações relacionadas com os mesmos, ou com terceiros, cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respectivas actividades.

Entendendo a importância da definição de um claro e objectivo manual de referência de comportamentos, que constitua uma ferramenta de orientação ética na tomada de decisões em contexto empresarial, o BFA disponibiliza o Código de Conduta da instituição a todos os novos Colaboradores.

Adicionalmente, todos os Colaboradores da Direcção Financeira e Internacional (DFI), para o exercício das suas funções, subscreveram a Declaração de Compromisso de Cumprimento do Código de Conduta dos Mercados, publicado pelo BNA no Aviso n.º 13/2011, de 24 de Outubro.

Complementariamente, o BFA subscreveu o Termo de Adesão ao Código de Conduta para os Mercados Monetário e Cambial, o qual visa garantir os princípios de ética e deontologia profissional nas relações entre os participantes nos mercados interbancários, as práticas operacionais dos mercados e a sua eficiência.

SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

O Sistema de Gestão do Risco permite obter uma visão e gestão integradas dos riscos a que as Instituições se encontram expostas, de forma a mitigar as potenciais perdas associadas à ocorrência de eventos de risco. No BFA, o Sistema de Gestão do Risco compreende como funções essenciais:

- Definição da Estratégia;
- Identificação e avaliação da exposição aos riscos;
- Monitorização e controlo;
- Reporte e avaliação de desempenho.

A gestão de riscos no BFA assenta, assim, na constante identificação e análise da exposição aos diferentes tipos de risco, bem como na execução de estratégias de optimização de resultados face aos mesmos. Destaca-se, ainda, o integral respeito pelas restrições e limites pré-estabelecidos e devidamente supervisionados.

De acordo com o estabelecido no Aviso n.º 07/2016, de 22 de Junho do BNA acerca dos requisitos e princípios pelos quais se devem reger os sistemas internos de governação do risco das Instituições Financeiras, em 2017, o BFA levou a cabo a institucionalização da Função de Gestão de Riscos e a formalização da criação da Direcção de Gestão de Riscos.

Ao longo de 2018, além do trabalho de implementação do novo *governance* associado à gestão do risco, o BFA procedeu ainda à capacitação tecnológica e metodológica da Direcção de Gestão dos Riscos, no sentido de assegurar o alinhamento da sua operativa com as melhores práticas internacionais.

Paralelamente, o BFA procedeu à elaboração e aprovação de testes de esforço, cuja obrigatoriedade foi imposta pelo Banco Nacional de Angola a partir de Fevereiro de 2019.

No sentido de suportar toda a actividade da Direcção de Gestão de Riscos, o BFA deu ainda início à implementação de uma estrutura de *Data Mart* de Risco, que agregará toda a informação que permitirá à Direcção realizar as suas análises, demonstrando, desta forma, a clara aposta do BFA neste domínio.

Adicionalmente, em 2018, o BFA manteve a distribuição pelas Direcções do Banco das medidas e práticas (Sistema de Gestão de Risco) tendentes à identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos, definida em 2017:

Risco de Crédito

- **Direcção de Crédito a Particulares e Negócios:** Acompanhamento da evolução do risco de crédito de particulares e de negócios;
- **Direcção de Risco de Crédito de Empresas:** Acompanhamento da evolução do risco de crédito das empresas;
- **Direcção de Financiamentos Estruturados e ao Investimento:** Acompanhamento do risco de crédito de operações baseadas em risco de projecto;
- **Direcção Financeira e Internacional:** Acompanhamento da evolução da exposição ao sector financeiro;
- **Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso:** Participação no processo de cálculo de provisões e imparidades da carteira de crédito e acompanhamento do crédito vencido e respectiva recuperação.

Risco Operacional

- **Direcção de Risco Operacional:** Análise de exposição global;
- **Direcção de Auditoria Interna:** Acompanhamento do processo de gestão do Risco Operacional;
- **Todas as Direcções:** Identificação de processos e pontos críticos.

Risco de Liquidez

- **Direcção Financeira e Internacional:** Análise de riscos individuais de liquidez por instrumento.

Risco de Mercado

- **Direcção Financeira e Internacional:** Análise dos riscos por instrumentos e análise global de riscos - taxa de juro, cambial, carteiras de negociação.

Risco-país:

- **Direcção Financeira e Internacional:** Análise do risco-país individual por recurso a *ratings* e análises externas.

Risco de Compliance:

- **Direcção de Compliance/Direcção Jurídica:** Análise do risco de *compliance*.

INFORMAÇÃO INTERNA

O Banco aposta e investe continuamente em Sistemas de Informação e Comunicação, parte integrante da estratégia para assegurar elevados níveis de inovação, modernização e controlo de riscos. Estes sistemas promovem o crescimento sustentável do Banco garantindo não só a optimização dos processos e procedimentos, mas também a optimização e melhoria contínua da qualidade do serviço ao Cliente.

Comunicação Institucional

O Banco atribui uma especial importância à manutenção de uma relação franca e transparente com os Accionistas, as autoridades, a comunicação social e os restantes intervenientes no mercado.

A comunicação para o mercado, em geral, é feita através da publicação do Relatório e Contas anual e pela síntese das contas trimestrais em forma de balancete, publicadas no seu Site Público.

Através da *Intranet*, é feita uma divulgação interna aos Colaboradores do desempenho e actividades do Banco.

Trimestralmente, o Banco também realiza uma Reunião de Quadros, com representantes das diferentes Direcções, para apresentação de resultados e perspectivas futuras.

REVISTA INTERNA - BFA YETU

O BFA continua a apostar na sua estratégia de comunicação interna.

Em 2013, foi lançada a revista BFA Yetu que, na língua Kimbundu, significa “nosso BFA”. As edições da revista são quadrimestrais e têm o propósito de divulgar as actividades do Banco a todos os Colaboradores.



Revista Interna n.º 11 Novembro 2018

MONITORIZAÇÃO

A monitorização do Sistema de Controlo Interno é essencialmente conduzida pela Direcção de Auditoria e Inspecção (DAI), que procura avaliar a efectividade, eficácia e a adequação do sistema através da monitorização do cumprimento dos processos e procedimentos estipulados.

A DAI é responsável por garantir análises periódicas às actividades dos Órgãos Comerciais (Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento) e Serviços Centrais, por forma a salvaguardar a integridade e segurança de activos do Banco e de Clientes, bem como o cumprimento da regulamentação e normativo interno aplicáveis e o controlo dos riscos. Adicionalmente, a DAI é responsável por verificar a adequação dos diversos processos de controlo face aos novos riscos identificados e a sua adequação à Legislação vigente relativa a cada processo.

Principais Áreas de Negócio

LIDERANÇA NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA E REFORÇO DO FINANCIAMENTO À ECONOMIA

Estabilização da bancarização da população

A Bancarização da População é um dos principais focos da actividade do Sector Financeiro. O Banco Central, em conjunto com as Instituições Financeiras, tem vindo a tomar medidas nesse sentido, o que se tem reflectido num contínuo aumento do índice de bancarização.

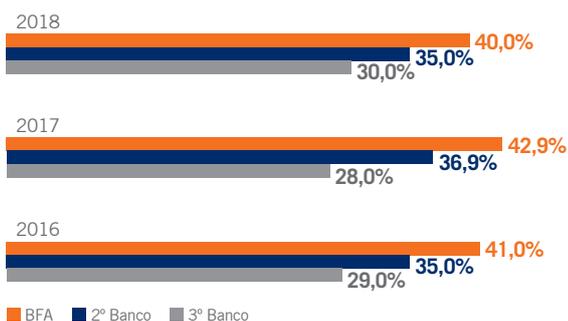
Num inquérito realizado em 2018 à população residente na província de Luanda com idade igual ou superior a 15 anos, registou um índice de bancarização de 57,6%, evidenciando uma estabilização face a 2017, ano que verificou um aumento em relação ao ano anterior.

Evolução do Índice de Bancarização



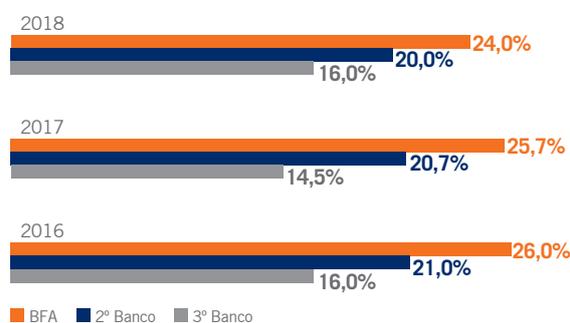
Por outro lado, a taxa de penetração do BFA na população residente na província de Luanda, com idade igual ou superior a 15 anos, revelou um ligeiro decréscimo. Ainda assim, manteve-se consolidada a sua posição de liderança em relação aos outros bancos, com 40% da quota em 2018, o que ilustra mais uma vez o trabalho e a dinâmica do BFA na captação e no relacionamento com o mercado e com os seus Clientes.

Evolução da Taxa de Penetração



A crescente robustez, aliada ao esforço desenvolvido pelo BFA, no sentido de diversificar a sua presença a nível nacional e alargar a oferta de produtos e serviços aos seus Clientes, reflectem-se na consolidação da quota de mercado enquanto Banco Principal. Em 2018, o BFA manteve a liderança, com 24% do mercado.

Evolução da Quota de Mercado como Banco Principal



Sustentabilidade e Consolidação da Posição de Mercado

A melhoria do serviço ao Cliente, nomeadamente através da qualidade de atendimento, tem sido um dos princípios de actuação transversal às áreas comerciais do Banco, o que se tem reflectido, tal como nos anos anteriores, no crescimento do número de Clientes. Em 2018, o BFA captou mais de 150 mil novos Clientes, com um aumento de 8,8% face a 2017.

MANUTENÇÃO SUSTENTADA DA REDE FÍSICA DE BALCÕES

Rede Comercial Presente em todo o Território Angolano

Com o intuito de melhor servir os seus Clientes, a rede comercial do BFA assenta numa estratégia de segmentação de mercado em três áreas de actuação: Agências, com o formato base da banca de retalho, especializadas na gestão bancária de Clientes Particulares e de Empresários e Negócios; Centros de Empresas, direccionados ao mercado empresarial de médias e grandes empresas, oferecendo soluções adequadas às suas necessidades específicas; e Centros de Investimento, para Clientes com níveis de rendimento ou possibilidades de acumulação de capitais elevados que privilegiam o acompanhamento personalizado.

Em 2018, o BFA inaugurou 1 Balcão e 1 Centro Empresa, procedeu à remodelação e reabertura de 5 balcões e encerrou permanentemente um Posto de Atendimento (PAB). No total, a rede do BFA conta com 161 Agências, 16 Centros Empresa, 10 Centros Investimento e 5 Postos de Atendimento. A expansão da rede comercial do BFA é da responsabilidade da Direcção de Instalações e Património, que tem como função encontrar as melhores localizações para os balcões, aprovação e licenciamento de projectos, execução da obra, bem como remodelação dos balcões existentes.

A aposta na abertura de novos balcões e remodelação dos existentes, já posta em prática em 2018, são medidas estratégicas que se pretende manter em 2019, contribuindo para a expansão da rede e modernização do design de balcões antigos e degradados.

Rede de Distribuição BFA



Evidencia-se assim a total aposta do BFA na disponibilização de uma rede comercial presente em todo o território, com total abrangência de serviços à disposição dos seus Clientes, e total preocupação em cumprir com a sua missão de ser uma referência bancária em Angola.

DIRECÇÃO DE CONTROLO CAMBIAL

Em Agosto de 2018 foi criada a Direcção de Controlo Cambial (DCC), ao abrigo do Instrutivo nº 7/2018 de 19 de Junho. A nova Direcção tem como objectivo assegurar o cumprimento estrito da legislação e regulamentação cambial no processamento das operações pelas instituições financeiras bancárias, bem como assegurar o rigor no registo das operações cambiais e no seu reporte ao BNA.

A partir dessa altura, a DCC passou a ter a responsabilidade de reportar ao BNA certas acções, nomeadamente o envio do mapa de necessidades, que eram da responsabilidade da Direcção Financeira e Internacional (DFI) e da Direcção do Estrangeiro e Tesouraria (DET). A DCC passou também a ter como sua função controlar os prazos de execução e acompanhar todos os processos registados no Sistema Integrado de Operações Cambiais (SINOC) que não têm resposta por parte do BNA. Finalmente, ficou também responsável por assegurar e controlar o processo do licenciamento solicitado por Clientes, bem como, servir de interlocutor junto do BNA nestas matérias.

Para 2019, em conjunto com várias áreas do Banco, a DCC pretende melhorar os níveis de registo e controlo de operações cambiais e melhorar, cada vez mais, a comunicação com o BNA, para prestar um melhor serviço aos Clientes do BFA.

No que toca à compra e venda de divisas, em 2018, o BFA recorreu à compra de divisas no mercado primário através do mecanismo dos leilões de divisas do BNA, das alocações directas do BNA e de compras a Clientes. Registou-se um ligeiro aumento do total de compras de divisas, na ordem dos 19,7%, atingindo os 2 165 milhões de USD. Este aumento é justificado pelo acréscimo das Divisas Adquiridas ao BNA, na ordem dos 33,8%, atingindo os 2 047 milhões de USD, um valor que permitiu compensar a diminuição de 57,8% nas compras de divisas a Clientes, que registaram 118 milhões de USD.

PARTICULARES E NEGÓCIOS

Melhoria da eficiência no atendimento ao Cliente

A qualidade do serviço é um princípio fundamental que guia a operação do BFA. Neste sentido, o Banco procura continuamente ajustar as suas práticas e sistemas, colocando o Cliente no centro de todo o seu processo transformacional.

O projecto eMudar@BFA é, neste âmbito, decididamente um dos mais relevantes. Consistindo num novo *front-end* para as operações de Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento, que funciona através de *workflow*, esta solução torna as operações mais eficientes e seguras, e contribui para a descentralização das operações básicas bancárias. Ao longo de 2018, o Banco estendeu ainda mais as capacidades desta nova solução, tendo dado início à comercialização de seguros (Funeral e Viagem), suportado pela plataforma, bem

como, adaptado os processos de abertura e alteração de contas Empresa, de forma a permitirem a identificação dos Beneficiários Efectivos Finais das mesmas, de acordo com a legislação em vigor e melhores práticas internacionais.

Adicionalmente, importa referir que, pelo quinto ano consecutivo, e com o intuito de reforçar a orientação das suas equipas comerciais no sentido da melhoria da qualidade de serviço ao Cliente, o BFA promove um estudo de Cliente Mistério em todos os balcões, onde são avaliados o serviço e o atendimento oferecido, para posteriormente serem definidos objectivos e áreas de melhoria.

Em 2018, o BFA deu continuidade ao projecto Estudo de Satisfação dos Clientes, utilizando-o como barómetro quanto à qualidade dos seus serviços.

INÍCIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE SEGUROS *STANDALONE*

Em Outubro de 2018, com o objectivo de diversificar a oferta de produtos do Banco, o BFA disponibilizou um novo Seguro *Standalone*, denominado Seguro Viagem, que cobre acidentes pessoais e serviços de assistência em viagem. Este seguro tem a possibilidade de garantir, numa única apólice, a totalidade das pessoas que viajam

conjuntamente, para eventos ocorridos no estrangeiro, durante o período de viagem.

Os Clientes, inclusivamente, podem emitir a apólice em qualquer agência BFA ou comodamente através do *homebanking* - BFA Net.

QUALIDADE DE SERVIÇO

Estudo Cliente Mistério

Entre 2014 e 2018, o BFA realizou nove vagas do estudo Cliente Mistério em todos os balcões da rede de Particulares e Negócios. Este estudo qualitativo avalia o serviço e atendimento oferecido, estabelece objectivos e áreas de melhoria em temas relacionados com a imagem do balcão e das equipas comerciais, dinamização do atendimento e comportamentos em cenários de venda.

Em 2018, o BFA estendeu o Cliente Mistério para a Banca de Empresas com a realização da 1ª vaga.

Na sequência dos resultados obtidos são elaboradas fichas detalhadas para cada órgão comercial com o detalhe dos temas a melhorar. Estas fichas são disponibilizadas na *Intranet* e discutidas no âmbito das diferentes reuniões comerciais. A actuação do Banco neste âmbito tem como objectivo reforçar a orientação das equipas comerciais para a melhoria da qualidade de serviço ao Cliente.

Estudo de Satisfação de Clientes

Em 2018, realizou-se a 1ª vaga do Estudo Índice de Satisfação do Cliente ao nível do Balcão aplicado a uma amostra de 9 mil Clientes, representativa de todos os balcões da rede de Particulares e Negócios. O estudo permitiu a criação de um indicador de satisfação de Cliente a nível de cada Balcão.

Ainda em 2018, no âmbito do plano estratégico +BFA, foi igualmente realizado o 1º estudo de Satisfação do Segmento Empresas aplicado a uma amostra de 180 Grandes Empresas com o objectivo de avaliar a satisfação e identificar aspectos a melhorar na qualidade de serviço prestado.

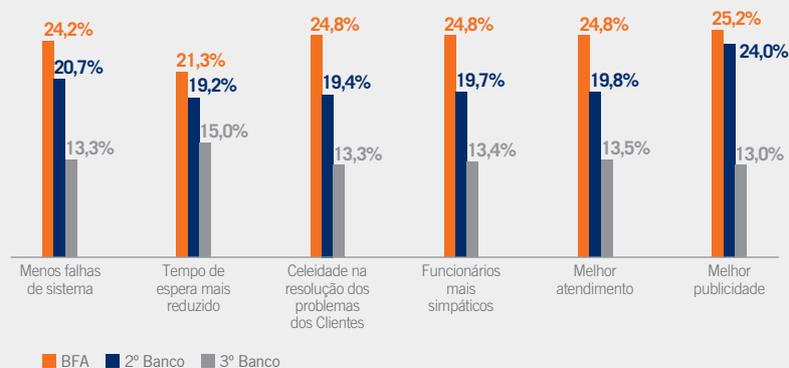
Com base nos resultados obtidos nos estudos anteriores foram definidos planos de acções com vista actuar nos aspectos da qualidade de serviços mais prioritários e relevantes.

Estudo AAMPS: Imagem dos Bancos

Com base no inquérito promovido na província de Luanda em 2018, foi possível apurar a percepção dos Clientes no que respeita à imagem dos bancos. Deste estudo concluiu-se que o BFA se destaca positivamente em todas as categorias em relação aos 2º e 3º bancos.

A categoria em que o BFA mais se distingue é a de melhor publicidade com uma diferença de 1,2 pontos percentuais em relação ao 2º banco. Seguem-se as categorias de melhor atendimento com uma diferença de 5,0 pontos percentuais em relação ao 2º banco, celeridade na resolução dos problemas, com uma diferença de 5,4 pontos percentuais em relação ao 2º banco e funcionários mais simpáticos com uma diferença de 5,1 pontos percentuais.

Imagem dos Bancos



Survey ISB: Indicadores de Satisfação Banca

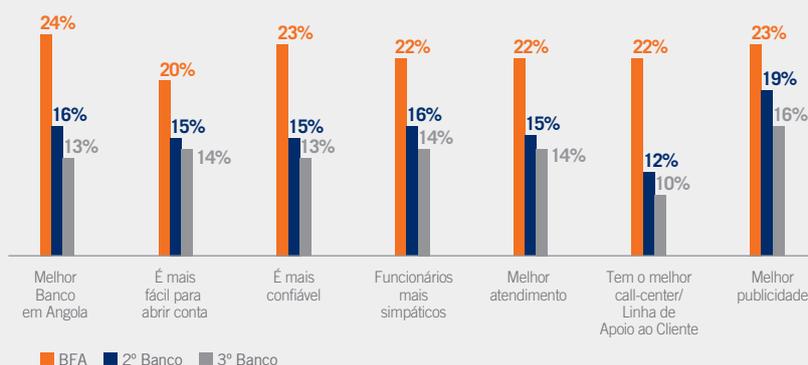
O ISB 2018 é o resultado de 4.217 entrevistas realizadas à população bancarizada e residente nas 4 principais Províncias angolanas. Incide exclusivamente no sector bancário, e pretende auscultar a opinião dos angolanos bancarizados sobre os bancos angolanos em geral e sobre o banco que mais utilizam em particular (banco principal).

Este estudo é uma ferramenta que permite às instituições bancárias angolanas conhecer melhor a forma como os seus Clientes actuais e os seus potenciais Clientes os posicionam e avaliam, fornecendo informação abrangente sobre o relacionamento dos Clientes com o banco principal.

O BFA destaca-se positivamente em todas as categorias em relação aos 2º e 3º bancos.

A categoria em que o BFA mais se distingue é a do melhor Banco em Angola, com uma diferença de 8 pontos percentuais em relação ao 2º banco. Seguem-se as categorias do Banco mais confiável com uma diferença de 8 pontos percentuais em relação ao 2º banco, e melhor publicidade com uma diferença de 4 pontos percentuais em relação ao 2º banco. Seguem-se as categorias melhor Call Center/Linha de Apoio ao Cliente, melhor atendimento e funcionários mais simpáticos.

Imagem dos Bancos



Vitalidade na captação de Clientes

Em 2018, o número de Clientes dos segmentos Particulares, Empresários e Negócios aumentou 9,1% face a 2017, o que se traduziu, em termos absolutos, em mais 156.710 Clientes.

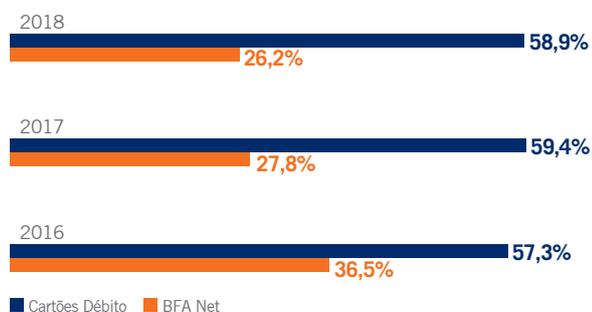
Este valor vem reforçar a dinâmica da actuação do BFA na área da banca de retalho, onde mais uma vez se afirma como referência de mercado e como primeira aposta na oferta de serviços bancários em Angola.

EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS - PARTICULARES E NEGÓCIOS

	2016	2017	2018	Δ% 16-17	Δ% 17-18
Clientes (n.º)	1 560 313	1 727 759	1 884 469	10,7%	9,1%
BFA Net (n.º)	570 013	480 855	489 900	(15,6)%	1,9%
Cartões Débito (n.º)	893 558	1 026 637	1 112 944	14,9%	8,4%
Cartões Crédito (n.º)	13 006	10 149	12 000	(22,0)%	18,2%
Conta Ordenado (n.º)	90 169	101 210	110 679	12,2%	9,4%

A colocação de cartões de débito e de conta ordenado continuou a registar uma evolução positiva, com aumentos na ordem dos 8,4% e 9,4%, respectivamente. Os Cartões de Crédito reverteram a tendência decrescente dos anos anteriores, com um aumento de 18,2% do número de cartões de crédito subscritos, considerando uma maior clareza no contexto cambial do país e as iniciativas em curso de estabilização económica. O número de Clientes com BFA Net inverteu também a tendência registada em 2017, atingindo em 2018 um total de 489.900 Clientes.

Taxa de Penetração BFA Net e Cartões Débito



A taxa de penetração dos cartões de débito manteve-se relativamente estável em 2018, atingindo 58,9%. Por outro lado, não obstante o crescimento do número de aderentes do serviço BFA Net, a sua taxa de penetração revelou um ligeiro decréscimo relativamente a 2017, atingido os 26,2%.

Evolução dos Depósitos

O facto de o BFA ser considerado a primeira escolha aquando da utilização de serviços bancários por parte dos seus Clientes traduz-se numa elevada captação de recursos que permitem manter elevados níveis de liquidez e assim, assegurar de forma eficaz o financiamento da economia angolana.

Neste âmbito, o volume de depósitos de Particulares e Negócios registou um crescimento de 5,2%, contabilizando um total de 416.777 milhões de AKZ, recuperando assim a tendência negativa que tinha sido registada no ano 2017.

RECURSOS DE CLIENTES - PARTICULARES E NEGÓCIOS

Milhões AKZ

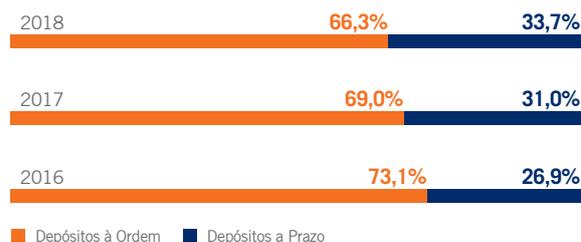
	2016	2017	2018	Δ% 16-17	Δ% 17-18
Recursos	423 822,4	396 021,3	416.777,0	(6,6)%	5,2%
Depósitos	423 706,8	395 960,4	416.777,0	(6,5)%	5,3%
Depósitos à Ordem	309 824,5	273 186,7	276.507,9	(11,8)%	1,2%
Depósitos a Prazo	113 882,3	122 773,6	140.269,1	7,8%	14,3%
Outros Recursos	115,6	60,9	-	(47,3)%	(100,0)%

À semelhança do verificado em anos anteriores, os depósitos à ordem são os que mais contribuem para a base de depósitos total, representando aproximadamente 66% da carteira, verificando uma variação positiva de 1,2% face a 2017. O volume dos depósitos a prazo registou um aumento de cerca de 14,3% (aproximadamente 17.496 milhões de AKZ) quando comparado com o ano transacto, sublinhando uma maior preocupação dos Clientes com a constituição de poupança.

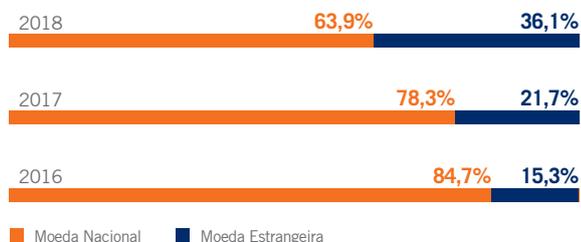
Não obstante, esta evolução positiva dos recursos totais do segmento de particulares e negócios encontra-se em grande parte explicada pela evolução registada ao longo do ano 2018

na moeda nacional, na qual se registou uma desvalorização relevante contra as principais moedas internacionais, nomeadamente o Dólar Americano.

Recursos de Clientes



Estrutura de Depósitos por Moeda e Tipo – Particulares e Negócios

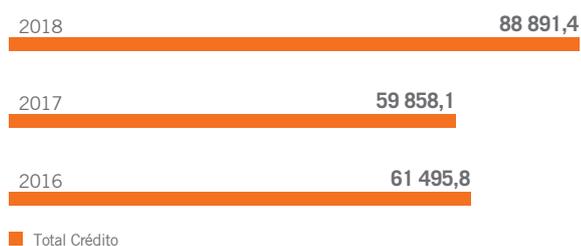


Aumento do Crédito a Clientes

Em relação ao crédito, ao contrário do constatado no ano anterior, verificou-se um aumento significativo da carteira de crédito em aproximadamente 48,5% atingindo os 88.891 milhões de AKZ, demonstrando claramente a importância que o BFA atribui na sua missão de financiar a economia.

Não obstante, este aumento deve-se, por um lado, ao crescimento efectivo registado na carteira de crédito em moeda nacional, ao qual o BFA tem atribuído grande importância, no sentido de garantir a dinamização da economia angolana, mas também, ao efeito produzido desvalorização registada na moeda nacional ao longo de 2018, que se traduziu num efeito de valorização da carteira em moeda estrangeira.

Crédito a Clientes



Nota: volume de crédito excluindo juros corridos

DIRECÇÃO DE GESTÃO DE PROTOCOLOS

Criada em Julho de 2013, a Direcção de Gestão de Protocolos (DGP) tem como objectivo acelerar a celebração de Protocolos com Instituições e Empresas, de forma organizada e competitiva. Estes protocolos estabelecem vantagens no acesso e no preço de determinadas operações de crédito para os Colaboradores dessas Instituições ou Empresas que domiciliem os salários no BFA.

Ao longo de 2018, a Direcção de Gestão de Protocolos desenvolveu 63 acções comerciais em todo território nacional, tendo como objectivo dinamizar este canal, tendo em resultado celebrado 9 novos protocolos com entidades públicas e privadas no final do ano de 2018, comparativamente ao ano de 2017.

O principal foco da DGP nestes acordos manteve-se assim a captação da Domiciliação de Ordenados. Neste sentido, a nível da carteira de Protocolos, as Domiciliações Automáticas de Ordenado (DAO) atingiram em Dezembro de 2018 um total de 15.274 DAO com um crescimento de 4.586 novas domiciliações face a Dezembro 2017 reflectindo-se num crescimento de 42,91%.

Quanto à concessão de crédito ao abrigo do canal de Protocolos, a 31 de Dezembro 2018 a carteira de crédito atingiu os 167.963 milhares de USD registando-se assim um incremento de aproximadamente 34.386 milhares de USD (+25,74%) fruto das acções comerciais desenvolvidas, efectivando-se numa angariação de 8.663 operações.

No que concerne à qualidade da carteira regista-se um nível de incumprimento particularmente reduzido, atingindo 0,4% (muito abaixo do observado na banca de particulares nos mesmos produtos).

Em 2019, e em alinhamento com o Plano Estratégico do Banco, a DGP ambiciona crescer 48% de uma forma global e 19% na captação de Protocolos e Domiciliações Automáticas de Ordenado, continuando a sua estratégia de criação de soluções adaptadas às empresas angolanas e aos seus Colaboradores.

CENTROS DE INVESTIMENTO

LÍDERES NA CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INVESTIMENTO E POUPANÇA

A rede de Centros de Investimento assume um papel fulcral na estratégia de segmentação e especialização do Banco. Por esta razão, são estruturadas equipas focadas no relacionamento personalizado, que permitem assim a captação e o desenvolvimento de soluções adaptadas às necessidades dos Clientes de elevado património ou com elevado potencial de acumulação patrimonial.

Ao longo de 2018, apesar do contexto económico desafiante que continuou em grande medida a condicionar a evolução

da actividade, a rede de Centros de Investimento alcançou resultados notórios, fruto do dinamismo da equipa, da excelência do serviço prestado e da qualidade das soluções apresentadas aos seus Clientes. Para este resultado contribuiu ainda a expansão da rede, com a abertura de um novo Centro em Cabinda.

Paralelamente, o BFA procurou reforçar as competências dos Colaboradores da rede de Centros de Investimento e aprofundar a sua preparação para os desafios futuros do Banco, tendo sido realizado um claro reforço da formação dos mesmos.

LIQUIDAÇÃO DO FUNDO BFA OPORTUNIDADES E LANÇAMENTO DO 2º FUNDO DE INVESTIMENTO DENOMINADO BFA OPORTUNIDADES II

Em 2018, procedeu-se com a liquidação do Fundo BFA Oportunidades pelo decurso do prazo pelo qual foi constituído (1 ano), tendo o mesmo alcançado uma rentabilidade líquida de 18,06%. Entre 20 de Julho de 2018 e 23 de Agosto do mesmo ano, o BFA pôs a disposição para todos os seus Clientes, o Fundo BFA Oportunidades II, estando o mesmo disponível para subscrição em toda a sua rede de balcões. O Fundo foi totalmente subscrito, tendo alcançado um valor global de 18 mil milhões de AKZ.

O Fundo BFA Oportunidades II é um Fundo de Investimento em Valores Mobiliários Fechado que visa efectuar aplicações

em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana, em moeda nacional, com maturidade residual de até 12 meses, podendo ainda ter uma parte residual do seu património aplicada em Depósitos Bancários do Banco de Fomento Angola, S.A.

É um Fundo dirigido a Clientes dos segmentos alto, particulares e empresas, tendo como principais vantagens a possibilidade de diversificação da carteira, um potencial de valorização elevado, (comparativamente aos Depósitos a Prazo) e uma maior eficiência em termos fiscais (isento de IAC – Imposto de Aplicação de Capitais).

Expansão da Base de Clientes

Em 2018 o número de Clientes voltou a crescer, tendo inclusive, o ritmo de crescimento sido superior ao de 2017. O número de total de Clientes deste segmento cifrou-se em 4.759, mais 382 que em 2017.

EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS - CENTROS DE INVESTIMENTO

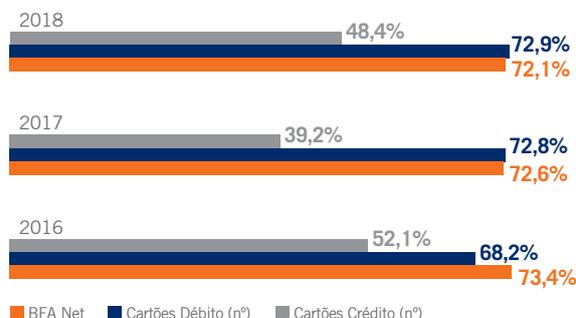
	2016	2017	2018	Δ% 16-17	Δ% 17-18
Clientes (n.º)	4 214	4 377	4 759	3,9%	8,7%
BFA Net (n.º)	3 093	3 177	3 431	2,7%	8,0%
Cartões Débito (n.º)	2 874	3 186	3 471	10,9%	8,9%
Cartões Crédito (n.º)	2 195	1 715	2 302	(21,9)%	34,2%

O total de Clientes com acesso a serviços de *homebanking* atingiu os 3.431 Clientes, o que representa um acréscimo de 8% face ao ano anterior, em linha com a aceleração do crescimento do número de Clientes deste segmento.

Ao nível da comercialização de cartões de débito, estes mantiveram a tendência crescente do ano transacto com um aumento de 8,9%. Adicionalmente, e contrariamente a 2017, nos Cartões de Crédito verificou-se uma subida significativa de 34,2%.

Nos últimos anos, o Banco tem prestado particular atenção à disponibilização de um maior número de soluções aos seus Clientes, por forma a potenciar a sua fidelização e satisfação. Esse esforço reflecte-se nas elevadas taxas de penetração, em particular, no serviço de cartões de débito que, a par com o serviço de BFA Net, se situa acima de 70%.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito – Centros de Investimento



Crescimento significativo dos Recursos de Clientes

No seguimento do decréscimo verificado no ano transacto, os Recursos de Clientes registaram ao longo de 2018 um crescimento significativo de cerca de 66,9%, atingindo 328.008,9 milhões de AKZ, sendo este um claro resultado do grande dinamismo da rede de Centros de Investimento do BFA e fruto da capacidade destes na criação de soluções de poupança diferenciadas e adequadas às necessidades dos seus Clientes.

RECURSOS DE CLIENTES - CENTROS DE INVESTIMENTO

Milhões AKZ

	2016	2017	2018	Δ% 16-17	Δ% 17-18
Recursos	211 917,8	196 482,1	328.008,9	(7,3)%	66,9%
Depósitos	211 817,9	196 445,4	328.008,9	(7,3)%	67,0%
Depósitos à Ordem	34 096,7	32 843,5	48.350,1	(3,7)%	47,2%
Depósitos a Prazo	177 721,2	163 601,9	279.658,8	(7,9)%	70,9%
Outros Recursos	99,9	36,8	-	(63,2)%	(100,0)%

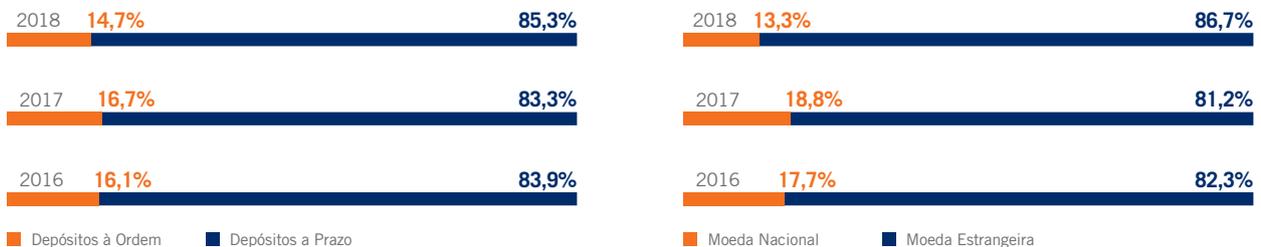
Contudo, este aumento significativo no valor total dos recursos do segmento de Centros de Investimento deverá ser visto também à luz da evolução da moeda nacional ao longo de 2018. Com efeito, considerando que a carteira de recursos deste segmento é maioritariamente denominada em Dólares Americanos, representando 86,7% no total de recursos, a desvalorização registada no Kwanza é efectivamente um factor preponderante na explicação do aumento de 66,9% dos recursos face ao ano 2017, em particular, considerando o ambiente económico desafiante que se tem feito sentir.

No que respeita aos depósitos a prazo, estes totalizaram 279.658,8 milhões de AKZ, com um aumento de 70,9%

relativamente ao valor registado em 2017. A diferença de peso entre Depósitos a Prazo e Depósitos à Ordem continua bem patente, com os depósitos a prazo a representarem 85,3% do total dos Depósitos de Clientes, consequência das taxas de juro elevadas que se verificam no país, permitindo um notável retorno do investimento, em todos os prazos. Tal como os Depósitos a Prazo, também os Depósitos à Ordem registaram um aumento significativo face a 2017, totalizando 48.350,1 milhões de AKZ.

Dando resposta à necessidade de liquidez e satisfação de oportunidades de investimento e diversificação de carteira dos seus Clientes, o BFA continuou ainda a actividade de Intermediação de Títulos de Dívida Pública iniciada em 2014.

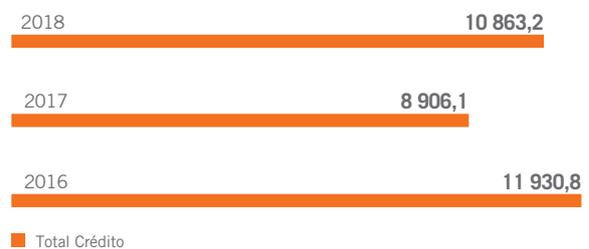
Estrutura de Depósitos por Tipo e por Moeda – Centros de Investimento



Evolução do Crédito Concedido

Em 2017, registou-se também uma expansão de 22% na carteira de crédito deste segmento, situando o valor total de crédito nos 10.863,2 milhões de AKZ. À semelhança dos restantes segmentos, contudo, parte deste aumento encontra-se a ser explicado pelo efeito de valorização na carteira de crédito em moeda estrangeira, produzido pela desvalorização na moeda nacional, por um lado, considerando as necessidades específicas deste segmento, e por outro, considerando a estrutura de recursos já evidenciada.

Crédito a Clientes Segmento Centros de Investimento



GABINETE DE ESTUDOS ECONÓMICOS

Em Janeiro de 2018, foi criado o Gabinete de Estudos Económicos (GEE). Este Gabinete tem como função estudar e acompanhar a envolvente económica Angolana, de modo a produzir conhecimento útil, tanto para os vários departamentos que compõem o BFA, como para os seus Clientes e para a sociedade Angolana em geral.

Nesse sentido, durante o ano de 2018, o GEE deu início à sua actividade, renovando o formato da Informação Semanal do BFA, normalmente, com uma divulgação semanal no website público do BFA em formato de relatório, contando agora também com uma versão do mesmo relatório em língua inglesa. Além disso, iniciou a publicação de Notas Informativas (em português e em inglês), com tópicos sobre eventos económicos importantes ou sectores específicos da economia Angolana. Em 2018, foram publicadas 12 Notas Informativas, ao ritmo médio de uma Nota Informativa por mês. Além disto, o GEE contribuiu para uma gestão

do BFA mais atenta às realidades macroeconómicas do país. Em particular, no âmbito do IFRS9, destaca-se a implementação de cenários macroeconómicos para o cálculo das imparidades de crédito, bem como a produção de cenários para suporte ao planeamento e orçamentação por parte do BFA.

Em 2019, o GEE apostará numa consolidação dos conteúdos já existentes, incluindo uma maior frequência da produção das Notas Internas relativas à economia Angolana. Por outro lado, irá também promover a produção de novos conteúdos, continuando a servir a sociedade Angolana e, em particular, os Clientes do BFA, com uma fonte de informação económica confiável e útil. Finalmente, a produção de análise para suporte à tomada de decisão dentro do BFA continuará a ser uma parte fundamental do trabalho do GEE.

EMPRESAS

Expansão do Financiamento ao Tecido Empresarial

Apesar do ambiente económico desafiante e das dificuldades inerentes que afectaram o tecido empresarial angolano, em 2018 o BFA continuou a dar especial relevância, enquanto instituição bancária de referência, à sua missão de financiar o desenvolvimento da economia, posicionando-se uma vez mais como um verdadeiro parceiro dos empresários. Esta actuação, permitiu um claro reforço da proximidade com os Clientes deste segmento, tendo em 2018 sido realizadas mais de 9000

visitas a Clientes, e um claro fortalecimento da confiança que se traduziu numa trajectória de crescimento positiva.

Expansão da Base de Clientes e Aumento da Taxa de Penetração de Serviços

O número de Clientes do segmento de Banca de Empresas voltou a crescer em 2018, em linha com o ritmo de crescimento registado em 2017, tendo atingido os 6.931 Clientes.

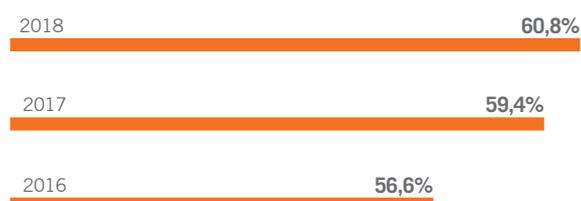
EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS - EMPRESAS

	2016	2017	2018	Δ% 16-17	Δ% 17-18
Clientes (n.º)	6 524	6 688	6 931	2,5%	2,6%
BFA Net (n.º)	3 690	3 972	4 184	7,6%	5,0%

O serviço BFA Net Empresas, com funcionalidades adaptadas às necessidades específicas das Empresas verificou em 2018 um incremento, apesar de mais ligeiro comparativamente com o ano transacto, de 5% no número de novas adesões. Também se verificou um aumento da taxa de penetração, que atingiu os 60,4%. Este serviço especializado para os Clientes do segmento empresarial, permite a realização de operações bancárias com a máxima conveniência e comodidade.

Em 2018 os depósitos de Clientes do segmento de Banca de Empresas registaram um aumento de 4,2% face a 2017, totalizando 479.601,7 milhões de AKZ. Este aumento em grande medida suportado pela captação de novos Clientes, caracterizou-se por um acréscimo dos depósitos à ordem de cerca de 7,7% (18.165,1 milhões de AKZ), acima do ritmo de crescimento sentido nos Depósitos a Prazo que se fixou em 0,5%.

Taxa de Penetração BFA Net Empresas



Paralelamente, registou-se uma expansão muito significativa na carteira de títulos (Obrigações de Tesouro), cujo valor se situou em 518.962,3 milhões de AKZ, explicando em grande medida a evolução global dos recursos do segmento, com um crescimento de cerca de 84,6%. Adicionalmente, Este aumento explica em grande medida o ritmo de crescimento mais reduzido do valor aplicado em depósitos a prazo, dadas as menores expectativas de rentabilidade.

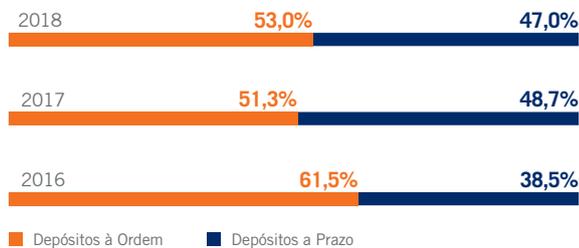
RECURSOS DE CLIENTES - EMPRESAS

Milhões AKZ

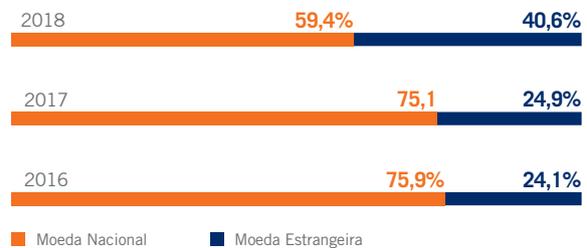
	2016	2017	2018	Δ% 16-17	Δ% 17-18
Recursos	673 053,0	741 517,9	998 564,0	10,2%	34,7%
Depósitos	439 921,0	460 378,2	479 601,7	4,7%	4,2%
Depósitos à Ordem	270 371,6	236 210,2	254 375,3	(12,6)%	7,7%
Depósitos a Prazo	169 549,4	224 168,0	225 226,4	32,2%	0,5%
Títulos *	233 132,0	281 139,7	518 962,3	20,6%	84,6%

* Títulos de Clientes à guarda do BFA e considerados em rúbricas extrapatrimoniais; considerados fora de Balanço.

Estrutura de Depósitos por Tipo



Estrutura de Depósitos por Moeda



Analisando a estrutura dos depósitos por moeda, verifica-se uma significativa diminuição do volume agregado de depósitos em moeda nacional, cujo peso no total dos depósitos decresceu 15,7 pontos percentuais face a 2017, sendo esta evolução, em particular, resultado do efeito produzido pela desvalorização da moeda nacional ao longo de 2018. Em contrapartida, e pelo mesmo motivo, o peso dos depósitos em moeda estrangeira aumentou face a 2017.

Evolução do Crédito

No que respeita à carteira de crédito da rede de Empresas, foi registado um crescimento de 60,6% face ao ano transacto. Este aumento encontra-se por um lado suportado pelo relevante aumento do crédito a Empresas, de cerca de 60,6%, mas também, pelo importante aumento do valor de Créditos Documentários à Importação, que cresceram aproximadamente 193,7% face a 2017. mantiveram-se estáveis, com um rácio de crédito vencido na ordem dos 6,9%.

CRÉDITO A CLIENTES - EMPRESAS

Milhões AKZ

	2016	2017	2018	Δ% 16-17	Δ% 17-18
Total Crédito	196 610,40	161 223,30	161 223,30	(18,0)%	(18,0)%
Empresas	196 607,80	161 214,00	161 214,00	(18,0)%	(18,0)%
Crédito Sobre Clientes	159 985,40	126 269,10	126 269,10	(21,1)%	(21,1)%
Crédito por Assinatura	36 622,30	34 944,90	34 944,90	(4,6)%	(4,6)%
Cr. Doc. Importação	8 796,90	7 357,20	7 357,20	(16,4)%	(16,4)%
Garantias Prestadas	27 825,50	27 587,70	27 587,70	(0,9)%	(0,9)%
Outros	2,63	9,29	9,29	253,1%	253,1%

Nota: volume de crédito excluindo juros corridos

No mesmo sentido, ainda que com um crescimento mais moderado de cerca de 25%, o valor de garantias prestadas ascendeu a 34.483,8 Milhões de AKZ.

Para este crescimento significativo, no entanto, não deverá ser ignorado o efeito produzido pela desvalorização registada na moeda nacional. Não obstante, ao longo de 2018 registou-se uma expansão efectiva do montante de crédito a Clientes, nomeadamente em moeda nacional, evidenciando claramente a importância atribuída pelo BFA ao financiamento e suporte à dinamização da economia angolana, apresentando-se assim como um verdadeiro parceiro das empresas e do sector público,

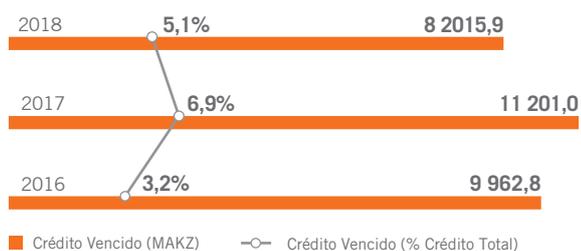
apesar dos desafios da actual envolvente económica.

Carteira de Crédito Vencido

Apesar da significativa expansão do crédito no segmento de Empresas, registou-se uma importante melhoria dos indicadores associados ao risco da carteira. Com efeito, o volume de crédito vencido diminuiu 2.995,17 milhões de AKZ, evidenciando uma diminuição de 27% face a 2017. O rácio de crédito vencido registou assim uma redução significativa, passando de 6,9% em 2017 para 3,2% em 2018.

O rácio de cobertura por provisões, situou-se nos 286,5% em 2018, reflectindo o grau de prudência associado à gestão do BFA, mas também, a importante melhoria nos índices de qualidade e robustez da carteira de crédito.

Qualidade de Crédito Banca de Empresas



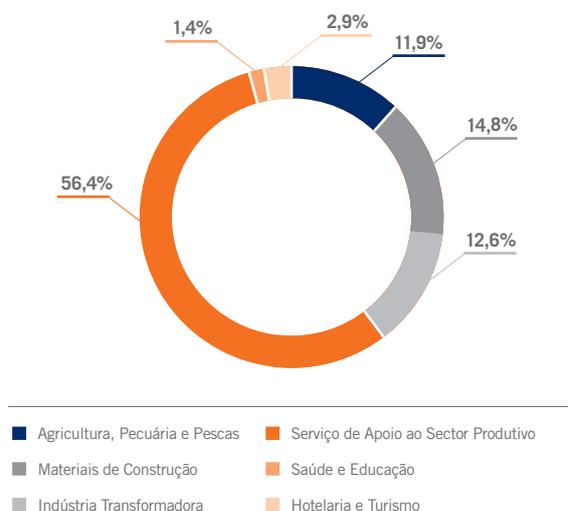
Financiamentos Estruturados e ao Investimento

A área de Financiamentos Estruturados e ao Investimento é responsável pela estruturação de financiamentos *taylor made*, com carácter de médio e longo prazo e com montagem jurídica complexa, designadamente:

- Projectos tipo *start-ups*;
- *Project finance*;
- Fusões & aquisições;
- Grandes investimentos de projectos em risco *Corporate* e cujo risco de projecto impacta significativamente na empresa;
- Financiamentos ao Estado e a Organismos Públicos e/ou com garantia do Estado Angolano;
- Financiamentos estruturados com sindicatos bancários;

- Reestruturação de passivos/substituição de passivos em grandes Grupos Empresariais, com forma de salvaguarda do envolvimento de crédito;
- Projectos com partilha de risco, nomeadamente com Agências Multilaterais e Bilaterais e com *Export Credit Agencies* (ECAs);
- O Crédito Agrícola, destinados ao sector agro-pecuário, neles estando incluída a avaliação da componente técnica dos mesmos e o Crédito ao Investimento, que se destina a financiar investimentos não correntes ou abrangidos pelo Programa Angola Investe.

Em 2018, foram aprovados dois financiamentos neste âmbito, um no sector imobiliário e construção e outro no sector da saúde.



ANGOLA INVESTE

O programa Angola Investe (PAI) é um programa de apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) ou Micro, Pequenos e Médios Empreendedores Singulares (MPMES) que permite financiar projectos de investimento.

Este programa disponibiliza dois importantes mecanismos para o incentivo ao investimento, nomeadamente:

- Bonificação de taxas de juro, proporcionando uma bonificação que reduz a taxa de juro a um valor máximo de 5%;
- Mecanismo de Garantias Públicas, que proporciona às entidades que não disponham de património uma garantia pública até 70% do valor do investimento.

Até Dezembro de 2018, o BFA contava com 68 propostas aprovadas num montante de 10.884 milhões de AKZ que permitiram apoiar 48 empresas distribuídas por 14 províncias

e a criação de cerca de 1.955 postos de trabalho. Das 68 propostas aprovadas, 65 são propostas desembolsadas, num montante de 9.753 milhões de AKZ. O Fundo de Garantia de Crédito emitiu, a favor do BFA, 51 garantias públicas e 21 reforços de garantias para os financiamentos e reforços de financiamentos aprovados.

Os sectores mais privilegiados foram a agricultura e a indústria transformadora, sectores com recurso marginal a importações de matérias-primas que transformam recursos nacionais e promovem a diversificação da economia.

O BFA ocupava o segundo lugar da carteira de empréstimo do Programa Angola Investe (de acordo com a última publicação do jornal de Angola datado de 16 de Abril de 2018), de um universo de 16 instituições bancárias, com 13% do total, sendo que o valor médio por operação indica uma forte aposta nas micro e pequenas empresas.

GRANDES EMPRESAS – APROFUNDAMENTO DA SEGMENTAÇÃO

Em 2018 ocorreu a organização da iniciativa de segmentação das Grandes Empresas e a reorganização da estrutura da Direcção que compreendeu várias iniciativas.

Em primeiro lugar, foi decidido o alargamento das Equipas de acompanhamento às Grandes Empresas Angolanas através do recrutamento interno, na Banca de Empresa e Particulares, de Colaboradores com características adequadas, nomeadamente, ao nível da atitude e competências técnicas.

Deu-se também a manutenção do Centro de Grandes Empresas já existente e a transformação de 4 dos seus Centros de Empresa em Centros de Grandes Empresas

ficando, assim, com 5 Centros de Grandes Empresas, que foram denominados:

- Centro Grandes Empresas Sede 1;
- Centro Grandes Empresas Sede 2;
- Centro Grandes Empresas Rainha Ginga;
- Centro Grandes Empresas Viana Polo Industrial;
- Centro Grandes Empresas Talatona.

Por fim, foram nomeados 2 Directores Regionais para o acompanhamento desta nova Estrutura.

SISTEMÁTICA COMERCIAL REFORMULADA

Foi realizado, em 2018, um exercício cujo principal objectivo foi a introdução de práticas que visam o rigor e a disciplina no acompanhamento das Equipas, de forma a atingir um elevado nível de qualidade de serviço.

Assim, foi definida a cadência e a coreografia das reuniões de acompanhamento, nomeadamente, *briefing* e *debriefing*, semanal, quinzenal, mensal e trimestral. Para além disto, foram definidas diferentes responsabilidades para cada função.

Desta forma, os Gestores devem estabelecer 8 contactos por dia e realizar 5 visitas semanais, das quais 4 devem ser acompanhadas pelo Director Comercial. Este último deve também liderar o *briefing* e *debriefing* diário e a reunião semanal de acompanhamento das Equipas. Por fim, o Director Regional deve participar em 3 *briefings*

por semana, realizar 3 visitas semanais aos Centros e acompanhar o Director Comercial em 3 visitas, por semana, a Clientes.

Por último, foi realizada uma coreografia de planeamento e monitorização com o objectivo de definir diferentes *timings* e processos. Assim, ficou definida uma reunião trimestral para elaboração do Plano de Acção e determinação de objectivos e uma reunião semanal para estabelecer visitas e contactos a realizar.

Estipulou-se também a utilização de ferramentas de acompanhamento de *pipeline* comercial, operacional e de operações de crédito, bem como formalização e preparação das reuniões comerciais com Clientes, incluindo o respectivo relatório e mapa resumo.

OIL & GAS

Considerando o dinamismo dos mercados em que actuam e a dispersão geográfica dos seus parceiros de negócios, com o objectivo de endereçar os desafios apresentados pelos seus Clientes do sector petrolífero, o BFA procura

permanentemente definir uma proposta de valor assente em soluções inovadoras e na excelência de serviço. Neste sentido a actuação da área encontra-se assente em três pilares fundamentais:

ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO

O pilar Acompanhamento Especializado permite dar resposta às necessidades singulares de diferentes empresas do sector petrolífero, especializando o atendimento através dos dois Centros de Empresa específicos:

- Centro de *Empresa Oil & Gas Operators* (atendimento às empresas Operadoras)
- Centro de *Empresa Oil & Gas Vendors* (atendimento às empresas prestadoras de serviço)

Desde a criação destes Centros de Empresa especializados ao sector petrolífero que o BFA, pela sua dedicação exclusiva e capacidade de criar soluções que respondam inteiramente à necessidade dos Clientes, tem sido reconhecido como parceiro preferencial na realização de negócios com Clientes que actuam neste segmento.

Com equipas experientes e dedicadas com conhecimento das especificidades transaccionais e o enquadramento

Regulamentar, garantem celeridade no tratamento das instruções apresentadas.

O ano 2018 mostrou-se particularmente exigente para a Área de Oil & Gas na medida em que, no sentido de assegurar o cumprimento das várias alterações efectuadas à legislação nacional, com realce para as relacionadas com a Política Cambial, o BFA teve que redesenhar e reforçar procedimentos operacionais bem como capacitar os seus Colaboradores.

Sendo o compromisso do BFA prestar serviço com elevado nível de qualidade, sem comprometer o cumprimento rigoroso da Legislação Angolana, o Banco procedeu à reestruturação das suas equipas de atendimento no sentido de assegurar um serviço de excelência, em linha com os seus elevados padrões de qualidade. Nestas, além do Gestor de Cliente foi incorporada a figura do Assistente Comercial para, em conjunto, poderem atender os Clientes mantendo o serviço dedicado que o BFA assumiu perante os mesmos.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

A exigência das empresas que actuam no sector petrolífero reforçou a necessidade do BFA adaptar a sua estrutura operacional e sistemas de processamento de pagamentos e transferências, no sentido de cumprir com as melhores práticas internacionais e estar em linha com os padrões requeridos pelas mesmas:

- Reconhecendo o volume de operações transaccionadas pelos Clientes deste segmento, o BFA possibilita a integração automatizada dos ficheiros entre os sistemas informáticos das empresas dos nossos Clientes e o sistema informático do Banco.
- O BFA tem disponível o envio automático de extractos e SWIFT das operações processadas por MT940 e MT101, respectivamente, assim como, o pagamento por lotes em ficheiros PSX que permite o pagamento para diferentes beneficiários usando um único ficheiro para transferências Intra e Interbancárias.
- Incentiva activamente os Clientes a utilizarem os meios de pagamentos electrónicos como *Homebanking* porque garante a execução imediata das transacções, dá liberdade aos intervenientes de autorizarem as operações independentemente do local que estejam e têm a segurança das operações serem aprovadas cumprindo exclusivamente as regras de movimentação da conta.
- Acrescido ao processamento de transferências convencionais, o sistema de *Homebanking* permite efectuar o pagamento de impostos, mediante a criação de perfil de acesso ao BFA net empresas com perfil transaccional restrito.
- Registo e acompanhamento dos Contratos de Serviços e Salários no SINOC (Sistema Integrado de Operações Cambiais).

SOLIDEZ E SEGURANÇA

O BFA possui um Balanço sólido e de elevada liquidez que garante capacidade total para apoiar com transparência as necessidades apresentadas pelos Clientes do sector petrolífero, assim garantindo o atendimento das suas necessidades financeiras e operativas. Esta possibilidade tem sido referenciada pelos Clientes como um dos critérios de confiança.

As soluções aplicacionais e tecnológicas desenvolvidas e disponibilizadas pelo BFA aos seus Clientes assentam em processos e tecnologias alinhados com as melhores práticas do sector, garantindo total segurança, celeridade, eficiência e integridade no processamento das transacções.

Adoptando as actuais exigências de compliance e para salvaguardar a relação com as nossas contrapartes, o BFA tem trabalhado no sentido de garantir que todos os seus Clientes tenham a informação relativa ao KYC actualizada.

A actuação através destes três pilares permite assim ao Banco a realização de um serviço de excelência, garantindo a transparência nas operações, valorizando diariamente a confiança depositada pelos seus Clientes.

Ao longo de 2018, mantendo o compromisso para com os seus Clientes, o BFA continuou a executar, com a eficiência que o caracteriza, as operações de:

- FX transactions, com o BNA, para o pagamento de contractos e despesas locais em Kwanzas;
- Pagamento de Impostos Petrolíferos (PIT);
- Contractos Tripartidos, já que para estes Clientes, o BFA não sofrerá restrições na compra de USD aos operadores.

DIRECÇÃO DE AGRONEGÓCIO

DIRECÇÃO DE AGRONEGÓCIO

Em Dezembro de 2018 foi criada a Direcção de Agronegócio com o objectivo de apoiar o desenvolvimento sustentável do Agronegócio em Angola, nomeadamente, nas áreas da Agricultura, Pecuária, Pescas, Silvicultura e das Indústrias associadas. Em linha com a estratégia definida pelo Banco, e com os seus valores, o objectivo desta iniciativa de fomento ao Agronegócio é de transformar o BFA na principal referência bancária para as empresas do sector, para os Clientes e para o Estado Angolano.

A Direcção de Agronegócios terá como principais responsabilidades, entre outras:

- Apoiar as Empresas que actuam nos sectores da Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Pescas e Indústrias associadas, na sua relação com o BFA, assegurando o desenvolvimento da actividade comercial;

- Assegurar uma oferta de produtos e serviços financeiros adequados às empresas do Agronegócio e adaptadas a cada uma das etapas da cadeia de valor;
- Assegurar o apoio às redes comerciais, tanto de Particulares como Empresas, para consolidar a relação comercial com os Clientes do segmento do Agronegócio;
- Desenvolver parcerias com instituições públicas e privadas de partilha de risco de crédito e de informação;
- Identificar parceiros financeiros e não financeiros, nacionais e internacionais, com larga experiência no segmento Agronegócio para reforço da capacidade do BFA.

Em 2019, o esforço será canalizado para a estruturação funcional da Direcção e de cada área respectiva que deverão, depois deste processo, estar em linha com a estratégia global do Banco enquadrada na estratégia de divaricação da Economia Nacional.

MERCADO DE CAPITAIS

INTERMEDIACÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

Liderança na Dinamização do Mercado de Capitais em Angola

O BFA iniciou a sua actividade de Intermediação de Títulos de Dívida Pública no início de 2014, sendo este mais um serviço que pretende dar resposta às necessidades de aplicação de excesso de liquidez e de investimento dos seus Clientes.

A partir de Novembro de 2013, o Ministério das Finanças passou a recorrer à emissão de Dívida Pública transaccionável, concretamente, a Obrigações do Tesouro indexadas ao USD, para fazer face a pagamentos de dívidas a fornecedores e empreiteiros (maioritariamente do sector Obras Públicas). Actualmente, o Ministério das Finanças tem pago esta Dívida Pública transaccionável através de Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis.

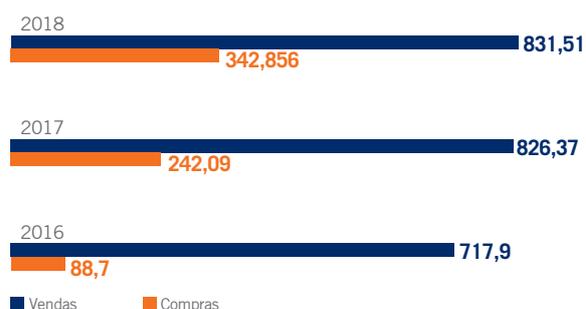
O BFA tem adquirido Títulos do Tesouro a estas empresas, que necessitam de liquidez para a sua actividade, e vende estes mesmos Títulos a outros Clientes que tiram partido de uma oportunidade para diversificarem e rentabilizarem as suas poupanças.

BODIVA

A consolidação da posição do Banco enquanto agente de Intermediação Financeira, está intrinsecamente relacionada com a abertura da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) em 2015. Esta consolidação culminou com o BFA a tornar-se no primeiro Membro de Negociação da BODIVA, com a possibilidade de actuar nos mercados regulamentados em

Durante 2018, o BFA alterou a sua estratégia deixando de estar tão activo no mercado primário na compra de Obrigações do Tesouro Indexadas ao USD. Foi efectuada uma operação de rollover com os seus Clientes, em que os mesmos venderam ao Banco os seus títulos que venciam em 2018 e compraram títulos com maturidades mais longas. O BFA intermediou Dívida Pública com os seus Clientes em moeda nacional, registando um total transaccionado de 1.174,4 milhões de USD. O BFA conseguiu satisfazer a elevada procura que se fez sentir nos títulos indexados ao USD através da participação no mercado primário, onde o BFA cimentou a sua liderança com uma quota de mercado de 18,11%.

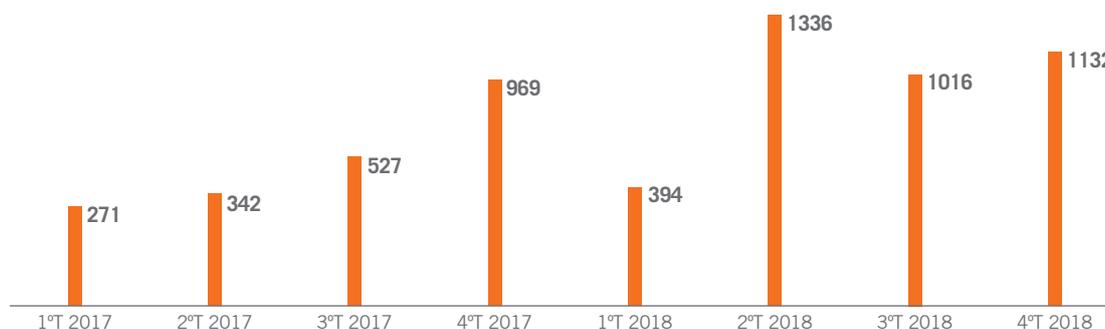
Operações de Dívida Pública com Clientes em USD



nome próprio e, como intermediário na execução de ordens de terceiros.

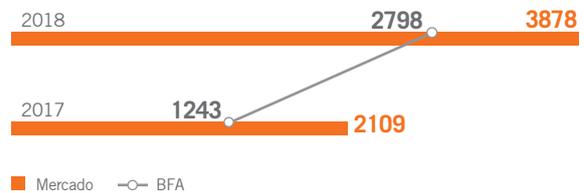
Em 2018 a BODIVA registou um total de 3878 negócios, um aumento de 83,9% face a 2017, num total de 794,89 mil Milhões de AKZ negociados.

Negócios Realizados por Trimestre



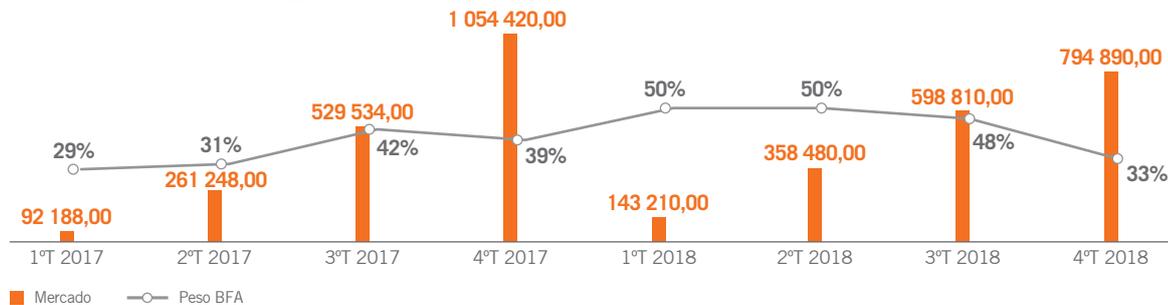
Do total de negócios realizados em 2018, 72,2% foram realizados pelo BFA o que reflecte, a capacidade que o Banco tem de oferecer aos seus Clientes o acesso ao mercado de capitais, bem como a importância que o BFA atribui à dinamização do mercado de capitais Angolano. Com efeito, o número de negócios realizados pelo BFA aumentou aproximadamente 125,1% face a 2017.

Nº de Negócios Total



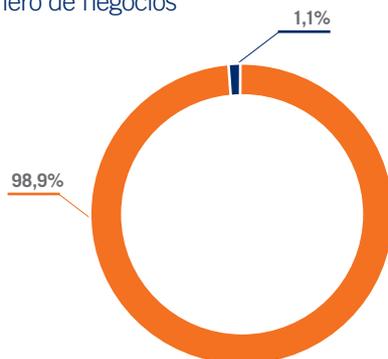
Analisando o montante total negociado em 2018 nos mercados da BODIVA, verifica-se que o BFA, obteve uma quota anual de mercado de 45,3%, tendo mantido a sua posição de liderança no mercado não apenas em relação ao número de negócios, mas também em relação ao montante negociado.

Montante Acumulado Negociado



Tipologia de Negócios

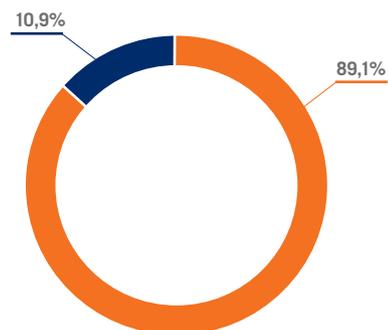
Número de negócios



- Obrigações do Tesouro
- Bilhetes do Tesouro

Analisando a tipologia dos negócios realizados ao longo de 2018 em termos de número de negócios, verifica-se uma clara predominância de negócios sobre obrigações do tesouro (98,9%) em detrimento dos bilhetes do tesouro (1,1%). No que se refere à distribuição do montante negociado a predominância das obrigações de tesouro confirma-se, representando estas 89,1%.

Montante de negócios



- Obrigações do Tesouro
- Bilhetes do Tesouro

A BODIVA atribuiu ao BFA o Certificado de Mérito de Membro Negócio do ano 2018.

Contas CEVAMA

A BODIVA é uma sociedade gestora de mercados regulamentados responsável pela implementação do ambiente

de negócios que torna possível a transacção, em mercado secundário, de títulos do tesouro, obrigações corporativas, acções, unidades de participação de fundos de investimentos e outros valores mobiliários.

O registo na BODIVA torna possível que todos os participantes no mercado tenham acesso à mesma informação, o que permite a total transparência de preços para quem pretenda transacionar Títulos do Tesouro. Este factor revela-se crítico e crucial na implementação de um Mercado de Capitais, alavancando a transacção dos valores mobiliários entre os diferentes intervenientes no Mercado.

Ao longo de 2018, o número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) sofreu um acréscimo bastante significativo, tendo aumentado de 3.589 contas em 2017 para 4.760 no ano em análise, o que evidencia o claro dinamismo do mercado de capitais Angolano.



Esta análise considera as contas de carteira própria dos Membros, do Emitente e contas individuais de Clientes.

A 31.12.2018 o BFA tinha 4 760 contas activas abertas, o que representa um peso de 68,65% na CEVAMA.

Comissão do Mercado de Capitais

No âmbito da construção de um contexto legislativo à criação de um Mercado de Capitais em Angola, desde a promulgação da Lei nº 12/ 05 de 23 de Setembro – Lei dos Valores Mobiliários, a legislação Angolana tem evoluído no sentido de garantir a constituição do Mercado de Capitais tendo sido, para esse efeito, aprovados um conjunto de regulamentações, nomeadamente:

- Decreto Legislativo Presidencial nº 4/13, que criou as bases para o surgimento da dívida pública nacional;
- Decreto Legislativo Presidencial nº 5/13, que estabeleceu o regime jurídico das Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários;
- Decreto Legislativo Presidencial nº 6/13, que estabeleceu o regime jurídico das Sociedades Gestoras de Mercado

Regulamentados e de Serviços Financeiros sobre Valores Mobiliários;

- Decreto Legislativo Presidencial nº 6/13, que estabeleceu o regime jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo.

A publicação destes diplomas garantiu as condições para que o BFA iniciasse o processo de actuação nos diversos sectores disponibilizando, assim, novos serviços aos seus Clientes.

Como passo relevante na estratégia do BFA face à criação do mercado de capitais em Angola, a Comissão do Mercado de Capitais fez o registo do BFA como intermediário financeiro, passando a ser uma entidade elegível para:

- A recepção de transmissão de ordens por conta de outrem;
- A execução de ordens por conta de outrem em mercados regulamentados ou fora deles;
- A negociação para carteira própria;
- O registo, depósito, bem como serviços de guarda;
- A assistência em ofertas públicas e a consultoria sobre a estrutura de capital, a estratégia industrial, bem como sobre a fusão e a aquisição de empresas;
- A colocação sem garantia em ofertas públicas;
- A tomada firme e a colocação com garantia em ofertas públicas;
- A concessão de crédito, incluindo o empréstimo de valores mobiliários, para a realização de operações em que intervém a entidade concedente de crédito;
- Os serviços de câmbios indispensáveis à realização dos serviços das alíneas anteriores nos termos definidos pela legislação cambial.

Na medida em que a gestão de Fundos de Investimento requer estrutura societária, o BFA avançou com a implementação e operacionalização da BFA Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“BFA GA”). Com a constituição desta sociedade, o BFA promoveu até à data a comercialização e gestão de quatro Organismos de Investimento Colectivo, nomeadamente:

- BFA Oportunidades;
- BFA Oportunidades II.

Em 2017, o BFA submeteu o processo para a criação de uma Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, por forma a permitir que o Banco comercialize fundos de pensões.

BFA - GESTÃO DE ACTIVOS

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

Registada na Comissão de Mercado de Capitais (“CMC”) desde Dezembro de 2016, a BFA Gestão de Activos é uma das maiores Sociedades Gestoras de Activos em Angola e presta serviços de Constituição, Gestão e Consultoria em Fundos de Investimento a investidores Institucionais, Individuais, e Instituições Públicas e Privadas. Sob gestão, a BFA GA detém um volume de activos avaliados em 19 mil milhões de Kwanzas.

A estratégia de investimento da BFA GA abrange todo um espectro de classes de activos, determinadas através de um acompanhamento e estudo minucioso das oportunidades e tendências que o mercado apresenta.

Até à data, a BFA GA foi responsável pela constituição de 4 fundos de investimento, registados na Comissão do Mercado de Capitais, nomeadamente:

- BFA Oportunidades (liquidado);
- BFA Oportunidades II (activo, AOA 18 mil milhões);
- BFA Protecção (em comercialização, AOA 10 mil milhões);
- BFA Investidores Institucionais A (em comercialização, AOA 6 mil milhões).

A BFA GA terminou o ano de 2018 com uma quota no mercado sobre os organismos de investimento colectivo em valores mobiliários de 71%, ficando, deste modo, na primeira posição do ranking das sociedades gestoras que actuam no mercado.

Este sucesso é resultado do elevado dinamismo da equipa da BFA GA, bem como de um elevado compromisso, transparência, democracia, resiliência, da antecipação das necessidades dos parceiros de negócio e da oferta de produtos diferenciados.

Adicionalmente, o facto de a BFA GA estar inserida num grupo sólido, com 25 anos de experiência, e sustentado reconhecimento a nível nacional e internacional, contribuiu de forma relevante para o sucesso da operação.

A Equipa BFA Gestão de Activos

A BFA GA conta com uma equipa de profissionais especializados em Mercados Financeiros.



- 7 Colaboradores
- Elevado know-how em Mercados Financeiros
- 86% dos Colaboradores com Formação Superior (Licenciatura / Mestrado)
- Média de 33 anos de idade
- 29% de Colaboradores efectivos estrangeiros

Foco para 2019

A envolvente macroeconómica traçará um contexto desafiante para a actividade de Gestão de Activos. Não obstante, a BFA GA encontra-se focada no Desenvolvimento e Oferta de produtos e serviços de qualidade e diferenciadores, contribuindo, assim, para a dinamização do Mercado de Capitais em Angola.

Como tal a BFA GA definiu um conjunto relevante de eixos estratégicos que guiarão a sua actuação em 2019:

A promoção da qualidade de serviço conta com dois objectivos principais:

- Com o intuito de diversificar a carteira de produtos e potenciar o aumento de receitas, a BFA GA irá proceder à criação e lançamento de novos Fundos de investimento;
- A equipa deverá ser capacitada e potenciada por forma a fazer face às exigências provenientes de um contexto macroeconómico mais desafiante, de uma maneira célere e eficiente;
- Havendo sempre uma preocupação em aperfeiçoar a estrutura e práticas da BFA GA, o sistema de controlo interno, norteado pelas melhores práticas internacionais, deverá ser solidificado.

Recursos Humanos

Estratégia de Capital Humano

Os Colaboradores do BFA são reconhecidamente o seu mais valioso activo, suportando diariamente os sucessos alcançados do Banco. Com efeito, o BFA tem procurado implementar processos adequados de valorização contínua, reforço de competências, e promoção de uma cultura de excelência, que têm pautado os seus 25 anos de existência.

Nesse sentido, e por forma a potenciar este activo tão relevante, em 2018, o BFA, no âmbito do seu Plano Estratégico, deu início à implementação de um conjunto de iniciativas de reforço da cultura do Banco, tendo como foco trabalhar o espírito de equipa e o fortalecimento da Cultura BFA, nos quais os Colaboradores se sentem devidamente motivados e envolvidos com a Instituição.

Para tal, foi criada uma área de Comunicação na Direcção de Recursos Humanos, que tem como missão assegurar o fortalecimento da comunicação com os Colaboradores e a fomentação da Cultura Organizacional do Banco, e desenvolvido um plano de comunicação que permita transmitir de forma clara a importância dos Colaboradores para o Banco, sendo assim assente nos seguintes valores básicos:

- Auto-estima
- Empatia
- Afectividade nas relações interpessoais
- Transparência
- Compromisso
- Iniciativa
- Criatividade

Adicionalmente, considerando o Programa Transformacional iniciado pelo BFA com o objectivo de se ajustar às novas exigências do mercado, antecipando as mudanças e garantindo a sustentabilidade do negócio, o BFA iniciou a forte aposta no Processo de Recrutamento e Selecção com vista a atrair os melhores Colaboradores para a Instituição. Paralelamente, o BFA procurou continuamente o reforço das competências das suas Áreas por via da Mobilidade Interna, colocando os seus Colaboradores em funções onde as suas competências possam servir os seus objectivos e os do Banco de forma mais adequada.

2018 em Números

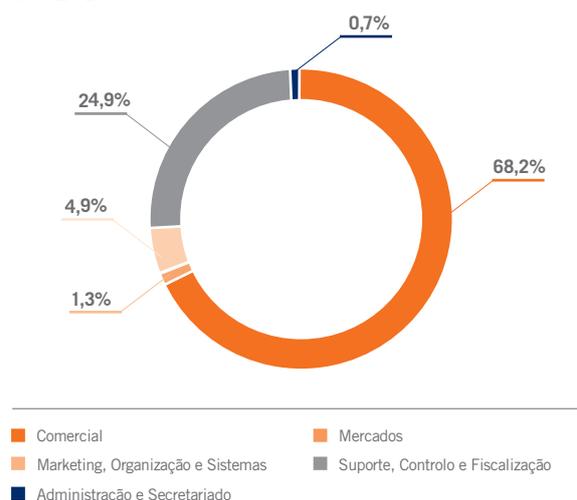
No final de 2018, o Banco contava com 2.674 Colaboradores, um aumento de 2,4% face ao período transacto, registando-se a contratação de 133 novos Colaboradores.

Evolução do Efectivo



Do total de Colaboradores presentes no final do ano de 2018, e de acordo com o esperado, a maior força motora do BFA provém das áreas Comerciais, com 68,2% dos Colaboradores. Os restantes 24,9% encontram-se afectos às áreas de Suporte, Controlo e Fiscalização.

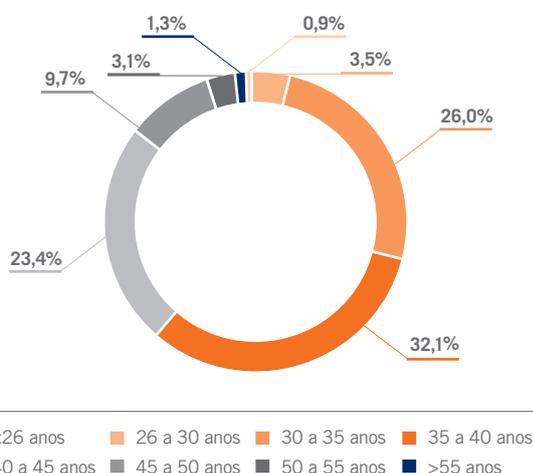
Distribuição do Efectivo por Área de Actividade em 2018



Uma Estrutura Jovem

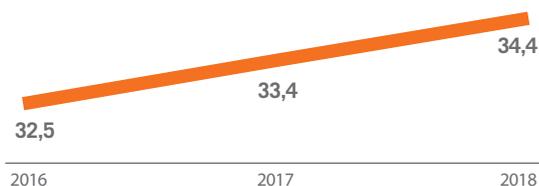
Para além da captação de capital humano, o BFA investe na sua formação e crescimento, procurando elevar o seu potencial de progressão e desenvolvimento de competências dentro da estrutura do Banco. Desta forma, a política seguida pelo BFA mantém a aposta numa equipa jovem, onde cerca de 61,5% dos Colaboradores têm idade inferior a 35 anos.

Distribuição por Escalão Etário

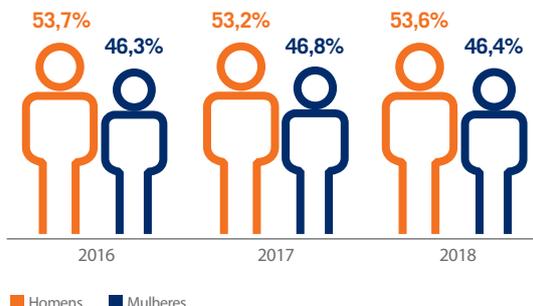


Em 2018, a idade média dos Colaboradores era de 34,4 anos, um valor superior a 2017. Este aumento, reflecte claramente a progressão de carreira dos Colaboradores do BFA dentro do Banco, bem como, a aposta feita pelos mesmos em escolher o BFA para trabalhar e desenvolver a sua carreira, o que valida o facto de que as políticas de crescimento, valorização profissional, compensação, e cultura da Instituição se encontram alinhadas para garantir condições adequadas para os seus Colaboradores, bem como, segurança e estabilidade a nível de postos de emprego e o consequente contributo para desenvolvimento da economia e do país.

Idade Média dos Colaboradores



Distribuição do Efectivo por Género

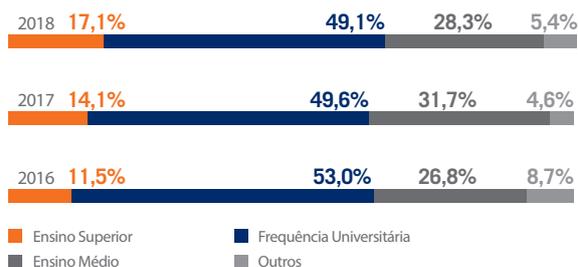


No que respeita à distribuição dos Colaboradores por género, o BFA mantém uma estrutura equilibrada, onde 53,6% do efectivo é do género masculino e 46,4% do género feminino. Este equilíbrio demonstra a preocupação do BFA com a promoção de uma cultura de igualdade do género.

Uma Estrutura Saudável

Em 2018, o BFA continua a apresentar uma taxa de absentismo sustentável, com um nível de horas de ausência laboral abaixo dos 10%.

Qualificação dos Colaboradores



No que respeita à qualificação, em 2018, voltou-se a verificar um acréscimo no número de Colaboradores detentores de certificado de ensino superior, atingindo os 17,1%. No global, verifica-se que 66,2% dos Colaboradores do BFA frequenta ou tem um curso superior, certificando claramente a aposta do BFA na contínua valorização do seu capital humano.

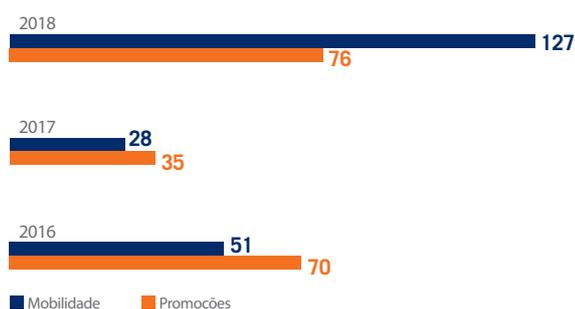
Actividades da DRH

Rotatividade Interna, Mobilidades e Promoções

O abrandar da economia que se faz sentir, resulta num recrutamento visto como pontual e estratégico. Nesse sentido, e por forma a potencializar os quadros existentes, o BFA tem vindo a apostar e a suprir as suas necessidades de novos Colaboradores pela via da rotatividade interna, mobilidade e promoções. Entre 2016 e 2018 foram abrangidos por estes processos um total de 387 Colaboradores.

Neste âmbito, ao longo de 2018, o BFA promoveu o desenvolvimento dos seus Colaboradores por via de mobilidade interna, tendo como base o mote “as pessoas certas, nos lugares certos”. Este programa visa reter os Colaboradores permitindo o seu desenvolvimento e crescimento nas diversas áreas do Banco, onde a sua contribuição e competências são mais necessárias.

Esta contínua aposta na mobilidade, transferência e promoções internas tem vindo a ser acompanhado por reestruturações e criação de diversas Direcções, o que potencia a melhoria dos conhecimentos e competências dos Colaboradores, através da aquisição de um conhecimento transversal da organização.



Em 2018, 39 das 76 promoções deram oportunidade a novos líderes de equipas, permitindo o desenvolvimento de competências comportamentais e acréscimo das responsabilidades de Colaboradores com antiguidade média de 10 anos no BFA.

Acolhimento de Novos Colaboradores

Em 2018, foi implementada a acção *Welcome Day* de acolhimento aos novos Colaboradores. Nestas sessões, realizadas quinzenalmente, são transmitidas aos novos Colaboradores informações transversais sobre o Banco e sobre as Direcções onde os Colaboradores serão inseridos, garantindo um processo de acolhimento transição adequados para as funções que cada Colaborador irá desempenhar. Paralelamente, estas sessões possibilitam uma maior conexão e proximidade entre os novos Colaboradores e a cultura organizacional do Banco.

Em 2018 participaram nestas sessões de “*Welcome day*” 83 Colaboradores.

Formação

Em 2018, foi efectuado um esforço significativo para reforçar a capacitação dos Colaboradores do Banco, tendo sido constituída a Academia de Formação. Esta Academia potenciou, e irá continuar a potenciar a capacitação, desenvolvimento e certificação dos Colaboradores, reforçando a aposta clara do BFA na contínua valorização dos seus profissionais.

No sentido de maximizar os benefícios da capacitação dos seus Colaboradores, o BFA emprega um conjunto diferenciado de metodologias, as quais englobam:

- Sessões teóricas com vertente prática adaptada ao contexto real, com o objectivo de preparar os formandos para serem capazes de dar resposta às expectativas dos Clientes;
- Formações acerca de Produtos e Serviços do BFA para a Rede Comercial;
- Formações direccionadas para as unidades orgânicas de acordo com a segmentação dos Clientes;

- Formação *on the job* contínua, presente nas equipas dos Centros de Investimento (CI's). Esta formação surge na sequência das formações comportamentais exclusivas para aprimorar a orientação para o Cliente cada vez mais exigente deste segmento;
- Formação em *E-Learning* no âmbito das operações.

Em 2018, participaram um total de 2 581 Colaboradores em sessões de formação, um crescimento de 23,7% face ao ano transacto. Esta forte aposta na formação dos Colaboradores teve como objectivo final o reforço da qualidade do serviço prestado, sendo assim um passo relevante na conquista daquilo que é o maior activo do Banco – o Cliente BFA.

Programa “Foco Cliente”

Em 2018 foi desenvolvido e implementado um programa de formação comportamental, transversal ao BFA, de modo a alinhar a orientação dos seus Colaboradores para a qualidade de serviço ao Cliente e promover uma relação de confiança e proximidade com os mesmos. Este assenta em três pilares:

- Definição de cultura de serviço
- Alinhamento da liderança
- Desenvolvimento de competências

O programa assumiu uma vertente interactiva, privilegiando o equilíbrio entre a teoria e a prática, com actividades adaptadas ao contexto real, o que permitiu que os Colaboradores envolvidos ficassem capacitados para as corresponder às exigências de um mercado cada vez mais complexo e um Cliente cada vez mais exigente.

Sendo transversal a todo o Banco, estiveram abrangidas pelo programa as várias unidades de negócio, incluindo as áreas de suporte, permitindo envolver todos os Colaboradores na mesma visão de Cultura de Serviço.

Em Maio de 2018, foi dado o início a este programa, que arrancou oficialmente na cidade do Huambo, percorrendo ao longo de 6 meses, todas as Agências da Direcção de Particulares e Negócios (DPN) em todo o país, bem como, a Direcção de Empresas e Direcção dos Centros de

Investimento, no qual foram abrangidos 1 573 formandos, em mais de 36 000 horas de formação.

Também os Parceiros de Negócio contaram com este mesmo programa, acompanhando a orientação e cultura, estando, nesta vertente, mais focado na relação com o Cliente interno permitindo alinhamento da comunicação e relação para com o Cliente final.

Ao nível do corpo Directivo do BFA a aposta foi direccionada para competências de Liderança sob o tema “Comunicação e Cultura”, tendo como objectivo trabalhar as atitudes através de técnicas de comunicação mais eficazes. Esta formação contou com mais de 202 participantes de todas as Direcções, tanto Comerciais como de Suporte, em acções diferenciadoras na experiência formativa.

Desta formação resultou impacto positivo no desempenho profissional através de uma metodologia específica e um impacto pessoal através de estratégias de desenvolvimento específicas e direccionadas a cada participante. Esta formação possibilitou aos líderes do BFA acompanhar as suas equipas de modo a atingir uma cultura mais participativa e envolvente.

Formação Técnica

Para o BFA, atender com qualidade o Cliente assume uma importância primordial, garantindo o Banco o acompanhamento da capacitação técnica dos seus Colaboradores ao nível da Análise Financeira.

Foi, assim, desenvolvido o programa de “Contabilidade de Gestão e Análise de Risco de Crédito”, tendo como objectivo dotar os Colaboradores da Direcção de Empresas de conhecimentos técnicos de análise de balanço dos Clientes, de modo a encontrar soluções, identificar desafios e traçar estratégias.

Os formandos, maioritariamente da Direcção de Empresas e Parceiros de Negócio, como a Direcção de Risco, tiveram a oportunidade de reforçar os seus conhecimentos ao nível da contabilidade, análise de modelos de risco e demonstrações financeiras para avaliação das propostas de crédito.

O programa formativo atingiu assim o desiderato pretendido, tendo sido conseguido através de conteúdos consistentes e estruturados, e a participação de formadores altamente especializados ao nível técnico e com elevado conhecimento do mercado bancário Angolano.

Em 2018 foi também realizada uma formação direccionada sob a temática de “Fundamentos da Gestão de Projectos”. Esta formação teve como objectivo qualificar os Colaboradores envolvidos em novos projectos com ferramentas e competências que lhes dêem conhecimentos de gestão e liderança na execução destes mesmos projectos.

Formação *On the Job*

Os Colaboradores da DPN tiveram oportunidade de consolidar os seus conhecimentos através de formações no próprio local de trabalho. Estas formações tiveram como principal objectivo reavivar conhecimentos ao nível de procedimentos com impacto nas operações bancárias. Mais de 80 Gestores de todo o país estiveram a acompanhar a formação *on the job* na área operacional, em particular, na Direcção de Pagamentos.

Estas acções resultaram em mais de 500 horas de formação em que os Colaboradores alinharam a sua prática com os processos e procedimentos definidos resultando, assim, numa melhoria significativa do atendimento ao Cliente.

Inteligência Emocional

O BFA apostou ainda no reforço de competências de liderança através da Inteligência Emocional. Sendo esta formação direccionada para os Directores das 3 Redes Comerciais do Banco, bem como para os Directores de primeira linha dos Parceiros de Negócio, esta formação providenciou ferramentas adequadas para a gestão emocional de equipas com o objectivo de aproximar a liderança às equipas. Com 67 participações, o programa resultou num plano de acção pessoal cujo progresso será acompanhado.

Avaliação de Desempenho

Em 2018, foi desenhada uma nova metodologia de avaliação de desempenho assente em quatro princípios:

- Gestão Talento;
- Responsabilidade;
- Equidade;
- Simplificação.

Esta nova metodologia garantirá um alinhamento com as melhores práticas internacionais na matéria, sendo um instrumento de elevada importância para gestão da motivação e da evolução dos seus Colaboradores.

Revisão de Regulamentação Interna

Em 2018, a Direcção de Recursos Humanos teve ainda como uma das suas responsabilidades, a revisão do código de conduta do BFA, tendo como pressuposto o alinhamento do mesmo com as melhores práticas internacionais.

Adicionalmente, foi iniciado um processo de revisão do seu normativo interno de descrição das funções e competências de cada Área do Banco, tendo como objectivo potenciar a eficiência e eficácia da Instituição, e prepará-la organicamente para os seus desafios futuros.

Inovação e Tecnologia

REFORÇO DA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DO BFA

Continuação do Investimento na Modernização dos Sistemas

Durante o ano de 2018, o BFA manteve o investimento nos Sistemas de Informação, como um pilar da Inovação, Modernização e Controlo de Riscos do Banco, bem como, preparação da infra-estrutura do Banco para os novos desafios na era digital. A continuidade da implementação de iniciativas e lançamento de novos projectos de desenvolvimento tecnológico tem como objectivo dotar o Banco de Sistemas de Informação que reflectam e promovam o seu crescimento sustentável. Desta forma, pretende-se garantir a fiabilidade e disponibilidade dos suportes tecnológicos, a optimização dos processos e procedimentos do Banco que potenciam o seu crescimento, e a optimização e melhoria contínua da qualidade do serviço ao Cliente.

Neste sentido, em 2017, o investimento do BFA na área de tecnologia esteve focado:



I. Implementação do Projecto eMudar@BFA: estruturante e transversal à actividade do BFA

O investimento e desenvolvimento do programa eMudar@BFA manteve-se como uma prioridade para o Banco, sendo um dos pilares da sua inovação tecnológica, pelo que, ao longo de 2018, foram desenvolvidas novas funcionalidades ao abrigo do mesmo.

Este sistema consubstancia-se num *front-end* implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento que introduziu mecanismos baseados em metodologias de *workflow* padronizadas para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, permitindo a sua desmaterialização, aumento de eficiência e redução do nível de risco operacional.

Este sistema revela-se estruturante para o desenvolvimento da actividade do BFA, na medida em que:

- Permite uma **redução significativa do risco operacional**;
- Introduce **procedimentos padronizados**, tornando os processos mais simples e intuitivos;
- Assegura níveis de serviço e **redução do tempo** de tratamento dos processos;
- Permite a **automatização dos processos**, garantindo maiores níveis de segurança e uma maior celeridade nos canais regulares de aprovação;
- Permite a **desmaterialização dos processos e documentos físicos**, substituindo-os sempre que possível por documentos digitais, permitindo a posteriori a sua consulta descentralizada, monitorização e auditoria;
- Garante a **uniformização de processos** independentemente do canal de acesso (Rede Comercial, Serviços Centrais, Telefone, Internet);
- Assegura a **compatibilidade dos acessos aplicativos à base de dados** de Colaboradores, permitindo níveis de segurança elevados na gestão aplicacional;
- Permite a melhoria inequívoca da **qualidade de serviço aos Clientes**.

Ao longo do ano de 2018 foram introduzidas diversas novas funcionalidades, que contribuíram para uma maior robustez e ergonomia da plataforma, bem como para a contínua redução do risco operacional.

Das funcionalidades disponibilizadas ao longo de 2018, destacam-se:

- Seguros *Standalone* - Comercialização, em toda a Rede Comercial, dos seguros de venda isolada Funeral e Viagem em parceria com a Fidelidade Angola;
- Abertura e Alteração de Contas Empresa - os processos internos de Abertura e Alteração de Contas Empresas foram adaptados de forma a permitirem a identificação dos Beneficiários Efectivos Finais das empresas, de acordo com a legislação em vigor.

Para além da digitalização destes processos de negócio, foi dada continuidade na aplicação de controlos na adesão e activação dos produtos utilizando o SMS, permitindo notificar os Clientes em diferentes fases do processo de subscrição e da sua activação. Neste âmbito, em 2018, foram enviados uma média de cerca de 109,2 mil SMS por mês, com elevadas taxas de resposta nos processos de activação.



Nº de Processos eMudar@BFA
+ de 2,8 Milhões



SMS enviadas
+ de 1,3 Milhões



Activação automática
de Cartões Multicaixa **83,0%**



Activação automáticas
de Acesso BFA Net **99,6%**



Activação automáticas
de Cheques **77,0%**



II. Segurança e Mitigação de Risco no âmbito dos Sistemas de Informação

O BFA reconhece que a segurança e disponibilidade dos seus sistemas afecta directamente a capacidade de realização regular do seu negócio. Neste sentido, ao longo de 2018 foram reforçadas as componentes de segurança do BFA com a adopção de diversas iniciativas, nomeadamente:

- **Migração das infra-estruturas:** deu-se continuidade à migração dos sistemas sensíveis para o CPD principal, cujo processo foi iniciado em 2017;
- **Alinhamento com Normas Internacionais:** foi iniciado o processo de alinhamento do Banco com um conjunto de normas no âmbito da utilização do sistema SWIFT, nomeadamente, SWIFTCSP 2019, ISO/IEC 27001:2013 e ISO/IEC 22301:2012;
- **Disaster Recovery:** foi elaborado o plano de recuperação de desastre para os sistemas SWIFT, no sentido de garantir a assegurar a identificação e planeamento dos procedimentos inerentes à recuperação em caso de desastre que impactem os sistemas;
- **Continuidade de Negócio:** foi elaborada a política inerente à Continuidade de Negócio do Banco, bem como o seu respectivo modelo de governo;



III. Reforço da Capacidade dos Sistemas de Informação

Ciente da relevância da importância da capacidade de resposta dos SI para o desenvolvimento do negócio, os principais componentes do SI do BFA foram reforçados:

- **Renovação Tecnológica do Datacenter:** foi efectuada a aquisição de servidores de ultima geração de forma a manter uma infra-estrutura eficiente no fornecimento de serviços, mitigando riscos em custos de manutenção de activos ultrapassados e a incapacidade de acomodar novas necessidades;

- **Soluções de Armazenamento:** foi efectuada a aquisição de equipamentos de armazenamento que permitem uma melhor gestão dos dados, permitindo maior velocidade e direcção das suas ligações, melhorando significativamente a interligação aos backups.
- **Equipamentos de Comunicação:** foi efectuada a aquisição de equipamentos de ligação mais avançados que permitem maior largura de banda e transmissão de conectividade bem como uma grande melhoria na escalabilidade.



IV. Apoio ao Crescimento do Negócio e Controlo de Risco

O ano de 2018 caracterizou-se como um ano em que o BFA promoveu de forma evidente o reforço dos seus sistemas de suporte directo ao negócio e à gestão de risco do Banco, em linha com o plano estratégico em curso, mas também, com as orientações emanadas pelos órgãos sociais do Banco. Assim, durante o ano de 2018, torna-se relevante destacar:

- **Adaptação da Contabilidade às normas IFRS9:** foi dada continuidade ao processo de adaptação dos sistemas contabilísticos do Banco às novas normas internacionais IFRS 9.
- **Transacções na BODIVA:** foi realizada a efectiva implementação da solução que permite ao BFA negociar na Bolsa de Angola de forma totalmente electrónica e integrada, que permitirá seguramente ao BFA manter-se como líder na actuação em mercado.
- **Gestão de risco:** Foi implementada uma solução de suporte à gestão dos riscos do Banco, que suportará toda a análise e tratamento de informação requerida pela Direcção de Gestão dos Riscos;
- **Combate ao Branqueamento de Capitais:** foi implementada uma nova solução de suporte ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, que inclui a subscrição da *Dow Jones Watchlist*;

- **Cartões:** no sentido de mitigar os riscos de fraude inerentes aos cartões Multicaixa, o BFA procedeu ao lançamento de cartões Multicaixa com Chip. Paralelamente, o Banco procedeu ao desenvolvimento dos seus sistemas no sentido de endereçar os novos serviços inerentes à possibilidade de realização de levantamentos sem recurso a cartões Multicaixa;
- **Pagamentos a Fornecedores:** foi reforçada a solução de suporte à gestão de pagamentos a fornecedores, permitindo a centralização da informação relativa aos pagamentos em curso e automatizar o processo de análise e aprovação dos mesmos;
- **Aplicações internas:** foi lançada uma nova Intranet do Banco com um layout renovado e que garante uma melhor adequação ao dia a dia da actividade do Banco. Adicionalmente, foi realizada a migração da rede de telefones fixa do Banco para uma nova plataforma;
- **Mobilidade:** a mobilidade e comunicação dos Colaboradores é, cada vez mais, um imperativo a que as áreas tecnológicas têm de dar resposta, salvaguardando as exigências de segurança e resiliência que presidem à gestão dos sistemas de informação. Neste âmbito, durante 2018, o BFA terminou a implementação do Skype for Business e procedeu à migração da plataforma de telefones fixe, actualizando assim para um novo sistema de telefones.

Sistemas de Pagamento

AFIRMAÇÃO DA LIDERANÇA DO BFA NA OFERTA DE SERVIÇOS E MEIOS DE PAGAMENTO

EMIS – PARCEIROS NO REFORÇO DA INCLUSÃO FINANCEIRA EM ANGOLA

A EMIS (Empresa Interbancária de Serviços) é a entidade responsável pela gestão de todo o Sistema de Pagamentos em Angola e tem como missão contribuir para a eficiência geral do sistema de pagamentos angolano, garantindo segurança, eficácia, comodidade e inovação, bem como contribuir de forma efectiva para o reforço da inclusão financeira em Angola.

A EMIS foi fundada em 2002 e o BFA é um dos Accionistas fundadores, sendo actualmente o maior Accionista privado com 6,5% do seu capital, bem como o principal Cliente e utilizador dos serviços disponibilizados pela EMIS. O principal Accionista é o BNA, que detém 43,03% do capital.

Como Accionista fundador, o BFA assume-se como um forte apoiante das iniciativas lançadas pela EMIS, sendo habitualmente um dos primeiros Bancos do sistema a implementar as novas soluções e serviços disponibilizados.

Actualmente, a EMIS presta serviços ao nível da Plataforma de Emissão e Gestão de Cartões da rede Multicaixa (cartões de débito), rede Visa (cartões de crédito e pré-pagos) e Sistemas de Transferências e Compensação de Cheques. Disponibiliza ainda aos participantes na Rede de Pagamentos um canal Host to Host (H2H) que permite realizar nos canais do Banco (BFA Net, BFA Net Empresas, BFA App e Balcões) as operações de pagamento disponíveis na Rede Multicaixa.

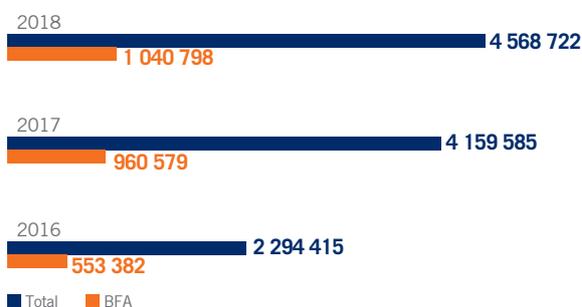
Em 2018, o BFA voltou a estar na linha da frente, em conjunto com a EMIS, na inovação dos sistemas de pagamento em Angola, nomeadamente com a introdução de novas funcionalidades em cartões Multicaixa, tais como os levantamentos sem cartão, bem como a emissão de cartões com chip o que irá permitir uma maior segurança na utilização dos cartões. Adicionalmente, o BFA encontra-se a trabalhar com a EMIS na disponibilização de um conjunto de serviços financeiros via smartphone e na criação de ferramentas que permitam a utilização de cartões Multicaixa em operações de e-commerce domésticas.

CARTÕES DE DÉBITO

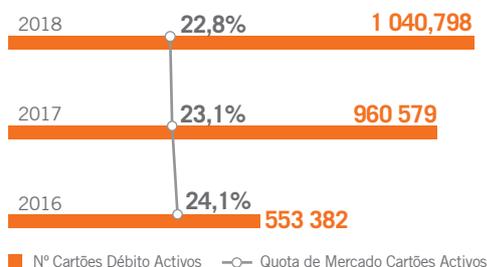
Em 2018, o total de Cartões de Débito Activos do BFA registou um crescimento, de 8,4%, totalizando 1.040.798 Cartões, um crescimento ligeiramente inferior ao do Mercado (10%), e

em linha com o crescimento do número de Clientes do Banco. Em termos de Cartões de Débito Válidos (Activos e Inactivos), o Banco registou um crescimento de 16,5%, de 1.342.194 para 1.563.348 cartões, dum total de 6.390.610 cartões no mercado. Este acréscimo reflecte assim uma presença de 24,5% de Cartões de Débito do BFA de um total de Cartões Válidos.

Cartões de Débito Activos (nº)



Evolução Número Cartões de Débito do BFA



A taxa de penetração dos cartões de débito diminuiu em 2018, registando o valor de 58,9%, face aos 59,8% atingidos em 2017.

Taxa de Penetração dos Cartões de Débito



Crescimento do parque de TPA's e ATM's

O parque de TPAs de Angola, contrariamente aos anos transactos, teve uma tendência decrescente, tanto em número de TPAs activos como matriculados, tendo estes registado uma diminuição de 21,2% e 17,6%, respectivamente. Desta forma, a EMIS terminou 2018 com um parque de 49.587 TPA activos, menos 13.380 que em 2017. O número de TPAs Matriculados do BFA cresceu 36%, situando-se nos 21.187. Este aumento resultou de uma acção comercial mais agressiva, em especial no 2º semestre de 2018.

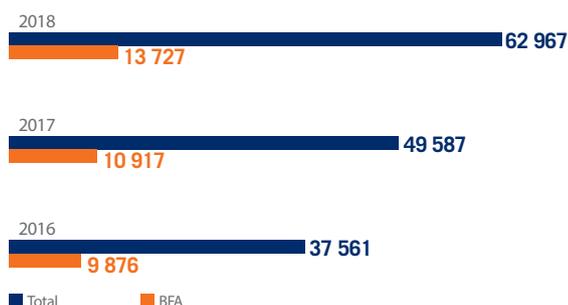
Do mesmo modo, o número de TPAs activos do BFA aumentou em 26%, tendo atingindo no final do ano um parque de 13.727 TPA. Em 2018, e apesar deste aumento, o BFA perdeu a liderança de mercado em número de TPAs activos, representando 21,8% do total de TPAs do mercado, face a 25,1% do Banco com maior quota. No entanto, o valor médio diário transaccionado nos TPA's do BFA foi de 212.228 AKZ, que contrasta com os 211.055 AKZ do líder de mercado.

Em 2018, houve um desenvolvimento de simuladores de rentabilidade de TPA's e ATM's, para uma mais rápida e ajustada decisão pelas áreas comerciais.

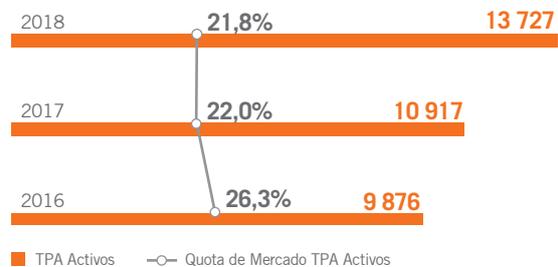
TPA Matriculados (nº)



TPA Activos (nº)



Evolução do Número de TPA do BFA



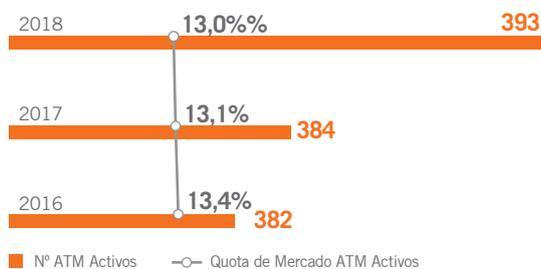
Os ATM permitem a realização de diversas operações, nomeadamente, levantamentos, pagamentos de serviços, transferências bancárias, carregamentos de contas telefónicas, recargas telefónicas, consultas de IBAN, entre outros, evitando a necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias. Todos os bancos participantes do sistema Multicaixa são responsáveis pela operacionalização dos ATM por si apoiados.

ATM Activos (nº)

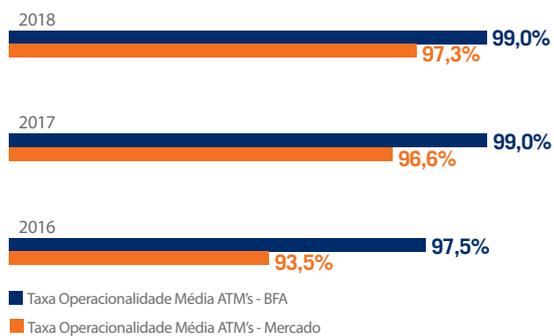


Em 2018, o mercado cresceu 3,1% em número de ATM Activos, variação superior à verificada pelo BFA, que cresceu 2,3%, tendo a quota de mercado do BFA diminuído 0,1 pontos percentuais para uma penetração no mercado de 13%, correspondente a 393 ATM's Activos. O BFA registou, tanto no número médio de transacções por ATM como no valor médio dispensado, a melhor performance da rede de ATM's, tendo registado respectivamente crescimentos de 5,7% e 3,6% face a 2017.

Evolução do Número de ATM's do BFA



Taxas Médias Anuais de Operacionalidade de ATM



Nota: A Taxa de Operacionalidade é uma medida do grau de utilização de ATM, sendo calculada da seguinte forma $Taxa\ Operacionalidade = 1 - ((N^\circ\ Dias\ Inoperacional) / (N^\circ\ Dias\ Mês))$, considerando-se consequentemente uma ATM inoperativa quando não regista qualquer transacção ao longo do mês.

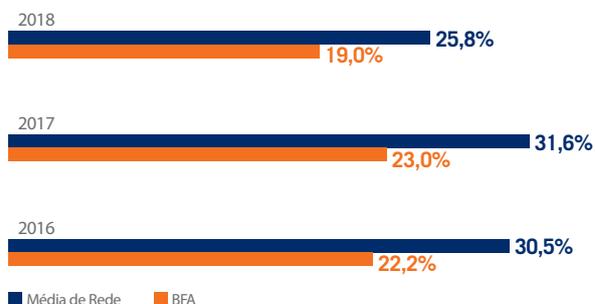
Seguindo a tendência dos anos anteriores, o nível médio anual de operacionalidade das máquinas ATM em 2018, registou um aumento de 0,7 pontos percentuais face a 2017, o que para o BFA representa uma taxa de operacionalidade de 99%, 1,7 pontos percentuais acima da média do mercado.

Down-Time Notas

Em 2018, a percentagem de *down-time* por falta de notas diminuiu 5,8 pontos percentuais.

Face à média do mercado, em 2018, o BFA continuou posicionado significativamente abaixo da média da rede, com menos 6,8 pontos percentuais, tendo sentido uma diminuição de 4 pontos percentuais na sua percentagem de *down-time*, comparativamente ao ano transacto.

Down-Time por falta de Notas

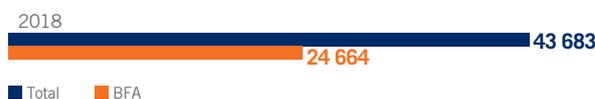


CARTÕES DE CRÉDITO

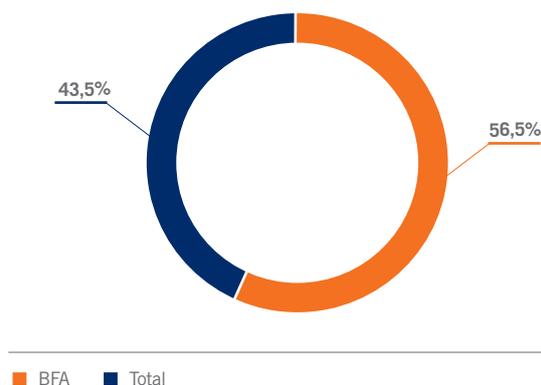
Evolução do número de Cartões de Crédito activos

No final do ano de 2018, dos 43.683 Cartões de Crédito Activos sob a gestão da EMIS, 24.664 eram do BFA, representando uma quota de mercado de 56,5%.

Cartões de Crédito Activos VISA (nº)



Quota de Mercado Cartões de Crédito Activos



Pagamentos por H2H

O sistema H2H é um subsistema da EMIS que permite a ligação do Host de um banco com o Host principal da EMIS. Este serviço permite que os bancos disponibilizem nos seus canais as funcionalidades de pagamento que se encontram disponíveis no Sistema Multicaixa, como por exemplo, recargas telefónicas, pagamento de TV ou pagamento de facturas de água ou de seguros.

Pagamentos por H2H



■ BFA ■ Total de pagamentos por H2H

Em 2018, os pagamentos realizados no BFA (BFA Net, BFA Net Empresas e BFA App) representaram 12% do total de pagamentos de 2 894 633 do Mercado, o que posiciona o BFA como um dos principais Bancos na disponibilização deste serviço aos Clientes.

MULTICAIXA EXPRESS

Em parceria com a EMIS, o BFA criou o piloto para o lançamento de um novo conjunto de serviços financeiros a serem disponibilizados via smartphones, o Multicaixa Express.

O MULTICAIXA Express funciona como um canal interbancário de pagamentos, levantamentos e transferências, disponibilizado pela EMIS, e que, mediante associação de vários cartões Multicaixa no telemóvel, se ambiciona ser o veículo impulsor da massificação das transações bancárias em Angola.

BFA no Digital

O ano de 2018 foi marcado pela consolidação da presença no meio digital. Em particular, foi dada especial ênfase à redefinição da sua estratégia por este meio, estando a sua actuação assente em dois princípios:

- Posicionamento: um Banco próximo e inovador;
- Valores: inovação, proximidade e transparência.

Neste sentido, foram definidos três objectivos para 2018, que orientaram toda a actuação nesta matéria;

- Aumentar a notoriedade da marca;
- Aproximar a relação/fidelização com actuais e futuros Clientes;
- Integração com a comunicação de outros canais do Banco.

SITE PÚBLICO DO BFA - EIXO DE COMUNICAÇÃO

O Site Público BFA continuou a ser um canal de comunicação digital fundamental do Banco.

Ao longo de 2018, as visitas via pesquisas orgânicas nos motores de busca continuam a ser a maior fonte de angariação de tráfego do site, responsáveis por cerca de 65% de todas as visitas.

No ano de 2018 assistiu-se a um crescimento de 7% dos acessos ao site através de dispositivos móveis, designadamente smartphones e tablets. O acesso através destes dispositivos representou cerca de 34% do total de acessos ao site público em Dezembro de 2018.

As páginas do site público que registaram maior volume de visualizações foram os Serviços para a secção Particulares, representando 66% e Gestão de Tesouraria para a secção Empresas, representando 58% das visualizações.

Comparativamente a 2017, registou-se um crescimento nas principais métricas de angariação: 1 258 998 visitas, 521 833 visitantes únicos e 1 995 267 pageviews. Tal deveu-se, essencialmente, a dois factores:

- Campanhas display;
- Subida do website no ranking da Google.

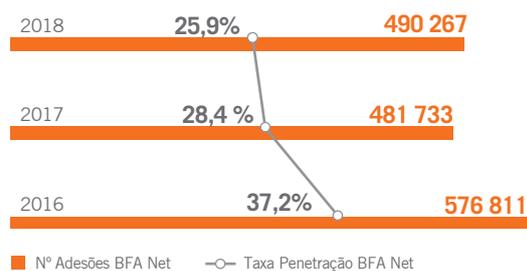
O tráfego proveniente das campanhas display apresentou uma melhor performance nas principais métricas de engagement, em comparação a 2017.



BFA NET - MELHORIA DAS FUNCIONALIDADES E EVOLUÇÃO CONTÍNUA

No final de 2018 o BFA Net contava com um total 497.515 aderentes e uma taxa de penetração de 26,2%, sublinhando-se assim um crescimento de 1,9% no número de aderentes.

Taxa de Penetração vs. Número de Aderentes



BFA APP - A APLICAÇÃO MÓVEL DO BFA

A BFA App, lançada em 2015, é uma aplicação para aderentes e não aderentes ao *homebanking*, que permite que qualquer utilizador aceda ao BFA a partir de dispositivos móveis, tipo telemóvel e *tablet*, com sistemas operativos iOS ou Android. Para os Clientes BFA, com perfil de acesso ao BFA Net, a App permite ainda realizar consultas de saldos, de movimentos e de cartões, bem como realizar transferências e pagamentos.

Todos os utilizadores da App, ainda que não sejam utilizadores do *homebanking*, podem realizar simulações de crédito, consultar câmbios, ligar para a Linha de Atendimento BFA e pesquisar a Agência BFA mais próxima.

Em 2019, em linha com o Plano estratégico +BFA, prevê-se o desenvolvimento e disponibilização da nova App do Banco, que permitirá aos Clientes BFA o acesso ainda mais simplificado e em linha com as melhores práticas internacionais, aos serviços do Banco.

BFA NAS REDES SOCIAIS - MAIS PERTO DO MUNDO E DOS SEUS CLIENTES

As redes sociais vieram para ficar e já revolucionaram a forma como as empresas se relacionam com os Clientes. Hoje em dia, num mundo conectado, as distâncias encurtam-se e os Clientes exigem ser ouvidos, compreendidos e valorizados. Abre-se lugar a uma relação próxima, directa e que deverá estar assente na transparência. Acompanhar esta evolução representa, para o BFA, a hipótese de manter uma imagem forte, sustentada e com benefícios mútuos, aprendendo cada vez mais sobre os seus Clientes e ouvindo-os sempre que eles comunicam com o Banco através destes canais.

O ecossistema digital do BFA está assente em quatro aspectos essenciais:

- Educação: transmitindo o conhecimento no âmbito de actuação bancária;
- Informação: mostrando quem somos e quais os nossos produtos;
- Diálogo: aproximando ainda mais o Banco aos actuais Clientes e atraindo futuros Clientes;
- Inspiração: contribuindo para a melhoria da comunidade.

Assim, o BFA conta com presença estratégica nas principais redes sociais: *Facebook*, *LinkedIn*, *Instagram* e *Youtube*.

Facebook

O *Facebook* é a rede social com mais utilizadores a nível mundial e em Angola conta com 3,5 milhões de utilizadores activos. O BFA redefiniu a sua estratégia para o meio digital e lançou, em Maio de 2018, a página oficial do *Facebook*.

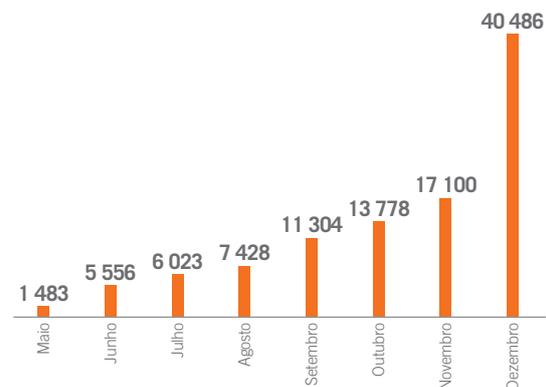


Esta rede social é composta por uma audiência diversificada englobando, por isso, todos os targets com os quais o BFA comunica. Para além disto, é a rede primordial quando se fala em construir uma relação com a comunidade uma vez que dá a oportunidade de estabelecer diálogo. *O engagement* é tido em conta como a maior mais valia desta rede. As partilhas, os comentários, os gostos e os cliques são métricas de sucesso, não esquecendo também o alcance, em qualquer um dos eixos de comunicação.

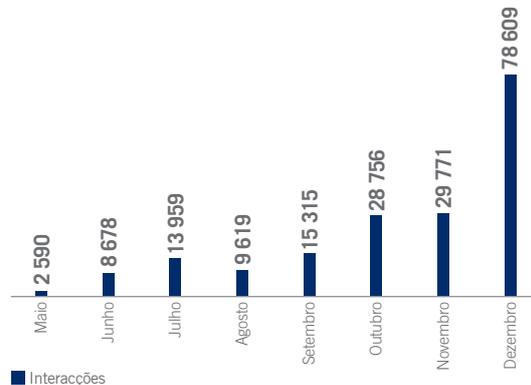
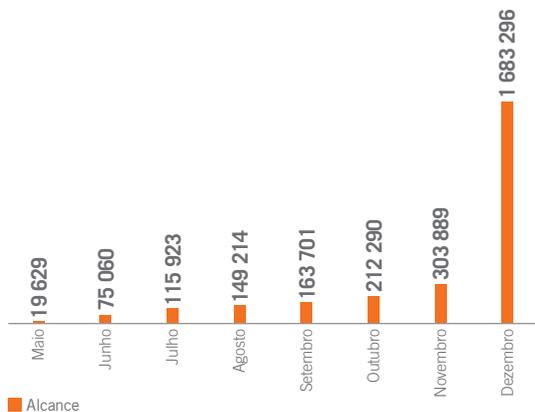
Entre Maio e Dezembro de 2018 foram respondidas um total de 1.870 mensagens privadas, cerca de 1297 mensagens no mural o que levou a uma taxa de responsividade de 93%.

Adicionalmente, ao longo do ano registou-se um aumento progressivo e significativo do número de seguidores. A página terminou o ano com 40.486 fãs, tendo em Dezembro atingido um alcance total de 1 683 296 pessoas.

Seguidores do Facebook



Alcance e Interações



Em termos de Alcance (número de utilizadores que viram o conteúdo pelo menos uma vez) e de Interações (cliques, gostos, comentários e partilhas), o Banco viu um crescimento relativamente constante ao longo do ano de 2018, com um pique acentuado durante o mês de Dezembro.

Em 2018, o LinkedIn foi utilizado para divulgar um total de 176 publicações. No final do ano, a página do Banco de Fomento Angola no LinkedIn registava mais de 18 955 seguidores, sendo que destes, 8 091 foram angariados em 2018.

LinkedIn

Diversifique os seus Investimentos.

Plano de Investimento 5/6



O LinkedIn tem um potencial de inspiração através da utilização das “Life pages”, com uma visão focada no capital humano do BFA. Esta rede social reúne utilizadores especializados e interessados sendo, por isso, o local ideal para comunicar a imagem corporativa e possibilidades de emprego do BFA. O Banco procura ainda tornar a página mais relevante através da partilha de conteúdos de educação económica/financeira e da partilha de notícias.

O BFA, em comparação com os restantes concorrentes, tem o maior número de seguidores no LinkedIn e de updates. O número de interações que consegue é também, por isso, muito superior ao dos seus concorrentes.

Seguidores do LinkedIn



Instagram

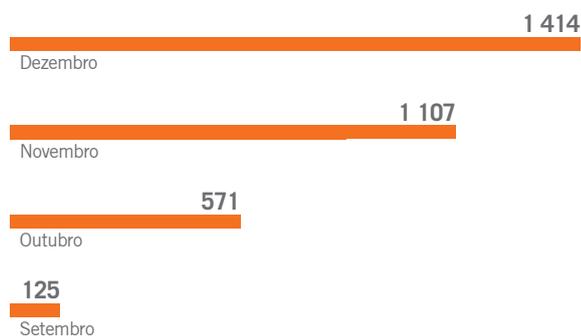
O *Instagram* é uma rede social online onde se partilham fotografias e vídeos. No âmbito da sua nova estratégia para o meio digital, o BFA lançou, também em 2018, a página do *Instagram*.



Esta rede social é composta por uma audiência mais jovem do que qualquer outra rede social e, por isso, permite ao BFA comunicar com um *target* mais específico da população.

Em 2018, o BFA conseguiu atingir os 1 414 seguidores.

Seguidores do *Instagram*



Youtube

No canal *Youtube* do BFA, ao longo de 2018, foram carregados 7 novos vídeos e registadas cerca de 3193 visualizações dos mesmos. O vídeo que explica como constituir um depósito a prazo (BFA Net) foi o vídeo mais visualizado no ano, tendo registado um total de 1 085 visualizações.

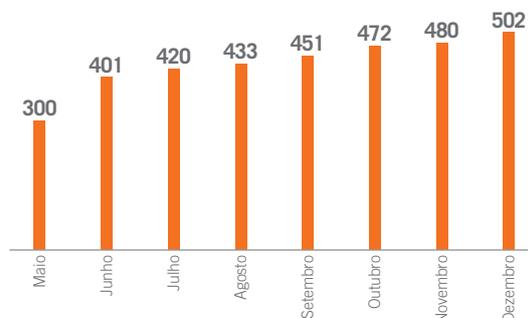
O conteúdo vídeo é significativamente mais visto do que qualquer outro formato e é também o mais eficaz, em termos de retenção da mensagem.

O *YouTube*, especialmente popular entre os mais jovens, é deste modo um excelente meio de chegar à população que se encontra no início da sua experiência bancária.

O objectivo foi sempre criar conteúdos regulares para alimentar o canal, incorporando os vídeos no site.

Ao longo do ano, o número de seguidores aumentou de forma consistente tendo em Dezembro atingido os 502 seguidores.

Seguidores do *Youtube*



LINHA DE ATENDIMENTO BFA - 923 120 120

Inaugurada no final de 2014, a Linha de Atendimento BFA está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semanas, através do número 923 120 120.

A Linha de Atendimento BFA, mantém a sua ambição no sentido de aumentar a qualidade dos níveis de atendimento, alargar o acesso à informação sobre os diferentes produtos e serviços, redução das filas de espera nos Balcões, e claro, uma resposta mais atempada ao Cliente.

Em 2018, verificamos uma ligeira redução de 0,3% no volume de chamadas oferecidas, sendo que o volume de chamadas atendidas aumentou 1,6% - o que implicou igualmente um aumento de 2% na eficácia e 3% no SLA. O rácio entre chamadas recebidas e chamadas atendidas registou uma eficácia global de 98,3%.

OBJECTIVOS PARA 2019

Para 2019, o BFA tem como objectivos amplificar ainda mais a audiência através da promoção de conteúdos específicos (*brand awareness*), aumentar o interesse do público-alvo através de conteúdos diferenciadores e relevantes, e através de uma resposta rápida à comunidade (*user engagement*) e, por fim, tornar o website mais humano, próximo e disponível aos Clientes (*customer service*).

Comunicação

CAMPANHAS



BFA Exportação - O fomento à exportação passa por aqui

Para reverter a situação actual do País, o Governo de Angola apresentou, recentemente, um plano de estabilização macroeconómico em que pretende a criação de um ambiente facilitador dos negócios e do investimento no estrangeiro e no País. O BFA disponibilizou um conjunto alargado de soluções que permitam apoiar os Clientes BFA Exportadores de mercadorias.

A campanha BFA Exportação teve como mote “O fomento à exportação passa por aqui”, onde o BFA seleccionou um conjunto de soluções que se adaptam a cada sector de actividade. Esta campanha teve como intuito agilizar as transacções comerciais com o estrangeiro e garantir a recepção dos pagamentos, tornando o processo mais eficiente para as empresas exportadoras.



Crédito Pessoal - A medida dos meus sonhos

O Crédito Pessoal BFA disponibiliza aos Clientes um conjunto de soluções de financiamento para qualquer projecto pessoal. É um crédito com plano de reembolso (rendas fixas) em moeda nacional, dedicado ao financiamento de pequenas obras de ampliação ou remodelação no lar, compra de electrodomésticos, mobiliário, material informático, viagens, estudos, saúde, entre outros.

Em Maio de 2018, o BFA lançou a campanha Crédito Pessoal BFA – “À medida dos meus sonhos” que teve como objectivo promover este crédito como a melhor solução de financiamento, no curto prazo, e como uma solução feita à medida das necessidades do Cliente.



BFA 25 Anos - A confiança dos angolanos é a nossa maior conquista

No ano de 2018, o BFA atingiu um marco histórico na sua trajetória: a comemoração dos seus 25 anos de excelência e inovação no mercado angolano.

Para comemorar este grande acontecimento, foi criado um selo do qual derivou todo o conceito de comunicação para assinalar esse marco histórico, promovendo a sua experiência e solidez na banca angolana, como também a sua capacidade de inovação dos produtos e serviços que disponibiliza para seus Clientes.

A divulgação da campanha BFA 25 Anos com o mote “A confiança dos angolanos é a nossa maior conquista”, teve como objectivo a consolidação da marca BFA no mercado.



BFA Crédito à Indústria - O fomento à Indústria passa por aqui

No seguimento do lançamento, pelo Governo de Angola, do plano de estabilização macroeconómico, o BFA divulgou os produtos e serviços agregados no seu leque de oferta das melhores soluções de negócio, para simplificar o dia-a-dia das Empresas do sector industrial.

Com a campanha BFA Crédito à Indústria - “O fomento à indústria passa por aqui”, o BFA disponibilizou soluções que contribuem para o desenvolvimento das actividades ligadas ao sector industrial. Destacam-se as seguintes operações disponíveis: transferências e Ordens de Pagamento para o estrangeiro (OPE's), crédito comercial a curto prazo, conta corrente caucionada e crédito ao investimento a médio-longo prazo.

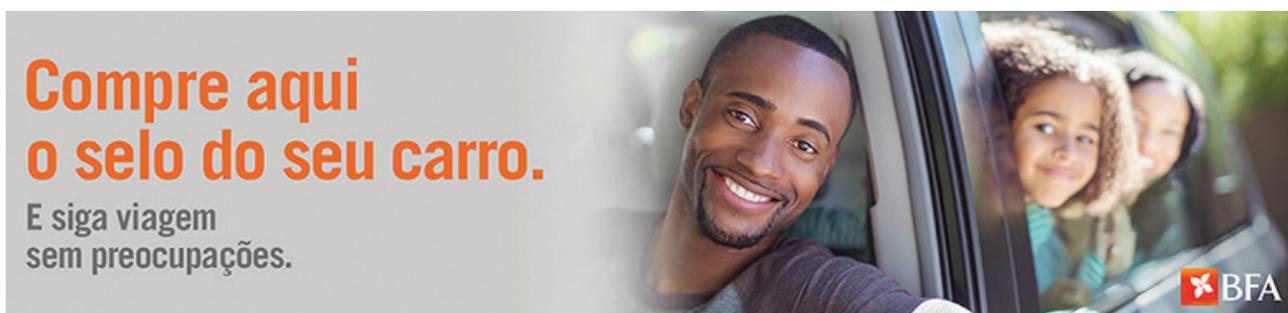
CAMPANHAS



Seguro de Viagem BFA - Tão simples que parece que já lá está

Em Outubro de 2018, o BFA lançou o produto Seguro de Viagem BFA em parceria com a Fidelidade. Trata-se de um Seguro de Acidentes Pessoais, direccionado a pessoas com residência habitual em Angola, que se deslocam ao estrangeiro por um período não superior a 90 dias. É um seguro que garante o pagamento de capitais e/ou indemnizações em caso de danos materiais ou corporais, ocorridos durante a viagem, disponibilizando ainda um conjunto alargado de coberturas de assistência (como por exemplo, indemnização por morte ou invalidez permanente).

A campanha Seguro de Viagem teve como mote “Tão simples que parece que já lá está”, que promoveu o primeiro seguro do BFA, apresentando, desta forma, a sua capacidade de abraçar novos desafios que possam tornar a sua actividade e envolvimento com os Clientes cada vez mais diferenciadora no seu comprometimento com o mercado angolano.



Taxa de Circulação - Compre aqui o selo do seu carro

O Banco BFA é um Agente Autorizado para venda dos selos das taxas de circulação, referente à cobrança do Imposto Automóvel (obrigatório por lei).

Os selos de taxa de circulação são comercializados em todos os Balcões da Rede Comercial do BFA, a Clientes e não Clientes do Banco. Com o lançamento da campanha “Compre aqui o selo do seu carro”, o BFA pretendeu promover a venda dos selos de taxa de circulação nos seus Balcões.

INICIATIVA CAMISOLAS LARANJA

Em 2018, ocorreu, em balcões com elevado fluxo de Clientes, a iniciativa Camisolas Laranja. Esta iniciativa teve como objectivo sensibilizar, informar e ensinar a população a utilizar os canais alternativos (ATM, BFA Net e BFA App) para a realização de diversas operações, sem a necessidade de deslocação ao balcão contribuindo, paralelamente, para o reforço da inclusão financeira.

PATROCÍNIOS

7ª EDIÇÃO JAANGO

O BFA patrocina a 7ª Edição de Jovens Artistas Angolanos, “Jaango Nacional 2018”.

O JAANGO (Jovens Artistas Angolanos) é um Movimento de Arte Angolana Moderna que engloba 5 Artistas das mais variadas áreas tais como pintura, fotografia, decoração e escultura. A residência é realizada no Espaço Luanda Arte no mês de Junho e tem a duração de 2 semanas. Após esta residência o trabalho dos artistas é apresentado ao público no mês de Julho através de uma exposição colectiva.

O patrocínio deste evento tem como objectivo promover a Cultura Angolana.



ESPAÇO ELA

O “Espaço Luanda Arte” é uma galeria de Arte Contemporânea, uma iniciativa da empresa AM Internacional Lda. com quem o BFA tem trabalhado ao longo dos últimos anos em projectos como o JAANGO.

A galeria divulga anualmente o trabalho de artistas contemporâneos angolanos, sob forma de residências, *workshops*, mesas redondas e exposições.



LET'S MEET ANGOLA

Let's Meet Angola foi um desafio lançado pela Educartis e onde o BFA marcou presença. O evento *Let's Meet Angola* foi um encontro onde a experiência e *know-how* de oradores convidados serviu de exemplo a alunos que têm interesse em aumentar o seu nível de formação. A Educartis é uma plataforma que agrega a oferta formativa de África, facilitando muito a tarefa de escolher um curso, seja em Angola ou no exterior. A Educartis e o BFA partilham a mesma ambição de promover a educação em Angola.



PATROCÍNIOS

UCOLOR RUN

O BFA patrocina a 2ª edição da corrida *UCOLOR RUN* 2018 no mês de Outubro, um evento promovido pela UCALL e o programa “Juntos somos mais fortes”.

O evento é de carácter social e sem fins lucrativos tendo como objectivo angariar donativos para ajudar crianças com diversas carências do Hospital Pediátrico de Luanda.



CENTRO CULTURAL PORTUGUÊS

O Centro Cultural Português (CCP) é uma das Instituições em Angola que mais promove a cultura lusófona, com uma atenção especial para o intercâmbio entre os artistas Angolanos e Portugueses.

O ano de 2018 foi para o CCP um ano muito profícuo em termos de programação cultural, tendo sido organizados mais de 20 eventos, com representação de um leque muito variado de apresentações artísticas desde as artes plásticas, fotografia, literatura, dança e música, e para os quais o BFA deu o seu contributo.



FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA E ANIMAÇÃO - LUANDA CARTOON

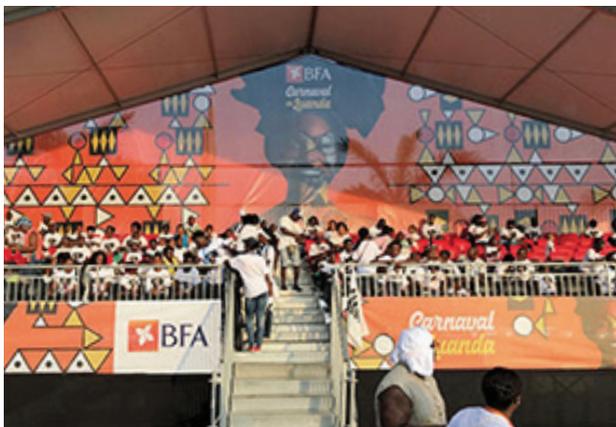
O Festival Internacional de Banda Desenhada e Animação, evento que, em 2018, cumpriu a 15ª edição, reúne anualmente banda desenhistas, cartoonistas, ilustradores e animadores, desde profissionais, amadores a fãs. O sucesso do *Luanda Cartoon* é testemunhado pela adesão do público e pelo reconhecimento que conseguiu obter.

O projecto surgiu através de uma iniciativa de jovens que realizaram, nos finais da década de 90, várias exposições de Banda Desenhada, de forma irregular, nas galerias de Luanda. Estes decidiram, então, organizar-se e fazer os seus encontros com o objectivo de expor, estabelecer e desenvolver Bandas Desenhadas, reunir estabelecidos artistas, especialistas e amadores de forma a estimular e desenvolver esta mais negligenciada forma de arte.



CARNAVAL DE LUANDA

O Carnaval de Luanda é a maior manifestação cultural do povo Angolano, em particular dos Luandenses. Da responsabilidade do Governo Provincial de Luanda, o Carnaval tem como objectivo a promoção dos valores culturais, contando com a participação de aproximadamente 15 mil participantes durante os 3 dias da festa cultural.



II ENCONTRO DE ANGOLA E PORTUGAL

A Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Angola realizou, em Luanda, no dia 11 de Julho, um evento a que deu o nome de “II Encontro Angola | Portugal: Relações com Passado e com Futuro”. Este evento foi realizado no âmbito da FILDA 2018 e tem como objectivo dar a conhecer aos agentes económicos, de ambos os países, o melhor que se faz e de que forma as parcerias podem contribuir para consolidar, fortalecer, diversificar e desenvolver a economia angolana tornando-a, assim, mais independente do petróleo.



CLUBE 1º DE AGOSTO

O BFA patrocina o Clube 1º de Agosto. Trata-se de um patrocínio com retorno, quer pela adesão dos adeptos aos jogos, principalmente nas transmissões televisivas, quer pelo material de merchandising (camisolas) que é muito bem distribuído, a julgar pela circulação das camisolas do clube no mercado.



FESTIVAL N'GOLA

O Festival N'Gola é um evento da responsabilidade da empresa de cervejas N'gola, SA. que tem como subsidiária a Coca-Cola Bottling. Este ano foi realizada a 5ª edição do Festival N'Gola Live, o maior evento de música da Cidade da Huila. Este tem como objectivo aproximar e fortalecer as relações comerciais entre a empresa organizadora, patrocinadores e entidades máximas da praça do Lubango.

Desde as primeiras edições, o festival tem tido grande impacto e tem contado com a presença de vários cantores Angolanos. O BFA patrocinou este evento durante dois anos consecutivos.

CORRIDA SÃO SILVESTRE

Realiza-se, anualmente, no dia 31 de Dezembro, em várias cidades do Mundo, a prova de atletismo mais emblemática - a Corrida São Silvestre. Em Luanda, a prova de atletismo é disputada num percurso de 10km.

A corrida tem como lema "Uma prova, de todos nós". O evento conta com a participação habitual de atletas nacionais e internacionais (tanto profissionais como amadores).

Em 2018, estiveram presentes 29 concorrentes internacionais vindos do Quênia, Etiópia, Gana e Eritreia. Após a corrida, é realizado um espectáculo no estádio dos Coqueiros com artistas angolanos.

O BFA tem patrocinado a Corrida de São Silvestre há mais de 10 anos.



CAMPEONATO DE GOLFE "ORDEM DE MÉRITO MANGAIS/ BFA 2018"

O campeonato "Ordem de Mérito Mangais/BFA 2018" é uma iniciativa desportiva do Mangais Golf Club, que conta com o patrocínio do BFA. É composto por 11 provas mensais.



PATROCÍNIOS

GOLF CUP UNITEL/ BFA

O BFA em parceria com a Unitel, realizou pela quinta vez consecutiva o campeonato de golfe, Golf Cup Unitel/ BFA. O Golf Cup Unitel/BFA é um campeonato disputado por equipas de 2 jogadores, organizado exclusivamente para empresas a operar em Angola. O campeonato é composto por quatro etapas de qualificação, onde participam 72 jogadores por etapa. Os vencedores de cada etapa são apurados para participar na grande final, que este ano foi disputada no campo de golfe West Cliffs, em Óbidos, Portugal.



ESPECTÁCULO PANDA & CARICAS

É dos poucos eventos infantis realizados em Angola. O evento que dura dois dias, dá oportunidade ao Banco para comunicar com pais e crianças das mais variadas idades. Este evento tem lotação máxima de 12.000 pessoas (pais e crianças) sendo, actualmente, um recordista de vendas já de renome internacional. O BFA disponibilizou 160 bilhetes dando 4 bilhetes por vencedor.



GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM) ANGOLA 2018

O GEM Angola é um estudo que permite obter uma avaliação anual da actividade empreendedora num largo conjunto de países, sendo considerado, actualmente, o maior estudo sobre dinâmicas empreendedoras no mundo. A mais recente edição do estudo GEM conta com a participação de 70 países. Para o BFA, que apoia financeiramente a realização do GEM Angola desde a sua primeira edição, é muito gratificante participar num projecto de investigação, acompanhamento e monitorização do empreendedorismo dos agentes económicos e sociais em Angola.

Para que Angola possa quebrar o ciclo de dependência face ao sector petrolífero e retomar o ritmo de crescimento dos últimos 10 anos é fundamental uma aposta forte em políticas nacionais que promovam um ambiente de negócios potenciador de inovação, de competitividade e do desenvolvimento auto-sustentado do País. Neste contexto, incentivar o empreendedorismo em Angola é um tema central e prioritário do qual o BFA pretende participar de forma activa.



VIII EDIÇÃO DO FÓRUM BANCA 2018

O Fórum Banca – Luanda VIII Edição é um evento organizado pelo Jornal Expansão e que tem como objectivo o debate de temas relacionados com o sector bancário. Para a VIII edição promoveu-se a discussão sobre “O melhor regime cambial para Angola” contribuindo, assim, para o esclarecimento de muitas dúvidas que ainda subsistiam.

A Conferência do Jornal Expansão “O melhor regime cambial para Angola” pretende apontar caminhos sugerindo procedimentos, atitudes e comportamentos com o objectivo de contribuir para a afirmação de bancos sólidos e sustentáveis para o financiamento da economia em Angola ajudando à criação de emprego e geração de riquezas.



FESTIVIDADES DA NOSSA SENHORA DO MONTE

Todos os anos, durante o mês de Agosto, decorrem as Festas da Nossa Senhora do Monte na Cidade do Lubango para comemorar o aniversário da Cidade e homenagear a padroeira do Lubango.

Nestas festas são realizados os eventos mais emblemáticos de carácter social, religioso, cultural e desportivo. O BFA apoia a Feira agro-pecuária, o Torneio de Tiro aos pratos, a Expo Huíla, a Huíla Fashion e os 200 Km da Huíla.



ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

DIA DOS NAMORADOS

Para assinalar o Dia dos Namorados, que se celebra no dia 14 de Fevereiro, O BFA realizou uma acção interna para os Colaboradores BFA. Esta acção consistiu num passatempo em que os Colaboradores participantes enviaram frases de amor endereçadas ao BFA.

As 25 mensagens mais criativas foram seleccionadas e premiadas com uma caneca personalizada. No entanto, o dia mais romântico do ano não foi celebrado apenas pelos vencedores do passatempo. Todos o Colaboradores BFA foram brindados com um porta-chaves, em forma de coração, símbolo da relação que existe entre o Colaborador e a Instituição.



DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O mês de Março é o mês consagrado à Mulher e foi, no dia 3, celebrado por todas as Colaboradoras do Banco.

A novidade, publicitada na Intranet, teve como objectivo realçar o contributo, empenho e dedicação dos nossos talentos femininos. Assim, todas as Colaboradoras BFA foram brindadas com uma flôr que representa admiração e respeito. Esta foi uma das formas que o Banco teve de reconhecer a importância e o grande papel das mulheres.

Por forma a dar uma maior ênfase à acção, as flores foram entregues pelos seus responsáveis hierárquicos.



DIA MUNDIAL DA HEPATITE

O BFA comemorou o Dia Mundial da Hepatite, celebrado no dia 8 de Julho, tendo como objectivo informar e sensibilizar os Colaboradores sobre os vários tipos de hepatite. Foi realizada uma acção de carácter interno que consistiu na publicação de um banner com informação referente a este dia, dando especial ênfase à importância da prevenção, diagnóstico e tratamento da hepatite.

DIA MUNDIAL DA SAÚDE

No âmbito do Dia Mundial da Saúde, que se celebrou a 7 de Abril, o BFA realizou uma acção interna que teve como mote “Viva com Saúde”. A acção contou com a parceria do Grupo Desportivo e Cultural (GDC) e teve como objectivo sensibilizar os Colaboradores acerca da importância de um estilo de vida saudável levando-os, assim, a desfrutar de uma sessão de Zumba Fitness que, de uma maneira geral, combina coreografias de dança com ritmos diferentes e exercícios específicos de treino cardiovascular.

O evento teve lugar no Complexo Desportivo do Miramar (Clube dos Caçadores) e contou com a presença de mais de 200 participantes de diversas idades.



DIA DO FUNCIONÁRIO BANCÁRIO

No âmbito do Dia do Funcionário Bancário, comemorado a 14 de Agosto, o BFA, em parceria com o Grupo Desportivo e Cultural (GDC), organizou, no dia 25 de Agosto, na Ilha de Luanda, uma manhã de recreação e lazer com diversas actividades desportivas e lúdicas que incluíram, por exemplo, o vólei, a barra de lenço e a corrida de saco.

O evento teve como objectivo promover a integração, motivação, cooperação e sociabilização dos Colaboradores.



OUTUBRO ROSA

Foi realizada, no mês de Outubro, uma campanha de consciencialização “Outubro Rosa” que teve como objectivo principal alertar as Colaboradoras BFA e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico prévio do cancro da mama e sobre o cancro de colo do útero.

Para assinalar a data foi realizada, na manhã do dia 7 de Outubro, no Jango Veleiro, uma acção interna que consistiu numa palestra sobre o cancro da mama orientada pela Dra. Constança Gomes, médica especialista da Clínica Girassol. Esta sessão contou com a presença de muitos Colaboradores, na sua maioria mulheres, que, durante 1 hora, puderam partilhar com a especialista todas as suas dúvidas relacionadas com a doença. Após a palestra, e como forma de descontração, houve uma sessão de recreação, lazer e dança.



DIA MUNDIAL DA POUPANÇA

No âmbito do dia Mundial da Poupança, celebrado a 31 de Outubro, o BFA realizou uma acção de carácter interno com o intuito de alertar os Colaboradores para a importância de terem uma boa gestão dos seus gastos, por forma a evitar situações de endividamento.

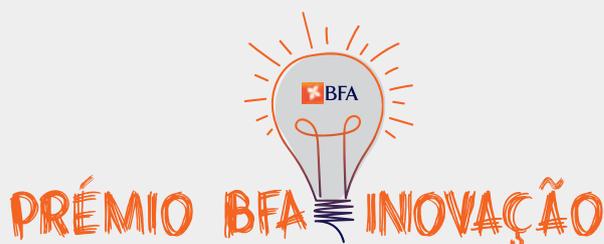


ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

PRÉMIO BFA INOVAÇÃO

No âmbito da comemoração dos 25 anos do Banco, o BFA lançou, em Agosto de 2018, a 1ª edição do Prémio BFA Inovação.

O Prémio teve como objectivo a promoção e divulgação de ideias ou iniciativas de envolvimento dos Colaboradores. O concurso consistiu na apresentação de ideias inovadoras ao Banco avaliadas por um júri multidisciplinar, que seleccionou uma lista de apenas 20 finalistas tendo em conta o grau de inovação, criatividade, exequibilidade da ideia e o seu valor potencial.



DIA MUNDIAL DA DIABETES

O BFA, em parceria com a Clínica Girassol, celebrou, a 14 de Novembro, o Dia Mundial da Diabetes, realizando uma acção interna com os Colaboradores dos Serviços Centrais, que consistiu num rastreio on-job de Glicemia Capilar, teste que ajuda a detectar os níveis de açúcar no sangue.

A campanha de rastreio decorreu entre 12 e 16 de Novembro e foi realizada nos edifícios Sede, Coqueiros, Gika, Encisa, KN10, e Economato Morro Bento. Dado o grande número de Colaboradores que fazem parte dos Serviços Centrais, a acção contou com o apoio da equipa de voluntários da DRH.



WELCOME DAY

Foi implementada a acção de acolhimento de novos Colaboradores - *Welcome Day*. Nestas sessões, realizadas quinzenalmente, é transmitida aos novos Colaboradores informação transversal sobre o Banco, em particular, sobre as Direcções onde os Colaboradores serão inseridos. Estas sessões têm uma componente muito forte de transmissão da cultura organizacional criando, desde o primeiro momento, um sentimento de pertença e proximidade com o Banco. Em 2018, foram acolhidos 83 Colaboradores nas sessões de “Todos a Bordo”.

DIA DA BOLACHA

O Dia da Bolacha foi uma acção sob a responsabilidade da Direcção de Recursos Humanos, celebrada este ano pela primeira vez, no dia 4 de Dezembro. Esta acção de carácter lúdico teve como objectivo a promoção de um bom ambiente de trabalho e familiar. Foi distribuída uma bolacha a todos os Colaboradores, bem como a receita da mesma. Nos dias seguintes os Colaboradores foram partilhando imagens dos momentos associados a esta iniciativa com as suas famílias. A família é considerada um suporte crucial do Colaborador BFA.



ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

NATAL 2018

No âmbito das celebrações do Natal o BFA convidou os seus Colaboradores a participarem no Natal Fit com o mote “Exercite a Solidariedade”. Esta acção de comunicação interna foi idealizada com base nas outras acções realizadas ao longo do ano de 2018 onde os Colaboradores foram incentivados a terem bons hábitos de alimentação e a praticar exercício físico. O evento foi realizado no Jango Veleiro e contou com a presença de muitos Colaboradores que durante a manhã do dia 15 de Dezembro puderam socializar uns com os outros, praticar actividades físicas enquanto desfrutavam de momentos de muita brincadeira e diversão.



ESPAÇOS DE COMUNICAÇÃO TEMÁTICOS

Foram criados espaços para comunicação de vários temas de interesse para os Colaboradores, como por exemplo:

- **Viva com saúde** - são abordados temas relacionados com a saúde do Colaborador, como por exemplo a importância do desporto;
- **Perguntas frequentes** - são esclarecidas as perguntas mais frequentes recebidas pela área de Serviço de Apoio ao Colaborador, como por exemplo a maternidade no ambiente de trabalho;
- **Dicas** - são abordados temas de interesse para profissionais, como por exemplo a maneira fazer o marketing pessoal;
- **Frases inspiracionais** - são partilhadas frases inspiradoras;
- **Admissões, Promoções e Mobilidades** - é dado a conhecer o crescimento e desenvolvimento da família BFA;
- **Vantagens do Colaborador BFA** - são comunicadas as vantagens de se ser um Colaborador do Banco, como por exemplo o Fundo de Pensões BFA;
- **Nota Informativa** - são comunicados temas de interesse, tais como o apoio no futuro relativamente à reforma, assistência médica, etc.;
- **Literacia Financeira** - são comunicados temas de carácter financeiro de modo a educar continuamente os Colaboradores;
- **Parcerias** - têm sido estabelecidas com outras empresas de modo a adicionar vantagens ao Colaborador, como por exemplo a parceria feita entre o BFA e o Imaginarium;
- **Formações** - com o objectivo de melhorar a qualidade de serviço e, assim, conquistar o maior activo do Banco: o Cliente BFA.

Responsabilidade Social

Apoiado no objectivo de ser visto como um Banco ao serviço da Sociedade Angolana e de trazer valor para a Comunidade, o BFA continua a provar ser uma organização que se preocupa e que tem um papel activo num conjunto de áreas críticas do país.

PRINCIPAIS PROJECTOS EM 2018

Em 2018, o BFA desenvolveu inúmeros projectos de responsabilidade social, focados, sobretudo, nas áreas da saúde, educação e Inclusão Social.

+ SAÚDE HUAMBO



Em Dezembro, o Governo deu alerta sobre o surto epidémico de malária que estava afectar a população da região centro sul, mais concretamente o Huambo.

O BFA comprometeu-se com o Ministério da Saúde para ajudar a combater a epidemia de malária e outras epidemias.

O envolvimento dos Colaboradores voluntários do BFA foi crucial, garantindo, semanalmente, a entrega de medicamentos, material de diagnóstico e apoio social aos pacientes e seus familiares.

Desde o início da acção o BFA canalizou, assim, para a acção +Saúde Huambo e, consequentemente, para a pediatria do Hospital Central do Huambo, o seguinte material:

- 74.600 Unidades de antibióticos;
- 120.000 Tratamentos contra a malária;
- 12.000 Kits de testes rápidos;
- 5.000 Bolsas de sangue;
- 100 Kits de Hemo classificadores;
- 100 Debitometers;
- 100 Aspiradores;
- 100 Camas hospitalares.

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME: 8ª E 9ª CAMPANHA DE RECOLHA DE ALIMENTOS



Em 2018, realizaram-se a 8ª e 9ª campanhas de recolha de alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome, uma Instituição que tem como lema “aproveitar onde sobra para distribuir onde falta”, e da qual o BFA é parceiro desde 2013. Nesse sentido, estiveram envolvidas 9 superfícies comerciais, que contaram com o apoio de 200 voluntários na recolha de alimentos, nos quais se incluem 80 Colaboradores do Banco, tendo sido recolhidos 12.518,83 Kg de alimentos na 8ª campanha e 22.068,80 Kg na 9ª campanha de recolha de alimentos. Os alimentos recolhidos beneficiaram mais de 12 instituições de cariz social.

CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTECÇÃO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS GIORGIO ZULIANELLO

Em Setembro de 2018, o BFA juntou-se ao Centro Giorgio Zulianello e, em parceria com este, apetrechou os dormitórios, parte da cozinha e lavandaria garantindo mais conforto às mais de 60 crianças acolhidas pelo centro.

O Centro de Acolhimento, localizado no Nfumu, periferia da cidade de Mbanza Kongo, província do Zaire, acolhe crianças, órfãs ou abandonadas pelas famílias, dos 2 meses aos 17 anos de idade.

Para além de garantir protecção das crianças, o Centro Giorgio Zulianello garante também a formação académica às crianças em idade escolar, encaminhando ainda os adolescentes a partir dos 15 anos de idade para cursos de artes e ofícios, para posterior inserção na sociedade e no mercado de trabalho.



ESCOLA PRIMÁRIA Nº 143 - CENTRO SANTA TERESA



A escola nº 143, localizada no Bairro 4 de Fevereiro na província do Moxico inserida no Centro Santa Teresa da ordem das irmãs Teresianas, dá apoio a crianças provenientes das comunidades mais carenciadas da periferia do Moxico.

O BFA, através do Fundo Social, entregou à escola carteiras, quadros escolares mesas e cadeiras para os professores garantindo, assim, que os alunos possam assistir às aulas de forma adequada.

Este apoio beneficia 280 crianças que frequentam a escola nos períodos da manhã e da tarde.

JORNADAS DA CRIANÇA MASFAMU

As Jornadas da Criança, iniciativa realizada anualmente, obriga as entidades afectas ao apoio e protecção da criança a reflectirem sobre os compromissos e conquistas alcançadas na defesa dos direitos das mesmas.

Em 2018, o BFA, em parceria com o MASFAMU (Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher), apoiou esta iniciativa e participou no acto de abertura das Jornadas da Criança, a 1 de Junho, na Jamba, província da Huila.

DIA INTERNACIONAL DA CRIANÇA



No âmbito do Dia Internacional da Criança, celebrado a 01 de Junho, o BFA realizou uma acção de Responsabilidade Social que teve como objectivo levar 200 crianças, dos 5 aos 14 anos do Lar Infantil Kuzola, para assistirem ao Show do Panda e os Caricas.

A acção contou com o apoio da Macon Transportes que ajudou na deslocação das crianças do Lar para o Centro de Convenções de Belas e vice-versa. Dado o número de crianças e a grande abrangência do evento, contou-se com a presença de 30 Colaboradores voluntários que deram o seu contributo durante todo o espectáculo e assim puderam proporcionar um dia diferente e memorável na vida daquelas crianças.

PROGRAMA DE LUTA CONTRA A MALÁRIA – CAMPANHA DE DISTRIBUIÇÃO DE MOSQUITEIROS IMPREGNADOS

A campanha de distribuição de mosquiteiros, iniciativa da USAID, através da Iniciativa Presidencial de Luta contra a Malária (PMI), tem como objectivo doar um total de 600 mil redes mosquiteiras na Província de Lunda Norte onde, com o uso adequado, mais de 900 mil pessoas poderão ter maior protecção. O BFA foi chamado a participar e está a contribuir garantindo o pagamento dos activistas no terreno e as comunicações entre estes.

Esta iniciativa permitirá, assim, contribuir para o objectivo do Ministério da Saúde de redução para um terço, a morbilidade e mortalidade relacionada com a Malária no país.

CONFERÊNCIA ACÇÃO SOCIAL - MASFAMU

Em 2018 ocorreu a primeira Conferência Nacional de Acção Social realizada sob o lema “Pela coesão das famílias, reforçemos a acção social nas comunidades”.

O evento, promovido pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, contou com a participação de delegados da sociedade civil, representantes ministeriais e parceiros do MASFAMU provenientes do Brasil, de Cabo verde e da África do Sul.

Durante a conferência foi apresentada a estratégia do Governo para o reforço da acção social nas comunidades e a municipalização das mesmas. Os representantes da África do Sul, Brasil e Cabo verde apresentaram a experiência destes países nesta vertente.

O BFA foi parceiro do MASFAMU na realização da conferência.

BOLSAS DE ESTUDOS A ESTUDANTES ANGOLANOS

O BFA em parceria com a Fundação Cidade de Lisboa apoia estudantes Angolanos residentes em Portugal a concluir os seus estudos superiores (licenciatura e mestrado), garantindo-lhes apoio para custear as propinas e alojamento.

Adicionalmente, o BFA tem um acordo com o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, para apoio ao programa de doutoramento desta instituição. Neste âmbito apoia um estudante angolano desta instituição.

DIA DO DOADOR DE SANGUE



No âmbito do mês do doador de sangue, o BFA realizou, nos dias 28 e 29 de Junho, uma campanha de doação de sangue. Esta campanha teve como objectivo fazer face ao grande défice de sangue nos hospitais públicos.

A campanha contou com a parceria do Instituto Nacional de Sangue (INS) e teve uma adesão por parte de um grande número de participantes que cumpriam todas as condições e requisitos para se ser doador. A acção foi realizada nos edifícios Sede e Gika onde estiveram presentes Colaboradores de diversos órgãos que se mostraram disponíveis para realizar este acto de altruísmo que pode fazer a diferença na vida de milhares de pessoas.

Ao sermos doadores regulares estaremos a dar um bom exemplo de solidariedade impulsionando outras pessoas a fazerem o mesmo.

CELEBRAÇÃO DO NATAL SOLIDÁRIO 2018 - MASFAMU

O Instituto Nacional da Criança (INAC), órgão tutelado pelo Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), organiza todos os anos o Natal Solidário para as crianças mais carenciadas no país.

O BFA apoiou a iniciativa do INAC, o acto central teve lugar na província de Malange.

NATAL SOLIDÁRIO DAVID BERNARDINO

O BFA, em parceria com a Associação Angola Rescue, participou na festa de celebração do Natal no Hospital Pediátrico David Bernardino. A celebração teve lugar no dia 22 de Dezembro e participaram 400 crianças.

O BFA contribuiu para a festa com alimentos, sumos naturais e brinquedos.

NATAL SOLIDÁRIO HOSPITAL DO HUAMBO



O BFA, em parceria com o Hospital Central do Huambo, realizou no dia 21 de Dezembro uma festa para as crianças internadas nesta instituição de saúde, proporcionando, desta forma, um dia de muita alegria.

A festa foi assim dirigida às 300 crianças internadas no Hospital, tendo sido entregues brinquedos e alimentação.

Participaram na celebração membros do governo local, membros da administração e direcção do BFA e Colaboradores voluntários do BFA ligados as agências das províncias do Huambo e Bié.

OBJECTIVOS PARA 2019

Está em curso o programa BFA Solidário - um programa que pretende reconhecer e premiar organizações angolanas que apoiam na melhoria das condições de saúde, educação e bem-estar das crianças em Angola.

As restantes actividades propostas para o ano 2019 estão focadas em áreas como a educação, saúde e inclusão social, através de projectos de impacto social, atribuição de prémios e actividades de voluntariado.

PROGRAMA BFA SOLIDÁRIO

No âmbito das suas actividades de responsabilidade social e de envolvimento com a comunidade, o BFA lançou o Programa BFA Solidário.

O BFA Solidário visa apoiar e reconhecer o trabalho de organizações sem fins lucrativos que actuam nos sectores da educação, saúde e promoção da inclusão social e financeira de crianças e jovens.

Com esta iniciativa, o BFA pretende fomentar o desenvolvimento destas organizações, distinguindo e dando visibilidade aos melhores projectos nestas áreas e mobilizando a sociedade para as suas causas e carências.

Os Colaboradores BFA são os grandes embaixadores desta iniciativa.

O Programa BFA Solidário terá uma dotação máxima de 157 500 000 Kwanzas, a distribuir por um número máximo de doze organizações, em três categorias:

- Categoria Educação - para organizações que desenvolvam actividades visando a melhoria do nível educacional ou qualificações de menores de estratos sociais desfavorecidos;
- Categoria Saúde - para organizações que desenvolvam actividades em prol de melhorias das condições de saúde de menores de estratos sociais desfavorecidos;

- Categoria Inclusão Social - para organizações que exerçam actividades cujo objectivo é promover a qualificação e inserção social e financeira de crianças e jovens em risco, designadamente através de medidas de educação e prevenção de comportamentos de risco, qualificação profissional e de suporte básico de vida.

Serão atribuídos apoios até quatro candidaturas por Categoria. Os donativos destinam-se a financiar projectos estratégicos para as actividades destas organizações através de:

- Aquisição ou melhoria de activos fixos;
- Aquisição de activos correntes;
- Introdução ou melhoria de tecnologias utilizadas;
- Formação de quadros e Colaboradores.

Os candidatos deverão submeter orçamentos que reflectam as suas necessidades reais e não orçamentos em que se procure obter o máximo valor possível.

As candidaturas estarão abertas de 14 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2019, na página de Responsabilidade Social do website BFA.

Prémios



MELHOR BANCO DE RETALHO EM ANGOLA - *World Finance*

O BFA foi distinguido pela revista *World Finance* como o “Melhor Banco de Retalho em Angola”. Os prémios do *World Finance Banking Awards* de 2018 procuraram identificar os bancos que conseguiram manter a coragem durante um período de incerteza e estão agora a preparar ferramentas para aguentar no futuro.



MELHOR BANCO COMERCIAL - *Global Banking and Finance Review*

O BFA foi distinguido, pelo sexto ano consecutivo, com o Prémio de “Melhor Banco Comercial em Angola” pelo portal inglês *Global Banking and Finance Review*. A distinção teve como factor principal a oferta diversificada de produtos e serviços, a extensa Rede de Balcões e o Programa de Responsabilidade Social assente na Educação, Saúde e Solidariedade Social.



MELHOR GESTÃO CORPORATIVA - *World Finance*

A revista *World Finance* distinguiu o BFA, pelo quinto ano consecutivo, como o Banco com a “Melhor Gestão Corporativa”. Para a atribuição do prémio a Revista *World Finance* teve como principais critérios a consolidação das operações, a contribuição para o desenvolvimento económico de Angola e a criação de soluções específicas para os Clientes.



BANCO DO ANO - *The Banker*

O BFA foi distinguido como Banco do Ano em Angola 2018 pela prestigiada revista *The Banker*, do grupo *Financial Times*. Um reconhecimento da solidez, inovação e aposta no futuro de um Banco com 25 anos de história.

A “*The Banker*” é uma revista britânica especializada em assuntos sobre os mercados financeiros. Actualmente é considerada uma das principais fontes de informação financeira em todo o mundo.



MELHOR BANCO EM ANGOLA - *Global Brands Magazine*

O BFA foi distinguido pela revista inglesa *Global Brands Magazine*, na 5ª edição de entrega destes prémios, como o “Melhor Banco em Angola”. A *Global Brands Magazine* criou estes prémios para honrar a excelência no desempenho e recompensar as empresas de diferentes sectores.



MELHOR RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - Prémios SIRIUS

O BFA foi distinguido, pela segunda vez consecutiva, com o prémio de Melhor Relatório de Gestão e Contas no Sector Financeiro. Nesta categoria o Júri avaliou a qualidade da informação de gestão e financeira que o Banco produziu sobre a sua actividade e performance ao longo do ano anterior.

Os Prémios SIRIUS já vão na sua 8ª edição e têm como objectivo distinguir a excelência, o talento e as boas práticas na governação das empresas em Angola.



MELHOR BANCO DE SERVIÇO AO CLIENTE - *Global Brands Magazine*

A *Global Brands Magazine* também identificou o BFA como o “Melhor Banco de Serviço ao Cliente em Angola”, na 5ª edição destes prémios. O prémio tem como objectivo identificar e criar consciencialização sobre a importância da prestação de serviços excepcionais e recompensar o desempenho do BFA com o reconhecimento global pelas suas iniciativas.

04

GESTÃO DE RISCO

Governança e Organização da Gestão do Risco	124
Risco de Solvência	132
Risco de Crédito	134
Risco de Liquidez	142
Risco Cambial	145
Risco de Taxa de Juro	148
Risco Operacional	150
Risco de <i>Compliance</i>	153

Governança e Organização da Gestão do Risco

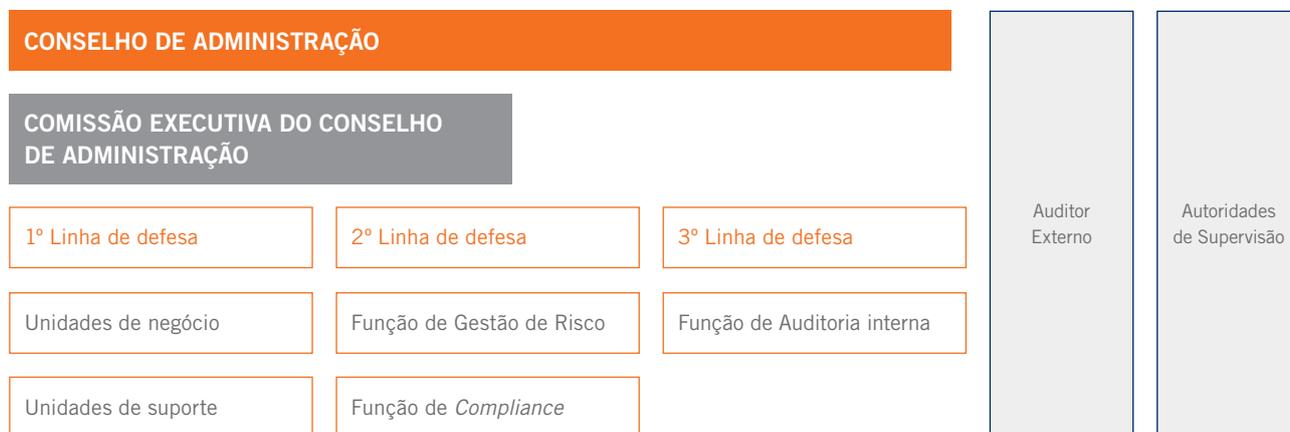
O BNA publicou, nos últimos anos, diversos Avisos e Instrutivos que vieram estabelecer um amplo conjunto de exigências em matéria de governação do sistema de gestão do risco. Com base nos requisitos expostos pelo BNA em 2013, as instituições devem formalmente instituir uma função de gestão de risco, com carácter autónomo, destinada a identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações de todos os riscos relevantes da actividade desenvolvida pela instituição.

O Conselho de Administração do BFA, à luz deste enquadramento, colocou em prática um plano de acção em 2017 ao qual deu continuidade em 2018, com o objectivo de reforçar a supervisão e acompanhamento do sistema de gestão de risco do Banco, através da reformulação da abordagem à Função Gestão do Risco. Este plano de operacionalização encontra-se devidamente suportado por um calendário exaustivo de objectivos e iniciativas estratégicas, que resultará na efectiva implementação da Função Gestão do Risco no BFA, e garantirá o alinhamento da prática de gestão de risco do Banco com as melhores práticas internacionais.

Ao longo de 2018, além do trabalho de implementação do novo *governance* associado à gestão do risco, o BFA procedeu ainda à capacitação tecnológica, metodológica e de recursos humanos da Direcção de Gestão dos Riscos, no sentido de assegurar o alinhamento da sua operativa com as melhores práticas internacionais.

Neste âmbito, procedeu ainda a uma revisão da sua política de gestão global dos riscos, que especifica que entre todos os elementos do sistema de gestão de risco do Banco, o Conselho de Administração é globalmente responsável por manter e supervisionar uma governação adequada do sistema de gestão de risco do Banco.

Assim, a organização do sistema de gestão de risco do BFA segue uma estrutura baseada no princípio da segregação de funções e consistente com o princípio do modelo das três linhas de defesa, que tem como objectivo clarificar a distribuição de responsabilidades entre áreas de negócio e suporte, áreas de supervisão e controlo e as de revisão independente.



1ª Linha de Defesa

Unidades de Negócio e de Suporte

É da responsabilidade das Unidades que formam as áreas de negócio e as áreas de suporte identificar e gerir os riscos que resultam das suas actividades e são inerentes à estratégia de negócio do Banco, bem como assegurar o seu reporte regular, devendo assim, implementar controlos internos adequados à gestão e tratamento dos riscos identificados.

2ª Linha de Defesa

Função de Gestão do Risco e Função de Compliance

A Função de Gestão do Risco e Função de Compliance entram na segunda linha de defesa com um papel proactivo, através da contribuição para o desenvolvimento e desempenho globais do sistema de gestão do risco, da gestão do Banco e para a tomada de decisões informadas, apoiando as actividades das Unidades de Primeira Linha. Por outro lado, com um papel

reactivo, assegurando de forma independente a monitorização e controlo das actividades do Banco, identificando quaisquer desvios face à estratégia, políticas e limites estabelecidos.

3ª Linha de Defesa

Função de Auditoria Interna

A terceira linha de defesa é assegurada pela Função de Auditoria Interna, a qual avalia a eficácia e a efectividade do sistema de controlo interno e do sistema de gestão do risco do Banco.

O Auditor Externo e as Autoridades de Supervisão são ainda partes integrantes do modelo de gestão de riscos do BFA, o primeiro contribuindo para a efectividade do seu sistema de gestão do risco através da sua análise independente e

objectiva do funcionamento do mesmo, e o segundo através da fiscalização das práticas internas.

Órgãos de governação da gestão do risco do BFA

No âmbito do modelo de governação instituído, o Conselho de Administração é o órgão globalmente responsável pela definição da estratégia global de risco do Banco, definindo as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente do Banco é realizada pela Comissão Executiva, sendo, para tal, apoiado pela Comissão de Riscos, Comissão de Activos e Passivos, Comissão de Auditoria e Controlo Interno e pela Comissão de Informática e Inovação.

A Direcção de Gestão dos Riscos é responsável por apoiar o Conselho de Administração na definição da política de gestão dos riscos e pelo reporte tempestivo de toda a informação.



Com o objectivo de operacionalizar a actividade da Direcção de Gestão dos Riscos e promover a necessária especialização e controlo sobre os diferentes riscos, esta encontra-se organizada da seguinte forma:



Princípios da Gestão do Risco

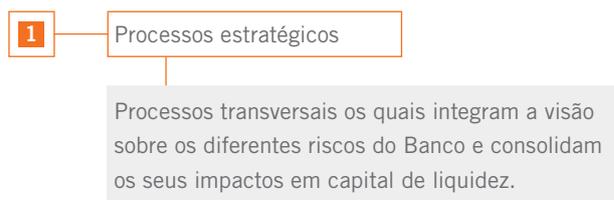
O BFA procura de forma contínua e permanente alcançar e manter o equilíbrio do binómio risco/rentabilidade, que melhor se adequa à sua dimensão, complexidade e perfil de risco. Neste sentido, o BFA assenta num modelo de gestão de risco prudente e alinhado às melhores práticas, cujos princípios orientadores são:

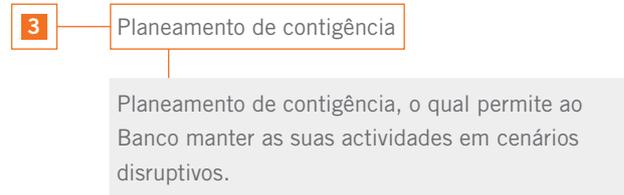
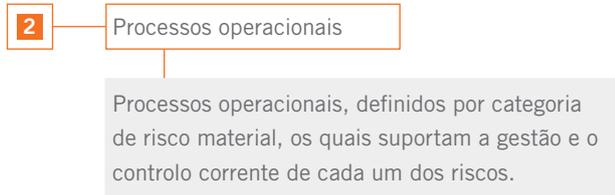
- Conselho de Administração representa o órgão-máximo de gestão do Banco;
- Autonomia e independência da Função de Gestão do Risco;
- Adaptação contínua da gestão do risco às circunstâncias do mercado;
- Quadro de apetência pelo risco é o elemento central na gestão de riscos do BFA;
- Solvabilidade, liquidez e rentabilidade do BFA são os primeiros objectivos da gestão do risco;
- Cultura de risco é a base das actividades do BFA.

Modelo de Gestão do Risco

De forma consistente com os princípios de gestão do risco, o Banco organiza os seus processos de gestão global dos riscos de acordo com as dimensões estratégica e operacional. A dimensão estratégica diz respeito a todos os processos transversais, que consolidam os contributos da gestão de cada um dos riscos materiais e que, nessa medida, são o elemento de integração entre a estratégia de negócio e a de gestão dos riscos. Quanto à gestão operacional dos riscos, esta compreende as etapas de identificação, avaliação/quantificação, monitorização e controlo e de reporte de informação para cada um dos riscos materialmente relevantes.

A figura abaixo traduz a organização dos processos de gestão dos riscos:





Processos de Gestão Estratégica dos Riscos

Os processos de gestão estratégica dos riscos agregam os elementos que permitem compreender, de forma agregada, o perfil dos riscos do Banco e estabelecer a apetência e os limites do risco. Inclui os processos que permitem acompanhar

esses riscos, utilizando cenários normais e adversos os quais contribuem, igualmente, para avaliar a adequação do capital e da liquidez do Banco e, em conformidade com os seus resultados, apoiar um planeamento adequado do capital económico e da liquidez interna do Banco.



Auto-avaliação do perfil do risco

A auto-avaliação do perfil de risco do Banco é um processo estratégico de gestão dos riscos o qual tem como objectivo identificar as categorias de risco a que o Banco se encontra exposto de forma material. Os seus resultados informam as abordagens de gestão e controlo dos riscos: todas as categorias de risco materiais são avaliadas (ou quantificadas) quanto ao seu impacto no capital económico ou liquidez e a sua gestão suportada políticas específicas.

A FGR é responsável pela dinamização e condução geral do processo, o qual deve possibilitar a participação dos órgãos de administração, e de todos os Colaboradores do Banco (directamente ou representados pelos responsáveis de cada unidade orgânica).

Quadro de Apetência pelo Risco

O quadro de apetência pelo risco (*risk appetite framework* - RAF) constitui um elemento central do sistema de gestão do risco do Banco, no qual são definidos (i) a Declaração de Apetência pelo Risco do Banco (*risk appetite statement* - RAS); (ii) o seu Modelo de Governação; (iii) o Sistema de Limites que o suporta e os mecanismos de acompanhamento e resposta à quebra das tolerâncias definidas; e (iv) o Modelo de Integração da Apetência pelo Risco nas práticas de gestão do Banco.

A DGR é responsável por documentar os elementos descritos no número anterior bem como os procedimentos que lhe dão suporte em normativo interno (Normativo de Governação do RAF/RAS).

Programa de Testes de Esforço

No âmbito da gestão estratégica dos riscos tem lugar a execução de um programa de testes de esforço, o qual tem como objectivos: (i) identificar novos riscos ou riscos emergentes; (ii) avaliar ou reavaliar a exposição aos riscos materiais; e (iii) suportar a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez, tendo por base cenários adversos mas plausíveis.

O programa de testes de esforço é abrangente, inclui todos os riscos e os seus factores, e resulta na avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez do Banco. Os testes de esforço baseiam-se na definição e simulação de cenários-limite, mas plausíveis, a que o Banco está (ou possa estar) exposto.

Compete ao Conselho de Administração, sob proposta da DGR, definir objectivos e limites para os resultados dos testes de esforço, consistentes com a apetência pelo risco. Os resultados são formalmente comunicados e discutidos pelos órgãos de administração, devendo a DGR propor à aprovação desses órgãos, quando necessário e de acordo com a hierarquia/procedimentos de escalamento definidos, os planos de mitigação/remediação de eventuais condições de risco acrescidas evidenciadas nos resultados dos testes.

Avaliação da Adequação do Capital e da Liquidez

A capacidade de absorção de risco é controlada com base



na adequação do capital económico e da liquidez interna do Banco. O Banco desenvolve processos consistentes ao longo de tempo de planeamento seu capital e da liquidez, baseando-se (i) nos objectivos, correntes e a prazo, da estratégia de negócio do Banco; (ii) nos limites da apetência pelo risco; e (iii) na avaliação da adequação do capital e da posição de liquidez.

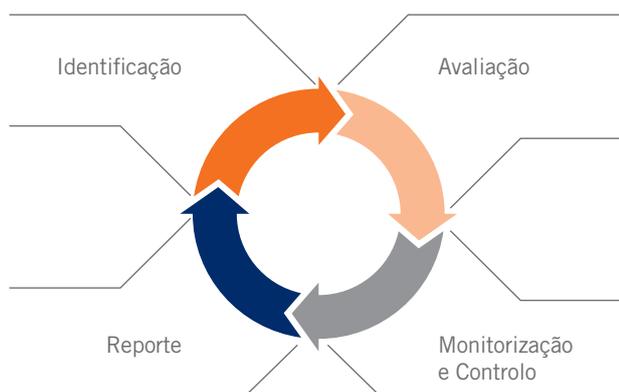
O acompanhamento e controlo dos limites de apetência pelo risco e a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez são uma responsabilidade da DGR, baseando-se, para tal, em metodologias e procedimentos internos de quantificação do capital económico, dos riscos materiais e da posição de liquidez do Banco.

Processos de Gestão Operacional dos riscos

Os processos de gestão operacional dos riscos são informados pelos resultados da auto-avaliação do perfil de risco: todas as categorias de risco materiais são suportadas por abordagens específicas e documentadas (políticas de gestão do risco) as quais estabelecem a forma em como cada um dos riscos do Banco é regularmente identificado, quantificado, controlado e reportado.

Compete à DGR definir e propor, à aprovação do Conselho de Administração, as políticas a que o número anterior se refere e, numa base contínua, dinamizar e controlar a sua implementação.

O modelo operacional de gestão do risco do BFA é composto por quatro fases



Identificação

Identifica os riscos actuais e potenciais a que o BFA está sujeito, através do recurso a informação actualizada, tempestiva e fiável das diversas áreas. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir informação fiável e tempestiva das diversas áreas;
- Definir a estratégia para identificação de riscos;
- Identificar riscos existentes ou novos;
- Definir e rever indicadores e limites de risco;
- Incorporar recomendações dos relatórios de risco.

Avaliação/Quantificação

Avalia toda a informação recolhida das diversas áreas, para posterior submissão a mecanismos de avaliação qualitativos ou quantitativos consistentes e auditáveis. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir dados fiáveis e tempestivos das diversas áreas;
- Definir pressupostos e modelos de mensuração do risco;
- Desenvolver modelos de mensuração do risco;
- Calcular e analisar o impacto dos riscos identificados;
- Validar e garantir a actualização e adequabilidade dos modelos de mensuração de risco;
- Sujeitar os modelos de mensuração a auditorias periódicas e implementar as respectivas recomendações de melhoria, caso existam.

Monitorização e Controlo

A gestão do risco é sujeita a um processo de monitorização contínuo. Para isso são definidos limites e mecanismos de controlo. Esta fase tem como principais actividades:

- Monitorizar indicadores de risco;
- Monitorizar os limites definidos no plano de contingência de risco;
- Garantir a actualização e adequabilidade dos indicadores e limites aos diferentes ciclos económicos;
- Desenvolver mecanismos de controlo e alertas de risco;
- Efectuar *stress testing* com base na definição de cenários de risco;
- Monitorizar a adequação do Sistema de Gestão de Riscos.

Reporte

O reporte dos resultados e mecanismos utilizados, deve ser comunicado sempre que exista necessidade ou mediante uma periodicidade definida estabelecida pelas entidades reguladoras ou internamente. Esta fase tem como principais actividades:

- Elaborar relatórios com base na informação disponibilizada;
- Elaborar recomendações para mitigação do risco;
- Submeter os relatórios para análise do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração;
- Elaborar plano de acção e responsabilidades para mitigação do risco;
- Promover a divulgação dos relatórios de forma estruturada às áreas do Banco;
- Monitorizar a implementação das actividades definidas no plano de acção.

Planeamento de Contingência

De forma a responder a circunstâncias excepcionais de risco e tomando por base os resultados dos processos, estratégicos e operacionais, de controlo de cada um dos riscos, o Banco estabelece um planeamento de contingência o qual, de acordo com os indicadores e limites definidos, é efectivado tendo em vista garantir a normal continuidade das suas actividades de negócio.



Com o objectivo de estabelecer uma estrutura e medidas adequadas que permitam ao Banco manter as suas actividades em caso de deterioração significativa do seu capital e a da sua liquidez, o sistema de gestão do risco inclui um planeamento da resposta e respectivos mecanismos de contingência. Compete à DGR, em coordenação com as unidades orgânicas responsável pelo planeamento, controlo de gestão e financeira, aconselhar e apoiar o Conselho de Administração na definição e aprovação do planeamento de contingência de capital e de liquidez.

Adicionalmente, com o objectivo de garantir o funcionamento das actividades do Banco em situações de contingência e de mitigar os prejuízos daí decorrentes, o Banco prepara um quadro de gestão da continuidade de negócio, incluindo um Plano de Continuidade de Negócio, em conformidade com os requisitos do Banco Nacional de Angola.

Riscos materialmente relevantes

Em 2018 o BFA formalizou o Quadro de Apetência pelo Risco (*Risk Appetite Framework - RAF*) e a Declaração de Apetência pelo Risco (*Risk Appetite Statement - RAS*) onde, entre outros foram identificados os riscos materialmente relevantes e definidas as métricas para gestão de cada um desses riscos. Os riscos considerados materiais são:

- Risco de Negócio e Estratégia;
- Risco de Solvência;
- Risco de Liquidez e Financiamento;
- Risco de Crédito;
- Risco de Concentração;
- Risco de Mercado (inclui Risco de Taxa de Juro e o Risco Cambial);

- Risco Operacional;
- Risco de Compliance.

Para os diferentes riscos considerados materialmente relevantes, e a par com as restantes Áreas pertencentes às três linhas de defesa identificadas, a responsabilidade de identificação, avaliação, monitorização e controlo dos diferentes riscos a que o Banco se encontra sujeito encontra-se distribuída pelos Órgãos Competentes da DGR:

Gabinete de Gestão da DGR

- Apoiar a gestão operacional e administrativa da DGR;
- Centralizar e manter as informações e a documentação sobre o sistema de gestão do risco.

Gabinete de Exploração de Dados

- Gerir e controlar a qualidade dos dados e informação sobre o risco.

Área do Risco Global

Núcleo de Análise Integrada do Risco

- Apoiar a definição do apetite pelo risco e da estratégia de gestão do risco do BFA;
- Identificar e avaliar os riscos associados às operações com partes relacionadas;
- Identificar e avaliar os riscos dos novos produtos, serviços e mercados do BFA;
- Implementar um programa global de testes de esforço aos principais riscos do BFA;

- Avaliar e acompanhar a adequação do capital do BFA e executar os processos regulatórios relacionados com a gestão do capital;
- Desenvolver e manter metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo integrado dos riscos.

Área dos Riscos do Balanço

Núcleo de Monitorização

- Propor a definição de políticas de gestão do risco e limites consistentes com a estratégia de gestão do risco, e controlar a sua implementação;
- Implementar metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos do balanço;
- Preparar e prestar informação especializada sobre os riscos do balanço.

Núcleo de Controlo e Reporte

- Controlar os sistemas de gestão dos riscos do balanço e as operações realizadas pelas áreas de negociação;
- Controlar e reportar os resultados das operações e das exposições sob gestão das áreas de negociação.

Área do Risco Operacional

Núcleo de Gestão do Risco Operacional

- Propor a definição de políticas de gestão do risco operacional e limites consistentes com a estratégia de gestão do risco, e controlar a sua implementação;
- Promover o mapeamento e a documentação dos processos do BFA;
- Assegurar a recolha, análise e avaliação dos eventos de risco operacional;
- Desenvolver os exercícios de auto-avaliação do risco operacional do BFA;
- Promover práticas de gestão dos recursos humanos consistentes com a estratégia de gestão do risco operacional;
- Acompanhar a gestão e o controlo do risco de subcontratação;

- Participar no planeamento e gestão da continuidade de negócio do BFA;
- Acompanhar a gestão e o controlo do risco de reputação;
- Avaliar e monitorizar os riscos operacionais do Banco, coordenar a preparação de planos de resposta e controlar a sua implementação;
- Preparar e prestar informação especializada sobre o risco operacional e o risco de reputação.

Área do Risco de Crédito

Núcleo de Gestão e Modelos de Risco de Crédito

- Propor a definição de políticas de gestão do risco de crédito e limites consistentes com a estratégia de gestão do risco, e controlar a sua implementação;
- Definir e implementar os conceitos e os indicadores que suportam a identificação e avaliação do risco de crédito;
- Desenvolver os modelos internos de gestão do risco de crédito;
- Monitorizar e controlar as actividades de análise e concessão de crédito do BFA;
- Monitorizar e controlar as actividades de acompanhamento e recuperação de crédito do BFA;
- Acompanhar e prestar informação sobre a qualidade da carteira de crédito do BFA.

Núcleo de Imparidade de Crédito

- Desenvolver e manter o modelo de imparidade de crédito do BFA;
- Dinamizar e controlar as análises individuais de imparidade de crédito do BFA.

Risco de Solvência

O QUE É O RISCO DE SOLVÊNCIA E COMO SURGE?

O Risco de Solvência compreende-se como a possibilidade de a instituição financeira não possuir um nível de capital suficiente para fazer face a perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

COMO É GERIDO O RISCO DE SOLVÊNCIA?

A fim de averiguar se tem o nível de capital suficiente para fazer face a perdas inesperadas resultantes da actividade, o BFA procede ao cálculo do seu Rácio de Solvabilidade, Fundos Próprios Regulamentares e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares.

A gestão do Risco de Solvência é feita pela Direcção de Gestão do Risco – Área de Riscos Globais através do cumprimento das disposições e dos requisitos regulamentares estipulados pelo Banco Nacional de Angola (BNA), que visam estabelecer o valor mínimo do rácio de solvabilidade regulamentar (RSR) e definir o âmbito e as características dos elementos integrantes dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR), e que se encontram apresentados de seguida para as diversas métricas:

Rácio de Solvabilidade e Fundos Próprios:

- Aviso n.º 02/2016 - Fundos Próprios Regulamentares;
- Instrutivo n.º 18/2016 - Prestação de Informação Sobre a Composição dos Fundos Próprios e Rácio de Solvabilidade.

Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito:

- Aviso n.º 03/2016 – Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte;
- Instrutivo n.º 12/2016 – Cálculo e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte;
- Instrutivo n.º 13/2016 – Prestação de Informação sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte.

Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Mercado:

- Aviso n.º 04/2016 - Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação;
- Instrutivo n.º 14/2016 - Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação;
- Instrutivo n.º 15/2016 - Prestação de Informação Sobre Requisitos de FP para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação.

Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional:

- Aviso n.º 05/2016 - Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional;
- Instrutivo n.º 16/2016 - Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional;
- Instrutivo n.º 17/2016 - Prestação de Informação sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional.

Para além disto, a Direcção de Gestão do Risco é responsável por realizar o processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) bem como testes de esforço.

Assim, o BFA prepara um conjunto de reportes ao BNA com periodicidade mensal, no que diz respeito ao cálculo do Rácio de Solvabilidade (no âmbito da legislação aplicável), que inclui o envio de mapas de prestação de informação dos Fundos Próprios Regulamentares e dos Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito, Mercado e Operacional.

O BFA, sob supervisão do Banco Nacional de Angola, deve manter fundos próprios regulamentares compatíveis com a sua natureza e escala de operações, assegurando permanentemente um rácio de solvabilidade regulamentar, não inferior a 10% (dez por cento).

Adicionalmente, o BFA define a declaração de apetência pelo risco (*Risk Appetite Framework* e *Risk Appetite Statement*) para o Risco de Solvência, incorporando, sempre que aplicável, as métricas, limites internos e níveis de tolerância adequados à estratégia do Banco. É aqui onde estão definidos os riscos materialmente relevantes e as métricas de risco relevantes para avaliação e monitorização dos riscos.

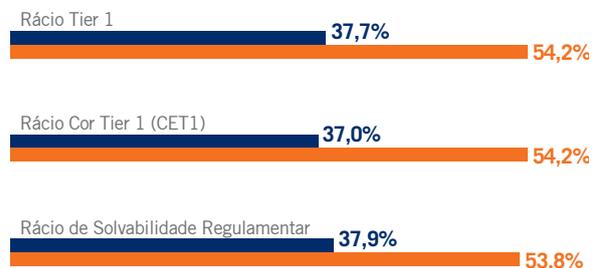
? QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2018?

De acordo com os normativos publicados pelo BNA em 2016, com o objectivo de aproximar as metodologias de apuramento dos fundos próprios e requisitos de capital às práticas internacionais, o BFA actualizou em 2017 a forma de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar e introduziu os limites adicionais estipulados.

A nova metodologia, aplicada a partir de Junho de 2017, implicou o cálculo de novos requisitos para risco de mercado

e risco operacional e alteração do método de cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de crédito e da metodologia de apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares.

Em 2018, o Rácio de Solvabilidade apresentou uma evolução muito positiva face ao período homólogo, motivada pelo aumento dos Fundos Próprios Regulamentares, conforme abaixo:



(Unidade: AKZ)

	Dezembro 2017	Dezembro 2018
Fundos Próprios Regulamentares	192 253 839 110	325 215 815 923
Total Requisitos	50 671 816 952	60 408 499 375
Requisitos para Risco de Crédito - RFP _{RC}	16 918 658 625	28 157 280 694
Requisitos para Risco de Mercado - RFP _{RM}	18 779 001 163	6 633 860 847
Requisitos para Risco de Mercado - RFP _{Pro}	14 974 157 164	25 617 357 834
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	37,9%	53,8%
Limite Regulamentar	10,00%	10,00%

	Valor Mínimo Regulamentado [31-12-2018]	BFA
Rácio de Solvabilidade Regulamentar <i>Total Capital Ratio</i>	10,0%	53,8%
Rácio de Fundos Próprios de Base <i>Tier 1 Ratio</i>	8,5%	54,2%
Rácio de Capital Base <i>Core Equity Tier 1 Ratio</i>	7,0%	54,2%

Risco de Crédito

O QUE É O RISCO DE CRÉDITO E COMO SURGE?

O Risco de Crédito é o risco de perda associado ao incumprimento dos Clientes no que respeita às suas obrigações contratuais de crédito. O Risco de Crédito pode surgir não só da contraparte por surgimento de um evento de perda e consequente incumprimento, mas também da concentração numa só contraparte, indústria, produto, geografia ou maturidade.

Filtro de rejeição por incumprimento ou incidentes materiais

O Banco não concede crédito a Clientes que registem incidentes materiais, estejam em incumprimento para com o Banco ou que pertençam ao mesmo grupo de Clientes que estejam nas seguintes situações:

- Em atraso na realização de quaisquer pagamentos de capital ou juros devidos a qualquer instituição financeira por período superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa entidade, desde que se considere que o resultado dessa acção pode ter um efeito materialmente adverso na respectiva situação económica ou financeira.

COMO É GERIDO O RISCO DE CRÉDITO?

A Área do Risco de Crédito da DGR é responsável pela monitorização global da exposição do BFA a risco de crédito, através do acompanhamento de indicadores e limites de risco. Esta exerce a função de monitorização do modelo de acompanhamento e recuperação de crédito. É igualmente responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos modelos de risco de crédito, designadamente dos modelos de análise do risco e de imparidade.

O processo de avaliação e controlo do risco de crédito está sob a responsabilidade das seguintes áreas:

Direcção de Crédito a Particulares e Negócios: responsável pela avaliação das operações de crédito destes segmentos;

Direcção de Risco de Crédito a Empresas: responsável pela avaliação das operações de crédito deste segmento;

Direcção de Financiamentos Estruturados e ao Investimento: responsável pela estruturação de financiamentos de maior valor e complexidade, bem como todas as propostas de financiamento ao investimento, incluindo os integrados no Programa Angola Investe;

Direcção de Gestão dos Riscos - Área de Risco de Crédito (DGR-ARC): compreendida por 3 núcleos (Núcleo de Gestão de do Risco de Crédito, Núcleo de Imparidade do Crédito, Núcleo de Desenvolvimento de Modelos) teve como principal foco em 2018 a implementação da norma internacional IFRS9, sendo o BFA o primeiro Banco angolano a reportar a imparidade de acordo com as normas internacionais de contabilidade;

As actividades da DGR-ARC iniciaram-se no primeiro trimestre com a implementação da norma e desenvolvimento de solução em SAS para automatização do cálculo de perdas por imparidade em IFRS9.

Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso de Crédito: responsável pelo acompanhamento e recuperação de crédito em situação irregular há mais de 60 dias. Esta direcção é também responsável pela recuperação do crédito vencido, pela via negocial ou judicial. Adicionalmente, é responsável pela gestão das garantias reais recebidas nos processos de recuperação de crédito.

Todas estas direcções reportam ao mesmo Administrador que não tem responsabilidades nas áreas comerciais.

Os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito estão estabelecidos no Regulamento Geral de Crédito, no Manual de Procedimentos de Crédito e em Fichas de Produto.

A apreciação das propostas de crédito pressupõe uma análise rigorosa, enquadrada por parâmetros que se resumem de seguida:

Procedimentos de análise de risco de crédito

- Nenhuma operação de crédito é aprovada sem uma prévia recolha, verificação e análise crítica de informação relevante relativamente ao proponente da operação e à sua situação económica e financeira, à operação objecto de financiamento e às garantias oferecidas;
- As propostas de operações de crédito ou garantias a submeter à apreciação dos órgãos competentes respeitam os seguintes princípios:
 - Encontrar-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios necessários à formalização da operação;
 - Respeitar a ficha de produto respectiva, quando for o caso;
 - Ser acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
 - Conter as assinaturas dos órgãos proponentes respectivos.
- No caso de empresas ou grupos de empresas com contas dispersas por vários Centros de Empresa ou Agências do BFA, as operações serão analisadas pelo órgão responsável do acompanhamento da empresa ou do grupo;
- Na análise de risco de crédito é considerada a exposição total do Banco ao Cliente ou ao grupo em que o Cliente se integra nos termos da legislação aplicável em cada momento.

Análise e ponderação de garantias

- Todas as operações de crédito têm associadas garantias adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, devendo a proposta de crédito ser devidamente fundamentada no que toca à suficiência e liquidez das garantias;
- As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito.

- A área de Gestão de Garantias Reais da Direcção de Acompanhamento Recuperação e Contencioso promove e acompanha todo o processo de registo, actualização e distrate de hipotecas, assim como os processos de avaliações imobiliárias de bens dados em garantia de operações de crédito.

Tendo em consideração o Aviso nº 11/2014 do BNA, o BFA tem definidos os seguintes critérios de classificação no respectivos níveis de risco, para as novas operações:

- Nível A (Risco Mínimo) - operações assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais, por bancos centrais, organizações internacionais ou bancos multilaterais de desenvolvimento ou créditos garantidos por contas bancárias cativas junto do BFA e/ou títulos do Estado (Obrigações e Bilhetes do Tesouro, e Títulos do Banco Central) iguais ou superiores ao valor da responsabilidade;
- Nível B (Risco Muito Baixo) - Restantes operações de crédito.

Excepcionalmente, atendendo às características dos mutuários e à natureza das operações podem ser classificados outros créditos nos níveis de risco A e B. Estas situações dependem de aprovação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

O BFA não concede créditos com classificação de risco superior a B. No crédito a Particulares, o BFA exige mais do que um interveniente com rendimentos, com excepção nos protocolos realizados com empresas.

Revisão das classificações de risco

A revisão da classificação do crédito em curso e respectivo provisionamento é feita de acordo com o Aviso nº 11/2014 do BNA, com a periodicidade mínima mensal.

Deliberações dos órgãos de decisão

- As deliberações de cada órgão de decisão constituem decisões colegiais dos membros que as compõem, ficando registadas em Acta, a qual é assinada por todos os participantes;

- As decisões são tomadas por unanimidade. No caso de não haver unanimidade, a proposta é submetida ao órgão de decisão de nível imediatamente superior;
- Ficam impedidos de participar na discussão e decisão de qualquer operação, os membros de um órgão de decisão que nela tenham um interesse, directo ou indirecto, sendo tais operações obrigatoriamente submetidas ao nível superior.

Validade das decisões

- As decisões sobre matéria de crédito têm validade (para formalização) de 90 dias, a qual é sempre comunicada ao Cliente;
- Todas as decisões prevêm um prazo máximo para a utilização do crédito ou para a emissão da garantia, o qual, em caso de omissão, se considera ser de 30 dias após a assinatura do contracto.

No último trimestre de 2018 iniciou-se um projecto de revisão do modelo de avaliação de risco de crédito a empresas, com impacto mais significativo nas ferramentas, metodologias, processos e estruturas das áreas de risco. O projecto teve a sua programação prolongada para o ano de 2019 e nessa programação está incluída a formação dos Colaboradores das redes comerciais e das áreas de risco através de um programa específico capaz de abranger todas as fases inerentes ao processo de crédito, desde a recepção de informação, elaboração de propostas, análise de risco, contratação e acompanhamento.

A consolidação da Central de Informação e Risco de Crédito do Banco Nacional de Angola, foi um factor de elevada relevância durante este período, permitindo uma avaliação mais abrangente e completa das responsabilidades dos Clientes junto do sistema bancário e contribuindo para uma tomada de decisão mais informada por parte do BFA, uma vez que passou a fazer parte integrante dos elementos de análise de uma operação de crédito.

Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade

Desde Junho de 2013 que o BFA implementou o modelo de cálculo de perdas por imparidade, em resposta aos desafios que derivam da adopção a prazo das melhores práticas internacionais. A partir de Junho de 2018, o Banco transitou

da norma “IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” para “IFRS 9 - Instrumentos Financeiros”, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) em Julho de 2015, embora a sua obrigatoriedade para o sistema financeiro angolano só tenha ocorrido com referência a 31 de Dezembro de 2018, com o acordo do BNA.

Este processo de implementação contou com a participação conjunta de diversas áreas do Banco, assegurando a independência e a segregação entre funções:

- Área de Sistemas de Informação, responsável pela extracção de informação dos sistemas e a área de Sistema Distribuídos responsável pela manutenção da solução de suporte;
- Direcção de Gestão dos Riscos - Área de Risco de Crédito, responsável por monitorizar o processo de cálculo periódico e também pela governação do modelo. Em conjunto com as Direcções de Crédito a Particulares e Negócios, de Risco de Crédito a Empresas, de Financiamento Estruturados e Investimento e Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso, participa ainda na realização, supervisão e validação de análises individuais de Clientes;
- Comissão Executiva, responsável pela validação final e aprovação dos resultados.

A mensuração das perdas de crédito esperadas aplica-se aos seguintes portfólios:

- Crédito;
- Instrumentos de dívida (títulos);
- Aplicações e Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito;
- Exposições extrapatrimoniais (incluindo limites de natureza revogável e irrevogável):
- Limites de Crédito associados a Contas Correntes Caucionadas, Descobertos e Cartões;
- Garantias Bancárias;
- Créditos documentários.

O apuramento de perdas por imparidade baseia-se na definição de metodologias de cálculo próprias, ajustadas às séries de dados históricos e às características da carteira de crédito do Banco. Para efeitos de apuramento de cálculo de imparidade, o Banco classifica a sua carteira relativamente a indícios de imparidade classificados por estágios, considerando que uma operação de crédito se encontra sem indícios sempre que a mesma regista até 30 dias de atraso, sendo deste modo classificada em estágio de imparidade 1, a situação de indícios de imparidade verifica-se sempre que uma operação de crédito regista entre 30 a 90 dias de atraso, classificado em estágio 2, e a situação de *default* sempre que a operação tenha mais de 90 dias de atraso, classificado em estágio 3.

A definição de indícios e *default* do Banco considera, além destes, outros critérios, nomeadamente:

- Cliente com pelo menos uma operação de crédito em contencioso nos últimos 5 anos;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;
- Clientes com descobertos não autorizados, descobertos autorizados acima do limite formalmente contratado com os Clientes ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses;
- Clientes com pelo menos uma operação de crédito reestruturada nos últimos 12 meses;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para Clientes sujeitos a Análise Individual;
- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

Para efeitos de apuramento de factores de risco e de cálculo de perdas por imparidade, a carteira foi segmentada de acordo com perfis de risco homogéneos, considerando o Crédito Habitação, Crédito ao Consumo, Descobertos, Cartões de Crédito, Crédito Automóvel, Empresas (Exposições Significativas), Empresas (Exposições Menos Significativas) e Sector Público e Instituições Financeiras.

As operações reestruturadas merecem um tratamento diferenciado, sendo classificadas em estágio 2 até cumprirem o período de cura (12 meses), desde que não se verifiquem atrasos superiores a 30 dias após a reestruturação, e em estágio 3 caso sejam reestruturadas com perda material ou período de carência de capital, bem como quando se verificam atrasos superiores a 30 dias.

Conforme a materialidade dos créditos, estes podem ser alvo de um de dois tipos de análise: individual ou colectiva.

Análise individual

Em âmbito de análise individual são considerados os seguintes Clientes:

- Para o segmento de Particulares, todos aqueles cuja exposição seja superior a 100 milhões AKZ ou com crédito vencido (superior a 30 dias) e exposição superior a 50 milhões AKZ;
- Para o segmento de Empresas, todos os Clientes com exposição superior a 50 milhões AKZ ou com crédito vencido (superior a 30 dias) e exposição superior a 25 milhões de AKZ;
- São ainda alvo de análise individual todos os Clientes com operações reestruturadas, reclassificadas ou Clientes ad-hoc (particulares ou empresas), que não sejam sujeitos a análise individual pelos critérios anteriores, mas que o Banco considere adequada a sua realização, independentemente do segmento a que pertençam.

Análise colectiva

Para efeitos de análise colectiva, foram apurados, por segmento de risco, os seguintes factores de risco através da análise da evolução histórica da carteira:

- **Probabilidade de Default (PD)** - A probabilidade de incumprimento mede o risco associado ao *default* de uma determinada operação ao longo de um determinado horizonte temporal. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o período de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação. De acordo com a norma de IFRS 9, todas as estimativas obtidas ao longo do modelo devem ser ajustadas para incluir uma componente de *forward-looking*. Neste contexto, as estimativas finais do modelo usadas para o cálculo de ECL são as PDs lifetime com *forward-looking*;
- **Loss Given Default (LGD)** - representa uma estimativa de perda de uma determinada operação após entrada em default. Este parâmetro é utilizado directamente para cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em Stage 1, 2 ou 3. A LGD incorpora as componentes “colateral”, que estima as recuperações por via de execuções de colateral, e “cash”, que estima as recuperações por outras vias (ex.: pagamentos efectuados pelo devedor, reestruturações, entre outros).
- **Factores de Conversão em Crédito (CCF)** - corresponde à proporção do limite por utilizar que se estima que seja utilizado entre a data de referência considerada e o momento do incumprimento. Por outras palavras, o CCF mede a percentagem da exposição extrapatrimonial que poderá ser convertida numa exposição patrimonial em caso de *default*.
- **Pré-pagamento Total (PPT)** - O pré-pagamento total (PPT) é uma medida da probabilidade de um crédito ser totalmente liquidado antes de atingir a sua data de maturidade contratual.
- **Maturidade Comportamental (BM)** - período de tempo durante o qual a instituição se encontra exposta ao risco

de crédito. Este parâmetro é tipicamente calculado para operações em que a data de vencimento da operação não se encontra definida (e.g. Créditos *Revolving*).

O valor de perdas por imparidade é apurado pela diferença entre o valor de balanço e o valor actual líquido da operação. Este último é obtido considerando o valor actualizado dos cash flows futuros esperados das operações de crédito.

Os valores apurados com referência a 31 de Dezembro de 2018 revelam um nível de provisionamento adequado face à perda estimada pelo modelo.



QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2018?

Modelo de Cálculo de Perdas por Imparidade exigente e autónomo

O modelo de cálculo de perdas por imparidade tem vindo a ser adaptado, tornando-o mais exigente e em sintonia com a nova legislação publicada pelo Banco Nacional de Angola, bem como com as melhores práticas internacionais.

Com adopção da norma IFRS 9, a maior alteração do modelo foi a transição do cálculo de perdas incorridas para perdas esperadas, considerando um período de 12 meses ou *lifetime* consoante se verifique uma deterioração significativa do risco de crédito associado à operação. As perdas devem ser estimadas considerando toda a informação disponível de suporte, incluindo uma componente prospectiva ou de *forward-looking*. O BFA desde Junho de 2018, passou a contabilizar Imparidade sobre os valores de Títulos (em moeda estrangeira), Aplicações e Disponibilidades em Instituições Financeiras.

De acordo com o Aviso Nº 02/2015 as instituições financeiras podem calcular as suas provisões de crédito segundo metodologias próprias desenvolvidas para efeitos de cálculo das provisões, sempre que a mesma seja aprovada pelo Banco Nacional de Angola. As regras definidas nesta regulamentação do BNA são idênticas e totalmente coerentes com as que o BFA adoptou internamente. Nesta linha, a 30 de Junho de 2015 o BFA submeteu para aprovação do BNA a metodologia de cálculo de perdas por imparidade de crédito em substituição das metodologias directas que têm vindo a ser adoptadas, cumprindo assim o prazo estipulado pelo regulador.

Avaliação de colaterais e outros títulos

Em 2018, no âmbito do modelo de cálculo de perdas por imparidade do BFA e do Aviso n.º 10/14 do BNA, foi dada continuidade ao plano de acção iniciado em 2014, pela Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso - Gabinete de Garantias Reais, relativo à avaliação dos imóveis colaterais em operações de crédito. De uma forma resumida, os imóveis obtidos em garantia de crédito passaram a ser reavaliados por peritos idóneos nas seguintes condições:

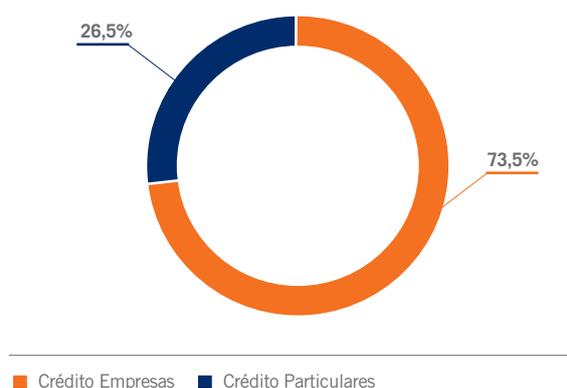
- Os que estejam associados a crédito vencido há mais de 90 dias, caso a última avaliação tenha ocorrido há mais de 2 anos;
- Com uma periodicidade mínima bienal, sempre que as posições em risco representem um montante igual ou superior a 1% do total da carteira de crédito no encerramento do exercício do ano anterior ou, de valor igual ou superior a 100 milhões de AKZ;
- Outros indícios de imparidade, em particular, factos ou alterações de mercado com potencial impacto directo no valor dos activos imobiliários em geral, definidas em função da localização geográfica, finalidade e ainda em situações determinadas por factores de proximidade.

Em 2019, será dada continuidade a este trabalho, para o qual contribuirá o lançamento de uma nova base de dados, especificamente desenvolvida para o tratamento de informação dos imóveis colaterais em operações de crédito.

Evolução da Carteira de Crédito

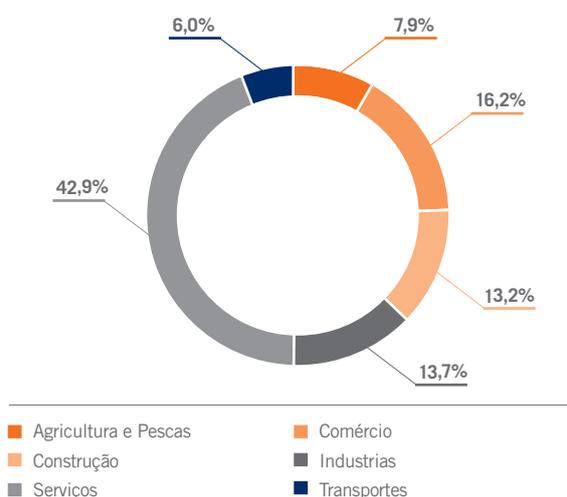
Em 2018 a carteira global de crédito registou um crescimento de 47% face a 2017. Esta variação foi gerada por um aumento da carteira de crédito em todos os segmentos de Clientes, nomeadamente, aumento de 41% da carteira de crédito de Particulares e Negócios, de 67,3% da carteira de crédito do segmento Empresas e de 34,3% da carteira de crédito da rede de Centros de Investimento, aumento este maioritariamente influenciado pelo efeito cambial da desvalorização do AKZ.

Estrutura da Carteira de Crédito por Tipo de Cliente: Empresas e Particulares



Analisando o grau de diversificação sectorial da carteira de crédito a empresas, constata-se um relativo equilíbrio, com os sectores de Serviços e Construção a assumirem uma posição de destaque, representando cerca de 56% da carteira.

Diversificação da Carteira de Crédito a Empresas por sector actividade



Nota: Volume de crédito total sem excluir crédito por assinatura.

Esta distribuição resulta da política de concessão de crédito adoptada pelo BFA, procurando a diversificação da exposição aos riscos inerentes aos diferentes sectores de actividade.

Relativamente à estrutura da carteira de crédito por classe de risco, definidas no Aviso nº 11/2014 e do Instrutivo 9/2015 do BNA, verifica-se que, à semelhança dos anos anteriores, são as classes de menor risco as que maior peso detêm no total de crédito concedido. Cerca de 94,38% do total de crédito concedido apresenta uma classificação de risco entre as classes A e C, inclusive. Nas classes de risco mais elevadas (risco superior a “Moderado”), a exposição da carteira de crédito do BFA reduziu 2,98 pontos percentuais.

CRÉDITO CONCEDIDO POR CLASSE DE RISCO

Classe	Total Operações Crédito		
	2016	2017	2017
A - Nulo	34,30%	34,70%	40,45%
B - Muito Reduzido	58,70%	49,20%	46,15%
C - Reduzido	1,10%	7,50%	7,78%
D - Moderado	0,20%	0,70%	0,17%
E - Elevado	0,90%	1,20%	0,67%
F - Muito Elevado	1,60%	1,00%	0,41%
G - Perda	3,10%	5,70%	4,38%
Total	100%	100%	100%

mais elevadas (risco superior a “Moderado”), a exposição da carteira de crédito do BFA reduziu 2,98

Estágio	2018
1	84,02%
2	11,43%
3	4,55%
Total	100%

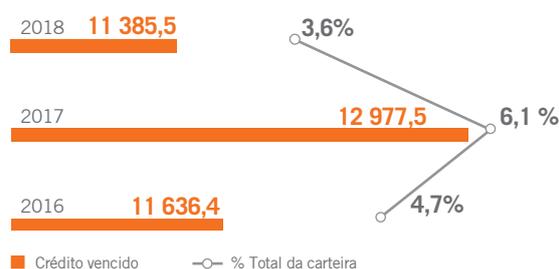
Nota: Total de Operações de Crédito inclui operações de crédito regulares e com incumprimento e não exclui crédito por assinatura.

Rácio de Crédito Vencido

Resultante das políticas de análise e gestão de risco seguidas pelo BFA para a contínua melhoria da qualidade da sua carteira de crédito, em 2018 registou-se uma redução

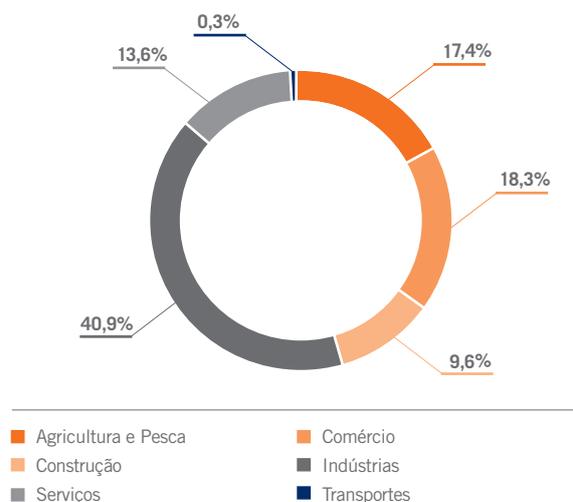
do valor de crédito vencido e respectivo rácio. Em relação ao ano transacto, o montante de crédito vencido reduziu aproximadamente 13%, influenciado pelo exercício de Write off realizado, no valor de 7.962 Milhões AKZ.

Crédito vencido (% do Crédito Total)



Analisando o total de crédito vencido do segmento empresarial por sector de actividade constata-se que é o sector da Indústria o que mais peso representa na estrutura de crédito vencido, aproximadamente 40,9% do crédito vencido, seguido pelo sector de Comércio, com 18,3%. De notar que o sector de Transportes é o sector com posição de destaque no total da carteira de crédito a empresas, e que detém apenas 6% da estrutura de crédito vencido.

Concentração do Crédito Vencido de Empresas por sector actividade



Em Dezembro de 2018, o rácio de cobertura por Imparidade, já calculado com base no novo modelo, era de 179,2%, o que representa uma confortável posição na cobertura do crédito, espelho de uma política de gestão de risco particularmente prudente.

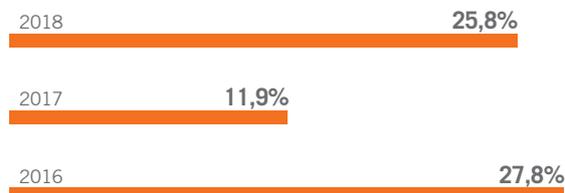
Imparidade e Rácio de Cobertura

O Valor de imparidade registado no balanço do Banco a Dezembro de 2018 foi o seguinte:

		Milhões AKZ
Classe	2018	
Imparidade	20 398,3	
Rácio Cobertura Carteira Crédito	5,1%	
Rácio Cobertura Crédito Vencido	179,2%	

O crédito abatido é influenciado pela não concretização das expectativas de conclusão de processos de negociação de alguns créditos vencidos pelo que o BFA tem que assumir a sua perda contabilística. É de notar que, nos últimos 3 anos, o Banco conseguiu manter os volumes de crédito abatido baixos relativamente a anos anteriores, o que demonstra o forte empenho na recuperação dos créditos pelas vias legais adequadas, nomeadamente a via judicial.

Crédito abatido (*Write Off*)



Recuperação de Crédito Vencido pela via Judicial

Desde o ano passado, a Direcção de Acompanhamento Recuperação e Contencioso iniciou a cobrança de créditos por via judicial com maior expressão desde 2012.

Até ao final do de 2018, foram interpostas em Tribunal 1 071 acções de cobrança judicial de créditos, com um valor total reclamado de USD 289,7 milhões.

Da interpelação pela via judicial resultam, em alguns casos, liquidações (parciais ou totais) de crédito.

No ano de 2018 foram alvo de penhora de bens um total de 4 processos de particulares e empresas e foram recuperados foi de aproximadamente 3 364 Milhões de AKZ (Operações em *Write Off* e Crédito Vencido).

NÚMERO DE ACÇÕES EM TRIBUNAL

Un: M Usd

	2012 a 2016		2017		2017		Total	
	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor	N.º	Valor
Particulares	476	24 422	70	17 803	375	20 188	921	62 413
Empresas	132	205 705	18	10 280	43	11 287	150	227 272
Total	808	230 127	88	28 083	418	31 475	1071	289 685

Risco de Liquidez

O QUE É O RISCO DE LIQUIDEZ E COMO SURGE?

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos resultantes da incapacidade, por parte do Banco, de dispor de fundos líquidos suficientes para fazer face às suas obrigações financeiras.

COMO É GERIDO O RISCO DE LIQUIDEZ?

A gestão do risco de liquidez é efectuada, na primeira linha de defesa, pela Direcção Financeira e Internacional (DFI), e na segunda linha de defesa pela Direcção de Gestão do Risco – Área de Riscos de Balanço (DGR-ARG).

O BFA conduz uma gestão particularmente prudente dos seus níveis de liquidez, usufruindo, em consequência, de uma condição privilegiada no que concerne ao financiamento da sua actividade.

O Banco assegura uma posição de liquidez estável, segura e suficiente, com base num nível adequado de reserva de liquidez, mantendo rácios de liquidez e de observação elevados.

Cabe à Direcção Financeira e Internacional (DFI) assegurar o cumprimento do limite estabelecido em moeda nacional de gap diário de liquidez. Este consiste na diferença entre as entradas e as saídas de fundos em moeda nacional verificadas num dia, tendo em consideração o cumprimento das Reservas Obrigatórias.

Cabe à Direcção de Gestão dos Riscos - Área dos Riscos de Balanço a implementação das metodologias processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço, avaliar os principais indicadores do risco de liquidez, assegurar os testes de esforço e realizar o processo de avaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP).

A gestão financeira do Risco de Liquidez do BFA é suportada num conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão, nomeadamente:

- Informação diária: resume as principais informações dos mercados doméstico e internacional e dos principais movimentos e operações verificados no dia, designadamente no mercado monetário, como o

cumprimento das Reservas Obrigatórias;

- Documentação para o Comité Financeiro, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- Reporte diário da posição cambial regulamentar, com indicação do gap acumulado por moeda estrangeira, enviado para os Administradores com os pelouros financeiro e de risco;
- Reporte da Gestão Integrada dos Riscos: documento analisado mensalmente pela Comissão de Riscos e pelo Conselho de Administração que cobre os principais indicadores e limites de risco para o risco de liquidez.

O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA é composto por:

- O Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Riscos, da CECA e/ou do Comité de Activos e Passivos, toma as decisões mais relevantes quanto a operações com risco Estado angolano, limites de contraparte, e taxas de juro de depósitos e crédito;
- A Comissão de Riscos, a quem compete apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre matérias de gestão do risco, designadamente o risco de liquidez;
- A Comissão Executiva, que para além das análises diárias e semanais dos mercados, acompanha em permanência o cumprimento das decisões do Conselho de Administração e o cumprimento de todos os limites regulamentares e internos;
- O Comité de Activos e Passivos, que desenvolve as suas competências que compreendem o aconselhamento ao Conselho de Administração em matéria da estratégia e da política de gestão dos activos e passivos do Banco, nomeadamente no que concerne aos riscos do balanço (mercado, liquidez, taxa de juro e taxa de câmbio);
- O Comité Financeiro, reúne semanalmente e operacionaliza as decisões do Conselho de Administração e faz propostas ao Comité de Activos e Passivos, caso tal se revele necessário.

? QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2018?

Foi publicado pelo BNA, no dia 30 de Agosto, o Instrutivo nº 19 / 2016, que veio estabelecer as especificidades do envio de informação relativamente à gestão do risco de liquidez; as Instituições financeiras começaram a reportar quinzenalmente os mapas de liquidez considerando os fluxos de caixa em moeda nacional e em moedas estrangeiras que sejam significativas para a Instituição de forma individual. Adicionalmente, também passaram a reportar mensalmente o mapa de liquidez considerando os fluxos de caixa de todas as moedas de uma forma agregada.

As Instituições Financeiras devem garantir que, a partir de 31 de Agosto de 2019, os rácios de liquidez e, até 31 de Agosto de 2020, os rácios de observação, terão que ser superiores a 100% (para os reportes em moeda nacional e reportes agregados de todas as moedas) e 150% para os reportes de moedas estrangeiras significativas.

Abaixo são apresentadas as percentagens transitórias para cumprimento dos limites mínimos para os rácios de liquidez e de observação:

Rácio de Liquidez	Moeda Nacional	Moeda Significativa	Todas as Moedas
Phasing in Agosto-18	75,0%	112,5%	75,0%
Phasing in Agosto-19	100,0%	150,0%	100,0%
Phasing in Agosto-20	100,0%	150,0%	100,0%

Rácio de Observação (Banda de 1 a 3 meses)	Moeda Nacional	Moeda Significativa	Todas as Moedas
Phasing in Agosto-18	50,0%	75,0%	50,0%
Phasing in Agosto-19	75,0%	112,5%	75,0%
Phasing in Agosto-20	100,0%	150,0%	100,0%

O BFA apresentou os seguintes rácios a 31 de Dezembro de 2018, cumprindo já actualmente com os níveis mínimos exigidos pelo regulador a partir de 31 de Agosto de 2019:

Todas as Moedas

Unidade: Milhões AKZ	Dezembro 2017	Dezembro 2018
Ativos Líquidos	1 044 992	977 654
Cash outflows	257 159	206 445
Cash inflows	37 345	36 112

	Dezembro 2017	Dezembro 2018
Rácio de liquidez	475%	574%
Limite Regulamentar ¹	50%	75%

¹ Existem percentagens transitórias de cumprimento dos limites com cumprimento integral a partir de Agosto de 2019

	Dezembro 2017	Dezembro 2018
Rácio de Observação (Banda de 1 a 3 meses)	1590%	1230%
Rácio de Observação (Banda de 3 a 6 meses)	1486%	1787%
Rácio de Observação (Banda de 6 a 12 meses)	11703%	4852%
Limite Regulamentar ^{1 2}	50%	75%

¹ Percentagem transitória de cumprimento dos limites com cumprimento integral a partir de Agosto de 2019

² Limite aplicável apenas à banda de 1 a 3 meses

Moeda Nacional

Unidade: Milhões AKZ	Dezembro 2017	Dezembro 2018
Ativos Líquidos	914 826	719 565
Cash outflows	213 985	138 924
Cash inflows	37 331	33 041

	Dezembro 2017	Dezembro 2018
Rácio de liquidez	518%	680%
Limite Regulamentar ¹	50%	75%

¹ Existem percentagens transitórias de cumprimento dos limites com cumprimento integral a partir de Agosto de 2019

	Dezembro 2017	Dezembro 2018
Rácio de Observação (Banda de 1 a 3 meses)	2217%	1974%
Rácio de Observação (Banda de 3 a 6 meses)	1794%	3169%
Rácio de Observação (Banda de 6 a 12 meses)	43427%	14738%
Limite Regulamentar ^{1 2}	50%	75%

¹ Percentagem transitória de cumprimento dos limites com cumprimento integral a partir de Agosto de 2019

² Limite aplicável apenas à banda de 1 a 3 meses

Moeda Significativa

Unidade: Milhões AKZ	Dezembro 2017	Dezembro 2018
Ativos Líquidos	88 659	174 212
Cash outflows	33 103	52 806
Cash inflows	2	386

	Dezembro 2017	Dezembro 2018
Rácio de liquidez	268%	332%
Limite Regulamentar ¹	75%	113%

¹ Existem percentagens transitórias de cumprimento dos limites com cumprimento integral a partir de Agosto de 2019

	Dezembro 2017	Dezembro 2018
Rácio de Observação (Banda de 1 a 3 meses)	390%	487%
Rácio de Observação (Banda de 3 a 6 meses)	412%	501%
Rácio de Observação (Banda de 6 a 12 meses)	718%	858%
Limite Regulamentar ^{1 2}	75%	113%

¹ Percentagem transitória de cumprimento dos limites com cumprimento integral a partir de Agosto de 2019

² Limite aplicável apenas à banda de 1 a 3 meses

RESERVAS OBRIGATÓRIAS

Foi publicado a 1 de Dezembro de 2017, com entrada em vigor a 04/12/2017, o Instrutivo nº 06/2017, relativo às Reservas Obrigatórias, com o intuito de actualizar e tornar mais eficientes as normas referentes ao seu apuramento e cumprimento perante o contexto macroeconómico do país.

Assim, de entre as alterações ao coeficiente de reservas obrigatórias a aplicar sobre as respectivas bases de incidência, destacam-se as seguintes:

- O coeficiente de reservas obrigatórias a ser aplicado sobre os saldos diários das rubricas que compõem a sua base de incidência, em moeda nacional, passa para 21%, por oposição aos 30% praticados anteriormente;

Eliminação da possibilidade de suprir 2/3 da exigibilidade das reservas em moeda nacional com Dívida Pública Angolana.

Esta alteração teve um impacto significativo para o Banco, na medida em que este se encontrava a cumprir com Obrigações do Tesouro a exigibilidade das reservas obrigatórias em moeda nacional, com uma taxa efectiva de 10%, que com as alterações referidas transita para 21%.

Risco Cambial

O QUE É O RISCO CAMBIAL E COMO SURGE?

O Risco Cambial resulta de flutuações desfavoráveis das taxas de câmbio entre moedas e surge da diferença das posições activas e passivas em cada moeda estrangeira ou indexada à variação cambial.

COMO É GERIDO O RISCO CAMBIAL?

A gestão do risco cambial é efectuada pela Direcção Financeira e Internacional (DFI) e, numa segunda linha de defesa, pela Direcção de Gestão do Risco - Área de Riscos de Balanço (DGR-ARG).

O BFA realiza uma gestão particularmente rigorosa da sua posição cambial global, procurando de forma activa controlar o seu risco, mantendo para cada moeda as suas posições activas e passivas dentro dos limites aprovados.

A Direcção Financeira e Internacional é responsável por assegurar que a diferença entre os activos e passivos, em cada moeda estrangeira ou indexada à moeda estrangeira, é residual, com excepção das posições em USD e EUR, para as quais está previsto um limite de exposição cambial.

Em paralelo, cabe à Área dos Riscos de Balanço da Direcção de Gestão dos Riscos:

- Implementar as metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço;
- Avaliar os principais indicadores do risco cambial;
- Assegurar a elaboração de testes de esforço para o Risco Cambial.

A gestão do Risco Cambial do BFA é suportada por um conjunto de documentação, distribuída a diversos órgãos de gestão, nomeadamente:

- Informação diária - resume as principais informações dos mercados domésticos e internacional, os principais movimentos e operações verificados no dia, designadamente no mercado cambial;

- Documentação para o Comité Financeiro - resumo semanal retrospectivo do mercado cambial doméstico e principais mercados internos;
- Documentação para a Comissão de Riscos e para o Conselho de Administração - mensalmente é analisado o Relatório da Gestão Integrada dos Riscos (RGIR) que cobre os principais indicadores e limites de risco, para os riscos materialmente relevantes, incluindo, entre outros, o risco cambial; Documentação para o Conselho de Administração - o resumo mensal do mercado cambial.

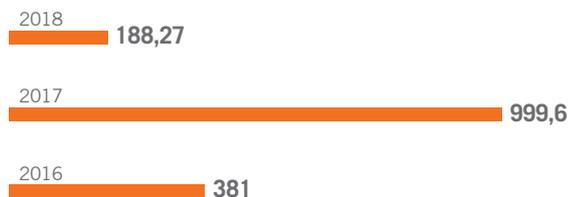
O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA, neste âmbito, considera:

- O Conselho de Administração, por proposta da CECA e/ou Comité de Activos e Passivos toma as decisões mais relevantes quanto a operações com risco Estado angolano, limites de contraparte, e taxas de juro de depósitos e crédito;
- A Comissão Executiva, para além das análises diárias e semanais dos mercados, acompanha em permanência o cumprimento das decisões do Conselho de Administração e o cumprimento de todos os limites regulamentares e internos;
- O Comité de Activos e Passivos, reúne regularmente com documentação e informação em dossier próprio e propõe ao Conselho de Administração, propostas de actuação.
- O Comité Financeiro reúne pelo menos uma vez por mês e operacionaliza as decisões do Conselho de Administração e faz propostas ao Comité de Activos e Passivos caso tal se revele necessário.

QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2018?

Com a publicação, pelo BNA, do Aviso nº 6/2016, que veio definir novos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de mercado, no qual se insere o risco cambial, e do Aviso nº 9 /2016, que veio estabelecer os novos limites prudenciais sobre os grandes riscos, deixaram de estar definidos limites para o rácio de exposição cambial dos bancos.

Posição Cambial Global (mUSD)



A 31 de Dezembro de 2018, a posição cambial do BFA encontrava-se avaliada em, aproximadamente, 188 milhões de USD, uma diminuição significativa em relação aos anos anteriores.

No âmbito da sua actividade, o BFA opera maioritariamente com Dólares Norte-Americanos e Euros, mantendo as posições noutras moedas em níveis residuais, tornando o processo de gestão da sua posição cambial simplificado.

O BFA recorre à compra de divisas no mercado primário através do mecanismo dos leilões de divisas do BNA, das alocações directas do BNA e a compras a Clientes. Em 2017 registou-se um aumento do total de compras de divisas, na ordem dos 19,6%, atingindo os 2.165 milhões de USD. Este aumento é justificado pelo forte acréscimo das Divisas Adquiridas ao BNA, na ordem dos 33,8%, atingindo os 2.047 milhões de USD, um valor capaz de compensar a diminuição de 57% nas compras de divisas a Clientes, que registaram 118 milhões de USD.

A 17 de Janeiro, o BNA veio, através da publicação do Aviso N.º 01 /2018, estabelecer o limite da posição cambial global dos bancos comerciais e a sua base de cálculo. Neste aviso é indicado que a posição cambial global não deve exceder 10% (dez por cento) dos seus Fundos Próprios Regulamentares (FPR), independentemente da posição ser longa ou curta.

Adicionalmente, a 15 de Agosto de 2018 são apresentadas novas alterações à base de cálculo da posição cambial regulamentar, mantendo-se o limite regulamentar. Assim,

em 31 de Dezembro de 2018 a posição cambial apresenta o seguinte rácio:

- Posição Cambial Regulamentar / Fundos Próprios Regulamentares: 5,02% (limite máximo: 10%);
- Posição Cambial Regulamentar: 40,4 milhões de USD.

A partir de 2019, segundo o Aviso nº12/2018, o limite da Posição cambial muda de 10% para 5% dos fundos próprios.

Evolução Posição Cambial (mUSD)

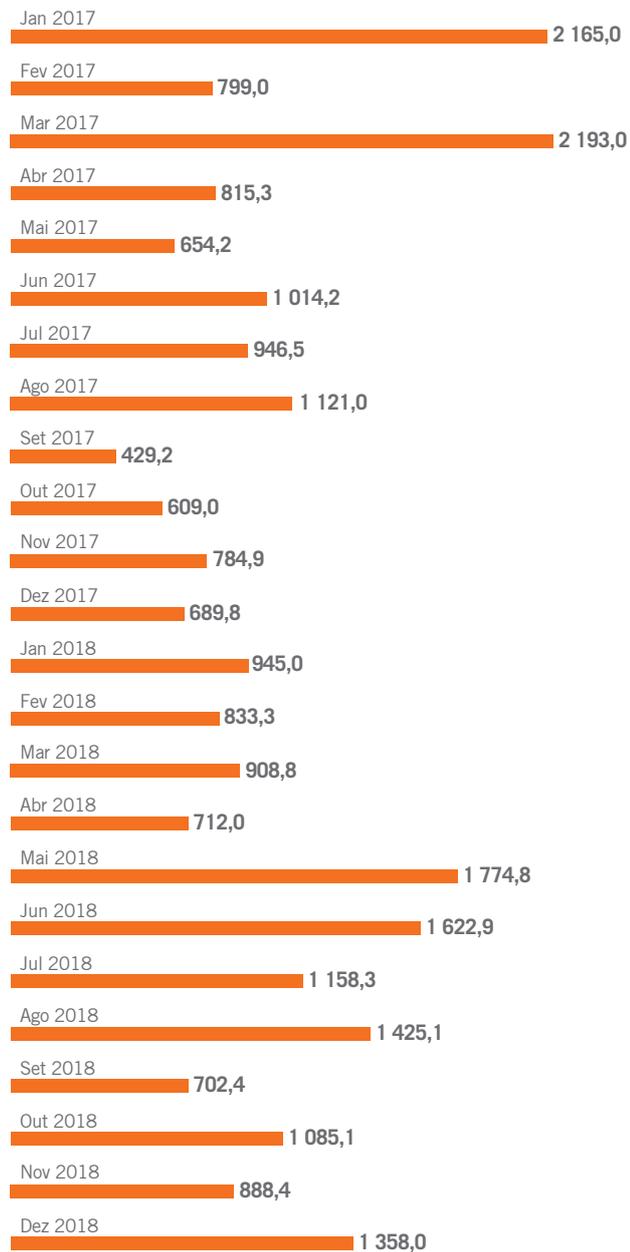


No que respeita ao volume de vendas de divisas do BFA, em 2018 verificou-se uma recuperação, face ao ano anterior, para 1 826 milhões de USD.

Evolução das Vendas (mUSD)



Venda de Divisas Global do BNA a Clientes (mUSD)



Risco de Taxa de Juro

O QUE É O RISCO DE TAXA DE JURO E COMO SURGE?

O risco de taxa de juro é o risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação (*repricing*) das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

COMO É GERIDO O RISCO DE TAXA DE JURO?

A gestão do risco de taxa de juro é efectuada, na primeira linha de defesa, pela Direcção Financeira e Internacional (DFI) e, na segunda linha de defesa, pela Direcção de Gestão do Risco - Área de Riscos de Balanço (DGR-ARG).

O BFA realiza uma gestão do risco de taxa de juro, através da identificação dos activos, passivos e elementos extrapatrimoniais sensíveis a taxa de juro, procurando de forma activa controlar os desfasamentos de refixação entre estes.

A fim de reduzir a variabilidade das receitas e da base de fundos próprios o BFA gere a sua exposição aos choques e movimentos das taxas de juros e da carteira de títulos dentro dos limites definidos.

A gestão do risco de taxa de juro do balanço é feita através do controlo do Risco Agregado de Taxa de Juro do Balanço. Este, corresponde ao somatório do impacto de uma variação paralela na curva de taxas de juro das diversas moedas na valorização dos activos e passivos do Balanço do BFA. Cabe à DFI manter o risco agregado da taxa de juro do balanço, dentro do limite definido face aos Fundos Próprios Regulamentares.

A gestão do risco de taxa de juro da carteira de títulos consiste no controlo do risco agregado da taxa de juro, que corresponde ao somatório do impacto de uma variação paralela na curva de taxas de juro na valorização da carteira de títulos com prazo residual superior a 1 ano do Banco.

A Direcção Financeira e Internacional é responsável por assegurar que este risco se mantém dentro do limite definido face aos Fundos Próprios Regulamentares.

A gestão financeira do Risco de Taxa de Juro do BFA é

suportada num conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão, nomeadamente:

- Informação diária: que resume as principais informações dos mercados domésticos e internacional, os principais movimentos e operações verificados no dia, designadamente no mercado monetário e da dívida pública;
- Documentação para o Comité Financeiro, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- Documentação para a Comissão de Riscos e para o Conselho de Administração: mensalmente é analisado o Relatório da Gestão Integrada dos Riscos (RGIR) que cobre os principais indicadores e limites de risco, para os riscos materialmente relevantes, entre outros, o risco de taxa de juro.

O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA, neste âmbito, considera:

- O Conselho de Administração, por proposta da Comissão de Riscos aprova a apetência pelo risco e os limites definidos para o risco de taxa de juro;
- O Conselho de Administração, por proposta da CECA e/ou Comité de Activos e Passivos toma as decisões mais relevantes quanto a operações com risco Estado angolano, limites de contraparte, e taxas de juro de depósitos e crédito;
- A Comissão Executiva, para além das análises diárias e semanais dos mercados, acompanha em permanência o cumprimento das decisões do Conselho de Administração e o cumprimento de todos os limites regulamentares e internos;
- O Comité de Activos e Passivos, reúne mensalmente com documentação e informação em dossier próprio e propõe ao Conselho de Administração, propostas de actuação.

- O Comité Financeiro reúne semanalmente e operacionaliza as decisões do Conselho de Administração e faz propostas ao Comité de Activos e Passivos caso tal se revele necessário.

Análise do Risco de Taxa de Juro

A 22 de Junho de 2016, o BNA publicou o Aviso nº 8 / 2016, que veio estabelecer os requisitos de análise a observar pelas Instituições Financeiras, no âmbito do risco de taxa de juro da carteira bancária.

De acordo com o mesmo, as Instituições Financeiras deverão remeter ao BNA informação detalhada sobre o nível de exposição ao risco de taxa de juro da sua carteira bancária, considerando um choque instantâneo, positivo ou negativo, de 2% nas taxas de juro, que resulta de um movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude, estimando-se o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e sobre a margem de juros.

As Instituições devem prestar informação ao BNA sobre os movimentos positivos ou negativos das taxas de juro que impliquem o cenário mais adverso para os seus balanços.

As Instituições Financeiras devem realizar a avaliação do seu nível de exposição ao risco de taxa de juro na carteira bancária numa base contínua. Caso após a realização do choque exista uma redução potencial do seu valor económico igual ou superior a 20% dos seus fundos próprios regulamentares, a instituição tem o prazo de um dia útil para informar o BNA.

A 31 de Dezembro de 2018, o BFA observava os seguintes valores de risco de taxa de juro:

- Impacto no valor económico: (2,93)%
- Impacto na margem de juros: (4,56)%

Verifica-se que o impacto do valor económico está dentro do limite regulamentar definido, isto é, um valor igual ou inferior a 20% dos Fundos Próprios Regulamentares.

Risco Operacional

O QUE É O RISCO OPERACIONAL E COMO SURGE?

O Risco Operacional resulta da execução dos processos internos de negócio, de pessoas, de sistemas ou de eventos externos, e é inerente a qualquer actividade.

Uma gestão inadequada do risco operacional pode causar danos irreparáveis à reputação de uma instituição. Desta forma, o BFA reconhece a importância de uma estrutura de gestão de risco operacional adequada, investindo na sua capacitação para identificar e mitigar eventuais falhas resultantes de procedimentos inadequados, erros operacionais ou no caso dos sistemas de informação, fraudes internas ou externas, ou ainda comportamentos inadequados dos Colaboradores no desempenho das suas funções.

COMO É GERIDO O RISCO OPERACIONAL?

Nova metodologia de gestão do risco operacional

A Área de Risco Operacional da DGR é responsável pela monitorização global da exposição do BFA a risco operacional, através do acompanhamento de indicadores e limites de risco, encontrando-se em curso, no âmbito do plano de acção desenhado para a efectiva operacionalização da Função Risco no BFA, a implementação de iniciativas que deverão permitir um maior alinhamento da operativa da Área com as melhores práticas internacionais.

Neste âmbito, em 2018 a Área de Risco Operacional da DGR deu início ao processo de revisão das metodologias utilizadas para identificação, mensuração, gestão e mitigação do risco operacional de forma a garantir o alinhamento das mesmas com as melhores práticas internacionais. A nova metodologia encontra-se assim assente num conjunto de processos operacionais que permitirão assegurar:

- A identificação de riscos e controlos associados aos processos do Banco;
- A avaliação qualitativa dos riscos e dos controlos identificados e associados a cada um dos processos;
- A recolha centralizada dos eventos enquadráveis em risco operacional;
- O apuramento da exposição do BFA ao risco operacional;
- A definição e monitorização de indicadores chave de risco;
- O acompanhamento de planos de acção para mitigação do risco operacional;
- O reporte aos diversos *stakeholders* do BFA, nomeadamente, Comissão Executiva do Conselho de Administração, e Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

Além de assegurar um alinhamento total com as melhores práticas internacionais, a nova metodologia assenta num princípio relevante de envolvimento de todos os Colaboradores do Banco na gestão efectiva deste risco, contribuindo assim para uma disseminação efectiva da cultura de risco. Com efeito, no âmbito da aplicação da nova metodologia, os diversos Colaboradores do Banco serão responsáveis, por um lado, por suportar a Área de Risco Operacional na avaliação dos riscos existentes nas suas actividades, e por outro, por identificar e reportar atempadamente quaisquer eventos de risco operacional com que se deparem no exercício das mesmas.

Normativos Internos e Processos documentados e publicados

Paralelamente, o BFA disponibiliza, através da *Intranet*, os procedimentos operacionais de actuação e a atribuição de responsabilidades, no que respeita à gestão dos riscos operacionais, na forma de normativos internos. Estes encontram-se numerados, datados e organizados em função do seu carácter hierárquico de normas, e agregados por temas relevantes. A sua produção e difusão é da responsabilidade da Direcção de Organização e Qualidade (DOQ), a qual atende às necessidades internas da organização e à integração de novas regras legais ou regulamentares.

Papel relevante da 3ª Linha de Defesa

Enquanto terceira linha de defesa na gestão do risco no BFA, a Direcção de Auditoria interna assume também um papel de relevância, tendo como função avaliar a eficácia e eficiência do quadro de controlo interno, considerando os riscos associados às diversas actividades, de modo a garantir e salvaguardar a integridade e a segurança dos activos do Banco e dos seus Clientes e acrescentar valor à instituição.

O risco operacional é inerente a diversos processos e actividades sob gestão no Banco e tem merecido especial atenção da parte da função de auditoria interna, sendo permanentemente avaliados os processos de controlo que visam mitigá-lo. Pretendendo-se verificar o nível de eficiência implementado pelos diversos agentes no processo de monitorização do sistema de controlo interno, avaliando a qualidade dos processos de controlo e identificando fragilidades e deficiências que resultem da sua utilização ou concepção.

Nesse sentido, têm sido implementados programas de controlo sistemático com acções de auditoria e inspecção das actividades exercidas pelas diferentes áreas do Banco, cobrindo os distintos Órgãos que compõem a 1ª e 2ª linhas de defesa do sistema de controlo interno, e reportando ao órgão de administração as fragilidades e riscos identificados. Esta monitorização incide não apenas sobre os processos, políticas e categorias de risco, mas também sobre a conduta, valores éticos e profissionais de todos os intervenientes no Sistema de Controlo Interno.

A actividade da DAI é desenvolvida com independência face às unidades auditadas e em conformidade com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites internacionalmente. São desenvolvidas análises periódicas às actividades dos órgãos comerciais e dos serviços centrais, com vista a aferir a efectividade e cumprimento das diversas normas que regulam as suas actividades e o nível de disseminação e conhecimento detido pelos Colaboradores. É igualmente observada a adequação dos diversos processos de controlo face aos novos riscos identificados e a sua adequação à legislação relativa a cada um dos processos auditados.

A DAI organiza os seus trabalhos de auditoria através de intervenções realizadas em cumprimento de um plano anual de actividades de controlo interno aos diferentes Órgãos. As acções de auditoria podem ser presenciais ou à distância, com diferentes graus de incidência e complexidade:

- **Auditorias Orgânicas:** Tem como objectivo a análise do funcionamento do Órgão e a avaliação da efectividade dos controlos sob sua responsabilidade;

- **Auditorias Reduzidas:** Auditorias que incidem sobre actividades desenvolvidas num determinado Órgão, podendo o controlo dessa actividade ser transversal a mais órgãos, com o objectivo de avaliar a eficácia e eficiência do sistema de controlo instituído sobre esses processos, e perceber o grau de cumprimento da regulamentação interna relacionada com os processos auditados e a sua conformidade regulamentar;
- **Auditorias à Distância:** Processo de controlo que visa avaliar o grau de cumprimento e conhecimento dos normativos do Banco sobre diversas actividades desenvolvidas no Banco. Esta avaliação processa-se através da análise documental e dos registos informáticos, sem a presença física das equipas da DAI;
- **Auditorias de Alertas Informáticos:** Análise de um conjunto de ficheiros com informação tipificada, respeitante a transacções efectuadas na véspera, com o objectivo essencial de mitigar o risco de fraude e, complementarmente, monitorizar o cumprimento dos normativos internos.

No que concerne à Função de Inspecção, a acção da DAI assenta na condução de investigações resultantes de deliberações produzidas pelos órgãos de decisão do Banco, analisando indícios de fraude, irregularidades e identificando as suas origens, riscos e implicações, fazendo recomendações com o objectivo mitigar os riscos identificados.

Os relatórios provenientes da Inspecção são alvo de análise em reunião da Comissão Executiva do Conselho de Administração, a qual delibera face aos factos relatados.

A Área de Inspecção elabora, numa base trimestral, um Relatório de Sinistralidade onde são reportados todos os eventos de risco operacional identificados nesse período, o impacto financeiro derivado da sua ocorrência, classificando o risco operacional dos mesmos em função da sua natureza.

Adicionalmente, a DAI acompanha a utilização das provisões constituídas para cobertura de riscos gerais e o valor das perdas ocorridas com novos eventos de risco operacional, apurando e detalhando cada classe de risco, garantindo um maior controlo face aos riscos gerais a que o BFA está

exposto, bem como o eficaz provisionamento dos mesmos. Este relatório, semestral, é submetido à Comissão Executiva do Conselho de Administração, ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

Para além dos relatórios já referidos a DAI elabora, numa base anual, um relatório de controlo interno onde se incluem todas as actividades de controlo processadas ao longo do ano, os riscos identificados, as conclusões que resultaram das auditorias e as acções correctivas recomendadas para implementação por parte dos órgãos auditados. Este relatório é analisado pelo Conselho de Administração, pela Comissão de Auditoria e Controlo Interno e pela Comissão Executiva do Conselho de Administração.



QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2018?

Tratamento de Reclamações – Eficiência e Qualidade na Prestação de Serviços

Foi criada em 2012 uma área de Tratamento de Reclamações, em resposta ao normativo estabelecido pelo Aviso n.º 2/11 do BNA. No final do ano 2014, com o início da operação da Linha de Atendimento BFA – 923 120 120 – esta área de Tratamento de Reclamações foi transferida para a Direcção de Marketing do Banco, dando origem a uma nova área de Serviço de Apoio ao Cliente, a DMK SAC. Esta área está dividida em duas equipas:

- DMK SAC Reclamações - Equipa dedicada exclusivamente ao tratamento de reclamações; e
- DMK SAC BackOffice - Equipa que funciona como primeira linha de apoio à estrutura da linha de atendimento BFA e sempre que necessário, coordena as interacções com as restantes áreas do Banco no esclarecimento de dúvidas sobre produtos e serviços, análise de sugestões e processos de melhoria contínua.

As reclamações de Clientes constituem um indicador importante na detecção do incumprimento e de incidências no que respeita ao risco operacional. Assim, estas são recepcionadas, tratadas e acompanhadas, de acordo com o definido em normativo interno.

De facto, o tratamento das reclamações de Clientes de forma eficiente e diligente possibilita uma gestão mais adequada do risco operacional em que o Banco incorre no exercício da sua actividade.

Em 2018 foram recebidas 4.359 reclamações, o que representa uma diminuição de -2.823 reclamações face a 2017, resultante da melhoria dos processos operacionais no Banco, com destaque para a melhoria do processo de carregamento, activação e utilização do cartão VISA Pré-pago Kandandu, que havia constituído em 2017, o principal motivo de reclamação.

O tempo médio de resposta foi de 17 dias (que compara com um tempo médio de 9,3 dias em 2017), sendo que 79% das reclamações, foram respondidas em menos de 2 semanas.

Risco de *Compliance*

Evolução da estrutura de controlo interno para garantia do cumprimento dos normativos em vigor e aplicação das políticas de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo



O QUE É O RISCO DE *COMPLIANCE* E COMO SURGE?

Entende-se por Risco de *Compliance*, a probabilidade de ocorrência de eventos que possam implicar a imposição de sanções legais ou regulatórias, com impacto negativo na reputação, nos resultados ou no capital da instituição, como consequência de violações ou não conformidades relativamente a leis, regras, regulações, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos que regulam a actividade da instituição.

A emergência de risco de *Compliance* é intrínseca a qualquer estrutura bancária e ao seu negócio, dado que este assenta numa base normativa e legal, orientada por regras definidas pelas diversas entidades de tutela e de supervisão, e por contratos assinados com parceiros de negócio e Clientes.

A detecção, gestão e mitigação eficaz deste tipo de riscos, constituem instrumentos determinantes na gestão do risco reputacional, já que estas representam um dos principais pilares de orientação das actividades do Banco.

Com a crescente exigência do BNA e das entidades reguladoras no que diz respeito ao controlo e monitorização de Clientes e Transacções, o BFA tem encarado a função *Compliance* como uma das suas principais prioridades, estando focado no desenvolvimento de processos e procedimentos adequados, implementação de ferramentas de suporte aos processos e procedimentos, bem com na formação dos seus Colaboradores nesse sentido.



COMO É GERIDO O RISCO DE *COMPLIANCE*?

Reforço do controlo interno na detecção e gestão do risco

A Direcção de *Compliance* foi criada em Julho de 2012, e desde essa data tem vindo a desenvolver práticas e políticas no âmbito das suas atribuições e a participar de forma activa na criação de processos e procedimentos com vista à mitigação do risco de inconformidade, do Branqueamento

de Capitais e do Financiamento do Terrorismo. A lista que se segue, identifica as funções da Direcção de *Compliance*:

- Monitorização do cumprimento das políticas definidas para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Gestão e monitorização da implementação de um sistema de controlo interno relativo à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Comunicação de operações susceptíveis de configurar a prática do crime de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo às autoridades competentes;
- Servir de ponto de contacto entre o BFA e as autoridades de tutela em todas as matérias relacionadas com o combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Centralização, análise e gestão das diversas comunicações recebidas pelo BFA em matéria de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Monitorização da regulamentação FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*).

A Direcção Jurídica do BFA detém ainda importantes funções neste âmbito, sendo responsável pela análise e divulgação dos normativos externos com impacto na actividade do Banco.

Conformidade com a legislação FATCA

O FATCA (*Foreign Account Tax Compliant Act*) é uma legislação Americana que tem como objectivo a prevenção da evasão fiscal de entidades (particulares e empresas) sujeitas a tributação nos Estados Unidos da América (US Persons), face a rendimentos obtidos fora daquele país.

Com o objectivo de garantir a conformidade com o FATCA, o governo Angolano estabeleceu em 2015 um acordo intergovernamental (*Intergovernmental Agreement – IGA*) com os EUA. No âmbito deste acordo, as instituições financeiras angolanas comprometem-se, de forma resumida, a identificar Clientes que sejam US Persons, isto é, cidadãos

ou residentes nos EUA, e a reportar, anualmente, dados sobre o património financeiro desses Clientes à autoridade fiscal nacional que, por sua vez, irá reportar essa informação para as Autoridades Fiscais Americanas, de acordo com o Decreto Presidencial n.º 162/16, de 29 de Agosto de 2016.

Em Julho de 2014, o BFA introduziu alterações nos seus sistemas de forma a identificar os Clientes US Persons e dessa forma integrar a primeira lista de instituições FATCA compliant.

Políticas e procedimentos internos de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

No processo de criação e alteração de dados de uma entidade foram adicionados novos campos para permitir identificar se o Cliente é ou não “*US Person*”, com características específicas para Clientes particulares e empresas.

II. Direcção de Compliance

No âmbito das políticas de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, promulgadas na Lei n.º 34/11 e no Aviso n.º 22/2012 do BNA, o Banco tem desenvolvido mecanismos para garantir a prevenção destas práticas, nomeadamente através de:

- Publicação de Ordem de Serviço com as políticas internas sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, visando, em síntese:
- Esclarecer conceitos e introduzir procedimentos que permitam exercer um maior e mais rigoroso controlo sobre as actividades económicas desenvolvidas pelo Banco, bem como minimizar o risco de ser instrumentalizado para efeitos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; e
- Contribuir para o pleno cumprimento das obrigações previstas na legislação e regulamentação aplicáveis e, dessa forma, proteger a reputação do Banco através da prevenção e detecção de operações realizadas por seu intermédio, suspeitas de serem enquadráveis nos crimes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

- Definição de processos e procedimentos para identificação de Clientes, procedendo nomeadamente à filtragem automática da base de dados de Clientes novos ou existentes, contra listas de Sanções Internacionais, recusando a abertura de conta a qualquer entidade nelas constante e/ou sempre que se justifique, com especial enfoque na abertura de contas de Organizações Não Governamentais e sem fins lucrativos, Instituições Financeiras não Bancárias, Actividades e profissões não Financeiras Designadas, Pessoas Politicamente Expostas (PEP) e Pessoas de Perfil de Risco Elevado (PPRE) relativamente às quais é obrigatória a diligência reforçada aquando da abertura, alteração ou manutenção de contas;
- Fiscalização do cumprimento dos procedimentos adoptados pelo Banco em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, igualmente executado pela Direcção de *Compliance*.

Reportes da Direcção de Compliance

A Direcção de Compliance efectua duas tipologias de reportes principais, o Relatório Anual e os Relatórios Mensais. Por regra, estes reportes contêm a seguinte informação:

- Funções da Direcção de Compliance;
- Enquadramento regulamentar: referência às principais Leis, Avisos, Instrutivos, Directivas, normas e procedimentos internos que suportam a operação da Direcção;
- Actividades desenvolvidas no período em análise;
- Filtragem da base de dados de Clientes do Banco contra as listas de sanções internacionais;
- Screening de Transacções via Swift;
- Análise e resposta a inquéritos de outras Instituições Financeiras sobre Clientes do BFA e/ou operações efectuadas para o estrangeiro;
- Análise e resposta a questionários de bancos e outras instituições sobre as políticas e instrumentos de prevenção ao Branqueamento de Capitais implementadas;

- Análise das transacções em numerário devidamente definidos na legislação aplicável;
- Registo da legislação com principal destaque para as relacionadas com o Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e/ou com impacto no sistema financeiro bancário;
- Processos e procedimentos relacionados com critérios de Diligência Reforçada;
- Cooperação com as autoridades e outras entidades regulamentares, tais como a UIF e o BNA;
- Acções de formação em Branqueamento de Capitais realizadas;
- Análise FATCA;
- Propostas e recomendações de eventuais acções efectuadas pela Direcção;
- Definição do plano de actividades anual.

Como complemento ao Reporte Anual e Reportes Mensais, são também realizados outros reportes pontuais sobre temas relacionados com o Código de Conduta, Ética, Incumprimento de Normas, ou outros temas que se revelem pertinentes.

QUAIS OS PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2018?

Em cumprimento dos deveres de conhecimento do Cliente e de diligência reforçada, prevenindo o seu envolvimento em situações de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo dispostos pelas instituições competentes, durante o ano de 2018 o BFA desenvolveu as seguintes actividades:

I. Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo - Ferramenta de Monitorização

Alinhado com o plano definido em 2017, no início de 2018 começou a ser implementada a solução DCS (*Dixitor Compliance Solution*), uma ferramenta de *Profiling* e *Filtering* capaz de apoiar o Banco numa gestão mais efectiva do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Esta ferramenta permite o controlo e monitorização, em tempo real, das transacções e do risco comportamental dos Clientes, assim como a sua verificação contra as listas internacionais de entidades sancionadas.

A implementação desta ferramenta constitui um passo importante na afirmação do BFA como uma entidade focada e comprometida com o combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo. Para 2019, o Banco planeia finalizar a implementação e operacionalização da ferramenta, assim como iniciar o processo de formação para capacitar a equipa de *Compliance* na utilização da ferramenta.

II. Auditoria à Função *Compliance*

Em Outubro de 2017 teve início a primeira auditoria transversal à Função *Compliance* que terminou, tal como previsto, em Março de 2018, tendo-se esta debruçado sobre a análise às políticas, processos, procedimentos e controlos associados à operação da Função *Compliance*, incluindo os respectivos sistemas associados e tendo por base os seguintes processos:

- Gestão de risco de *Compliance* incluindo o acompanhamento regulamentar associado;
- Política de branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, e gestão de sanções;
- Implementação efectiva e práticas de gestão associadas à legislação FATCA;
- Programas de *Compliance* desenvolvidos;
- Reporte interno.

III. Auditoria transversal

Em 2018 a Direcção de *Compliance* esteve ainda envolvida na realização de uma auditoria transversal às políticas, procedimentos e operativa do BFA, no âmbito do processo de assinatura de um acordo com *American Express* (AMEX), tendo por objectivo o licenciamento dos TPA's do BFA para utilização de cartões *Master Card*.

Com efeito, a auditoria abrangeu, entre outras, as seguintes temáticas:

- Organização do Banco e da Função Compliance;
- Revisão de obrigações, políticas e procedimentos implementados pelo BFA na gestão do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Processo de abertura de conta a comerciantes;
- Análise e verificação de Clientes detentores de TPA's;
- Análise dos programas e procedimentos de monitorização de transacções pelo BFA;
- Análise dos procedimentos e operativa do Banco relativamente ao screening de Clientes contra listas de sanções internacionais;
- Análise da política anti-corrupção do Banco.

IV. Formação no âmbito do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Relativamente à formação em matérias de Compliance, o BFA prosseguiu com a sua estratégia de investir na qualificação e preparação dos seus recursos, através de formações específicas sobre combate e prevenção ao Branqueamento de Capitais. Ao longo de 2018, o BFA deu continuidade ao desenvolvimento do seu projecto de formação e-learning AML, posto em prática em 2017.

V. Política Cambial

Enquanto autoridade cambial, o BNA tem a responsabilidade de regular o mercado e zelar pelo seu bom funcionamento. Face às limitações existentes na disponibilização de moeda estrangeira, e tendo em conta o novo quadro cambial implementado, foram emitidos diversos diplomas legais para regulamentar estas matérias que implicam a existência de maiores responsabilidades para as instituições bancárias, e com implicações directas para as Função Compliance. Neste sentido, a Direcção de Compliance procurou garantir que os seus procedimentos para análise e processamento de transferências se encontram devidamente adequados e em linha com a nova legislação, bem como, a conformidade e o controlo do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo associado.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

05

ANÁLISE FINANCEIRA

Análise Financeira
Proposta de Aplicação de Resultados

160
172

Análise Financeira³

Reforço da solidez



Activo

1 703 727,8 milhões AKZ

+ 18,1%

face a 2017



Produto Bancário

280 168,9 milhões AKZ

+ 102,6%

face a 2017



Resultado Líquido

174 258,7 milhões AKZ

+ 152,2%

face a 2017



Recursos Clientes

1 232 128,2 milhões AKZ

+ 16,4%

face a 2017



Crédito Total

417 397,7 milhões AKZ

+ 60%

face a 2017



Rácio de Solvabilidade Regulamentar

53,8%

+ 30,5 p.p.

face a 2017

O BFA voltou a apresentar um desempenho financeiro positivo, com um crescimento global do Activo de 18,1%, superior ao crescimento do ano transacto em 8,1 pontos percentuais, atingindo os 1.703.727,8 milhões de AKZ (5 520,7 milhões de USD).

No que respeita ao Passivo, os Depósitos dos Clientes também registaram um aumento, neste caso de 16,4% relativamente ao ano transacto, passando de 1 058 241,4 milhões de AKZ para 1 232 128,2 milhões de AKZ no final de 2018. Ainda assim, em USD, a tendência de 2017 manteve-se, com uma diminuição de 6 377,9 milhões de USD para 3 992,5 milhões de USD em 2018.

Nota: Dada a forte relação do mercado angolano com o Dólar, a análise financeira será apresentada em ambas as moedas: AKZ e USD. Não obstante, é importante referir que devido à significativa desvalorização da moeda nacional, por vezes, o aumento de uma rubrica em valor absoluto pode resultar numa variação positiva em AKZ e, ao mesmo tempo, resultar numa variação negativa em USD. Nestes casos, constata-se que o factor de desvalorização da moeda nacional face ao USD foi superior ao aumento da rubrica em moeda nacional. O inverso é igualmente verdade.

À semelhança do ano de 2017, o Produto Bancário registou uma subida significativa em 2018, de 102,6%, potenciada por uma subida da Margem Complementar, da qual se destacam os proveitos com os Lucros em Operações Financeiras, com um crescimento de 1.310,7% em 2018.

Ao nível do crédito, e contrariamente ao ano transacto, o valor da carteira de crédito total do BFA aumentou face a 2017, tendo-se verificado um acréscimo de 47%. Este acréscimo foi particularmente potenciado pelo aumento da rubrica de Crédito em Moeda Nacional, que cresceu 48,6% face ao ano transacto, o que representa um aumento absoluto de 59 020,6 milhões de AKZ.

Não obstante, ao longo de 2018, a actividade do Banco foi particularmente condicionada pela desvalorização registada da moeda nacional, que explica parte desta variação nas rubricas contabilísticas, nomeadamente de Recursos e Crédito concedido a Clientes.

No que se refere à relação entre os Recursos e os Créditos, em virtude do aumento mais acentuado do volume de crédito concedido comparativamente com o aumento dos depósitos de Clientes, observou-se em 2018 um ligeiro acréscimo no Rácio de Transformação, passando a situar-se nos 24%, o que reflecte um aumento de 5,6 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

Apesar do Resultado Antes de Impostos ser positivo na ordem dos 212 329,8 milhões de AKZ, os principais rendimentos que contribuem para este resultado são tributados em sede de Imposto sobre a aplicação de capitais (IAC), pelo que se encontram fora da base de tributação em sede de Imposto Industrial. De salientar que, com referência a 31 de Dezembro de 2018, o Banco registou um custo com IAC no montante de 8 148,2 milhões de AKZ, sendo que em 31 de Dezembro de 2017 o montante de IAC registado ascendia a 9 478 milhões de AKZ (apresentando assim uma redução de 14%).

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar, calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, atingiu os 53,8%, um valor confortavelmente acima do mínimo de 10% exigido.

Um Balanço Sólido com Elevados Níveis de Liquidez

O Activo Líquido do BFA aumentou 18,1% em 2018, o que reflecte um crescimento de 260.663,38 milhões de AKZ entre Dezembro de 2017 e o mesmo mês de 2018. Este crescimento foi essencialmente potenciado pela subida do volume de Aplicações em Instituições de Crédito, representando um aumento de 123.026 milhões de AKZ. A componente com maior peso no Activo, ainda assim, são as

Aplicações em Títulos, que ainda que tenham sentido uma diminuição de 2,5%, representam 47,3% do Activo Líquido, o equivalente a 805.934,2 milhões de AKZ. No que respeita ao volume de Crédito sobre Clientes, o valor aumentou 51,9% face ao ano transacto, totalizando cerca de 17,4% do total do Activo, o correspondente a 295.842,5 milhões de AKZ. Ainda assim, é de notar que o valor respectivo ao Total do Activo Líquido em USD diminuiu cerca de 36,5%, sendo esta diferença de valores potenciada pela desvalorização do AKZ frente ao USD durante o ano de 2018, e que, como evidenciado acima, deve ser tomada em linha de conta na análise dos resultados.

BALANÇO DO BFA DE 2016 A 2018

(Valores em Milhões)

	2016		2017		2018		Δ% 17-18	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Activo Líquido								
Disponibilidades	317 185,8	1 911,9	256 637,4	1 546,7	302 839,9	981,3	18,0%	(36,6)%
Aplicações totais	937 849,0	5 653,0	1 154 924,1	6 960,6	1 358 151,1	4 400,9	17,6%	(36,8)%
Aplicações em Instituições de Crédito	107 211,7	646,2	133 348,8	803,7	256 374,3	830,7	92,3%	3,4%
Crédito sobre Clientes	235 310,9	1 418,4	194 808,9	1 174,1	295 842,5	958,6	51,9%	(18,4)%
Aplicações em Títulos	595 326,4	3 588,4	826 766,4	4 982,8	805 934,2	2 611,5	(2,5)%	(47,6)%
Imobilizado Líquido	21 073,3	127,0	20 130,5	121,3	24 140,2	78,2	20,8%	(35,0)%
Outros Activos	36 771,5	221,6	11 372,4	68,5	18 596,7	60,3	61,9%	(13,0)%
Total do Activo	1 312 879,6	7 913,5	1 443 064,4	8 697,1	1 703 727,8	5 520,7	18,1%	(36,5)%
Passivo								
Recursos de Instituições de Crédito	10,9	0,1	113 641,5	684,9	5 062,9	16,4	(95,5)%	(97,6)%
Depósitos de Clientes	1 079 702,0	6 508,0	1 058 241,4	6 377,9	1 232 128,2	3 992,5	16,4%	(37,4)%
Outros Passivos	55 270,0	333,1	27 490,0	165,7	64 033,2	204,8	129,9%	23,6%
Provisões para Riscos e Encargos	4 675,6	28,2	26 269,8	158,3	40 595,0	131,5	54,5%	(16,9)%
Capitais Próprios e Equiparados	173 221,1	1 044,1	217 421,7	1 310,4	361 908,5	1 175,4	66,8%	(10,3)%
Total do Passivo e Capital	1 312 879,6	7 913,5	1 443 064,4	8 697,1	1 703 727,8	5 520,7	18,1%	(36,5)%

Do lado do Passivo, o crescimento foi maioritariamente explicado pela evolução nos Depósitos de Clientes, que representam cerca de 72,3% do Total do Passivo e Capital. A rubrica Recursos de Instituições de Crédito, que mostrou o maior impacto no valor total do Passivo no período transacto, este ano mostrou um decréscimo de 95,5%, registando o valor de 5 062,9 milhões de AKZ.

Os Capitais Próprios e Equiparados, maioritariamente compostos pelo Resultado Líquido do exercício (48,1%), apresentam uma

variação positiva de 66,5% face a 2017, totalizando 361 908,5 milhões de AKZ e 1.175,4 milhões de USD em 2018.

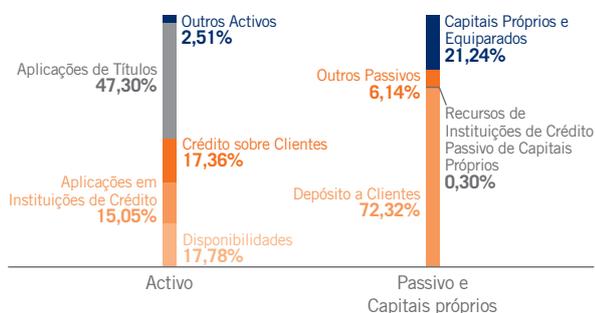
Assim como no Activo, os valores totais em USD do Passivo e Capital Próprio representaram uma diminuição face a 2017, e esta diferença de comportamentos em comparação com as respectivas variações em AKZ pode ser explicada pela desvalorização cambial que o AKZ sofreu durante o ano de 2018.

Capitais Próprios



A análise à estrutura do Balanço do BFA, a Dezembro de 2018, ilustra um nível de liquidez elevado, o qual permite financiar 93,6% da estrutura do Activo através da combinação dos Depósitos de Clientes e dos Capitais Próprios.

Estrutura do Balanço do BFA em Dezembro de 2018



Aumento do peso das Obrigações do Tesouro em Moeda Nacional

O volume total de títulos em carteira caiu em 2018 cerca de 2,5%, apresentando um valor total de 805.934,2 milhões AKZ.

Esta queda foi potenciada por um decréscimo de 66,4% da Carteira de Negociação, justificado por uma queda do volume

de Bilhetes do Tesouro, que registou -75,4% do seu valor face a 2017, bem como das Obrigações de Tesouro indexadas ao USD, que registaram uma redução de 58,1%, também face a ano transacto.

Por outro lado, a Carteira de Detidos até ao Vencimento registou um crescimento de 121,5%, compensando o valor da redução registada na Carteira de Negociação. Este crescimento foi em particular suportado pelo acréscimo de 672,9% verificado nas Obrigações de Tesouro indexadas ao USD, representando um aumento de 167.811,5 milhões de AKZ, bem como o aumento de 192,5% nas Obrigações de Tesouro em Moeda Nacional, o que representa um aumento de 285.170,6 milhões de AKZ, sendo, no entanto, em parte também afectado pelo efeito de desvalorização da moeda nacional, no valor das Obrigações do Tesouro (indexadas ao USD).

Adicionalmente, verificou-se a liquidação das Obrigações do Tesouro (USD).

Em termos de Imparidades, apurou-se um valor de 2.796,8 milhões de AKZ, por via do modelo desenvolvido no âmbito da nova legislação IFRS9.

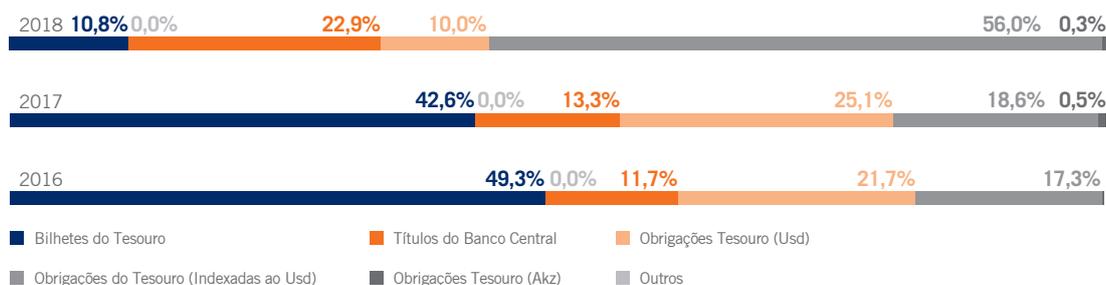
CARTEIRA DE TÍTULOS

(Valores em Milhões)

	2016		2017		2018		Δ 17-18	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Carteira de Negociação	336 586,4	2 028,8	544 104,5	3 279,2	182 693,0	592,0	(66)%	(82)%
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	293 454,3	1 768,8	352 531,0	2 124,7	86 856,2	281,4	(75)%	(87)%
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	-	-	-	-	45,9	0,1	-	-
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	42 952,2	258,9	182 216,5	1 098,2	75 432,7	244,4	(59)%	(78)%
Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro	-	-	5 623,7	33,9	18 323,3	59,4	226%	75%
Outros	179,9	1,1	3 733,2	22,5	2 034,9	6,6	(45)%	(71)%
	258 740,1	1 559,6	282 661,9	1 703,6	623 241,2	2 019,5	120%	19%
Bilhetes do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tesouro (USD)	69 778,2	420,6	109 606,1	660,6	187 371,0	607,2	71%	(8)%
Obrigações Tesouro (Indexadas ao USD)	86 204,6	519,6	24 939,8	150,3	5 380,4	17,4	(78)%	(88)%
Obrigações Tesouro (Akz)	102 757,2	619,4	148 116,0	892,7	433 286,6	1 404,0	193%	57%
Imparidades (IFRS9)					(2 796,8)	(9,1)	-	-
Total	595 326,4	3 588,4	826 766,4	4 982,8	805 934,2	2 611,5	(2,5)%	(47,6)%

Em 2018, o BFA aumentou em 15 pontos percentuais a representação das Obrigações de Tesouro indexadas ao USD na sua Carteira de Títulos. Quanto ao investimento em títulos de Moeda Nacional, este representava cerca de 66,8% da carteira de Títulos do BFA no final do ano em análise.

Estrutura da Carteira de Títulos em Dezembro 2018



CARTEIRA DE TÍTULOS POR MATURIDADE CONTRATUAL

(Valores em Milhões)

	< 1 ano		1 - 3 anos		> 3 anos		Total	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
OT's IKZ ¹	-	-	80457,32	260,71	726,19	2,35	81183,51	263,06
OT's AKZ	-	-	433224,23	1403,81	17461,62	56,58	450685,85	1460,39
OT's USD	-	-	69572,66	225,44	117845,37	381,86	187418,03	607,30
BT's	86856,21	281,45	-	-	-	-	86856,21	281,45
Outros							(209,38)	(0,68)
Total	86 856,2	281,4	583 254,2	1 890,0	136 033,2	440,8	805 934,2	2 611,5

¹ Títulos em moeda nacional indexados a moeda estrangeira (USD)

No que diz respeito à maturidade contratual da Carteira de Títulos, verifica-se que a 31 de Dezembro de 2018, 10,8% da carteira correspondia a títulos de maturidade inferior a 1 ano e 72,4% dizia respeito a uma maturidade entre 1 e 3 anos. Títulos com maturidade superior a 3 anos representam 16,9% da carteira, mais 15,6 pontos percentuais do que representava a 31 de Dezembro de 2017.

Peso da Moeda Nacional no Crédito Concedido a Clientes

O volume de Crédito Total registou, em 2018, um acréscimo de 122.581,5 milhões de AKZ, o que representa uma

variação positiva de 47% face a 2017. Este acréscimo foi particularmente potenciado pelo aumento da rubrica de Crédito em Moeda Nacional, que cresceu 48,6% face ao ano transacto, o que representa um aumento de 59.020,6 milhões de AKZ. No entanto, notou-se um decréscimo destes mesmos valores em USD, com o valor de Crédito Total a registar uma descida de 21% face a 2017, o que representa uma diminuição de 329,6 milhões de USD.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

(Valores em Milhões)

	2016		2017		2018		Δ 17-18	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
1. Crédito Total	288 201,4	1 737,2	260 850,9	1 572,1	383 432,5	1 242,5	47,0%	(21,0)%
1.1 Crédito sobre Clientes	237 911,6	1 434,0	200 562,2	1 208,8	304 153,1	985,6	51,7%	(18,5)%
Crédito Moeda Nacional	143 255,4	863,5	121 433,9	731,9	180 454,5	584,7	48,6%	(20,1)%
Crédito Moeda Estrangeira	94 656,2	570,6	79 128,2	476,9	123 698,5	400,8	56,3%	(16,0)%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	11 636,4	70,1	12 977,5	78,2	11 385,5	36,9	(12,3)%	(52,8)%
1.3 Créditos por Assinatura	38 653,4	233,0	47 311,3	285,1	67 893,9	220,0	43,5%	(22,8)%
2. Provisões Totais de Crédito	14 591,6	88,0	19 447,2	117,2	20 398,3	66,1	4,9%	(43,6)%
2.1 Provisões Específicas	14 237,1	85,8	18 730,7	112,9	19 696,1	63,8	5,2%	(43,5)%
Para Crédito e Juros Vencidos	8 542,1	51,5	13 827,2	83,3	14 172,5	45,9	2,5%	(44,9)%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	354,5	2,1	716,4	4,3	702,3	2,3	(2,0)%	(47,3)%
3. Crédito Líquido de Provisões	235 310,9	1 418,4	194 808,9	1 174,1	295 842,5	958,6	51,9%	(18,4)%
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	3 094,3	18,6	(849,7)	(5,1)	2 073,1	36,9	(1439,9)%	(820,4)%
4. Qualidade do Crédito								
Crédito Vencido (% Crédito Total)	4,7%	4,7%	6,1%	6,1%	3,6%	3,6%	-2,5 p.p.	-2,5 p.p.
Cobertura de Crédito Vencido por Provisões Totais	122,3%	122,3%	144,3%	144,3%	173,0%	179,2%	+34,9 p.p	+34,9 p.p

Nota: O método de cálculo de Imparidades foi alterado em 2018, em conformidade com as regras IFRS 9

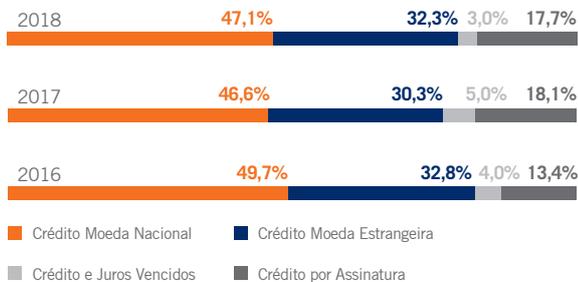
Contrariamente ao verificado em 2017, o Crédito em Moeda Estrangeira sofreu uma variação positiva, na ordem dos 56,3%, o que representa um acréscimo de 44.570,3 milhões de AKZ.

Com efeito, uma análise mais cuidada da Carteira de Crédito evidencia que parte da sua evolução se deve efectivamente ao efeito de desvalorização da moeda nacional. Ainda que, por um lado, se registre uma variação positiva da Carteira

de Crédito em moeda estrangeira, a sua redução de valor de cerca de 16% quando analisada em USD indica que existiu efectivamente uma contracção neste segmento. Este efeito foi, contudo, compensado pelo aumento efectivo da concessão de Crédito em Moeda Nacional.

Adicionalmente, a evolução positiva do valor de Crédito por Assinatura, em AKZ, é um sinal claro do contributo do BFA para a dinamização da Economia.

Estrutura da Carteira de Crédito



Embora o seu peso na estrutura global do Banco seja pouco significativo, em 2018, contrariamente ao que aconteceu nos períodos anteriores, assistiu-se a uma diminuição absoluta do Crédito Vencido em 1.591,9 milhões de AKZ, o que representa uma diminuição de 2,0 pontos percentuais na estrutura global do Banco.

Este decréscimo do Crédito Vencido no peso da carteira de crédito, associado ao aumento da própria carteira de crédito,

originou a diminuição de 2,5 pontos percentuais no rácio de Crédito Vencido há mais de 30 dias, em percentagem do Crédito Total (excluindo crédito por assinatura), situando-se nos 3,6% em Dezembro de 2018.

O rácio de Cobertura do Crédito e Juros Vencidos pelo total de Provisões (genéricas e específicas) registou um aumento de 34,9 pontos percentuais face a 2017.

Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito

Durante o ano de 2018, as Aplicações em Instituições de Crédito (IC) registaram um aumento considerável, na ordem dos 92,3%, totalizando 256 374,3 milhões de AKZ (830,7 milhões de USD). Este acréscimo foi, na sua totalidade, gerado por um aumento do volume das Aplicações em IC's no estrangeiro, que registaram um crescimento de 112,5% face a 2017.

APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

(Valores em Milhões)

	2016		2017		2018		Δ% 17-18	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Aplicações em IC's	107 211,7	646,2	133 348,8	803,7	256 374,3	830,7	92,3%	3,4%
No País	15 457,8	93,2	34 004,7	204,9	45 734,3	148,2	34,5%	(27,7)%
No estrangeiro	91 753,9	553,1	99 344,1	598,7	211 119,1	684,1	112,5%	14,3%
Imparidades (IFRS9)					(479,0)	(1,6)		
Total	107 211,7	646,2	133 348,8	803,7	256 374,3	830,7	92,3%	3,4%

Nota: Exclui aplicações em REPOS

Composição das Aplicações em Instituições de Crédito



Recursos de Clientes

Os Recursos de Clientes registaram uma evolução positiva de 16,4% face a 2017, com um total de 1 232 128,2 milhões de AKZ e 3 992,5 milhões de USD em 2018.

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CLIENTES

Valores em Milhões

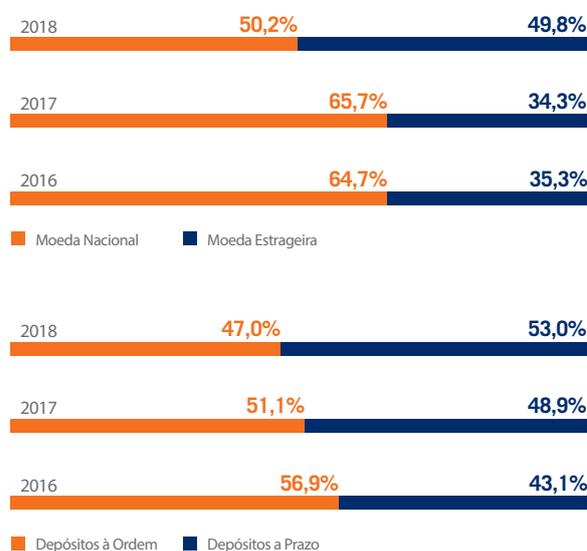
	2016		2017		2018		Δ% 17-18	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Depósitos à Ordem	614 869,1	3 706,2	541 240,5	3 262,0	579 544,7	1 877,9	7,1%	(42,4%)
Moeda Nacional	505 031,6	3 044,1	427 996,9	2 579,5	405 366,1	1 313,5	(5,3%)	(49,1%)
Moeda Estrangeira	109 837,4	662,1	113 243,5	682,5	174 178,6	564,4	53,8%	(17,3%)
Depósitos a Prazo	464 832,9	2 801,8	517 001,0	3 115,9	652 583,5	2 114,6	26,2%	(32,1%)
Moeda Nacional	193 589,7	1 166,9	267 667,9	1 613,2	213 313,7	691,2	(20,3%)	(57,2%)
Moeda Estrangeira	271 243,2	1 635,0	249 333,1	1 502,7	439 269,9	1 423,4	76,2%	(5,3%)
Total	1079 702,0	6 508,0	1058 241,4	6 377,9	1232 128,2	3 992,5	16,4%	(37,4%)

Analisando a estrutura dos Depósitos à Ordem por moeda, e tal como em 2017, em 2018 verificou-se um decréscimo de 5,3% no montante em Moeda Nacional, contrastando com um aumento de 53,8% no montante em Moeda Estrangeira.

A evolução dos Depósitos a Prazo registou, em 2018, um aumento de cerca de 135.582,6 milhões de AKZ, sendo que o montante aplicado em Moeda Nacional registou um decréscimo de 20,3% e o montante em Moeda Estrangeira evidenciou um aumento de 76,2%.

Não obstante, este aumento no valor global dos recursos encontra-se particularmente influenciado pela desvalorização registada na moeda nacional, na medida em que os aumentos registados nas rubricas de Depósitos à Ordem e a Prazo em moeda estrangeira, quando medidas em AKZ, registaram uma evolução negativa de 17,3% e 5,3%, respectivamente, quando analisadas em USD. A variação de recursos em 2018 foi também afectada por uma maior disponibilidade de divisas por parte do BNA e, consequentemente, mais transferências para o exterior, o que não se observava anteriormente.

Composição dos Depósitos de Clientes por Produto e Moeda



No global dos recursos constituídos sob a forma de Depósitos, e contrariamente ao ano transacto, assistiu-se a uma descida da importância relativa da Moeda Nacional, a qual é responsável pela composição de 50,2% dos Depósitos de Clientes, 15,5 pontos percentuais abaixo do seu peso em 2017, mantendo-se ainda assim ligeiramente superior ao peso relativo dos Recursos em Moeda Estrangeira.

Contrariamente à tendência negativa de 2017, em 2018 o Rácio de Transformação aumentou para 24%. Esta variação de 5,6 pontos percentuais é explicada por um aumento do crédito líquido de provisões (51,9%) mais significativo que o aumento sentido nos depósitos de Clientes (16,4%).

Rácio de Transformação



Demonstração de Resultados e Aumento da Rentabilidade

O Lucro Líquido do BFA no final de 2018 cifrava-se nos 174 258,7 milhões de AKZ (710,2 milhões de USD), o que reflecte um crescimento em Kwanzas de 152,2%, ou de 70,6% em USD, face ao Resultado Líquido obtido em 2017.

Decomposição do Resultado Líquido Individual



Não obstante, este aumento significativo do valor do Resultado Líquido do Exercício foi muito influenciado pelos resultados cambiais, resultantes da reavaliação cambial do balanço.

CONTA DE EXPLORAÇÃO

(Valores em Milhões)

	2016		2017		2018		Δ% 17-18	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Margem Financeira [MF]=[P-C]	66 945,3	407,2	107 822,5	649,9	117 732,9	457,7	9,2%	(29,6%)
Margem Complementar [MC]	32 626,3	200,4	30 472,8	183,7	162 435,9	671,1	433,1%	265,4%
Produto Bancário [PB]=[MF+MC]	99 571,6	607,6	138 295,3	833,5	280 168,9	1 128,8	102,6%	35,4%
Encargos Administrativos [EA]	31 313,0	190,7	30 954,9	186,6	54 461,7	209,7	75,9%	12,4%
Cash Flow Exploração [PB-EA]	68 258,6	417,0	107 340,5	646,9	225 707,2	919,1	110,3%	42,1%
Resultados Extraordinários [RX]=[G-P]	120,9	0,7	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Resultado de Exploração [RE]=[PB-EA+RX]	68 379,5	417,7	107 340,5	646,9	225 707,2	919,1	110,3%	42,1%
Provisões e Amortizações [PA]	6 023,8	37,2	31 316,8	188,7	13 377,4	48,2	(57,3%)	(74,5%)
Resultados antes de Impostos [RA]=[RE-PA]	62 355,7	380,5	76 023,6	458,2	212 329,8	871,0	179,3%	90,1%
Impostos s/Lucros [IL]	(443,6)	(3,2)	(6 938,6)	(41,8)	(38 071,0)	(160,8)	448,7%	284,5%
Resultado do Exercício [RE]=[RA-IL]	61 912,1	377,2	69 085,0	416,4	174 258,7	710,2	152,2%	70,6%
Cash Flow do Exercício [CF]=[RE+PA]	67 935,9	414,4	100 401,9	605,1	187 636,2	758,4	86,9%	25,3%

P - Proventos de Instrumentos Financeiros Activos C - Custos de Instrumentos Financeiros Passivos G - Outros ganhos operacionais P' - Outras perdas operacionais

Pela análise à Conta de Exploração podemos constatar que a Margem Financeira, tal como no ano transacto, cresceu em 2018 (9,2%). Ainda assim, o grande destaque vai para a variação da Margem Complementar, que em 2018 contrariou a tendência negativa de 2017, com um crescimento significativo de 433,1%. Estes aumentos permitiram um crescimento de 102,6% no Produto Bancário, que atingiu os 280.168,9 milhões de AKZ (1.128,8 milhões de USD).

Os custos com os Encargos Administrativos sofreram um aumento de 75,9%, tendo atingido 54.461,7 milhões de AKZ. O seu valor elevado é explicado por estes serem predominantemente despendidos em moeda estrangeira. Contrariamente ao verificado em 2017, no ano em análise o montante contabilizado em AKZ para as Provisões e Amortizações registou uma descida de 57,3%.

Destaca-se ainda o aumento significativo do valor do imposto em 2018, que representou um acréscimo de 31.132,4 milhões de AKZ (119 milhões de USD). Este aumento decorre do facto de, em 2018, o Resultado Líquido ser

maioritariamente proveniente de resultados cambiais, que são tributados em sede de Imposto Industrial, em vez de em sede de Imposto de Aplicação de Capitais.

DECOMPOSIÇÃO DA RENTABILIDADE

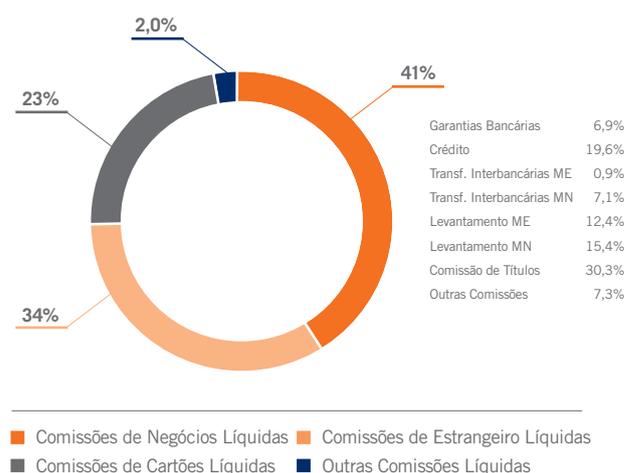
(Valores em % do activo total médio)

ROA e ROE	2016	2017	2018
Taxa da margem financeira	4,7%	7,8%	6,7%
Lucros em Op. Financeiras	1,2%	0,7%	8,2%
Comissões e outros proveitos	0,9%	1,5%	1,1%
Produto Bancário	6,8%	10,0%	16,1%
Encargos Administrativos	2,2%	2,2%	3,1%
Resultado de exploração	4,6%	7,8%	12,9%
Provisões e amortizações	0,3%	2,3%	0,8%
Resultados extraordinários	-	-	-
Resultado antes de impostos	4,4%	5,5%	12,2%
Impostos sobre lucros	-	0,5%	2,2%
Resultado Líquido (ROA)	4,4%	5,0%	10,0%
Multiplicador (ATM/FPM)	8,5	7,1	5,7
Resultado Líquido atribuível aos Accionistas (ROE)	38,1%	35,4%	57,4%

Em 2018 registou-se um aumento da rentabilidade dos capitais do Banco, apresentando um ROE de 57,4%, mais 22 pontos percentuais que verificado no ano transacto.

Analisando a rúbrica de Comissões e Outros Proveitos, verifica-se que 40,5% do seu total provém de Comissões de Negócio Líquidas, compostas maioritariamente por Comissões de Títulos e Comissões de Crédito, seguido das comissões de Estrangeiro, com 34,5% do total.

Análise de Comissões e Outros Proveitos



EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(Valores em Milhões)

	2016		2017		2018		Δ 17-18	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos [P]	84 020,8	511,2	133 456,2	804,4	147 900,0	577,8	14 443,8	(226,5)
Custos de Instrumentos Financeiros Passivos [C]	17 075,5	104,0	25 633,8	154,5	30 167,0	120,1	4 533,3	(34,4)
Margem Financeira	66 945,3	407,2	107 822,5	649,9	117 732,9	457,7	9 910,5	(192,1)

A Margem Financeira do BFA cresceu em 2018, registando um aumento de 9.910,5 milhões de AKZ, o que se traduz numa variação positiva de 9,2% face ao valor registado no ano anterior. Apesar disso, devido à desvalorização cambial, o mesmo valor em USD diminuiu 29,6%, o que representa uma queda de 192,1 milhões de USD.

Este crescimento é sobretudo devido ao aumento dos Proveitos, nomeadamente no que respeita às Obrigações do Tesouro, Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro e Crédito que, no seu conjunto, representam 77,3% do total de Proveitos Financeiros, e que permitiram uma subida do Total de Proveitos de 10,8% face ao ano transacto. Por outro lado, verificou-se um aumento de 17,7% nos Custos, potenciado pelo aumento Depósitos de Clientes, os quais ascenderam a 6.543,7 milhões de AKZ, mais 27,7% que no ano anterior.

Decompondo a evolução da Margem Financeira do BFA por volume de negócio (efeito volume) e de spread (efeito taxa), registou-se um efeito positivo considerável por via do volume de negócio, mas um efeito negativo por via de spread. Adicionalmente, destaca-se que, à semelhança do registado em anos anteriores, o proveito com o crédito concedido superou o custo com a remuneração dos recursos de Clientes.

DECOMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(Valores em Milhões)

	Efeito Volume	Efeito Taxa	Δ
Activos Remunerados	16 866,5	(2 422,7)	14 443,8
Passivos Remunerados	622,9	3 910,4	4 533,3
Δ Margem Financeira	16 243,6	(6 333,1)	9 910,5

Crescimento da Margem Complementar

Em 2018, a Margem Complementar do BFA registou um acréscimo significativo, de cerca de 433,1%, contrariamente ao decréscimo de 6,6% observado em 2017, cifrando-se nos 162.435,9 milhões de AKZ (671,1 milhões de USD). Esta variação foi motivada por um acréscimo significativo de 1310,7% dos Lucros em Operações Financeiras. As rubricas Comissões Líquidas e Outros Proveitos Líquidos registaram um crescimento de 9,5% e uma queda de 22,8%, respectivamente. No global, o peso da Margem Complementar no total do Produto Bancário aumentou face a 2017, de 22% para 58%, assumindo assim a Margem Complementar a maior fatia do Produto Bancário.

EVOLUÇÃO DA MARGEM COMPLEMENTAR

(Valores em Milhões)

	2016		2017		2018		Δ% 17-18	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Lucros em Operações Financeiras	17 774,9	110,0	10 124,2	61,0	142 816,7	603,2	1 310,7%	888,6%
Comissões Líquidas	8 613,0	52,4	12 115,8	73,0	13 264,1	52,3	9,5%	(28,4%)
Outros Proveitos Líquidos	6 238,4	38,1	8 232,8	49,6	6 355,1	15,6	(22,8%)	(68,7%)
Margem Complementar	32 626,3	200,4	30 472,8	183,7	162 435,9	671,1	433,1%	265,4%

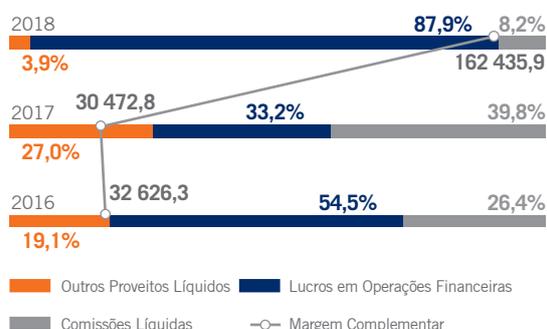
Desta forma, na sua composição, o destaque transita de novo das Comissões Líquidas para Lucros em Operações Financeiras, que representaram cerca de 87,9% do total da Margem Complementar, tendo aumentado de 10.124 milhões de AKZ em 2017 para 142.816,7 milhões de AKZ em 2018, reflectindo um crescimento de 1310,7% face ao período anterior. Em USD, a variação foi de 888,6%, o que representa 542,2 milhões de USD.

No que respeita às Comissões Líquidas, em 2018 abrandaram o seu crescimento relativamente ao ano transacto, tendo reportado um acréscimo de 9,5% em relação a 2017, e totalizando no final do ano 13.264,1 milhões de AKZ.

Os Outros Proveitos Líquidos perderam relevância face a 2017, tendo o seu peso relativo diminuído 23,1 pontos percentuais, para um total de 6.355,1 milhões de AKZ (15,6 milhões de USD), o que significa uma contribuição de 3,9% para os resultados da Margem Complementar.

Parte considerável dos Custos de Estrutura são denominados em moeda externa. Nesse sentido, o valor dos mesmos continua a representar um valor elevado, realçado ainda mais

Composição e Evolução da Margem Complementar



pele seu crescimento de 72,2% face a 2017, transitando de 33 794,7 milhões de AKZ para 58 197,2 milhões de AKZ, em parte explicado também pela forte desvalorização registada na moeda nacional.

A rubrica com maior peso nos Custos de Estrutura são os Custos com Pessoal, que representaram 53,4% dos custos de estrutura em 2018, um valor muito próximo dos 53,1% verificados em 2017.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE ESTRUTURA

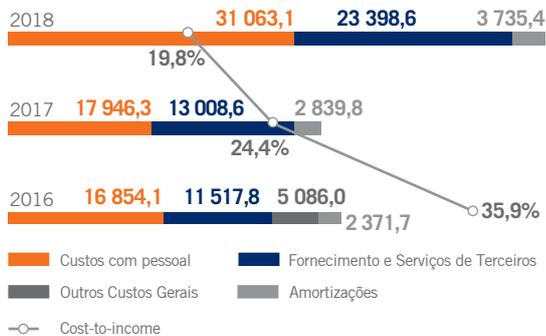
Valores em Milhões

	2016		2017		2018		Δ% 17-18	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Custos com Pessoal (I)	16 854,1	102,7	17 946,3	108,2	31 063,1	119,2	73,1%	10,2%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	11 517,8	70,2	13 008,6	78,4	23 398,6	90,5	79,9%	15,4%
Outros Custos Gerais (III)	5 086,0	30,8	-	-	-	-	-	-
Custos de Funcionamento (IV = I+II+III)	33 457,9	203,7	30 954,9	186,6	54 461,7	209,7	75,9%	12,4%
Amortizações (V)	2 371,7	14,5	2 839,8	17,1	3 735,4	14,3	31,5%	(16,5)%
Custos de Estrutura (VI = IV+V)	35 829,6	218,2	33 794,7	203,7	58 197,2	224,0	72,2%	10,0%
Recuperação de Custos (VII)	2 144,9	13,1	-	-	-	-	-	-
Encargos Administrativos (VI-V-VII)	31 313,0	190,7	30 954,9	186,6	54 461,7	209,7	75,9%	12,4%
Resultados Extraordinários	120,9	0,7	-	-	-	-	-	-
Cost-to-income	35,9%	35,9%	24,4%	24,4%	19,8%	19,8%	(4,7) p.p	(4,7) p.p.

Em 2018 registou-se uma melhoria do Rácio *Cost-to-income*, que desceu de 24,4% para 19,8%, justificada por um aumento considerável no produto bancário (102,6%) que cresceu a um nível mais acelerado que os custos (72,2%),

trajectória que já tem sido verificada nos últimos anos e que demonstra um controlo e preocupação com a eficiência operacional.

Rácio Cost-to-income



Nota: Custos de Estrutura em milhões de AKZ, apresentada na escala esquerda, estando as restantes rubricas em percentagem e apresentadas na escala direita.

Marco de Estabilidade e Segurança Financeira

O total de Capitais Próprios em Dezembro de 2018 atingiu os 361 908,5 milhões de AKZ o que representa 144 486,8 milhões de AKZ adicionais, ou seja, um aumento de 66,5% face ao ano transacto. Em USD, esta rubrica apresentou uma variação negativa de 137,7 milhões de USD face a 2017, totalizando 1 172,7 milhões de USD em 2018.

CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS

(Valores em Milhões)

	2016		2017		2018		Δ% 17-18	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Capital	3 522,0	21,2	3 972,7	23,9	15 450,7	50,1	288,9%	109,1%
Fundos	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Reservas	107 787,0	645,7	144 364,0	870,0	172 199,1	412,4	19,3%	(52,6)%
Resultados Transitados	0,0	0,0	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Resultados do Exercício	61 912,1	377,2	69 085,0	416,4	174 258,7	710,2	152,2%	70,6%
Total	173 221,1	1 044,1	217 421,7	1 310,4	361 908,5	1 172,7	66,5%	(10,5)%

Os Fundos Próprios Regulamentares, relativamente ao ano transacto, apresentaram uma variação positiva de 69,2%, atingindo os 325 215,8 milhões de AKZ (1 053,8 milhões de USD) em 2018. Este crescimento é maioritariamente explicado pela evolução dos Fundos Próprios de Base, que aumentaram 70,8% em relação a 2017.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar atingiu os 53,8%, um valor confortavelmente acima do mínimo de 10% exigido.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

(Valores em Milhões)

	2017		2018		Δ% 17-18	
	AKZ	USD	AKZ	USD	AKZ	USD
Fundos Próprios de Base	191 000,2	1 151,1	326 150,3	1 056,8	70,8%	(8,2)%
Fundos Próprios Complementares	1 253,8	7,6	(884,1)	(2,9)	(170,5)%	(137,9)%
Fundos Próprios Regulamentares	192 253,8	1 158,7	325 215,8	1 053,8	69,2%	(9,1)%
Total Requisitos	50 671,8	305,4	60 408,5	195,7	19,2%	(35,9)%
Requisitos para Risco de Crédito - RFPRC	16 918,7	102,0	28 157,3	91,2	66,4%	(10,5)%
Requisitos para Risco de Mercado - RFPRM	18 779,0	113,2	6 633,9	21,5	(64,7)%	(81,0)%
Requisitos para Risco de Operacional - RFPRO	14 974,2	90,2	25 617,4	83,0	71,1%	(8,0)%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	37,9%	37,9%	53,8%	53,8%	+15,9 p.p.	+15,9 p.p.
Límite Regulamentar	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	-	-

Proposta de Aplicação dos Resultados



O Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição do resultado líquido obtido no exercício de 2018, no montante de 174 258 742 801,35 Kwanzas:

- Para reservas livres: no montante de 138 929 786 802,83 Kwanzas; e
- Para dividendos: no montante de 35 328 955 998,52 Kwanzas.

A proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados é baseada numa distribuição de dividendos correspondente a 40% do resultado líquido do exercício corrente da actividade bancária do BFA, correspondente a 88 322 389 996,31 Kwanzas, excluindo os resultados extraordinários decorrentes, em grande parte, de ganhos cambiais resultantes da depreciação do Kwanza.

O Conselho de Administração

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras	176
Notas às Demonstrações Financeiras	180
Relatório de Auditoria	272
Relatório e parecer do Conselho Fiscal	274

Demonstrações Financeiras

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/18		Activo Líquido	31/12/2017
		Activo Bruto	Amortizações e Imparidade		
ACTIVOS					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	212 053 562	-	212 053 562	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	91 035 833	(249 511)	90 786 322	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7	256 853 327	(478 994)	256 374 333	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8	182 693 035	-	182 693 035	544 104 508
Investimentos ao custo amortizado	9	626 037 969	(2 796 778)	623 241 191	282 661 928
Crédito a Clientes	10	315 538 584	(19 696 090)	295 842 494	194 808 868
Activos não correntes detidos para venda	11	136 362	-	136 362	73 316
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12	50 375	-	50 375	50 375
Outros activos tangíveis	13	42 051 961	(19 225 103)	22 826 858	18 974 986
Activos intangíveis	13	5 039 160	(3 725 787)	1 313 373	1 155 500
Activos por impostos correntes	14	4 913	-	4 913	4 524
Activos por impostos diferidos	14	5 921 900	-	5 921 900	3 763 050
Outros activos	15	12 483 105	-	12 483 105	7 481 172
Total do Activo		1 749 900 086	(46 172 263)	1 703 727 823	1 443 064 441

	Notas	31/12/18	31/12/17
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	5 062 879	113 641 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	17	1 232 128 249	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	8	3 234 284	670 628
Provisões	18	40 594 961	26 269 826
Passivos por impostos correntes	14	32 416 796	5 164 788
Outros passivos	19	28 382 134	21 654 574
Total do Passivo		1 341 819 303	1 225 642 709
Capital social	20	15 450 717	3 972 713
Reservas de reavaliação	20	1 253 828	1 253 828
Outras reservas e resultados transitados	20	170 945 232	143 110 167
Resultado líquido do exercício	20	174 258 743	69 085 024
Total dos Fundos Próprios		361 908 520	217 421 732
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		1 703 727 823	1 443 064 441

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/18	31/12/17
Juros e rendimentos similares	21	147 899 982	133 456 228
Juros e encargos similares	21	30 166 995	25 633 773
Margem Financeira		117 732 987	107 822 455
Rendimentos de serviços e comissões	22	16 480 300	14 485 114
Encargos com serviços e comissões	22	3 216 188	2 369 283
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	8	5 841 212	4 671 855
Resultados de investimentos detidos até à maturidade ao custo amortizado	-	30	93
Resultados cambiais	23	142 816 744	10 124 169
Resultados de alienação de outros activos	24	96 451	109 475
Outros resultados de exploração	25	417 368	3 451 424
Produto da actividade bancária		280 168 904	138 295 302
Custos com o pessoal	26	31 063 077	17 946 267
Fornecimentos e serviços de terceiros	27	23 398 637	13 008 584
Depreciações e amortizações do exercício	13	3 735 442	2 839 832
Provisões líquidas de anulações	18	9 787 018	21 810 976
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	18	287 832	6 666 035
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		(432 874)	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		212 329 772	76 023 608
Impostos sobre os resultados			
Correntes	14	(38 961 478)	(9 523 358)
Diferidos	14	890 449	2 584 774
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		174 258 743	69 085 024
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		174 258 743	69 085 024
Número médio de acções ordinárias emitidas		2 618 726	2 618 726
Resultado por acção básico (em Kwanzas)		66 543	26 381

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS PARA OS PERÍODOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	Capital Social	Reserva de actualização monetária do capital social	Reservas de Reavaliação	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2016		3 521 996	450 717	1 253 828	5 161 890	100 920 542	61 712 892	173 021 865
Aplicação do resultado do exercício de 2016								
Constituição de reservas e fundos	20	-	-	-	-	37 027 735	(37 027 735)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	-	(24 685 157)	(24 685 157)
Resultado líquido do exercício	20	-	-	-	-	-	69 085 024	69 085 024
Saldo em 31 de Dezembro de 2017		3 521 996	450 717	1 253 828	5 161 890	137 948 277	69 085 024	217 421 732
Impacto da primeira adopção da IFRS 9	4	-	-	-	-	(2 137 945)	-	(2 137 945)
Saldo reexpresso em 01 de Janeiro de 2018		3 521 996	450 717	1 253 828	5 161 890	135 810 332	69 085 024	215 283 787
Aplicação do resultado do exercício de 2017								
Constituição de reservas e fundos	20	-	-	-	-	41 451 014	(41 451 014)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	-	(27 634 010)	(27 634 010)
Aumento de Capital Social		11 478 004	-	-	-	(11 478 004)	-	-
Resultado líquido do exercício	20	-	-	-	-	-	174 258 743	174 258 743
Saldo em 31 de Dezembro de 2018		15 000 000	450 717	1 253 828	5 161 890	165 783 342	174 258 743	361 908 520

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/18	31/12/17
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	183 399 907	120 641 031
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(30 484 601)	(23 285 356)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(38 464 486)	(27 487 787)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(1 521 448)	(627 036)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	316 701	372 116
Outros resultados	1 626 431	12 123 482
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	114 872 504	81 736 450
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	58 435 476	(25 453 922)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	464 908 124	(184 912 438)
Investimentos detidos até à maturidade	(158 151 192)	(18 656 373)
Crédito a Clientes	(10 705 271)	45 074 531
Activos não correntes detidos para venda	(8)	(9)
Outros Activos	3 610 718	(1 269 533)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	358 097 847	(185 217 744)
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(115 627 571)	107 417 857
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(334 234 156)	(32 294 730)
Outros passivos	(68 086)	(160 505)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(449 929 813)	74 962 622
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	23 040 539	(28 518 672)
Impostos sobre o rendimento pagos	(11 709 470)	(10 815 880)
Caixa líquida das actividades operacionais	11 331 069	(39 334 552)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(6 571 723)	(770 985)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(2 671 199)	(571 938)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjunto, líquidas de alienações	-	50 000
Caixa líquida das actividades de investimento	(9 242 922)	(1 292 923)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(38 270 844)	(20 844 821)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(38 270 844)	(20 844 821)
Variação de caixa e seus equivalentes	(36 182 697)	(61 472 295)
Caixa e seus equivalentes no início do período	256 637 430	317 185 779
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	82 385 151	923 946
Caixa e seus equivalentes no fim do período	302 839 884	256 637 430

07

**NOTAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em banco de direito local.

Conforme indicado na Nota 20, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 31 de Dezembro de 2018, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de “Outras Reservas” no montante de 11 478 003 mAKZ. Este aumento de capital

foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2018, de uma rede nacional de 161 agências, 5 postos de atendimento, 10 centros de investimento e 16 centros de empresas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”). O Banco adoptou pela primeira vez as IFRS no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2017, com a excepção da primeira adopção da IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018, conforme referido na Nota 4.

A IFRS 9 “instrumentos financeiros” vem substituir a IAS 39 “Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração” e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando alterações significativas sobretudo no que respeita a requisitos de imparidade (ver Nota 4).

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

As demonstrações financeiras e o Relatório de Gestão do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração em 27 de Março de 2019, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração Executivo que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 32.

Não obstante o investimento de 99,9% detido pelo Banco na sua subsidiária BFA Gestão de Activos (ver Nota 12), a qual iniciou a sua actividade no exercício de 2017, à luz dos princípios base e da estrutura conceptual das IFRS, o Banco considera que não é relevante a preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2018, tendo nomeadamente presente (i) a reduzida actividade desenvolvida por esta sociedade desde a sua constituição e o (ii) reduzido impacto que resultaria da consolidação das suas demonstrações financeiras, após ajustamentos de consolidação, nas demonstrações financeiras do BFA a essa data.

2.2. TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/18	31/12/17
1 USD	308,607	165,924
1 EUR	353,015	185,400

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - IFRS9 (APLICÁVEL AO EXERCÍCIO DE 2018)

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

Decorrente da aplicação da IFRS9 a partir de 1 de Janeiro de 2018, o Banco classifica os seus activos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Activos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica “Investimentos ao custo amortizado”, a categoria de activos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e crédito a Clientes.

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerida como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpria alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os factores considerados pelo Banco, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como é que o desempenho dos activos é avaliado e reportado à Administração, como é que os riscos são avaliados e geridos e como é que os Administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de

fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros

sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de Clientes e outros empréstimos.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivado embutidos.

2.3.3 Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e

- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5 Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

- As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita, ou despesa, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de crédito a Clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, no caso de outros activos financeiros.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira - Juros e rendimentos similares”.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.
- Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”,

respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado.

- ii) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários.
- iii) No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.
- iv) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6 Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.3.7 Justo valor

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador;
- iv) Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a Clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “*equity-based return*”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de Stage 3 para Stage 2 (ECL lifetime) ou de Stage 2 para Stage 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

A 31 de Dezembro de 2018 o Banco não possui activos que tenham preenchido estes requisitos para o período de reporte.

2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;

- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desconhecimento (ver Nota 2.5).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a seleção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao ativo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias;
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento ativo.

2.3.11 Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas

que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a Clientes é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações” e as dos restantes activos financeiros na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões” no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) **Perdas de crédito:** correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do activo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efectiva original ou, para activos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efectiva ajustada pela qualidade do crédito, ou a taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do activo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração

o prazo contratual definido para as operações.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

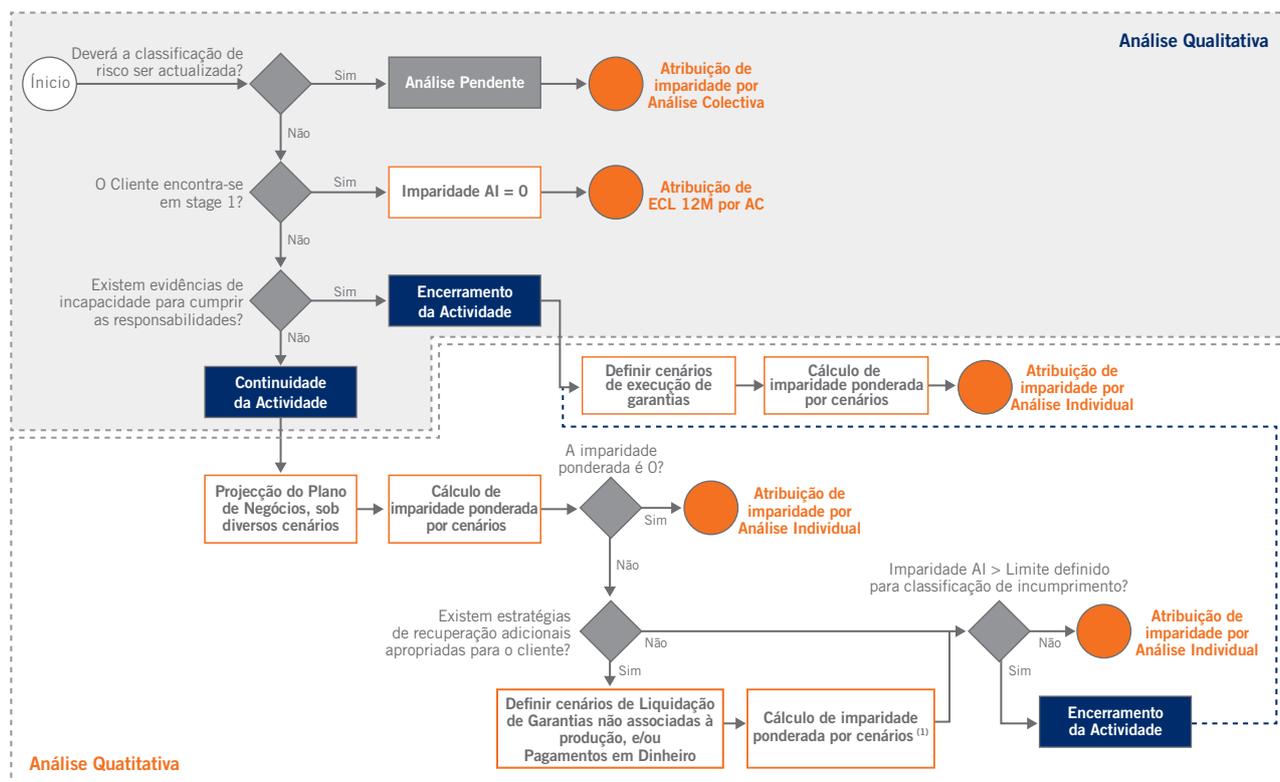
- b) **Perdas esperadas de crédito:** correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (“*default*”). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro susceptíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

Modelo de imparidade de crédito a Clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e Clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e Clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes empresa com exposição superior a 50 milhões de AKZ;
- Clientes particulares com exposição superior a 100 milhões de AKZ;
- Clientes empresa com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 25 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;
- Clientes particulares com crédito vencido (superior a 30 dias), exposição superior a 50 milhões de AKZ e incumprimento superior a 1 milhão de AKZ;
- Clientes reestruturados por dificuldades financeiras; e
- Clientes ad-hoc (particulares ou empresas), que não sejam sujeitos a análise individual pelos critérios anteriores, mas que o Banco considere adequado fazer a respectiva análise individual.

O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os Clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo • Descobertos • Cartões de Crédito • Crédito Automóvel • Crédito Habitação
- Pequenas Empresas • Grandes Empresas • Estado • Instituições Financeiras

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou

não um evento de default. Consequentemente, classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

Estágio I	Estágio II	Estágio III
Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade.	Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que absorvem um aumento significativo do risco de crédito (SICR - <i>Significant increase in Credit Risk</i>) desde a originação.	Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de incumprimento de acordo com a definição prevista no Instrutivo 5/2016 no BNA.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 30 dias
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses
- Clientes com uma operação de crédito em OIC com atraso > 90 dias, capital ou juros abatidos ou em contencioso
- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos

- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC
- Clientes com descobertos não autorizados ou limites renov. utilizados em permanência $\geq 95\%$ nos últimos 12 meses
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) e com Rácio F/G > 80%
- Cliente objeto de Programas Especiais de Recuperação
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ou à Segurança Social

- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para Clientes sujeitos a Análise Individual
- Variação de PDs (*lifetime*) desde a originação

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente

Os critérios de marcação de *default*, são os seguintes:

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias
- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência
- Reestruturações com perda material ou período de carência de capital
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em *default* representar 20% da exposição total do Cliente

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias, é considerado um período de quarentena (pelo menos 3 meses) sem que se verifique nenhum critério de ativação de *default*
- Créditos reestruturados é aplicado um período de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um período superior a 30 dias

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

- Exposição: A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do Cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados

históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.

- Probabilidade de *default*: o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a totalidade da carteiras de crédito e por cada segmento de risco. Os resultados da metodologia aplicada para apuramento da probabilidade de *default*, são utilizados nos processos de concessão e seguimento de crédito e foram desenvolvidas e calibradas, de acordo com a experiência histórica de *defaults* do Banco. A PD para o estágio 1 é calculada a 12 meses e para o estágio dois é aplicada uma PD tendo em consideração o horizonte temporal da vida residual do contrato (*lifetime*).
- Perda dado o *default*: a perda dado o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do Cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de *defaults* e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Desta forma, minimizam-se as diferenças entre as perdas estimadas e as recentemente observadas. Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macro-económicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero

- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) *end of period*
- Índice de Preços Consumidor Luanda
- *Real Effective Exchange Rate* (REER)
- Taxa de câmbio EUR/ AOA *end of period*

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Durante o período de reporte, não houve nenhuma alteração significativa a nível do método de estimação ou dos pressupostos utilizados.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade. Nomeadamente, são classificadas no stage 1 as exposições relativas a Estados Soberanos notados como *investment grade* por agências reconhecidas e exposições em que a rentabilidade se encontra ajustada ao risco do emissor e o mesmo está dentro dos limites definidos no perfil de risco do Banco. Estas exposições qualificam-se para o apuramento de perdas de imparidade a 12 meses.

Os factores de risco aplicados são os associados a cada nível de *rating* de contraparte definidos pelo *provider* externo.

Relativamente à dívida soberana Angolana em moeda nacional, o Banco considera que a perda esperada é nula, pelo facto de nunca se terem observado perdas no passado, pela perspectiva de manutenção do controlo de emissão de moeda pelas entidades actuais de supervisão do país e pela remota probabilidade de estas optarem pelo *default* em detrimento da emissão de moeda para cumprimento do serviço da dívida em moeda nacional.

O Banco não aplicou a isenção de risco de crédito reduzido em nenhum activo financeiro no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

2.4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS IAS 39 (APLICÁVEL AO EXERCÍCIO DE 2017)

2.4.1 Crédito concedido e outros valores a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui o crédito concedido a Clientes, aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber. No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor, acrescido de outros custos e proveitos directamente

atribuíveis à originação da operação. Subsequentemente, estes activos são registados pelo seu custo amortizado.

i) Crédito Concedido

Os créditos são activos financeiros e são registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

ii) Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital, juros, e outros valores vencidos e não cobrados, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes de atraso, contadas a partir da data de início do incumprimento. O Instrutivo n.º 9/2015, de 4 de Junho, do Banco Nacional de Angola, prevê que se deverá proceder à anulação de juros vencidos superiores a 90 dias. De acordo com a política definida, o Banco procede à anulação de juros vencidos superiores a 60 dias, bem como não reconhece juros a partir dessa data até ao momento em que o Cliente regularize a situação.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações cujo risco o BFA equipara a risco Estado.

Anualmente, o Banco abate ao activo os créditos vencidos há mais de doze meses pela utilização das perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis. Adicionalmente, estes créditos permanecem registados numa rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de dez anos.

iii) Reconhecimento de proveitos

Os juros e comissões de reestruturação associadas a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações por contrapartida de rubricas de resultados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As outras comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito são reconhecidos nas rubricas de resultados no momento em que são cobrados.

iv) Perdas por imparidade da carteira de crédito concedido

O Banco efectua, com uma periodicidade semestral, análises de imparidade das rubricas de “Crédito a Clientes”. Para este efeito, a carteira de crédito encontra-se segmentada da seguinte forma:

- Particulares:
 - Cartões de crédito;
 - Consumo geral;
 - Crédito automóvel;
 - Crédito habitação; e
 - Descobertos.
- Empresas:
 - Empresas exposições menos significativas;
 - Empresas exposições significativas;
 - Sector público; e
 - Crédito por assinatura.

A metodologia de análise de imparidade adoptada pelo Banco prevê, numa primeira fase, a identificação de créditos com indícios de imparidade. Esta identificação é efectuada individualmente para activos financeiros relativamente aos quais se considere que o valor agregado da exposição é individualmente significativo, e colectivamente para grupos homogéneos de activos de montante individual não significativo. São considerados Clientes alvo de análise individual:

- No segmento de particulares: (i) todos os Clientes cuja exposição seja superior a 50 000 mAKZ; (ii) todos os Clientes que se encontrem em situação irregular (com mais de 30 dias de atraso) com mais de 1 000 mAKZ de crédito vencido e que tenham uma exposição total superior a 25 000 mAKZ; e
- No segmento empresas, todos os Clientes com exposição superior a 25 000 mAKZ. São também analisados todos os Clientes (independentemente do segmento) com operações reestruturadas, reclassificadas ou que estejam na área de recuperação com responsabilidades acima de 5 000 m AKZ.

A restante carteira é analisada numa base colectiva.

O IAS 39 identifica alguns eventos que são considerados como indicadores de existência de imparidade em activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, o incumprimento das condições do contrato (evidenciado, por exemplo, nos atrasos no pagamento de prestações contratuais), a reestruturação de créditos ou dificuldades financeiras do devedor. Estes indicadores são considerados pelo Banco no âmbito desta análise, assim como outros que resultam do conhecimento dos Clientes e do comportamento histórico da carteira no que se refere a incumprimento e níveis de recuperação.

No que respeita a activos analisados individualmente em relação aos quais sejam identificados indícios de imparidade,

o Banco estima o respectivo valor de recuperação. A imparidade corresponde ao diferencial entre o valor de balanço destes créditos e o valor estimado de realização, sempre que este seja inferior ao primeiro.

Para activos analisados colectivamente, os fluxos de caixa futuros que se esperam receber são estimados com base em informação histórica do comportamento de activos com características semelhantes, sendo posteriormente descontados à taxa de juro efectiva das operações. No âmbito do modelo desenvolvido pelo Banco, foram identificados critérios de classificação das operações para os segmentos definidos acima, assim como condições representativas de níveis de risco diferenciados a considerar para efeitos da determinação de imparidade, os quais se encontram descritos abaixo:

- Definição do período necessário para que o evento de perda, em operações que se encontrem em situação regular na data de análise, seja percebido pelo Banco, o qual foi estimado em doze meses;
- Classificação das operações em função do período de atraso identificado, nomeadamente operações sem indícios de imparidade (em situação normal), operações com indícios de imparidade (com prestações em atraso) e operações em incumprimento (“default”). As operações são consideradas em incumprimento sempre que o período de atraso seja superior a 90 dias;
- Determinação de probabilidades de incumprimento, as quais são função não só da posição actual da carteira, mas igualmente do seu comportamento passado; e
- Determinação dos valores estimados de recuperação após entrada em default, os quais incluem os custos a incorrer no processo de recuperação.

A variação nos valores de imparidade apurados (diferença entre o valor de balanço do activo e o seu valor estimado de recuperação) é registada em custos do exercício na rubrica “Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações”. As recuperações de capital e juros, anteriormente abatidos ao activo, ocorridas no exercício são registadas na rubrica “Outros resultados de exploração” (Nota 25).

2.4.2 Outros activos e passivos financeiros

Atendendo às características dos Outros activos financeiros e à intenção aquando da sua aquisição, estes são classificados numa das seguintes categorias: investimentos detidos até a maturidade, activos financeiros ao justo valor através de resultados ou activos financeiros disponíveis para venda.

Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros

não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade.

Estes activos financeiros são valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Em 31 de Dezembro de 2017, a totalidade da carteira de investimentos detidos até à maturidade do Banco é relativa a dívida emitida pelo Estado Angolano.

Os Bilhetes do Tesouro são emitidos a valor descontado e registados pelo custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal, que constitui a remuneração do Banco, é reconhecida contabilisticamente como proveito ao longo do período compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos, na própria conta com a especificação “Proveitos a receber”.

As Obrigações do Tesouro adquiridas a valor descontado são registadas pelo custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal destes títulos, que corresponde ao desconto verificado no momento da compra, é acrescida durante o período de vida do título com a especificação “Proveitos a receber”. Os juros corridos relativos a estes títulos são igualmente contabilizados com a especificação “Proveitos a receber”.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares – De títulos e valores mobiliários”.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui (i) os activos financeiros de negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto

prazo, e (ii) os activos e passivos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos ou passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Após o reconhecimento inicial, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

No caso de títulos de dívida, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos.

Activos financeiros disponíveis para venda

São activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas. Esta categoria pode incluir títulos de dívida ou de capital.

Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Instrumentos de capital que não sejam cotados e cujo justo valor não é possível ser calculado com fiabilidade são registados ao custo.

Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” da demonstração dos resultados. A flutuação cambial dos títulos de dívida em

moeda estrangeira é registada na demonstração de resultados na rubrica de “Resultados cambiais”. Para os instrumentos de capital, por se tratarem de activos não monetários, a flutuação cambial é reconhecida na Reserva de justo valor (Capitais próprios), como uma componente integrante do respectivo justo valor.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva na margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica de “Rendimentos de instrumentos de capital” quando for atribuído o direito ao recebimento.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 o Banco não classificou títulos nesta categoria.

Valor de mercado

A metodologia de apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv) Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

No caso de títulos para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares e que têm maturidades reduzidas, os mesmos são valorizados com base no custo de aquisição por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado. Desta forma, os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano estão registados no balanço do BFA pelo respectivo valor de aquisição, por o Banco entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares.

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de Clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.5. OPERAÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA OU REVENDA

Títulos cedidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus Clientes.

Todos os instrumentos derivados, são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em

unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nocional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco decidiu continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura previstos na IAS 39 aquando da primeira adopção da IFRS 9, tal como previsto nesta última norma.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

De acordo com a IFRS 9, para que se verifique o requisito de eficácia:

- a) deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura,
- b) o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
- c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de

cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de

cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto;
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificadas no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negocia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como “derivado embutido”, enquanto que o resto do contrato é descrito como “contrato base”. Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado;
- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através

de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.

2.7 INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Filiais são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique

uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.8 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.9 RESERVA DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados. As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente, à data do balanço. Nos termos do disposto na IAS 29, a hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- i. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local

detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;

- ii. A população em geral vê as quantias monetárias, não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- iv. Durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- v. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligadas a um índice de preços; e
- vi. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100%, ou excede este valor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente na demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reservas de reavaliação”), que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

Desde o exercício de 2004, o Banco não procedeu à actualização do capital, reservas e resultados transitados (ver Nota 3.5).

2.10 ACTIVOS INTANGÍVEIS E OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos. Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui: (a) o “custo considerado” determinado à data de transição para as IFRS, que corresponde ao valor líquido transitado do normativo anterior, incluindo reavaliações legais e (b) o custo de aquisição dos activos adquiridos ou construídos após essa data.

Os outros activos tangíveis são registados ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

O custo de aquisição dos activos fixos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Nos termos do Aviso n.º 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, actualizar mensalmente os activos intangíveis e outros activos tangíveis com base no Índice de Preços ao Consumidor.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente a crédito numa conta de resultados, por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas.

Desde o exercício de 2004 o Banco não procedeu à actualização destes activos, em virtude de ter deixado de ser considerada uma economia hiperinflacionária (ver nota 3.5).

Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resulte das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais.

Os terrenos não são amortizados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3
Máquinas e ferramentas	6 e 7

2.11 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente, através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

Na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” são registados os bens recebidos em dação em pagamento, na sequência da recuperação de créditos em incumprimento, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (no prazo de um ano).

As reversões de perdas por imparidade são efectuadas até ao limite de valor dos activos, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, mas apenas reconhecidos os efeitos do desgaste funcional através do registo de depreciações.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação, não sendo posteriormente sujeitos a amortização.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Quando estes activos são imóveis e o seu valor se baseia no justo valor menos custos estimados com a venda, os mesmos são classificados ao nível 3 da hierarquia de justo valor.

2.12 IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de “Resultados de alienação de outros activos”.

2.13 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, e com risco de variação de justo valor imaterial, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.14 DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.15 COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;

- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.16 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os Colaboradores do BFA estão abrangidos pela Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os Colaboradores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o Colaborador cesse funções. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 9 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os Colaboradores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro (Lei Geral do Trabalho), o BFA constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais são determinadas multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por peritos, utilizando o método “Projected Unit Credit” para as responsabilidades com serviços passados.

Em 15 de Setembro de 2015, entrou em vigor a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho (Nova Lei Geral do Trabalho), que veio revogar a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro. A Nova Lei Geral do Trabalho não faz referência à necessidade de constituição de provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”. O Banco reverteu, no exercício de 2018, as provisões constituídas para “Compensação por reforma” reconhecidas em exercícios anteriores.

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação

do Conselho de Administração do Banco, e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o “Plano Complementar de Pensões”, o qual se consubstanciava num plano de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da “Provisão para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma”, consistindo as contribuições do BFA numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura destas responsabilidades, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (Nota 18). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no Plano Complementar de Pensões foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. As contribuições do BFA para o Fundo de Pensões BFA consistem numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do período de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.17 IMPOSTO SOBRE OS LUCROS E OUTROS IMPOSTOS

Impostos sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável

do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em períodos futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%. A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/2014, de 22 de Outubro, e que estipulou a taxa de Imposto Industrial em 30%.

O novo Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”), são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável, em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou

superior a três anos) e a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 2/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação, em sede de Imposto Industrial.

Outros impostos

Imposto sobre o património

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco, quando o seu valor é superior a 5 000 mAKZ.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo,

Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.18 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

2.19 GARANTIAS FINANCEIRAS E DE PERFORMANCE

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base,

o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.20 LOCAÇÕES

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras, ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

- **Locações financeiras:**

Na óptica do locatário, os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo, pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador, os activos detidos sob locação financeira, são registados no balanço como capital em locação, pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

- **Locações operacionais:**

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados, em custo, nos períodos a que dizem respeito.

2.21 RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como dilutivas quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente (Nota 20).

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. IMPOSTO INDUSTRIAL

Em 31 de Dezembro de 2018, o Imposto Industrial foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A.

Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor do Imposto Industrial. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão do Banco, poderão encontrar-se sujeitos a alterações, com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

É entendimento do Conselho de Administração que os impactos, decorrentes da adopção das IFRS reconhecidos directamente em resultados transitados, são passíveis de reconhecimento de impostos diferidos activos.

3.2. PERDAS POR IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

A determinação de perdas por imparidade para activos financeiros é efectuada de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.11. As estimativas efectuadas pelo Banco, no que respeita ao risco de realização da carteira de crédito e outros instrumentos financeiros, resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em informação externa, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, a probabilidades de

incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor.

Caso o Banco utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros, os valores apurados seriam diferentes dos actualmente reflectidos nas demonstrações financeiras. No entanto, o Banco considera que a actual metodologia utilizada reflecte, de forma adequada, as perdas associadas a estes activos. O valor de imparidade para os instrumentos financeiros apurado com base nos critérios acima referidos é apresentado nas Notas 6, 7, 9 e 10.

3.3. CLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

O Banco classifica os seus activos financeiros tendo por base: (i) o modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros, e (ii) as características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.

No julgamento efectuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos utilizados na definição de modelo de negócio poderia ter impactos diferentes em resultados (ver Notas 8, 9 e 10).

3.4. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO COTADOS

O justo valor dos derivados e de outros activos e passivos financeiros não cotados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados (ver Nota 8).

A situação conjuntural dos mercados financeiros, nomeadamente em termos de liquidez, pode influenciar o valor de realização destes instrumentos financeiros em algumas situações específicas, incluindo a alienação antes da respectiva maturidade.

3.5. RELATO FINANCEIRO EM ECONOMIAS HIPERINFLACIONÁRIAS

A norma internacional de contabilidade 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (IAS 29) refere que deve ser efectuada uma avaliação de quando se torna necessária a reexpressão das demonstrações financeiras, de acordo com esta norma. A referida avaliação deve ter em

consideração as características do ambiente económico do país, nomeadamente as seguintes:

- vii. A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- viii. A população em geral vê as quantias monetárias, não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- ix. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- x. Durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;

xi. As taxas de juro, os salários e os preços estão ligadas a um índice de preços; e

xii. A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100%, ou excede este valor.

No que se refere à economia angolana, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e, consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data (ver nota 2.9), em linha com o que havia sido a sua posição com referência a 31 de Dezembro de 2017.

4. REEXPRESSÃO DE COMPARATIVOS

Adopção da IFRS 9

O Banco adoptou a IFRS 9 como publicada pela IASB, em Julho de 2014, com data de transição em 1 Janeiro de 2018, o que resultou em alterações nas políticas contabilísticas e ajustamentos aos montantes reconhecidos anteriormente nas demonstrações financeiras. O Banco não adoptou a IFRS 9 antecipadamente.

Com a entrada em vigor da IFRS 9, o Banco decidiu adoptar uma estrutura das demonstrações financeiras convergente com as orientações do Banco Nacional de Angola, que tem as seguintes alterações, face à apresentada a 31 de Dezembro de 2018:

Designação 31 de Dezembro de 2017 (IAS 39)	Designação 31 de Dezembro de 2018 (IFRS 9)
Investimentos detidos até à maturidade	Investimentos ao custo amortizado
Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	Resultados de investimentos ao custo amortizado
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco decidiu não reexpressar os montantes comparativos, tal como previsto na norma transitória da IFRS 9. Todos os ajustamentos, efectuados aos montantes contabilísticos de activos e passivos financeiros, na data de transição, foram reconhecidos em resultados transitados e em outras reservas do período actual. O Banco também decidiu continuar a utilizar os requisitos de contabilidade de cobertura da IAS 39, na adopção da IFRS 9. Consequentemente, na divulgação das notas, as consequentes modificações às divulgações da IFRS 7 foram consideradas apenas no período actual. As

notas divulgadas sobre o exercício comparativo reproduzem as divulgações feitas em 31 de dezembro de 2017.

A adopção da IFRS 9 resultou em alterações nas políticas contabilísticas para o reconhecimento, classificação e mensuração de activos e financeiros e imparidade de activos financeiros. A IFRS 9 provocou também alterações significativas noutras normas, relacionadas com instrumentos financeiros, tal como a IFRS 7 “Instrumentos Financeiros: Divulgações”.

Decorrente da primeira adopção da IFRS 9, o Banco não procedeu à reclassificação de nenhum activo financeiro mensurado ao custo amortizado para as categorias de activos financeiros ao justo valor através de resultados ou activos

financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, da mesma forma que não procedeu à reclassificação de activos financeiros destas duas últimas categorias de mensuração ao justo valor para o custo amortizado.

(a) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

As categorias de mensuração e os valores contabilísticos dos activos e passivos financeiros de acordo com a IAS 39 e a IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 apresenta-se como segue:

IAS 39			IFRS9		
Categoria	Mensuração	Valor contabilístico	Categoria	Mensuração	Valor contabilístico
Activos financeiros			Activos financeiros		
Disponibilidades em instituições de crédito	Custo amortizado	34 998 048	Disponibilidade em instituições de crédito	Custo amortizado	34 871 055
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	133 348 784	Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	133 028 481
Crédito a Clientes	Custo amortizado	194.808.868	Crédito a Clientes	Custo amortizado	193 927 862
Activos financeiros disponíveis para venda	FVOCI	-	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	FVOCI	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	FVTPL	544 104 508	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	FVTPL	544 104 508
Investimentos detidos até à maturidade	Custo amortizado	282 661 928	Activos ao custo amortizado	Custo amortizado	280 967 856
Passivos financeiros			Passivos financeiros		
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	FVTPL	670 628	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	FVTPL	670 628

Notas: FVTPL - ao justo valor através de resultados - FVOCI - justo valor através de outro rendimento integral

(b) Reconciliação dos saldos do Balanço da IAS 39 para a IFRS 9

O Banco efectuou uma análise detalhada dos seus modelos de negócio para gestão de activos financeiros e análise das características dos seus fluxos de caixa.

Apresenta-se abaixo os impactos da primeira adopção da IFRS 9:

Categoria IAS 39	Categoria IFRS 9	IAS 39 31.12.2017	Reclassificação	Remensuração	"IFRS 9 01.01.2018"
Activos financeiros					
Disponibilidades em instituições de crédito	Disponibilidades em instituições de crédito	34 998 048	-	(126 993)	34 871 055
Aplicações em instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	133 348 784	-	(320 303)	133 028 481
Crédito a Clientes	Crédito a Clientes	194 808 868	-	(881 006)	193 927 862
Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros ao justo valor através de outro rend. Integral	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	544 104 508	-	-	544 104 508
Investimentos detidos até à maturidade	Activos ao custo amortizado	282 661 928	-	(1 694 072)	280 967 856
Passivos financeiros					
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	-	-	670 628
Provisões para garantias prestadas e compromissos	Provisões para garantias prestadas e compromissos	716 415	-	(31 834)	684 581
Activos por impostos diferidos	Activos por impostos diferidos	3 763 050	-	916 263	4 679 313
Total		-	-	(2 137 945)	

(c) Reconciliação das perdas por imparidades em balanço apuradas em conformidade com a IAS 39 e a IFRS9

Categoria	Perdas por imparidade (IAS 39) / Provisões (IAS 37)	Remensuração	Perdas por imparidade IFRS9
Disponibilidades em instituições de crédito	-	(126.993)	(126.993)
Aplicações em instituições de crédito	-	(320.303)	(320.303)
Crédito a Clientes	(18.730.745)	(881.006)	(19.611.751)
Activos ao custo amortizado	-	(1.694.072)	(1.694.072)

- O Crédito a Clientes mantém-se registado na rubrica de “Crédito a Clientes”, tendo o Banco considerado que todos os contratos passaram no teste SPPI e consequentemente não procedeu a nenhuma reclassificação.
- O Banco considerou que as Obrigações do Tesouro Angolano, indexadas ao USD, anteriormente classificadas como “Investimentos detidos até à maturidade” passaram nos testes SPPI pelo que se mantêm classificadas na categoria de “Investimento ao custo amortizado” da IFRS 9.
- O impacto no total dos capitais próprios da primeira adopção do IFRS 9, em 1 de Janeiro de 2018, decorre exclusivamente da alteração da metodologia de determinação de perdas por imparidade, com base no conceito de perda esperada, definido no IFRS 9, que implicou um aumento das imparidades para disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, crédito a Clientes, activos ao custo amortizado e compromissos e garantias concedidas no valor de 3 054 208 mAKZ, face ao método previsto no IAS 39, baseado na contabilização de perdas incorridas por risco de crédito.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais” tem a seguinte composição:

	31/12/18	31/12/17
Caixa		
Notas e moedas nacionais	25 089 384	21 468 300
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	4 509 226	3 686 995
Em outras divisas	7 787 110	8 919 856
	37 385 720	34 075 151
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	114 021 290	159 938 661
Em Dólares dos Estados Unidos	30 940 340	27 625 570
Em outras divisas	29 706 212	-
	174 667 842	187 564 231
	212 053 562	221 639 382

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2017, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 06/2017 de 01 de Dezembro de 2017.

Com a entrada em vigor do Instrutivo n.º 06/2017 do BNA, em 1 de Dezembro de 2017, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias passou a ser apurada através da aplicação de uma taxa de 21% sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 15% sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

O Instrutivo nº 06/2017 alterou igualmente a elegibilidade dos activos para o cumprimento de reservas em moeda nacional, sendo elegíveis os saldos referentes ao fecho diário da conta de depósito à ordem em moeda nacional domiciliada no Banco Nacional de Angola (100%).

Em 31 de Dezembro de 2018, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 10/2018 do BNA, de 19 de Julho de 2018 e na Directiva N° 04/2018 do BNA, de 19 de Julho de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2018, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 17%, sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 15%, sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

A Directiva N° 04/2018 do BNA prevê que, para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- (i) Saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, domiciliada no Banco Nacional de Angola (20%); e
- (ii) Obrigações do tesouro em moeda estrangeira, pertencentes à carteira própria, registada no SIGMA, e emitidas a partir de 2015 (80%).

São elegíveis para o cumprimento das reservas obrigatórias, em moeda nacional, os saldos referentes ao fecho diário da conta de depósito à ordem em moeda nacional, aberta no Banco Nacional de Angola.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” é integralmente composta por depósitos à ordem em instituições no estrangeiro.

	31/12/18	31/12/17
Depósitos à ordem	91 035 883	34 998 048
Perdas por imparidade acumuladas	(249 511)	-
	90 786 322	34 998 048

A 31 de Dezembro de 2018 o valor bruto da exposição é de 91 035 833 mAKZ e o valor da imparidade é de 249 511 mAKZ (valor líquido de imparidade de 90 786 322 mAKZ).

transitória da IFRS 9. O ajustamento de imparidade nas Disponibilidades em outras instituições de crédito, a 1 de Janeiro de 2018, foi de 126 993 mAKZ (ver Nota 4).

Conforme previsto na Nota 4, o Banco não reexpressou os seus montantes comparativos, tal como previsto na norma

7. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 tem a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações em Instituições de Crédito:		
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	184 546 986	71 502 794
Em Euros	18 282 794	27 810 000
Libra estrelina	7 801 580	-
	210 631 360	99 312 794
Aplicações em Instituições de Crédito no País:		
Outras Instituições de crédito no país	-	-
Em Kwanzas	45 500 000	34 000 000
	45 500 000	34 000 000
Proveitos a Receber	721 967	35 990
	256 853 327	133 348 784
Perdas por imparidade acumuladas	(478 994)	-
	256 374 333	133 348 784

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as aplicações em instituições de crédito apresentavam prazos residuais de vencimento inferiores a 3 meses.

Conforme referido na Nota 4, o Banco não reexpressou os seus montantes comparativos, tal como previsto na norma transitória da IFRS 9. O ajustamento de imparidade nas aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito a 1 de Janeiro de 2018 foi de 320 303 mAKZ (ver Nota 4).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias anuais:

	31/12/18	31/12/17
Em Dólares dos Estados Unidos	2,57%	1,61%
Libra estrelina	0,62%	-
Em Euros	-	-
Em Kwanzas	9,56%	8,20%

8. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Banco apenas possui activos financeiros detidos para negociação, não detendo activos financeiros designados no momento inicial do seu reconhecimento ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

A composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Títulos de dívida:		
Bilhetes do Tesouro	86 856 210	352 531 033
Obrigações do Tesouro	93 801 881	187 840 229
	180 658 091	540 371 262
Derivados:		
Forwards cambiais	377 035	2 686 768
Instrumentos de capital:		
Visa Incl. - Class C (Série I)	566 069	263 447
EMIS	999 603	498 895
IMC - Instituto de mercado de capitais	337	337
Unidades de participação:		
BFA Oportunidades I		
BFA Oportunidades II	91 900	283 799
	182 693 035	544 104 508

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Banco detém Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, para transaccionar, em mercado secundário, com outros bancos, ou com os seus Clientes.

Títulos de capital

Em 31 de Dezembro de 2018 a carteira de títulos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

- (i) 13 896 ações Class C (Série I) da Visa Inc.;
- (ii) participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS);
- (iii) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades II; e
- (iv) participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%).

EMIS

A participação corresponde a 17,26% do capital social de EMIS, tendo o Banco prestado suprimentos a esta entidade, durante os exercícios de 2004 e 2003, os quais não vencem juros, nem têm prazo de reembolso definido. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

Durante o exercício de 2007, o Banco realizou prestações acessórias de USD 250 500, conforme decisão da Assembleia

Geral da EMIS de 16 de Novembro de 2007, as quais a partir de 1 de Janeiro de 2008 vencem juros semestralmente à taxa Libor em vigor acrescida de um spread de 3%, não tendo prazo de reembolso definido.

Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da EMIS, em 16 de Janeiro de 2009, foi aprovado um aumento de capital, no valor de USD 3 526 500 a realizar pelos Accionistas, em proporção da participação detida, até 16 de Dezembro de 2010. Durante o exercício de 2010, o Banco efectuou o pagamento, no valor total de USD 108 000.

No exercício de 2010, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS, de 16 de Julho de 2010, foi deliberado o reforço de prestações acessórias, no montante de USD 2 000 000, cabendo ao BFA o montante de USD 117 647. De acordo com a mesma decisão, estas prestações acessórias não são remuneradas.

Em Assembleia Geral da EMIS, de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o aumento de capital, no contravalor, em Kwanzas, de USD 4 800 000 e o reforço de prestações acessórias remuneradas até ao contravalor, em Kwanzas, de USD 7 800 000. Foi igualmente decidido, em Assembleia Geral, que o Capital Social passasse a ser denominado em Kwanzas, e que terminasse a paridade entre os Accionistas, passando as participações a ter em conta o grau de utilização dos serviços da EMIS por cada Accionista.

O aumento de capital foi realizado pelos Accionistas no decorrer do exercício de 2012, tendo o BFA contribuído com 53 099 mAKZ. As prestações acessórias remuneradas foram realizadas pelos Accionistas, também durante o exercício de 2012, tendo a prestação do BFA ascendido a 193 189 mAKZ. De acordo com a deliberação da Assembleia Geral da EMIS, estas prestações são remuneradas à taxa de referência do BNA.

No exercício de 2013, conforme decisão da Assembleia Geral da EMIS de 9 de Dezembro de 2011 foi deliberado o reforço de prestações acessórias, não remuneradas, no montante de USD 1 400 000, cabendo ao BFA o montante de USD 73 684.

A variação de justo valor registada no exercício de 2018 sobre

a participação na EMIS diz respeito à desvalorização cambial do kwanza face ao dólar.

Durante o exercício de 2018 e 2017, estas sociedades não distribuíram dividendos.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as variações de valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” da demonstração de resultados.

Derivados

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Derivados - Forwards cambiais” tem a seguinte composição:

	31/12/18	31/12/17
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor positivo (activo)	377 035	2 686 768
	377 035	2 686 768
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados		
Justo valor negativo (passivo)	(3 234 284)	(670 628)
	(3 234 284)	(670 628)
	(2 857 249)	2 016 140

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros derivados correspondem a *forwards* cambiais contratados com sociedades não financeiras, com maturidades de Janeiro a Março de 2019 e de Janeiro a Abril 2018, respectivamente.

Os nocionais dos *forwards* encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 58 579 176 mAKZ e 68 164 091 mAKZ, em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados ascendiam a 5 841 212 mAKZ e 4 671 855, respectivamente e são respeitantes essencialmente a (i) variações de justo valor destes activos e passivos e (ii) resultados gerados com a venda de títulos.

9. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

31/12/2018										
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
TÍTULOS DE DÍVIDA										
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:										
A	Angola	AKZ	5 365 353	5 313 370	21 009	45 989	5 380 368	-	5 380 368	6,38%
A	Angola	AKZ	510 721 200	397 739 696	22 151 516	13 395 422	433 286 634	-	433 286 634	11,63%
A	Angola	USD	185 651 799	185 651 799	-	1 719 168	187 370 967	(2 796 778)	184 574 189	5,39%
			701 738 352	588 704 865	22 172 525	15 160 579	626 037 969	(2 796 778)	623 241 191	

31/12/2017										
Nível de risco	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juros corridos	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
TÍTULOS DE DÍVIDA										
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:										
A	Angola	AKZ	160 415 100	139 126 869	5 397 101	3 592 065	148 116 035	-	148 116 035	6,63%
A	Angola	AKZ	24 743 126	24 641 942	70 659	227 209	24 939 810	-	24 939 810	10,50%
A	Angola	USD	108 665 287	107 565 204	986 688	1 054 191	109 606 083	-	109 606 083	4,73%
			293 823 513	271 334 015	6 454 448	4 873 465	282 661 928	-	282 661 928	

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 31.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentados na Nota 31.4.

O Banco avaliou a existência de evidência objectiva de imparidade na carteira de investimentos ao custo amortizado, tendo registado, com referência a 31 de Dezembro de 2018, uma imparidade total de 2 796 778 mAKZ.

Conforme referido na Nota 4, o Banco não reexpressou os seus montantes comparativos, tal como previsto na norma transitória da IFRS 9. O ajustamento de imparidade nos investimentos ao custo amortizado a 1 de Janeiro de 2018 foi de 1 694 072 mAKZ (ver Nota 4).

10. CRÉDITO A CLIENTES

	31/12/18	31/12/17
Crédito interno		
Descobertos em depósitos à ordem:		
Em moeda nacional	9 540 664	631 312
Em moeda estrangeira	7 465 260	543 092
	17 005 924	1 174 404
Outros créditos		
Em moeda nacional	87 771 040	66 651 282
Em moeda estrangeira	26 164 138	16 577 859
	113 935 178	83 229 141
Empréstimos		
Em moeda nacional	75 384 377	48 870 136
Em moeda estrangeira	88 567 682	60 169 193
	163 952 059	109 039 329
Crédito ao exterior	-	-
Total de crédito vincendo	294 893 161	193 442 874
Crédito e juros vencidos		
Capital e juros	11 385 517	12 977 436
Total de crédito concedido	306 278 678	206 420 310
Proveitos a receber de crédito concedido	9 259 906	7 119 303
	315 538 584	213 539 613
Imparidade para crédito	(19 696 090)	(18 730 745)
	295 842 494	194 808 868

Conforme referido na Nota 4, o Banco não reexpressou os seus montantes comparativos, tal como previsto na norma transitória da IFRS 9. O ajustamento de imparidade em crédito a Clientes, a 1 de Janeiro de 2018, foi de 881 006 mAKZ (ver Nota 4), resultando num reforço do valor de imparidade desta rubrica para 19 611 750 mAKZ.

Em 31 de Dezembro de 2018, o crédito concedido a Clientes vence juros à taxa média anual de 17,90% para o crédito concedido em moeda nacional e de 9,32% para o crédito concedido em moeda estrangeira (16,35% em moeda nacional e 11,98% em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2017).

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

31/12/2018	Exposição				Imparidade			
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total (Nota 18)	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Cartões de crédito	1 866 668	1 866 668	-	-	-	645	645	-
Consumo Geral	48 232 129	46 276 916	312 114	1 955 213	3 201	1 943 353	535 077	1 408 276
Crédito Automóvel	149 042	146 718	-	2 324	-	2 140	828	1 312
Crédito Habitação	28 474 086	23 913 396	63 049	4 560 690	-	3 633 196	698 623	2 934 573
Descobertos	541 726	481 971	-	59 755	-	124 060	77 950	46 110
Empresas Exposições Menos Significativas	1 763 435	1 506 286	84 662	257 149	21 913	274 777	107 373	167 404
Empresas Exposições Significativas	134 237 554	103 082 181	947 028	31 155 373	1 788 825	12 724 807	3 233 170	9 491 637
Sector Público	100 273 944	100 273 944	-	-	-	993 112	993 112	-
Exposição patrimonial	315 538 584	277 548 080	1 406 853	37 990 504	1 813 939	19 696 090	5 646 778	14 049 312
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	67 893 881	67 893 881	-	-	-	702 250	702 250	-
Exposição total	383 432 465	345 441 961	1 406 853	37 990 504	1 813 939	20 398 340	6 349 028	14 049 312

31/12/2017	Exposição				Imparidade			
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total (Nota 18)	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Cartões de crédito	2 420 177	2 412 603	-	7 660	-	24 993	20 964	4 029
Consumo Geral	36 557 453	35 821 221	174 039	1 121 650	3 718	1 405 042	484 037	921 004
Crédito Automóvel	289 205	286 930	-	3 737	-	1 124	407	717
Crédito Habitação	18 227 815	17 908 337	15 707	1861 919	40 930	1 320 917	151 974	1 168 943
Descobertos	292 784	243 778	-	37 398	-	32 381	18 505	13 877
Empresas Exposições Menos Significativas	2 519 766	2 378 119	162 252	195 875	37 818	392 776	264 285	128 491
Empresas Exposições Significativas	96 412 628	87 178 072	798 132	14 148 411	3 604 647	12 908 642	4 573 121	8 335 521
Sector Público	56 819 785	54 333 115	-	2 648 054	-	2 644 870	-	2 644 870
Exposição patrimonial	213 539 613	200 562 175	1 150 130	20 024 714	3 687 113	18 730 745	5 513 293	13 217 452
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	47 323 633	47 323 633	-	-	-	716 415	716 415	-
Exposição total	260 863 246	247 885 808	1 150 130	20 024 714	3 687 113	19 447 160	6 229 708	13 217 452

Os quadros abaixo detalham a exposição e imparidade do crédito em cumprimento e incumprimento por segmento de actividade, sendo que o crédito em incumprimento e a imparidade do crédito em incumprimento apenas incorpora as operações com dias de atraso superiores a 90 dias, existindo, no entanto, operações vencidas que por terem dias de atraso inferiores a 90 dias, para efeito desta divulgação são apresentadas como crédito em cumprimento:

Segmento	31/12/2018									
	Exposição					Imparidade				
	Exposição Total		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade total (Nota 18)		
	Sem indícios	Com indícios	Sub-total	Dias de atraso < 30 dias	Dias de atraso entre 30 a 90	Dias de atraso > 90	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 a 90	Dias de atraso > 90	
Cartões de crédito	1 866 668	1 845 700	20 590	1 866 290	378	-	645	-	-	1 408 276
Consumo Geral	48 232 129	45 631 031	390 223	46 021 254	255 661	1 955 213	475 882	59 195	-	1 312
Crédito Automóvel	149 042	146 439	279	146 718	-	2 324	828	-	-	2 934 573
Crédito Habitação	28 474 086	22 637 665	367 109	23 004 774	908 622	4 560 690	576 891	121 732	-	46 110
Descobertos	541 726	260 355	200 202	460 557	21 414	59 755	67 670	10 280	-	167 404
Empresas Exposições Menos Significativas	1 763 435	1 290 732	131 317	1 422 049	84 237	257 149	80 641	26 732	-	9 491 637
Empresas Exposições Significativas	134 237 554	81 736 138	18 214 390	99 950 528	3 131 653	31 155 373	2 626 074	607 096	-	-
Sector Público	100 273 944	100 273 944	-	100 273 944	-	-	993 112	-	-	14 049 312
Exposição patrimonial	315 538 584	253 822 003	19 324 110	273 146 113	4 401 965	37 990 504	4 821 743	825 034	-	-
Créditos Documentários e Garantias Prestadas. (Nota 28)	67 893 881	61 055 188	6 838 693	39 760 811	-	-	702 250	-	-	14 049 312
Exposição total	383 432 465	314 877 191	26 162 803	312 906 924	4 401 965	37 990 504	5 523 993	825 034	-	14 134 447

Segmento	31/12/2017									
	Exposição					Imparidade				
	Exposição Total		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade total (Nota 18)		
	Sem indícios	Com indícios	Sub-total	Dias de atraso < 30 dias	Dias de atraso entre 30 a 90	Dias de atraso > 90	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 a 90	Dias de atraso > 90	
Cartões de crédito	2 420 177	2 177 036	235 455	2 412 491	16	7 670	20 962	2	-	4 029
Consumo Geral	36 557 453	33 501 988	1 731 677	35 233 665	202 138	1 121 650	446 205	37 832	-	921 004
Crédito Automóvel	289 205	265 916	17 778	283 694	1 774	3 737	329	78	-	717
Crédito Habitação	18 227 815	13 377 458	2 605 011	15 982 469	383 247	1 861 919	66 267	85 707	-	1 168 943
Descobertos	292 784	138 719	104 910	243 629	11 757	37 398	16 932	1 573	-	13 877
Empresas Exposições Menos Significativas	2 519 766	1 727 856	520 485	2 248 341	75 550	195 875	248 320	15 965	-	128 491
Empresas Exposições Significativas	96 412 628	52 030 433	27 516 549	79 546 982	2 717 235	14 148 411	3 965 085	608 036	-	8 335 521
Sector Público	56 819 785	-	54 171 731	54 171 731	-	2 648 054	-	-	-	2 644 870
Exposição patrimonial	213 539 613	103 219 406	86 903 596	190 123 002	3 391 717	20 024 714	4 764 100	749 193	-	13 217 452
Créditos Documentários e Garantias Prestadas. (Nota 28)	47 323 633	44 233 061	3 090 572	47 323 633	-	-	716 415	-	-	-
Exposição total	260 863 246	147 452 467	89 994 168	237 446 635	3 391 717	20 024 714	4 709 221	439	-	13 164 755

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

Segmento	31/12/2018													
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos	
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante
2014 e anteriores	12 328	1 018 510	580	4 348	1 987 306	1 055 737	154	27 699	1 218	25 814 183	3 470 954	5 234	204 799	37 355
2015	6 625	670 850	2	2 899	1 352 997	144 986	59	62 566	666	1 378 062	13 932	618	18 197	5 118
2016	683	129 667	-	7 590	5 820 491	183 701	12	29 516	117	426 377	113 730	1 043	34 577	6 640
2017	388	45 789	63	9 039	11 601 315	227 347	6	20 456	96	503 849	4 721	1 072	45 124	9 396
2018	72	1 852	-	12 492	27 470 020	331 582	3	8 805	43	351 615	29 859	1 095	239 028	65 551
Total	20 096	1 866 668	645	36 368	48 232 129	1 943 353	234	149 042	2 140	28 474 086	3 633 196	9 062	541 725	124 060

Segmento	31/12/2018															
	Empresas Exposições Menos Significativas				Empresas Exposições Significativas				Sector Público				Créditos Documentários e Garantias Prestadas			
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	
2014 e anteriores	634	377 563	69 285	184	65 258 017	9 734 523	3	67 798 664	993 112	30	5 040 292	88 975				
2015	95	228 550	47 410	39	16 168 112	629 337	0	-	-	12	5 133 602	119 705				
2016	130	264 606	44 829	58	15 214 865	480 535	1	8 841 419	-	14	5 039 026	16 005				
2017	213	354 305	80 249	61	13 383 018	1 029 670	0	-	-	51	9 036 081	48 578				
2018	210	538 412	33 004	87	24 213 542	850 742	1	23 633 861	-	450	43 644 880	428 987				
Total	1 282	1 763 436	274 777	429	134 237 554	12 724 807	5	100 273 944	993 112	557	67 893 881	702 250				

31/12/2017															
Segmento	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2013 e anteriores	924	96 898	4 751	509	1 430 696	481 113	84	34 244	811	953	15 542 368	1 135 496	5 561	108 366	15 841
2014	7 265	1 178 415	9 578	1 657	1 023 518	315 631	85	85 344	130	29	799 537	2 615	691	8 889	1 633
2015	4 626	884 334	7 340	8 540	4 783 665	154 142	62	100 198	120	69	1 005 234	89 547	847	12 504	2 186
2016	537	196 704	2 537	8 724	11 175 794	238 856	14	44 744	40	11	386 137	92 807	1 291	35 392	3 477
2017	304	63 826	787	9 793	18 143 780	215 300	6	24 675	23	15	494 539	452	1 285	127 633	9 244
Total	13 656	2 420 177	24 993	29 223	36 557 453	1 405 042	251	289 205	1 124	1 077	18 227 815	1 320 917	9 675	292 784	32 381

31/12/2017															
Segmento	Empresas Exposições Menos Significativas			Empresas Exposições Significativas			Sector Público			Créditos Documentários e Garantias Prestadas					
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2013 e anteriores	333	419 862	82 143	98	38 940 017	8 057 829	10	22 296 728	2 644 870	35	520 649	30 964	30 964		
2014	88	418 102	38 014	51	11 783 505	2 032 603	3	28 287 682	-	17	7 415 485	30 695	30 695		
2015	139	455 585	77 451	59	11 285 086	967 928	-	-	-	20	7 000 609	101 892	101 892		
2016	169	498 077	77 138	70	18 897 095	603 666	1	6 235 375	-	36	11 759 796	71 189	71 189		
2017	242	728 140	118 030	86	15 506 925	1 246 616	-	-	-	235	20 627 094	481 675	481 675		
Total	971	2 519 766	392 776	364	96 412 628	12 908 642	14	56 819 785	2 644 870	343	47 323 633	716 415	716 415		

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Por segmento: 31-12-2018										
Imparidade colectiva	1 865 726	-	46 903 267	892 999 00	148 670	1 769	25 157 654	887 173	541 670	124 004
Imparidade individual	942	645	1 328 862	1 050 355 00	372	372	3 316 432	2 746 023	55	55
Total	1 866 668	645	48 232 129	1 943 354	149 042	2 141	28 474 086	3 633 196	541 725	124 059

	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Por segmento: 31-12-2018								
Imparidade colectiva	1 662 400	199 945	98 037 745	2 393 186	100 273 944	993 112	66 502 058	652 169
Imparidade individual	101 035	74 832	36 199 808	10 331 621	-	-	1 391 823	50 081
Total	1 763 435	274 777	134 237 553	12 724 807	100 273 944	993 112	67 893 881	702 250

	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Por segmento: 31-12-2017										
Imparidade colectiva	2 415 699	23 457	33 956 717	652 178	275 133	920	16 028 991	180 530	291 064	32 055
Imparidade individual	4 478	1 536	2 600 736	752 864	14 072	204	2 198 824	1 140 387	1 720	326
Total	2 420 177	24 993	36 557 453	1 405 042	289 205	1 124	18 227 815	1 320 917	292 784	32 381

	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Por segmento: 31-12-2017								
Imparidade colectiva	1 613 983	308 262	35 496 224	1 859 812	-	-	36 248 128	670 940
Imparidade individual	905 783	84 514	60 916 404	11 048 830	56 819 785	2 644 870	11 075 505	45 475
Total	2 519 766	392 776	96 412 628	12 908 642	56 819 785	2 644 870	47 323 633	716 415

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

Por sector de actividade: 31-12-2018	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	39 312	2 305	2 234 235	81 233	100 374 123	993 126	3 573 856	102 236	6 880 990	199 832
Imparidade individual	7 652	7 652	23 371	9 348	5 527	5 527	23 556 100	2 269 362	442 153	246 909
Total	46 964	9 957	2 257 606	90 581	100 379 650	998 653	27 129 956	2 371 598	7 323 143	446 741

Por sector de actividade: 31-12-2018	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	7 660 306	729	32 000 099	709 456	38 649 290	957 786	230 077	15 491	693 796	27 881
Imparidade individual	-	-	2 185 306	1 683 021	3 460 986	1 132 885	306 274	95 917	3 429 348	3 429 348
Total	7 660 306	729	34 185 405	2 392 477	42 110 276	2 090 671	536 351	111 408	4 123 144	3 457 229

Por sector de actividade: 31-12-2018	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	12 708 454	155 427	29 578 890	574 563	76 643 205	1 950 961	1 943 205	33 943	1 809 300	18 290	26 073 998	321 101
Imparidade individual	-	-	1 572 292	415 638	5 352 011	3 820 228	1 062 820	218 347	52 331	54 671	883 158	865 127
Total	12 708 454	155 427	31 151 182	990 201	81 995 216	5 771 189	3 006 025	252 290	1 861 631	72 961	26 957 156	1 186 228

Por sector de actividade: 31-12-2017	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração públ. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	46 249	16 968	381 842	14 080	105 276	2 342	2 968 307	126 733	1 754 319	60 599
Imparidade individual	17 611	-	455 179	451 947	54 451 874	8 239	14 989 178	1 140 067	2 664 605	398 569
Total	63 860	16 968	837 021	466 027	54 557 150	10 581	17 957 485	1 266 800	4 418 924	459 168

Por sector de actividade: 31-12-2017	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	242 507	10 021	5 772 029	348 879	38 871 868	1 217 546	128 966	34 413	552 173	12 439
Imparidade individual	5 639 063	1 474	8 587 061	3 554 899	18 154 234	4 080 522	504 606	367 095	1 902 550	1 837 538
Total	5 881 570	11 495	14 359 090	3 903 778	57 026 102	5 298 068	633 572	401 508	2 454 723	1 849 977

Por sector de actividade: 31-12-2017	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	4 670 639	79 051	8 731 647	589 123	53 918 598	932 394	1 779 026	56 922	822 595	35 553	5 579 898	191 091
Imparidade individual	232 386	-	13 374 283	445 021	6 771 398	1 923 580	1 286 905	848 233	60 178	1 770	5 446 196	660 052
Total	4 903 025	79 051	22 105 930	1 034 144	60 689 996	2 855 974	3 065 931	905 155	882 773	37 323	11 026 094	851 143

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

2018	31/12/18								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade
Novo contrato	10	181 733	44 621	2	269 203	88 496	12	450 936	133 117
Extensão de prazo	23	479 089	77 201	16	2 290 768	1 361 791	39	2 769 857	1 438 992
Total	33	660 822	121 822	18	2 559 971	1 450 287	51	3 220 793	1 572 109

2017	31/12/17								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade	N.º de operações	Exposição	Imparidade
Novo contrato	32	1 048 093	452 550	13	2 345 406	1 986 884	45	3 393 499	2 439 435
Extensão de prazo	9	102 036	20 613	9	1 341 706	567 630	18	1 443 742	588 243
Total	41	1 150 129	473 163	22	3 687 112	2 554 514	63	4 837 242	3 027 678

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	4 837 242	4 682 893
Créditos reestruturados no período	379 092	1 606 155
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(1 995 541)	(1 451 806)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	3 220 793	4 837 242

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

2018	2017												
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação				
	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50mAKZ	22	430 679	95	1 537 478	1	47 100	10	260 112	478	14 226 492	7	111 354	
>=50MAOA e < 100 MAOA	22	1 610 603	22	1 482 040	1	50 000	5	339 465	302	21 836 597	1	92 582	
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	38	9 403 384	35	8 380 594	2	462 911	8	1 530 197	120	18 625 634	4	742 200	
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	20	14 760 950	7	4 256 743	-	-	5	3 653 264	5	3 537 215	-	-	
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	2	2 715 371	3	4 557 376	1	1 389 287	4	5 287 998	1	1 357 871	-	-	
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	5	16 273 001	-	-	1	2 527 260	3	6 798 563	-	-	-	-	
>= 5.000 MAOA	5	150 843 733	2	19 850 005	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	114	196 037 721	164	40 064 236	6	4 476 558	35	17 869 599	906	59 583 809	12	946 136	

2017	2017												
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação				
	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	Imóveis	Outras garantias reais	
Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50mAKZ	39	994 798	128	1 920 762	2	77 796	24	422 823	766	18 390 613	7	112 891	
>=50MAOA e < 100 MAOA	21	1 517 663	26	1 715 621	1	77 155	7	491 547	122	7 857 991	4	260 501	
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	44	11 660 251	26	6 157 090	3	722 424	8	1 876 626	33	5 863 553	3	355 775	
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	8	5 756 280	8	5 329 177	1	878 402	5	3 653 264	1	730 066	-	-	
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	6	9 823 771	4	6 099 921	1	1 358 793	2	2 786 958	-	-	-	-	
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	3	8 237 463	2	6 723 480	-	-	3	7 150 431	-	-	-	-	
>= 5.000 MAOA	2	89 618 082	1	5 838 854	1	13 780 818	-	-	-	-	-	-	
Total	123	127 608 308	195	33 784 905	9	16 895 388	49	16 381 649	922	32 842 223	14	729 167	

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção, promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

	2018				
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	0	-	117 873 501	1 031 784	2 617 189
< 50%	1	3	6 980 084	75 000	377 113
> = 50% e < 75%	1	7	663 019	-	7 839
> = 75% e < 100%	1	26	40 612 735	1 916 269	2 991 486
> = 100%	110	128	30 979 355	5 101 135	6 531 292
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	-	-	4 264 830	2 864	117 891
< 50%	-	2	1 377 212	-	46 294
> = 50% e < 75%	-	0	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	11	12 446 492	-	597 186
> = 100%	7	22	10 078 801	866 149	1 318 037
Habitação					
Sem garantia associada	-	-	1 990 736	10 992	220 664
< 50%	3	-	90 451	491	16 791
> = 50% e < 75%	6	-	173 337	1 094	84 729
> = 75% e < 100%	8	1	358 815	-	5 081
> = 100%	889	11	25 067 456	780 714	3 305 931
	1 026	211	252 956 824	9 786 492	18 237 523

	2017				
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	-	-	72 400 974	565 578	1 090 502
< 50%	2	7	2 062 833	245 100	309 937
> = 50% e < 75%	2	8	539 563	-	15 621
> = 75% e < 100%	1	19	25 360 145	538 176	1 635 380
> = 100%	118	160	34 961 323	5 980 930	7 568 208
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	-	-	6 587 712	372	178 872
< 50%	-	2	307 914	-	5 195
> = 50% e < 75%	-	6	14.489.271	-	60 201
> = 75% e < 100%	2	11	7 668 887	453 901	836 639
> = 100%	7	29	21 022 006	4 064 713	4 890 170
Habitação					
Sem garantia associada	-	-	1 185 066	6 186	60 689
< 50%	2	-	45 531	-	101
> = 50% e < 75%	9	-	135 267	134	1 108
> = 75% e < 100%	13	2	494 824	264	25 961
> = 100%	894	12	16 047 649	312 893	1 233 057
	1 050	256	203 308 965	12 168 247	17 911 641

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

Segmento	31/12/2018							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de crédito	-	1 864 544	721	176	745	28	454	1 866 668
Consumo Geral	2 323 068	43 597 244	158 971	74 995	188 220	83 404	1 806 227	48 232 129
Crédito Automóvel	1 629	145 089	-	-	653	-	1 671	149 042
Crédito Habitação	41 145	22 903 308	649 343	173 987	601 718	650 781	3 453 804	28 474 086
Descobertos	-	460 390	10 011	11 155	24 698	8 807	26 664	541 725
Empresas Exposições Menos Significativas	230 054	1 170 449	54 996	19 103	40 594	14 835	233 405	1 763 436
Empresas Exposições Significativas	24 948 079	72 049 277	27 153 169	228 457	1 200 865	503 798	8 153 909	134 237 554
Sector Público	100 273 944	-	-	-	-	-	-	100 273 944
Exposição patrimonial	127 817 919	142 190 301	28 027 211	507 873	2 057 493	1 261 653	13 676 134	315 538 584
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	12 308 187	55 483 175	-	101 593	-	-	926	67 893 881
Total	140 126 106	197 673 476	28 027 211	609 466	2 057 493	1 261 653	13 677 060	383 432 465

Segmento	31/12/2017							Total
	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	
Cartões de crédito	-	2 409 467	859	360	181	82	9 228	2 420 177
Consumo Geral	1 453 977	33 627 154	171 729	66 650	197 166	39 286	1 001 491	36 557 453
Crédito Automóvel	3 979	279 715	606	547	1 496	1 869	993	289 205
Crédito Habitação	16 804	15 923 496	166 674	103 005	85 621	64 035	1 868 180	18 227 815
Descobertos	-	243 263	8 888	3 260	8 347	4 553	24 473	292 784
Empresas Exposições Menos Significativas	400 273	1 753 613	87 621	64 856	36 364	5 387	171 652	2 519 766
Empresas Exposições Significativas	29 759 399	30 530 719	21 134 893	1 484 620	2 560 008	2 322 377	8 620 612	96 412 628
Sector Público	54 171 731	3 184	-	-	-	-	2 644 870	56 819 785
Exposição patrimonial	85 806 163	84 770 611	21 571 270	1 723 298	2 889 183	2 437 589	14 341 499	213 539 613
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	697 759	46 455 875	10 842	54 622	-	102 196	2 339	47 323 633
Total	86 503 922	131 226 486	21 582 112	1 777 920	2 889 183	2 539 785	14 343 838	260 863 246

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola relativo à metodologia para constituição de provisões (Instrutivo ainda aplicável para efeitos dos rácios prudenciais).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da carteira de crédito a Clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Stage 1, Stage 2 e Stage 3) é o seguinte:

Segmento	Exposição			Total	Imparidade			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Cartões de crédito	1 846 078	15 955	4 635	1 866 668	110	-	535	645
Consumo Geral	45 655 035	589 460	1 987 634	48 232 129	456 655	58 529	1 428 169	1 943 353
Crédito Automóvel	146 438	-	2 604	149 042	694	-	1 446	2 140
Crédito Habitação	22 667 881	1 041 135	4 765 070	28 474 086	373 116	142 861	3 117 219	3 633 196
Descobertos	260 355	220 965	60 405	541 725	63 197	14 257	46 606	124 060
Empresas Exposições Menos Significativas	1 307 060	155 842	300 534	1 763 436	50 923	36 781	187 073	274 777
Empresas Exposições Significativas	83 545 055	17 692 220	33 000 279	134 237 554	2 296 019	468 744	9 960 044	12 724 807
Sector Público	100 273 944	-	-	100 273 944	993 112	-	-	993 112
Exposição patrimonial	255 701 846	19 715 577	40 121 161	315 538 584	4 233 826	721 172	14 741 092	19 696 090
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	61 055 188	6 735 571	103 122	67 893 881	619 742	82 508	-	702 250
Exposição total	316 757 034	26 451 148	40 224 283	383 432 465	4 853 568	803 680	14 741 092	20 398 340

Segmento	Exposição			Total	Imparidade			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Cartões de crédito	2 326 693	54 349	39 135	2 420 177	2 696	26	1 963	4 685
Consumo Geral	34 568 652	476 661	1 512 140	36 557 453	191 284	136 368	810 521	1 138 173
Crédito Automóvel	282 770	1 479	4 957	289 206	1 674	790	4 754	7 218
Crédito Habitação	14 850 231	996 994	2 380 591	18 227 816	96 012	129 559	452 132	677 703
Descobertos	149 164	85 168	58 451	292 783	1 008	2 035	26 232	29 275
Empresas Exposições Menos Significativas	1 736 448	372 654	410 664	2 519 766	73 962	57 052	213 018	344 032
Empresas Exposições Significativas	52 704 110	28 637 016	15 071 502	96 412 628	1 503 982	2 541 795	9 904 791	13 950 568
Sector Público	54 413 294	288	2 406 202	56 819 784	1 053 895	-	2 406 202	3 460 097
Exposição patrimonial	161 031 362	30 624 609	21 883 642	213 539 613	2 924 513	2 867 625	13 819 613	19 611 751
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	43 239 444	3 992 689	91 500	47 323 633	677 426	68 183	2 639	748 248
Exposição total	204 270 806	34 617 298	21 975 142	260 863 246	3 601 939	2 935 808	13 822 252	20 359 999

O movimento ocorrido na rubrica de crédito a Clientes no exercício de 2018 foi o seguinte:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Exposição Bruta a 1 de Janeiro de 2018	161 031 362	30 624 609	21 883 642	213 539 613
Tranferências:				
Estágio 1 para Estágio 2	(2 930 924)	2 930 924	-	-
Estágio 1 para Estágio 3	(10 877 923)	-	10 877 923	-
Estágio 2 para Estágio 1	17 039 015	(17 039 015)	-	-
Estágio 2 para Estágio 3	-	(3 124 191)	3 124 191	-
Estágio 3 para Estágio 1	2 082 052	-	(2 082 052)	-
Estágio 3 para Estágio 2	-	373 892	(373 892)	-
Activos Financeiros desreconhecidos durante o período que não sejam <i>write-offs</i>	(35 546 874)	(8 981 256)	(10 712 252)	(55 240 382)
Contratação ou compra de novos Activos Financeiros	77 791 021	14 664 328	360 199	92 815 548
Alteração contratuais em Activos Financeiros	-	376 242	2 850	379 092
<i>Write-offs</i>	-	-	(8 105 230)	(8 105 230)
Diferenças cambiais e outras	47 114 118	-109 956	25 145 781	72 149 943
Exposição Bruta a 31 de Dezembro de 2018	255 701 846	19 715 577	40 121 161	315 538 584

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada do crédito a Clientes no exercício de 2018 foi o seguinte:

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
31.12.2017 - IAS 39	2 189 312	1 843 522	14 697 911	18 730 745
Ajustamento de Transição IFRS 9	735 201	1 024 103	(878 298)	881 006
01.01.2018	2 924 513	2 867 625	13 819 613	19 611 751
Tranferências:				
Estágio 1 para Estágio 2	(58 953)	58 953	-	-
Estágio 1 para Estágio 3	(289 195)	-	289 195	-
Estágio 2 para Estágio 1	190 755	(190 755)	-	-
Estágio 2 para Estágio 3	-	(1 832 457)	1 832 457	-
Estágio 3 para Estágio 1	751 110	-	(751 110)	-
Estágio 3 para Estágio 2	-	93 134	(93 134)	-
Dotação/ (Reversão)	715 596	(275 328)	175 025	615 293
Utilização	-	-	(8 105 230)	(8 105 230)
Alteração de parâmetros PD/ LGD/ EAD	-	-	-	-
Alteração de pressupostos/modelo de imparidade	-	-	-	-
Diferenças cambiais e outras	-	-	7 574 276	7 574 276
31.12.2018 - IFRS 9	4 233 826	721 172	14 741 092	19 696 090

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Segmento	31 de Dezembro 2018 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Stage 1	Stage 2	Stage 1 e 2	Stage 3
Cartões de crédito	0,3%	0,4%	38,9%	68,2%
Consumo Geral	3,4%	25,8%	29,4%	60,1%
Crédito Automóvel	1,0%	15,5%	46,1%	50,8%
Crédito Habitação	4,0%	65,2%	28,4%	29,1%
Descobertos	0,9%	13,8%	53,7%	77,2%
Empresas Exposições Menos Significativas	9,0%	28,1%	42,7%	59,9%
Empresas Exposições Significativas	6,1%	5,1%	41,6%	52,2%

Para o segmento “Empresas Exposições Significativas”, a PD em *stage 1* é superior à PD em *stage 2*, pelo facto do primeiro ponto da curva da PD para Clientes em *stage 1* ser superior às curvas da PD de Clientes em *stage 2* neste segmento. Como a maioria das operações de crédito no *stage 2* neste segmento tem uma maturidade residual de apenas 1 mês, as mesmas vão apanhar este ponto da curva, o que origina estes resultados para 31 de Dezembro de 2018.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o conjunto dos dez maiores devedores representa 52,86% e 49,33%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

No exercício de 2018, não existiram abates ao activo (“*write-off*”) de créditos. Nos exercícios de 2018 e 2017 o Banco procedeu ao abate ao activo (“*write-off*”) de créditos classificados no nível de risco G, nos montantes 7.984.053 mAKZ e de 1 709 414 mAKZ, respectivamente.

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 242 935 mAKZ e 372 116 mAKZ, respectivamente (Nota 25).

11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica é integralmente composta por imóveis recebidos em dação de crédito.

12. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é apresentado como segue:

31/12/2018					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo aquisição
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E EQUIPARADAS:					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2017	n.a	100%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

31/12/2017					
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo aquisição
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E EQUIPARADAS:					
SOFHA - Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA - Gestão de Activos	Angola	2017	n.a	100%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

14. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Activos por impostos correntes	4 913	4 524
Passivos por impostos correntes:		
Imposto Industrial	30 331 288	-
Sobre rendimentos de capitais	1 248 105	4 802 286
Sobre rendimentos de trabalho dependente	725 004	304 979
Tributação relativa a remunerações	112 399	57 523
Contribuição especial sobre operações bancárias	-	-
	32 416 796	5 164 788

No exercício de 2017, a sub-rubrica de “Acerto de estimativa dos exercícios anteriores – Imposto Industrial” corresponde inteiramente ao excesso de estimativa do Imposto Industrial.

Nos exercícios 2018 e 2017, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Passivos por impostos correntes		
Imposto Industrial	30 813 254	-
Activos por impostos diferidos	8 148 224	9 478 031
Registo e reversão de diferenças temporárias	(890 449)	(2 584 774)
Acerto de estimativa dos exercícios anteriores		
Imposto Industrial	-	45 327
Total do imposto registado em resultados	38 071 029	6 938 584
Resultados antes de impostos	212 329 772	76 023 608
Carga fiscal	17,93%	9,13%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, pode ser analisada como se segue:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		212 329 772		76 023 608
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30,00%	63 698 932	30,00%	22 807 082
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	(13,89)%	(35 089 210)	(41,23)%	(31 348 098)
Outras diferenças permanentes	2,05%	4 375 080	11,23%	8 541 016
Prejuízos fiscais dedutíveis	(1,02)%	(2 171 548)	0,00%	-
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	3,82%	8 148 224	12,47%	9 478 032
Acerto de estimativa do exercício anterior	0,00%	-	0,06%	45 326
Activos por impostos diferidos	(1,39)%	(890 448)	(3,40)%	(2 584 774)
Imposto sobre o lucro em resultados	17,93%	38 071 029	9,13%	6 938 584

Imposto Industrial

Conforme referido na nota 2.17, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 30% nos exercícios apresentados.

Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o Banco tem registados activos por impostos diferidos, nos montantes 5 921 900 mAKZ e de 3 763 050 mAKZ, respectivamente, resultantes

de diferenças temporárias. O Conselho de Administração entende estarem reunidas as condições para o seu registo, nomeadamente no que se refere à evolução do lucro tributável futuro do Banco que permita a sua dedução. Estes activos fiscais diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo.

O Banco utiliza a taxa de 30% para cálculo dos impostos diferidos.

O movimento nos activos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	Saldos em 31/12/2017	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais / outras	Saldos em 31/12/2018
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	1 791 399	3 101 784	(187 047)	352 139	5 058 275
Impacto da adopção da IFRS 9 (Nota 4)	-	916 263	(52 637)	-	863 626
Prejuízo fiscal apurado no exercício de 2017	1 971 651	-	(1 971 651)	-	-
	3 763 050	2 713 304	(2 211 335)	1 656 882	5 921 900

	Saldos em 31/12/2016	Reforços	Realizações / anulações	Saldos em 31/12/2017
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:				
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	1 178 276	657 903	(44 780)	1 791 399
Prejuízo fiscal apurado no exercício de 2017	-	1 971 651	-	1 971 651
	1 178 276	2 629 554	(44 780)	3 763 050

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	3 763 050	1 178 276
Movimentos reconhecidos em resultados	890 449	2 584 774
Movimentos reconhecidos em resultados transitados (Ver Nota 4)	916 263	-
Diferenças cambiais	352 139	-
Saldo final	5 921 900	3 763 050

15. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro 2018 e 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Operações cambiais		
Operações cambiais a prazo	-	-
Compra e venda de moedas estrangeiras	2 301 535	934 654
	2 301 535	934 654
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	378 452	477 470
	378 452	477 470
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores por prestação de serviços	-	-
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	4 623 612	3 992 481
Sector privado – empresas	44 328	108 748
Sector privado – trabalhadores	251 558	132 517
Sector privado – particulares	3 301	6 905
Aquisição em curso	2 203 020	618 081
Outros devedores	-	23 250
	7 125 819	4 881 982
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Antecipação de salários	-	-
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	621 518	503 452
Seguros	13 847	37 498
Outras	359 765	296 713
	995 130	837 663
Material de expediente	596 338	179 057
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	2 356	1 337
Operações activas a regularizar	1 071 421	163 835
Outras	12 054	5 174
	1 085 831	170 346
	12 483 105	7 481 172

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Sector público administrativo” diz respeito a proveitos relativos a comissões a receber da Administração Geral Tributária (“AGT”), como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas

prestados pelo Banco. Desde Março de 2018 que o método de pagamento de imposto à AGT foi alterado, tendo o BFA deixado de efectuar a arrecadação de impostos, passando agora os Clientes a efectuar o seu pagamento directamente a esta entidade.

16. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Operações no Mercado Monetário Interbancário:		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimos (AKZ)	17 088	108 155 902
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	1 896 222	2 220 476
Recursos vinculados a cartas de crédito	3 112 747	3 245 464
Outros	36 822	19 617
	5 062 879	113 641 459
	5 062 879	113 641 459

A 31 de Dezembro de 2017 o saldo desta rubrica diz respeito na sua globalidade a captações realizadas pelo Banco junto de instituições financeiras bancárias nacionais.

A 31 de Dezembro de 2018 o saldo desta rubrica diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados e cartas de crédito à importação.

A rubrica “Recursos vinculados a cartas de crédito” refere-se aos montantes depositados por Clientes que se encontram cativos para liquidação de operações de importação, para efeitos de abertura dos respectivos créditos documentários.

O escalamento dos recursos de Bancos Centrais e de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 31.2.

17. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Recursos de Clientes e Outros Empréstimos” apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	377 261 071	406 603 151
Em moeda estrangeira	167 212 827	109 352 325
	544 473 898	515 961 476
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	28 105 489	21 390 865
Em moeda estrangeira	6 961 230	3 884 962
	35 066 719	25 275 827
Juros de depósitos à ordem	4 108	3 178
Total de depósitos à ordem	579 544 725	541 240 481
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	205 221 394	256 115 996
Em moeda estrangeira	422 039 114	239 742 595
	627 260 508	495 858 591
Depósitos a prazo de não residentes	17 893 839	14 684 336
Juros de depósitos a prazo	7 429 177	6 458 026
Total de depósitos a prazo	652 583 524	517 000 953
Total de depósitos	1 232 128 249	1 058 241 434

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os depósitos a prazo de Clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

	31/12/2018	31/12/2017
Até três meses	64 579 630	369 621 472
De 3 a 6 meses	141 213 056	114 170 134
De 6 meses a 1 ano	446 790 838	33 209 347
	652 583 524	517 000 953

Em 31 de Dezembro de 2018, os depósitos a prazo em moeda nacional e estrangeira venciam juros às taxas médias anuais de 7,91% e 1,45%, respectivamente (7,11% e 1,47%, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2017).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de Cliente:

	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	17 994 565	3 893 064
Sector público empresarial	19 581 491	8 360 713
Empresas	333 833 435	344 156 239
Particulares	208 135 234	184 830 465
	579 544 725	541 240 481
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	5 700 423	553 190
Sector público empresarial	7 459 646	6 532 407
Empresas	295 444 627	296 343 386
Particulares	343 978 828	213 571 970
	652 583 524	517 000 953
	1 232 128 249	1 058 241 434

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Provisões de natureza social ou estatutária” refere-se ao Fundo Social, que tem por objectivo apoiar financeiramente iniciativas nos domínios da educação, saúde e solidariedade social. Este Fundo foi constituído mensalmente, através da dotação de 5% do resultado líquido do exercício anterior, apurado em Dólares dos Estados Unidos, tendo sido decidido que teria um período de cinco anos. Esta provisão foi constituída entre o exercício de 2005 e o exercício de 2009, inclusive, tendo sido reforçada no exercício de 2018 e 2017.

Em Agosto de 2018, no âmbito do processo de constituição de uma Fundação (“Fundação BFA”), a qual terá por objectivo prosseguir fins gerais altruísticos acima referidos, o Banco solicitou o seu registo como Mecenaz junto da AGT.

Também no exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto “BFA Solidário” e (ii) de subsídios, e será responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão existente a 31 de Dezembro de 2018 no montante de 13 704 mAKZ seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” é constituída por (i) provisões para fazer face a fraudes, processos judiciais em curso, potenciais contingências e outras

responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades, no montante de 8 580 053 mAKz; (ii) provisão para eventuais contingências relacionadas com a anulação de cheques visados não liquidados pelos beneficiários com antiguidade superior a 5 anos, no montante de 868 948 mAKZ e (iii) provisão constituída no exercício de 2017, tendo por base princípios de prudência, para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, no montante de 16 592 400 mAKZ.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuirá anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquidas de eventuais impostos. O montante total de contribuição inicial do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3 098 194 mAKZ, incluindo 44 797 mAKZ de adiantamentos a título de contribuições futuras, que foi utilizado no primeiro semestre de 2014. A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 1 474 049 mAKZ e 606 175 mAKZ, respectivamente (Nota 26).

A responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/18	31/12/17
Operações cambiais		
Operações cambiais a prazo	2 305 079	992 231
Compra e venda de moedas estrangeiras	-	-
	2 305 079	992 231
Obrigações de natureza social ou estatutária		
Encargos com dividendos	-	10 636 834
	-	10 636 834
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	206 575	162 962
Outros	354 882	251 900
	561 457	414 862
Obrigações de natureza cível	1 529 579	284 817
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	3 326 239	1 713 805
Prémio de desempenho	1 234 428	543 166
Outros custos com o pessoal	907 633	597 162
	6 997 879	3 138 950
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	2 498 401	1 676 111
Mensualizações	7 793 890	1 404 590
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	3 747 919	2 673 870
Outros	4 477 509	717 126
	18 517 719	6 471 697
	28 382 134	21 654 574

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica “Encargos com dividendos” inclui os dividendos aprovados para distribuição pelo Banco aos seus Accionistas. Em 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica não apresenta saldo decorrente da distribuição de resultados realizada no exercício de 2018 (Nota 20).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Outros”,

inclui 1 009 554 mAKZ e 276 795 mAKZ, respectivamente, referentes a valores cativos nas contas de recursos de Clientes e que aguardam compensação por solicitação de transferência bancária.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar” corresponde a operações realizadas em ATM's que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

20. FUNDOS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 mAKZ (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários

de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 mAKZ, 1 224 333 mAKZ e 454 430 mAKZ, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em

Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 003 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a estrutura Accionista do Banco é a seguinte:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	7 785 000	51,90%	677 586	51,90%
Banco BPI, S.A.	7 213 050	48,09%	627 711	48,08%
Outras entidades do Grupo BPI	1 950	0,01%	264	0,02%
	15 000 000	100%	1 305 561	100%

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicava o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA;
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

- Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;

A partir do exercício de 2005, o Banco não procedeu à actualização do seu capital, em virtude de Angola ter deixado de ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o capital social do Banco ascende a 15 000 000 mAKZ, representado por 15 000 000 acções nominativas de mil Kwanzas cada. Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a reserva de actualização monetária do capital social (Nota 2.9) ascende a 450 717 mAKZ.

- Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo CaixaBank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação correspondem aos resultados pendentes, mas de realização provável, líquidos dos encargos fiscais correspondentes, decorrentes de transacções e de outros eventos e circunstâncias que não transitam, imediatamente, pelo resultado do exercício quando reconhecidos pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, as reservas de reavaliação correspondem à reserva de reavaliação de imobilizado.

Até 31 de Dezembro de 2007, inclusive, nos termos da legislação em vigor, o Banco procedeu à reavaliação do seu imobilizado corpóreo através da aplicação de coeficientes, que reflectiam a evolução mensal do câmbio oficial do Euro, aos saldos brutos do activo imobilizado corpóreo e respectivas amortizações acumuladas, expressos em Kwanzas nos registos contabilísticos do Banco no final do mês anterior. A partir do exercício de 2008, o Banco deixou de reavaliar o seu imobilizado (Nota 2.10).

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas e resultados transitados

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Reservas e fundos		
Reserva legal	5 161 890	5 161 890
Outras reservas	165 783 342	137 948 277
	170 945 232	143 110 167

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 19 de Abril de 2018, foi decidido distribuir aos Accionistas dividendos, no montante de 27 634 010 mAKZ, correspondente a 40% do resultado líquido, obtido no exercício anterior (69 085 024 mAKZ), tendo sido aplicado o valor remanescente na rubrica de “Outras reservas” (41 451 014 mAKZ).

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 004 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo

do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 20% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Em outras reservas e resultados transitados foi ainda efectuado o registo de 2 137 945 mAKZ relativos ao ajustamento de transição decorrente da implementação da IFRS 9 (Nota 4).

Lucro e dividendo por acção

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o lucro por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro por acção	66.54	26.38
Dividendos por acção distribuído no exercício, referente ao exercício anterior	10 552	9 427

O número médio ponderado de acções ordinárias em circulação foi apurado tendo em consideração o aumento de capital social realizado a 26 de novembro de 2018, o qual correspondeu ao aumento da participação de cada Accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de 1 000 AKZ, nomeadamente:

	Acções emitidas
1 de janeiro de 2018	1 305 561
emissão de novas acções (26 de novembro de 2018)	13 694 439
31 de dezembro de 2018	15 000 000
Dividendos por acção distribuídos	2 618 726

21. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	2 601 952	680 645
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	462 720	482 432
Outros	391 052	28 074
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda	439 987	614 633
	3 895 711	1 805 784
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos detidos para negociação		
Bilhetes do Tesouro	32 267 471	70 021 171
Títulos do Banco Central	4 195 730	2 870 916
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	12 841 672	2 116 282
De investimentos ao custo amortizado		
Bilhetes do Tesouro	-	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas a moeda estrangeira e em moeda estrangeira	34 778 219	7 869 168
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	29 447 952	20 291 560
	113 531 044	103 169 097
De instrumentos financeiros derivados:		
Em especulação e arbitragem	-	2 485 385
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	14 150 531	12 387 037
Credito em conta corrente	5 725 711	5 373 382
Descobertos	-	-
Outros créditos	17 228	20 596
Particulares		
Crédito à habitação	1 126 902	983 697
Crédito ao consumo	5 633 886	4 214 338
Outras finalidades	1 705 591	1 533 442
Juros vencidos	2 113 378	1 483 470
Total de juros e rendimentos similares	147 899 982	133 456 228

	31/12/2018	31/12/2017
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	354 746	325 497
De depósitos a prazo	26 984 337	23 297 827
	27 339 083	23 623 324
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	2 827 912	1 284 316
De operações de venda de títulos de terceiros com acordo de recompra	-	-
	2 827 912	1 284 316
Outros juros e custos similares	-	726 134
	-	726 134
Total de juros e encargos similares	30 166 995	25 633 773

22. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/18	31/12/17
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	2 636 768	2 154 243
Comissões sobre garantias e avales prestados	474 065	447 834
Comissões por créditos documentários de importação abertos	2 080 947	1 073 417
Outras comissões	11 288 520	10 809 620
	16 480 300	14 485 114
Custos de comissões e custódia		
Comissões	(3 216 188)	(2 369 283)
	(3 216 188)	(2 369 283)

O montante registado na rubrica “Outras comissões” corresponde, essencialmente, a proveitos com comissões associadas a movimentos efectuados com cartões de crédito e a operações realizadas em multicaixa.

23. RESULTADOS CAMBIAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	132 312 465	1 189 470
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	10 504 279	8 934 699
	142 816 744	10 124 169

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica “Variação cambial em activos e passivos” refere-se essencialmente aos resultados cambiais relacionados com: (i) activos e passivos do Banco em moeda estrangeira, (ii) *forwards* cambiais e (iii) títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

Aumento destes resultados deve-se globalmente à acentuada depreciação do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos e ao Euro verificada em 2018 (Nota 2.2).

24. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	106 023	110 897
Perdas na alienação de activos tangíveis	(9 572)	(1 422)
	96 451	109 475

25. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Outros resultados de exploração:		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(2 484 424)	(522 655)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(73 040)	(21 319)
Recuperação de custos administrativos e comerciais	3 167 407	2 510 913
Outros	(192 575)	1 484 485
	417 368	3 451 424

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica “Outros resultados de exploração – Recuperação de custos administrativos e comerciais” refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) proveitos com cartões através de transferências nacionais e *cash advance*.

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica “Outros resultados de exploração – Outros” inclui proveitos com recuperações

de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 242 935 mAKZ e 372 116 mAKZ, respectivamente (Nota 10).

No exercício de 2018 a rubrica “Outros resultados de exploração – Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado” inclui o custo estimado para efeitos da contribuição inicial para capitalizar o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 2 343 598 mAKZ.

26. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	230 348	185 813
Remunerações adicionais	378 723	166 104
Encargos sociais obrigatórios	3 417	5 175
Encargos sociais facultativos	-	381
	612 488	357 473
Empregados		
Remuneração mensal	13 657 879	8 146 772
Remunerações adicionais	12 700 977	7 031 112
Encargos sociais obrigatórios	815 357	523 191
Encargos sociais facultativos	1 694 366	1 116 766
	28 868 579	16 817 841
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	1 521 448	606 175
Compensação por reforma	-	69 857
Outros	60 562	94 920
	1 582 010	770 953
	31 063 077	17 946 267

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	9 622 768	4 281 110
Segurança, conservação e reparação	3 802 595	1 677 990
Transportes, deslocações e alojamentos	1 968 349	1 277 512
Alugueres	1 896 636	1 267 823
Comunicações	1 309 556	1 186 579
Água e energia	1 085 313	891 612
Publicações, publicidade e propaganda	1 703 166	883 804
Materiais diversos	1 032 946	717 023
Seguros	399 950	428 005
Outros fornecimentos de terceiros	577 358	397 126
	23 398 637	13 008 584

28. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	34 589 173	27 580 970
Compromissos perante terceiros		
Créditos documentários abertos	33 304 708	19 742 663
	67 893 881	47 323 633
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
Guarda de valores	781 130 911	427 282 494
Compensação de cheques sobre estrangeiro	(35 459 627)	(18 646 288)
Remessas documentárias	134 265	111 235
	745 805 549	408 747 440

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a rubrica “Créditos documentários abertos” inclui créditos documentários abertos garantidos por cativos de depósitos no Banco, nos montantes de 3 112 747 mAKZ e 3 245 464 mAKZ, respectivamente (Nota 16).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, o Banco tem constituídas perdas por imparidade para fazer

face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias e créditos documentários, nos montantes de 702 250 mAKZ e 716 415 mAKZ, respectivamente (Notas 10 e 18).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de Clientes sob custódia do Banco.

29. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas; e
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm influência significativa.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

	31/12/2018						
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Total
	Grupo BPI	Grupo Unitel					
Disponibilidades:							
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	46 196 725	-	-	-	-	-	46 196 725
Aplicações de liquidez:							
Outros créditos sobre instituições de crédito	105 172 187	-	-	-	-	-	105 172 187
Crédito concedido	-	618 160	237 477	14 874 852	-	-	15 730 489
Depósitos de Clientes:							
Depósitos à ordem	-	(3 016 770)	(870 268)	(580 266)	-	-	(4 467 304)
Depósitos a prazo	-	(92 417 293)	(160 661)	(365 346)	(54 279)	(3 366 384)	(96 363 963)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	1 513 729	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 513 729
Juros e custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Títulos depositados	-	(138 678 231)	(1 244 112)	(159 413)	(278 519)	(13 585 935)	(153 946 209)
Unidades de participação	-	-	(30 800)	-	-	-	(30 800)
Créditos documentários	-	-	-	-	-	-	-
Garantias bancárias	-	8 990 146	-	8 640	-	-	8 998 786

	31/12/2017						
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Total
	Grupo BPI	Grupo Unitel					
Disponibilidades:							
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	22 970 121	-	-	-	-	-	22 970 121
Aplicações de liquidez:							
Outros créditos sobre instituições de crédito	81 641 819	-	-	-	-	-	81 641 819
Crédito concedido	-	1 325 257	133 459	2 067 886	-	-	3 526 602
Depósitos de Clientes:							
Depósitos à ordem	-	(2 479 853)	(249 945)	(1 588 986)	(76 654)	-	(4 395 438)
Depósitos a prazo	-	(110 201 293)	(90 645)	(46 185)	(4 989)	(429 118)	(110 772 229)
Outros passivos	(10 636 834)	-	-	-	-	-	(10 636 834)
Juros e proveitos equiparados	625 068	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	625 068
Juros e custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	(165 695)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	(165 695)
Títulos depositados	-	(20 797 219)	(174 118)	-	(52 380)	(8 580 048)	(29 603 765)
Unidades de participação	-	(171 748)	(27 700)	-	-	-	(199 448)
Créditos documentários	-	-	-	-	-	-	-
Garantias bancárias	-	-	-	-	-	-	-

A informação apresentada com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 não inclui os custos e proveitos com o Grupo Unitel, com os Membros do Conselho de Administração do BFA, com as Sociedades onde estes têm influência significativa, com as Sociedades participadas e com o Fundo de Pensões BFA.

30. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

	2018			2017		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	139 110 675	72 942 887	212 053 562	181 406 960	40 232 422	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	90 786 322	90 786 322	-	34 998 048	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 258	210 640 075	256 374 333	34 004 716	99 344 067	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	181 346 699	1 346 336	182 693 035	543 446 232	658 276	544 104 508
Investimentos ao custo amortizado	438 667 002	184 574 189	623 241 191	173 055 845	109 606 083	282 661 928
Crédito a Clientes	172 720 230	123 122 264	295 842 494	114 381 104	80 427 764	194 808 868
Activos não correntes detidos para venda	-	136 362	136 362	-	73 316	73 316
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	50 375	-	50 375
Outros activos tangíveis	22 826 858	-	22 826 858	18 974 986	-	18 974 986
Activos intangíveis	1 313 373	-	1 313 373	1 155 500	-	1 155 500
Activos por impostos correntes	4 913	-	4 913	4 524	-	4 524
Activos por impostos diferidos	5 058 274	863 626	5 921 900	3 763 050	-	3 763 050
Outros activos	4 514 264	7 968 841	12 483 105	6 214 941	1 266 231	7 481 172
Total do Activo	1 011 346 921	692 380 902	1 703 727 823	1 076 458 234	366 606 207	1 443 064 441
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	3 149 569	5 062 879	110 376 377	3 265 082	113 641 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	618 675 355	613 452 894	1 232 128 249	695 536 812	362 704 622	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	3 234 284	670 628	-	670 628
Provisões	26 286 110	14 308 851	40 594 961	19 690 458	6 579 368	26 269 826
Passivos por impostos correntes	32 410 583	6 213	32 416 796	5 161 458	3 330	5 164 788
Outros passivos	(35 801 450)	64 183 584	28 382 134	(29 965 739)	51 620 313	21 654 574
Total do Passivo	646 718 192	695 101 111	1 341 819 303	801 469 994	424 172 715	1 225 642 709
Activo (Passivo) Líquido	364 628 729	(2 720 209)	361 908 520	274 988 240	(57 566 508)	217 421 732
Fundos próprios	361 908 520	-	361 908 520	217 421 732	-	217 421 732

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (“Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, nos montantes de 76 356 758 mAKZ e 182 216 515 mAKZ, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, respectivamente; e “Investimentos ao custo amortizado”, nos montantes de 5 380 364 mAKZ

e 24 940 340 mAKZ em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, respectivamente) e (ii) os nocionais dos *forwards* (reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 58 579 176 mAKZ e 68 164 091 mAKZ em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, respectivamente) na rubrica “Outros activos” em “Moeda nacional”, o balanço por moeda apresenta a seguinte estrutura:

	2018			2017		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	139 110 675	72 942 887	212 053 562	181 406 960	40 232 422	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	90 786 322	90 786 322	-	34 998 048	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 258	210 640 075	256 374 333	34 004 717	99 344 067	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	104 989 941	77 703 094	182 693 035	361 229 717	182 874 791	544 104 508
Investimentos detidos até à maturidade	433 286 638	189 954 553	623 241 191	148 115 505	134 546 423	282 661 928
Crédito a Clientes	172 720 230	123 122 264	295 842 494	114 381 104	80 427 764	194 808 868
Activos não correntes detidos para venda	-	136 362	136 362	-	73 316	73 316
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	50 375	50 375	-	50 375
Outros activos tangíveis	22 826 858	-	22 826 858	18 974 986	-	18 974 986
Activos intangíveis	1 313 373	-	1 313 373	1 155 500	-	1 155 500
Activos por impostos correntes	4 913	-	4 913	4 524	-	4 524
Activos por impostos diferidos	5 058 274	863 626	5 921 900	3 763 050	-	3 763 050
Outros activos	63 093 440	7 968 841	71 062 281	74 379 032	1 266 231	75 645 262
Total do Activo	988 188 975	774 118 024	1 762 306 999	937 465 470	573 763 062	1 511 228 531
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	3 149 569	5 062 879	110 376 377	3 265 082	113 641 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	618 675 355	613 452 894	1 232 128 249	695 536 812	362 704 622	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	3 234 284	670 628	-	670 628
Provisões	26 286 110	14 308 851	40 594 961	19 690 458	6 579 368	26 269 826
Passivos por impostos correntes	32 410 583	6 213	32 416 796	5 161 458	3 330	5 164 788
Outros passivos	(35 801 450)	122 762 760	86 961 310	(29 965 739)	119 784 403	89 818 664
Total do Passivo	646 718 192	753 680 287	1 400 398 479	801 469 994	492 336 805	1 293 806 799
Activo (Passivo) Líquido	341 470 783	20 437 737	361 908 520	135 995 476	81 426 257	217 421 732
Fundos próprios	361 908 520	-	361 908 520	217 421 732	-	217 421 732

Os créditos a Clientes concedidos pelo Banco e denominados em moeda estrangeira, nomeadamente em Dólares norte-americanos, são apresentados no quadro acima na coluna “Moeda estrangeira”. No entanto, de acordo com o número 2 do artigo 4 do Aviso n.º 3 / 2012, do Banco Nacional de Angola, as instituições financeiras devem, na cobrança das prestações de crédito concedido, aceitar fundos disponíveis nas contas dos seus Clientes expressos em quaisquer moedas,

independentemente da moeda contratada. Esta obrigatoriedade apenas se aplica às operações de crédito contratadas após a data de entrada em vigor do referido normativo. Refira-se que os Clientes do Banco têm, em geral, efectuado a liquidação das prestações de capital e juros dos créditos denominados em Dólares norte-americanos, pelo respectivo contravalor, em kwanzas, à data da liquidação, ao abrigo da faculdade prevista no Aviso n.º 3/2012 do BNA.

31. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

31.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada; e
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao Cliente, ou ao grupo em que o Cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As

posições em risco respeitantes a um mesmo Cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só Cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao Cliente);
- Para um grupo de Clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada Cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e
- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

- Nível A:** Risco mínimo
- Nível B:** Risco muito baixo
- Nível C:** Risco baixo
- Nível D:** Risco moderado
- Nível E:** Risco elevado
- Nível F:** Risco muito elevado
- Nível G:** Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

- **Nível A:** operações que se encontrem:
 - (i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;
 - (ii) assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;

(iii) totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(iv) totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;

(v) totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

- **Nível B e seguintes:** restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista, sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos, nos encargos e nas características das posições em risco, observando-se que:



No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a Clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou ações; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito revolving não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a Clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a exceção dos instrumentos securitizados, que têm como garantia portfólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o período de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o período anterior.

O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a Clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a Clientes em imparidade (stage 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

	31/12/2018			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	4 635	535	4 100	-
Contas correntes	19 555	19 555	-	61 721
Crédito financiamento	1 301 033	1 068 717	232 316	8 855 718
Crédito rendas	5 462 159	3 484 076	1 978 083	26 657 392
Descobertos	57 863	44 679	13 184	-
	6 845 245	4 617 562	2 227 683	35 574 831
Extrapatrimoniais				
Contas correntes	2 011 565	978 925	1 032 640	3 354 787
Crédito financiamento	29 803 509	7 855 647	21 947 862	127 492 001
Crédito rendas	285 580	192 611	92 969	3 946 258
Descobertos	1 175 262	1 096 347	78 915	-
	33 275 916	10 123 530	23 152 386	134 793 046
Total	40 121 161	14 741 092	25 380 069	170 367 877

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a Clientes que registem incidentes materiais nos últimos 12 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com Clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por período superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras só podem ser aprovadas ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração, ou ao nível do Conselho de Administração do BFA.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do Cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento);
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do Cliente estão tipificadas em regulamento geral de crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o Cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018 (Nota 4). Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	212 053 562	221 639 382	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	91 035 833	249 511	90 786 322	34 998 048	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 853 327	478 994	256 374 333	133 348 784	-	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035	-	182 693 035	544 104 508	-	544 104 508
Investimentos ao custo amortizado	626 037 969	2 796 778	623 241 191	282 661 928	-	282 661 928
Crédito a Clientes	315 538 584	19 696 090	295 842 494	213 539 613	18 730 745	194 808 868
	1 684 212 310	23 221 373	1 660 990 937	1 430 292 263	18 730 745	1 411 561 518
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas e créditos documentários abertos	67 893 881	702 250	67 191 631	47 323 633	716 415	46 607 218
Total	1 752 106 191	23 923 623	1 728 182 568	1 477 615 896	19 447 160	1 458 168 736

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2018		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	-	-	-
	Sem rating	N/D	212 053 562	-	212 053 562
			212 053 562	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	3 027 789	(142)	3 027 647
		BBB+ a BBB-	68 763 013	(207 912)	68 555 101
		BB+ a BB-	1 697 666	(5 099)	1 692 567
		B+ a B-	12 518 898	(20 010)	12 498 888
	Sem rating	N/D	5 028 467	(16 348)	5 012 119
			91 035 833	(249 511)	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	53 294 618	(35 322)	53 329 940
		BBB+ a BBB-	105 172 187	(324 371)	105 496 558
		BB+ a BB-	17 650 858	(57 764)	17 708 622
		B+ a B-	24 808 349	(28 179)	24 836 528
	Sem rating	N/D	55 927 315	(33 358)	55 960 673
			256 853 327	(478 994)	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	180 658 091	-	180 658 091
	Sem rating	N/D	2 034 944	-	2 034 944
			182 693 035	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B-	626 037 969	(2 796 778)	623 241 191
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	127 817 919	(1 859 623)	125 958 296
		Classe B	142 190 301	(2 804 603)	139 385 698
		Classe C	28 027 211	(2 562 546)	25 464 665
		Classe D	507 873	(135 422)	372 451
		Classe E	2 057 493	(804 995)	1 252 498
		Classe F	1 261 653	(691 161)	570 492
		Classe G	13 676 134	(10 837 740)	2 838 394
				315 538 584	(19 696 090)
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	12 308 187	(132 527)	12 175 660
		Classe B	55 483 175	(569 723)	54 913 452
		Classe C	-	-	-
		Classe D	101 593	-	101 593
		Classe E	-	-	-
		Classe F	-	-	-
		Classe G	926	-	926
		67 893 881	(702 250)	67 191 631	
		Total	1 752 106 191	(23 923 623)	1 728 182 568

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2017		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	187 564 231	-	187 564 231
	Sem rating	N/D	34 075 151	-	34 075 151
			221 639 382	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	344 339	-	344 339
		BBB+ a BBB-	33 794 376	-	33 794 376
		BB+ a BB-	859 333	-	859 333
	Sem rating	N/D	-	-	-
			34 998 048	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	A+ a A-	1 093 634	-	1 093 634
		BBB+ a BBB-	98 250 433	-	98 250 433
		BB+ a BB-	-	-	-
	Sem rating	N/D	34 004 717	-	34 004 717
			133 348 784	-	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	540 371 262	-	540 371 262
	Sem rating	N/D	3 733 246	-	3 733 246
			544 104 508	-	544 104 508
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B-	282 661 928		282 661 928
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	85 806 163	(1 030 479)	86 836 642
		Classe B	84 770 611	(1 804 890)	82 965 721
		Classe C	21 571 270	(1 309 670)	20 261 600
		Classe D	1 723 298	(460 045)	1 263 253
		Classe E	2 889 183	(208 133)	2 681 050
		Classe F	2 437 589	(570 941)	1 866 648
		Classe G	14 341 499	(13 346 587)	994 912
				213 539 613	(18 730 745)
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	697 759	(14 014)	683 745
		Classe B	46 455 875	(655 844)	45 800 031
		Classe C	10 842	(3 757)	7 085
		Classe D	54 622	(10 924)	43 698
		Classe F	102 196	(30 659)	71 537
		Classe G	2 339	(1 217)	1 122
		47 323 633	(716 415)	46 607 218	
Total			1 477 615 896	(19 447 160)	1 458 168 736

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2018			31/12/2017		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 895 711	124 815	3 770 896	1 805 784	-	1 805 784
Investimentos ao custo amortizado	64 226 171	315 571	63 910 600	28 160 728	-	28 160 728
Crédito a Clientes	30 473 227	287 832	30 185 395	25 995 961	6 666 035	19 329 926
	98 595 109	728 218	97 866 891	55 962 473	6 666 035	49 296 438
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	27 339 083	(27 339 083)	-	23 623 324	(23 623 324)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	2 827 912	(2 827 912)	-	731 850	(731 850)
	-	30 166 995	(30 166 995)	-	24 355 174	(24 355 174)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	474 065	-	474 065	442 386	-	442 386
Créditos documentário	2 080 947	-	2 080 947	1 073 417	-	1 073 417
	2 555 012	-	2 555 012	1 515 803	-	1 515 803
	101 150 121	30 895 213	70 254 908	57 478 276	31 021 209	26 457 067

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2018					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	3 895 711	124 815	3 770 896	-	133 028	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	61 527 733	6 381 649	55 146 084	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	64 226 171	315 571	63 910 600	-	280 968	-
Crédito a Clientes	30 473 227	287 832	30 185 395	-	-	-
	160 122 842	7 109 867	153 012 975	-	413 996	-
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	27 339 083	(27 339 083)	-	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	2 827 912	(2 827 912)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	377 035	3 234 284	(2 857 249)	-	-	-
	377 035	33 401 279	(33 024 244)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	474 065	-	474 065	-	-	-
Créditos documentário	2 080 947	-	2 080 947	-	-	-
	2 555 012	-	2 555 012	-	-	-

	31/12/2017					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 805 784	-	1 805 784	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	79 680 224	-	79 680 224	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	28 160 728	-	28 160 728	-	-	-
Crédito a Clientes	25 995 961	6 666 035	19 329 926	-	-	-
	135 642 697	6 666 035	128 976 662	-	-	-
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	23 623 324	(23 623 324)	-	-	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	731 850	(731 850)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 485 385	726 134	1 759 251	-	-	-
	2 485 385	25 081 308	(22 595 923)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	442 386	-	442 386	-	-	-
Créditos documentário	1 073 417	-	1 073 417	-	-	-
	1 515 803	-	1 515 803	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2018				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	-	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 073 475	80 652 633	60 214	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 257	-	210 640 076	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035	-	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	623 241 191	-	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	295 842 494	-	-	-	295 842 494
Total	1 359 564 539	10 073 475	291 292 709	60 214	1 660 990 937

	31/12/2017				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 639 382	-	-	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	117 496	34 565 452	315 100	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 004 716	-	99 344 068	-	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	544 104 508	-	-	-	544 104 508
Investimentos ao custo amortizado	282 661 928	-	-	-	282 661 928
Crédito a Clientes	194 808 868	-	-	-	194 808 868
Total	1 277 219 402	117 496	133 909 520	315 100	1 411 561 518

A concentração sectorial do crédito a Clientes em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 tem a seguinte composição:

	31/12/2018						
	Crédito a Clientes			Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Valor			Peso relativo	Imparidade/Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	41 167	4 841	957	46 965	0%	9 957	21%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 540 104	16 350	701 152	2 257 606	1%	90 582	4%
Administração Central	100 374 975	4 674	-	100 379 649	26%	998 651	1%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	24 429 439	1 550 022	1 150 495	27 129 956	7%	2 371 598	9%
Alojamento e restauração	6 727 103	160 049	435 991	7 323 143	2%	446 741	6%
Actividades financeiras	27 269	-	7 633 038	7 660 307	2%	729	0%
Comércio por grosso e retalho	18 844 477	1 478 112	13 862 816	34 185 405	9%	2 392 477	7%
Construção	28 167 335	869 013	13 073 928	42 110 276	11%	2 090 671	5%
Educação	393 660	141 765	926	536 351	0%	111 408	21%
Indústrias extractivas	644 327	3 439 223	39 595	4 123 145	1%	3 457 229	84%
Indústrias transformadoras	2 472 553	15 644	10 220 257	12 708 454	3%	155 427	1%
Outras empresas de serviços	25 731 182	329 279	5 090 721	31 151 182	8%	990 201	3%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1 566 474	67 381	1 372 170	3 006 025	1%	252 290	8%
Saúde e acção social	1 079 727	49 184	732 721	1 861 632	0%	72 962	4%
Transportes, armazenagem e comunicações	13 236 239	867 665	12 853 252	26 957 156	7%	1 186 228	4%
	225 276 031	8 993 202	67 168 019	301 437 252		14 627 151	
Particulares							
Consumo	46 725 933	1 506 196	-	48 232 129	13%	1 943 353	4%
Habituação	27 680 795	793 291	-	28 474 086	7%	3 633 196	13%
Outros fins	4 470 310	92 826	725 862	5 288 998	1%	194 640	4%
	78 877 038	2 392 313	725 862	81 995 213		5 771 189	
Total	304 153 069	11 385 515	67 893 881	383 432 465		20 398 340	

	31/12/2017						
	Crédito a Clientes				Imparidade		
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	50 932	1 572	11 356	63 860	-	16 968	27%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	351 377	451 988	33 656	837 021	-	466 027	56%
Administração Central	54 557 104	46	-	54 557 150	19%	10 581	-
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	16 529 337	290 665	1 137 483	17 957 485	6%	1 266 800	7%
Alojamento e restauração	3 766 637	610 949	41 338	4 418 924	2%	459 168	10%
Actividades financeiras	233 761	2 660	5 645 149	5 881 570	2%	11 495	-
Comércio por grosso e retalho	7 453 828	3 027 948	3 877 314	14 359 090	5%	3 903 778	27%
Construção	29 617 865	3 820 491	23 587 746	57 026 102	20%	5 298 068	9%
Educação	536 702	96 372	498	633 572	-	401 508	63%
Industrias extractivas	514 949	1 839 647	100 127	2 454 723	1%	1 849 977	75%
Industrias transformadoras	569 129	23	4 333 873	4 903 025	2%	79 051	2%
Outras empresas de serviços	19 651 883	397 682	2 056 365	22 105 930	8%	1 034 144	5%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1 142 440	714 623	1 208 868	3 065 931	1%	905 155	30%
Saude e acção social	881 366	1 407	-	882 773	-	37 323	4%
Transportes, armazenagem e comunicações	5 744 077	592 697	4 689 320	11 026 094	4%	851 143	8%
	141 601 387	11 848 770	46 723 093	200 173 250		16 591 186	
Particulares							
Consumo	35 821 220	736 232	-	36 557 452	13%	1 405 042	4%
Habituação	17 908 338	319 478	-	18 227 816	6%	1 320 917	7%
Outros fins	5 231 231	72 957	600 540	5 904 728	2%	130 015	2%
	58 960 789	1 128 667	600 540	60 689 996		2 855 974	
Total	200 562 176	12 977 437	47 323 633	260 863 246		19 447 160	

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a composição do crédito vencido a Clientes apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2018						
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento					Total
		Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	
Crédito a Clientes							
Crédito sem imparidade	1 298 624	1 014	20 595	12 418	295 952	-	
Com imparidade atribuída com base em análise individual							
Credito e juros vencidos	25 547 443	634	49 205	2 132 194	6 773 576	984 607	
Imparidade	5 356 609	382	26 267	587 980	6 383 217	984 607	
Exposição líquida	20 190 834	252	22 938	1 544 214	390 359	-	
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva							
Credito e juros vencidos	6 929 956	25 734	219 039	430 533	432 367	7 649	
Imparidade	1 043 344	343	44 217	219 908	278 960	4 412	
Exposição líquida	5 886 612	25 391	174 822	210 625	153 407	3 237	
Total	27 376 070	26 657	218 355	1 767 257	839 718	3 237	

	31/12/2017						
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento					Total
		Até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	
Crédito a Clientes							
Crédito sem imparidade	441 439	5 330	2 695	-	5 901	-	
Com imparidade atribuída com base em análise individual							
Credito e juros vencidos	7 296 751	9 687	1 179 265	4 497 694	1 083 461	5 685 690	
Imparidade	2 940 125	2 892	182 875	4 452 934	443 276	5 684 265	
Exposição líquida	4 356 626	6 795	996 390	44 760	640 185	1 425	
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva							
Credito e juros vencidos	3 600 022	15 481	148 120	122 470	216 004	5 636	
Imparidade	558 095	276	39 211	48 111	103 988	5 636	
Exposição líquida	4 158 117	15 205	108 909	74 359	112 016	-	
Total	8 956 182	27 330	1 107 994	119 119	758 102	1 425	

A composição do crédito vencido sem imparidade a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2018					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	1 298 624	1 014	20 595	637	307 733	1 628 603
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	-	-	-	-
Total	1 298 624	1 014	20 595	637	307 733	1 628 603

	31/12/2017					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Sem imparidade atribuída com base em análise individual	441 439	5 330	2 695	-	5 901	455 365
Sem imparidade atribuída com base em análise colectiva	-	-	-	-	-	-
Total	441 439	5 330	2 695	-	5 901	455 365

A composição do crédito vencido com imparidade em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2018					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	25 547 443	634	49 205	262 295	9 628 082	35 487 659
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	6 929 956	25 734	219 039	162 554	707 994	8 045 277
Total	32 477 399	26 368	268 244	424 849	10 336 076	43 532 936

	31/12/2017					
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Crédito vencido até 30 dias	Crédito vencido entre 30 e 90 dias	Crédito vencido entre 90 e 180 dias	Crédito vencido há mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	7 296 751	9 687	1 179 265	722 721	10 544 124	19 752 548
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	3 600 022	15 481	148 120	64 920	279 190	4 107 733
Total	10 896 773	25 168	1 327 385	787 641	10 823 314	23 860 281

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o crédito reestruturado apresenta a seguinte estrutura:

	2018			
	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas:	1 599 642	1 242 787	2 842 429	1 516 090
Particulares:				
Consumo	311 329	3 986	315 315	15 622
Habitação	63 049	-	63 049	40 396
	374 378	3 986	378 364	56 018
Total	1 974 020	1 246 773	3 220 793	1 572 108

	2017			
	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas:	2 252 747	2 350 101	4 602 848	2 985 344
Particulares:				
Consumo	174 039	3 718	177 756	12 272
Habitação	56 553	84	56 637	30 061
	230 592	3 802	234 393	42 333
Total	2 483 338	2 353 903	4 837 242	3 027 677

31.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2018							Total		
	Prazos residuais contratuais									
Activo	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	-	-	-	-	-	-	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322	-	-	-	-	-	-	-	-	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14 964 060	174 141 766	67 268 507	-	-	-	-	-	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	22 598 816	14 640 181	7 409 948	23 762 893	26 326 975	54 589 896	32 737 540	226 282	400 503	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	183 252 451	1 504 492	15 040 130	13 334 207	66 201	153 474 786	256 568 923	0	-	623 241 191
Crédito a Clientes	18 462 135	1 939 617	16 969 549	15 175 103	14 022 241	77 673 101	84 599 216	67 001 531	-	295 842 494
Total activo	542 117 346	192 226 055	106 688 134	52 272 204	40 415 417	285 737 784	373 905 680	67 227 813	400 503	1 660 990 936
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	3 149 569	-	0	-	-	-	-	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	588 998 511	133 481 435	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	-	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	0	-	-	-	-	-	3 234 284
Total passivo	594 146 105	136 631 004	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	-	1 240 425 412
Gap de liquidez	(52 028 759)	55 595 052	(138 408 534)	(143 673 792)	(28 190 223)	285 737 784	373 905 680	67 227 813	400 503	420 565 524
Gap acumulado de liquidez	(52 028 759)	3 566 293	(134 842 241)	(278 516 033)	(306 706 256)	(20 968 472)	352 937 207	420 165 021	420 565 524	841 131 048

31/12/2017									
Prazos residuais contratuais									
	A vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 639 382	-	-	-	-	-	-	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 998 048	-	-	-	-	-	-	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	74 854 012	58 494 772	-	-	-	-	-	-	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	24 252 874	16 757 044	85 866 953	126 284 525	106 710 568	94 069 382	82 956 544	6 943 170	544 104 508
Investimentos detidos até à maturidade	68 819 778	29 206	322 097	1 298 827	11 836 344	48 470 578	151 877 265	7 833	282 661 928
Crédito a Clientes	2 661 297	1 086 167	12 771 552	5 328 492	8 827 229	34 840 479	89 211 716	40 081 936	194 808 868
Total activo	427 225 391	76 367 189	98 960 602	132 911 844	127 374 141	177 380 439	324 045 525	47 032 939	263 448 1 411 561 518
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	57 314 859	56 326 600	-	-	-	-	-	-	113 641 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	555 785 929	96 893 718	185 336 558	184 244 306	35 980 923	-	-	-	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	-	-	-	-	-	-	-	670 628
Total passivo	613 771 416	153 220 318	185 336 558	184 244 306	35 980 923	-	-	-	1 172 553 521
Gap de liquidez	(186 546 025)	(76 853 129)	(86 375 956)	(51 332 462)	91 393 218	177 380 439	324 045 525	47 032 939	239 007 997
Gap acumulado de liquidez	(186 546 025)	(263 399 154)	(349 775 110)	(401 107 572)	(309 714 354)	191 711 610	238 744 549	239 007 997	478 015 994

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, têm a seguinte composição:

	2018								Total	
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	-	-	-	-	-	-	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322	-	-	-	-	-	-	-	-	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14 888 612	173 603 490	67 097 520	-	-	-	-	-	-	255 589 622
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 900 162	13 892 442	6 921 824	21 396 982	24 651 497	52 069 301	31 250 514	210 149	387 122	163 679 993
Investimentos ao custo amortizado	176 149 468	513 391	14 361 557	12 927 366	35 228	146 788 764	247 405 091	0	0	598 180 865
Crédito a Clientes	64 321 640	1 939 624	16 969 572	15 175 365	14 034 520	77 681 199	84 608 592	70 875 267	-	345 605 779
Total activo	571 099 765	189 948 948	105 350 472	49 499 713	38 721 245	276 539 265	363 264 197	71 085 416	387 122	1 665 896 143
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	3 149 569	-	-	-	-	-	-	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	588 895 588	132 104 562	241 915 185	193 521 692	68 180 398	-	-	-	-	1 224 617 424
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total passivo	590 808 898	135 254 131	241 915 185	193 521 692	68 180 398	-	-	-	-	1 229 680 304
Gap de liquidez	(19 709 133)	54 694 817	(136 564 712)	(144 021 979)	(29 459 154)	276 539 265	363 264 197	71 085 416	387 122	436 215 840
Gap acumulado de liquidez	(19 709 133)	34 985 684	(101 579 028)	(245 601 007)	(275 060 161)	1 479 104	364 743 301	435 828 717	436 215 840	872 431 679

		2017							
		Datas de maturidade							
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 639 382	-	-	-	-	-	-	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 998 048	-	-	-	-	-	-	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	74 831 200	58 481 594	-	-	-	-	-	-	133 312 794
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	20 004 916	15 932 458	72 600 734	113 879 576	99 310 254	93 602 556	82 224 067	6 809 835	263 447 504 627 843
Investimentos detidos até à maturidade	67 144 133	-	313 901	1 188 866	11 000 843	46 845 751	149 670 175	7 359	- 276 171 028
Crédito a Clientes	17 791 234	1 022 476	12 300 173	5 046 009	8 598 354	35 048 358	80 582 075	40 533 304	- 200 921 983
Total activo	436 408 913	75 436 528	85 214 808	120 114 451	118 909 451	175 496 665	312 476 317	47 350 498	263 447 1 371 671 078
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	57 234 278	55 774 134	-	-	-	-	-	-	113 008 412
Recursos de Clientes e outros empréstimos	555 689 452	96 026 105	182 936 559	181 396 271	35 731 770	-	-	-	- 1 051 780 157
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total passivo	612 923 730	151 800 239	182 936 559	181 396 271	35 731 770	-	-	-	- 1 164 788 569
Gap de liquidez	(176 514 817)	(76 363 711)	(97 721 751)	(61 281 820)	83 177 681	175 496 665	312 476 317	47 350 498	263 447 206 882 509
Gap acumulado de liquidez	(176 514 817)	(252 878 528)	(350 600 279)	(411 882 099)	(328 704 418)	(153 207 753)	159 268 564	206 619 062	206 882 509 413 765 018

31.3 RISCO DE MERCADO

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

	31/12/2018				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	174 667 842	37 385 720	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	90 786 322	-	-	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 374 333	-	-	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	107 260 330	75 432 705	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	606 755 741	16 485 450	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	272 703 945	23 138 548	-	-	295 842 494
	1 243 094 349	380 510 868	37 385 720	-	1 660 990 937
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 062 879	-	-	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 232 128 249	-	-	-	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3 234 284	-	3 234 284
	Total 1 237 191 128	-	3 234 284	-	1 240 425 412

	31/12/2017				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	187 564 231	34 075 151	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	34 998 048	-	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	133 348 784	-	-	-	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	540 371 262	-	3 733 246	-	544 104 508
Investimentos ao custo amortizado	227 566 798	55 095 130	-	-	282 661 928
Crédito a Clientes	194 808 868	-	-	-	194 808 868
	1 096 095 712	277 657 409	37 808 397	-	1 411 561 518
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	108 155 903	-	5 485 556	-	113 641 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	517 001 539	541 239 895	-	-	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	670 628	-	670 628
	Total 625 157 442	541 239 895	6 156 184	-	1 172 553 521

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, tem a seguinte composição:

		31/12/2018							
		Datas de refixação/ Datas de maturidade							
	À vista	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	174 667 842	-	-	-	-	-	-	-	174 667 842
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322	-	-	-	-	-	-	-	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	189 105 826	67 268 507	-	-	-	-	-	-	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	37 238 997	7 409 948	23 762 893	26 326 975	54 589 896	32 737 540	226 282	400 503	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	179 869 908	14 642 301	29 466 952	-115 828	149 595 479	249 782 379	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	41 944 631	15 642 320	13 988 222	12 925 528	71 598 103	77 982 509	61 761 181	-	295 842 494
	713 613 526	104 963 076	67 218 068	39 136 675	275 783 477	360 502 428	61 987 464	400 503	1 623 605 217
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 062 879	-	-	-	-	-	-	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	722 479 945	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	-	1 232 128 249
	727 542 825	245 096 668	195 945 995	68 605 641	-	-	-	-	1 237 191 128
		31/12/2017							
		Datas de refixação/ Datas de maturidade							
	À vista	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	187 564 231	-	-	-	-	-	-	-	187 564 231
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 998 048	-	-	-	-	-	-	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	133 348 784	-	-	-	-	-	-	-	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	34 908 446	85 703 669	126 123 868	106 114 438	666 868	97 144 221	89 709 752	-	540 371 262
Investimentos ao custo amortizado	9 239 281	99 903 178	119 028 299	-	-	54 491 170	-	-	282 661 928
Crédito a Clientes	12 185 628	13 652 575	5 195 729	8 593 418	34 568 883	58 477 853	62 134 782	-	194 808 868
	412 244 418	199 259 422	250 347 896	114 707 856	35 235 751	210 113 244	151 844 534	-	1 373 753 121
Passivos									
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	108 155 903	-	-	-	-	-	-	-	108 155 903
Recursos de Clientes e outros empréstimos	652 679 648	185 336 558	184 244 306	35 980 922	-	-	-	-	1 058 241 434
	760 835 551	185 336 558	184 244 306	35 980 922	-	-	-	-	1 166 397 337

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2018					
	Variação das taxas de juro					
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(942 567 159)	(471 283 580)	(235 641 790)	235 641 790	471 283 580	942 567 159
Juros e encargos similares	987 560 119	493 780 060	246 890 030	(246 890 030)	(493 780 060)	(987 560 119)
Total	44 992 960	22 496 480	11 248 240	(11 248 240)	(22 496 480)	(44 992 960)

	31/12/2017					
	Variação das taxas de juro					
	(200) bp	(100) bp	(50) bp	50 bp	100 bp	200 bp
Juros e rendimentos similares	(23 023 817)	(11 511 908)	(5 755 954)	5 755 954	11 511 908	23 023 817
Juros e encargos similares	23 327 947	11 663 973	5 831 987	(5 831 987)	(11 663 973)	(23 327 947)
Total	304 130	152 065	76 033	(76 031)	(152 065)	(304 130)

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

	31/12/2018				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	139 110 674	35 449 566	37 212 969	280 353	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	44 402 708	43 009 431	3 374 183	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 257	184 637 921	18 225 050	7 777 105	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	181 346 699	1 346 336	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	438 667 002	184 574 189	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	172 720 229	117 856 051	5 266 212	2	295 842 494
	977 578 861	568 266 771	103 713 662	11 431 643	1 660 990 937
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	712 611	2 435 053	1 905	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	618 675 354	529 616 854	81 172 535	2 663 506	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	-	3 234 284
	623 822 948	530 329 465	83 607 588	2 665 411	1 240 425 412
	353 755 913	37 937 306	20 106 074	8 766 232	420 565 525

	31/12/2017				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	181 406 960	31 312 566	8 729 376	190 480	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	2 543 089	30 623 672	1 831 287	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 004 716	67 494 308	27 810 000	4 039 760	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	543 446 233	658 275	-	-	544 104 508
Investimentos ao custo amortizado	173 055 845	109 606 083	-	-	282 661 928
Crédito a Clientes	114 381 104	80 387 885	38 884	995	194 808 868
	1 046 294 858	292 002 206	67 201 932	6 062 522	1 411 561 518
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	110 376 377	600 045	2 663 930	1 107	113 641 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	695 536 811	314 135 807	43 047 147	5 521 669	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	-	-	-	670 628
	806 583 816	314 735 852	45 711 077	5 522 776	1 172 553 521
	239 711 042	(22 733 646)	21 490 855	539 746	239 007 997

O quadro acima inclui os títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos na moeda nacional.

Caso se inclua nos saldos com moeda estrangeira (i) os títulos em kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos (“Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, nos montantes de 76 356 758 mAKZ e 182 216 515 mAKZ, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, respectivamente; e “Investimentos

ao custo amortizado”, nos montantes de 5 380 364 mAKZ e 24 940 340 mAKZ em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, respectivamente); (ii) os nocionais dos forwards (reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 58 579 176 mAKZ e 68 164 091 mAKZ em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, respectivamente), o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte estrutura:

	31/12/2018				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	139 110 674	35 449 566	37 212 969	280 353	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	44 402 708	43 009 431	3 374 183	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 734 257	184 637 921	18 225 050	7 777 105	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	104 944 029	77 749 006	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	433 286 635	189 954 556	-	-	623 241 191
Crédito a Clientes	172 720 229	117 856 051	5 266 212	2	295 842 494
Outros activos	58 579 176	-	-	-	58 579 176
	954 375 000	650 049 808	103 713 662	11 431 643	1 719 570 113
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 913 310	712 611	2 435 053	1 905	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	618 675 354	529 616 854	81 172 535	2 663 506	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	-	3 234 284
Outros passivos	-	58 579 176	-	-	58 579 176
	623 822 948	588 908 641	83 607 588	2 665 411	1 299 004 588
	330 552 052	61 141 167	20 106 074	8 766 232	420 565 525

	31/12/2017				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	181 406 960	31 312 566	8 729 376	190 480	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	2 543 089	30 623 672	1 831 287	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 004 716	67 494 308	27 810 000	4 039 760	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	361 229 716	182 874 792	-	-	544 104 508
Investimentos ao custo amortizado	148 115 505	134 546 423	-	-	282 661 928
Crédito a Clientes	114 381 104	80 387 885	38 884	995	194 808 868
Outros activos	68 164 091	-	-	-	68 164 091
	907 302 092	499 159 063	67 201 932	6 062 522	1 479 725 609
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	110 376 377	600 045	2 663 930	1 107	113 641 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	695 536 811	314 135 807	43 047 147	5 521 669	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	-	-	-	670 628
Outros passivos	-	68 164 091	-	-	68 164 091
	806 583 816	382 899 943	45 711 077	5 522 776	1 240 717 612
	100 718 276	116 259 120	21 490 855	539 746	239 007 997

A análise de sensibilidade (considerando os títulos indexados e *forwards* cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 31 de Dezembro de 2018 e 2017, tem o seguinte detalhe:

	31/12/2018					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(12 228 233)	(6 114 117)	(3 057 058)	3 057 058	6 114 117	12 228 233
Euros	(4 021 215)	(2 010 607)	(1 005 304)	1 005 304	2 010 607	4 021 215
Outras moedas	(1 753 246)	(876 623)	(438 312)	438 312	876 623	1 753 246
Total	(18 002 695)	(9 001 348)	(4 500 674)	4 500 674	9 001 348	18 002 695

	31/12/2017					
	(20)%	(10)%	(5)%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(23 619 088)	(11 809 544)	5 904 772	5 904 772	11 809 544	23 619 088
Euros	(4 298 171)	(2 149 086)	1 074 543	1 074 543	2 149 086	4 298 171
Outras moedas	(107 950)	(53 975)	26 987	26 987	53 975	107 950
Total	(28 025 209)	(14 012 605)	7 006 302	7 006 302	14 012 605	28 025 209

31.4 Justo valor de activos e passivos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2018, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

	31/12/2018			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	212 053 562	-	212 053 562
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	91 035 833	249 511	90 786 322
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	256 853 327	478 994	256 374 333
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035	-	-	182 693 035
Investimentos ao custo amortizado	-	626 037 969	2 796 778	623 241 191
Crédito a Clientes	-	315 538 584	19 696 090	295 842 494
	182 693 035	1 501 519 275	23 221 373	1 660 990 937
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	5 062 879	-	5 062 879
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	1 232 128 249	-	1 232 128 249
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	-	-	3 234 284
	3 234 284	1 237 191 128	-	1 240 425 412

	31/12/2017			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	221 639 382	-	221 639 382
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	34 998 048	-	34 998 048
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	133 348 784	-	133 348 784
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	544 104 508	-	-	544 104 508
Investimentos ao custo amortizado	-	282 661 928	-	282 661 928
Crédito a Clientes	-	213 539 613	18 730 745	194 808 868
	544 104 508	886 187 755	18 730 745	1 411 561 518
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	113 641 459	-	113 641 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	1 058 241 434	-	1 058 241 434
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	-	-	670 628
	670 628	1 171 882 893	-	1 172 553 521

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

	31/12/2018				
	Justo valor de instrumentos financeiros				
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212 053 562	-	212 053 562	212 053 562	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 786 322	-	90 786 322	90 786 322	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	256 374 333	-	256 374 333	256 374 333	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	182 693 035	182 693 035	-	182 693 035	-
Investimentos ao custo amortizado	623 241 191	-	623 241 191	623 241 191	-
Crédito a Clientes	295 842 494	-	281 357 784	281 357 784	(14 484 710)
	1 660 990 937	182 693 035	1 463 813 192	1 646 506 227	(14 484 710)
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5 062 879	-	5 062 879	5 062 879	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 232 128 249	-	1 232 128 249	1 232 128 249	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	3 234 284	3 234 284	-	3 234 284	-
	1 240 425 412	3 234 284	1 237 191 128	1 240 425 412	-

	31/12/2017				
	Justo valor de instrumentos financeiros				
	Valor Contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 639 382	-	221 639 382	221 639 382	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 998 048	-	34 998 048	34 998 048	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	133 348 784	-	133 348 784	133 348 784	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	544 104 508	544 104 508	-	544 104 508	-
Investimentos detidos até à maturidade	282 661 928	-	282 661 928	282 661 928	-
Crédito a Clientes	194 808 868	-	178 576 991	178 576 991	(16 231 877)
	1 411 561 518	544 104 508	851 225 133	1 395 329 641	(16 231 877)
Passivos					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	113 641 459	-	113 641 459	113 641 459	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 058 241 434	-	1 058 241 434	1 058 241 434	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	670 628	670 628	-	670 628	-
	1 172 553 521	670 628	1 171 882 893	1 172 553 521	-

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

- a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

Os Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos, ou com os seus Clientes, registados na rubrica activos financeiros ao justo valor através de resultados, estão reconhecidos pelo respectivo custo amortizado, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado.

Para os derivados – *Forwards* cambiais a respectiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor actual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro vigente no momento do cálculo.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Relativamente a saldos de instrumentos financeiros exigíveis a menos de um ano, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Para as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado

Angolano e registadas na rubrica de investimentos ao custo amortizado, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação fiável do seu justo valor, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares;

- Para as operações de crédito a Clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco em 2018 e 2017, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas;
- Relativamente aos depósitos de Clientes, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31/12/2018			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	566 069	1 468 875	180 658 091	182 693 035
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	3 234 284	-	3 234 284

	31/12/2017			Total
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	263 447	3 469 799	540 371 262	544 104 508
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	670 628	-	670 628

Em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017, os instrumentos financeiros apresentados no Nível 1 da hierarquia prevista na norma IFRS 13, correspondem a acções cotadas; os instrumentos financeiros apresentados no Nível 2 correspondem a instrumentos financeiros derivados, cuja valorização é efectuada com base em modelos internos que

utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro, ou taxas de câmbio), e os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 correspondem aos Bilhetes do Tesouro, Obrigações do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano e participação na EMIS.

32. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Impacto da adopção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2018:

- a) IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com Clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".
- b) Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com Clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.
- c) IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada) e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.
- d) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)'. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja actividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.
- e) IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transacções de pagamentos baseados em acções'. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transacções de pagamentos baseados em acções liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de

pagamentos baseado em acções, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma excepção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos, baseado em acções seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

- f) IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os activos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efectuar a transferência.
- g) Melhorias às normas 2014 – 2016. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.
- h) IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada'. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transacção" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transacção" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transacções em moeda estrangeira.

Das normas acima referidas, apenas a adopção da IFRS 9 teve impactos materialmente relevantes, conforme divulgados na nota 4.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019:

Normas

- a) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades

técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“*building block approach*”), ou simplificado (“*premium allocation approach*”). O reconhecimento da margem técnica é diferente, consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

b) IFRS 16 (nova), ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação, reflectindo futuros pagamentos da locação e um activo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de activos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um activo identificado”. No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

c) IFRS 9 (alteração), ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar activos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

d) IAS 28 (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

e) IAS 19 (alteração), ‘Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta

alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos actualizados para determinar o custo do serviço actual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “*asset ceiling*”. O impacto no “*asset ceiling*” é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

f) Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

g) Estrutura conceptual, ‘Alterações na referência a outras IFRS’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020). Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, excepto se impraticáveis.

h) IFRS 3 (alteração), ‘Definição de negócio’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020). Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de actividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a Clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os Accionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um activo ou de um negócio.

i) IAS 1 e IAS 8 (alteração), ‘Definição de material’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro

de 2020). Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Interpretações

- a) IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transacção específica, a entidade deverá efectuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e activos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

O Banco não espera que advenham impactos materialmente relevantes decorrentes das alterações, novas interpretações e novas normas acima referidas.

Relatório de Auditoria



PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Edifício Presidente
Largo 17 de Setembro, n.º 3, 1.º andar - sala 137
Luanda
República de Angola
Tel: +244 227 286 109
www.pwc.com/ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração
Do Banco de Fomento Angola, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Fomento Angola, S.A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2018 que evidencia um total de 1 703 728 milhões de Kwanzas e um capital próprio de 361 909 milhões de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 174 259 milhões de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. Todos os direitos são reservados. Neste documento, "PwC" refere-se à PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, a qual é uma firma membro da PricewaterhouseCoopers International Limited, sendo cada uma das firmas que a compõem uma entidade legal independente.



Página 2 de 2

Bases para a Opinião com Reservas

6. Conforme descrito na Nota 3.5 das demonstrações financeiras, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e, conseqüentemente, a Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, em linha com o que havia sido a sua posição com referência a 31 de Dezembro de 2017. Em 31 de Dezembro de 2018 a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras naquela data atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais.

7. Em 31 de Dezembro de 2018, conforme descrito na Nota 18 das demonstrações financeiras, a rubrica "Provisões" inclui uma provisão no montante de 16 592 400 milhares de Kwanzas, que havia sido constituída no exercício de 2017 para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, tendo por base princípios de prudência definidos pela Administração do Banco. No entanto, por considerarmos que não se encontravam cumpridos os requisitos previstos na IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e activos contingentes" para o seu reconhecimento, a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foi qualificada nessa matéria.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 é igualmente qualificada nessa matéria, na medida em que a rubrica "Provisões" continua sobreavaliada em 16 592 400 milhares de Kwanzas e a rubrica "Outras reservas e resultados transitados" encontra-se subavaliada no mesmo montante.

Opinião com reservas

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos na secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

1 de Abril de 2019

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20170010

Representada por:

Ricardo Luís Ferreira Dinis dos Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista N.º 20120086

Relatório e parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas do
Banco de Fomento Angola, S.A.

- Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com o Artigo 22 n.º 1 dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A. (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.
- No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.
- Analísamos o conteúdo do Relatório dos Auditores Externos emitido pela Sociedade PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, que se dá por integralmente reproduzido, e que consiste numa opinião com as seguintes reservas:

Ponto 6:

“Conforme descrito no Nota 3.5 das demonstrações financeiras, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (13NA)” e expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que o economia Angolano seja considerado hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e, conseqüentemente, a Administração da franco decidiu continuara não aplicar as disposições constantes naquela Mormo às suas demonstrações financeiros a 31 de Dezembro de 2018, em linha com o que havia sido o suo posição com referência o 31 de Dezembro de 2017, Em 31 de Dezembro de 2018 a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapasso os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é urna condição quantitativa objectiva que nos levo a considerar, para além da existência de outros condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2018 corresponde moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras naquela dato atendendo àquela premissa e de acordo com os disposições previstas na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais.”

Ponto 7:

“Em 31 de Dezembro de 2018, conforme descrito na Noto 18 das demonstrações financeiras, a rubrica ‘Provisões’ inclui urna provisão no montante de 16 592 400 milhares de Kwanzas, que havia sido constituída no exercício de 2017 para riscos macroeconómicos e de estabilidade financeira, tendo por base princípios de prudência definidos pelo Administração do Banco. No entanto, por considerarmos que não se encontravam cumpridas os requisitos previstos na IAS 37- “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes” para o seu reconhecimento, a nossa opinião sobre as demonstrações financeiros do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foi qualificada nessa matéria, A nosso opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 é igualmente qualificado nessa matéria, na medida em que a rubrica “Provisões” continua sobreavaliada em 16 592 400 milhares de Kwanzas e a rubrica “Outras reservas e resultados transitados’ encontra-se subavaliando no mesmo montante.”

- No que se refere à reserva dos auditores externos incluída no ponto 6 do relatório, informamos os Senhores Accionistas que o Banco agiu em conformidade com a interpretação do Banco Nacional de Angola, regulador do sector financeiro, e da ABANC, a qual considera que a economia Angolana não se encontra em hiperinflação. As instruções emitidas pelo Banco Nacional de Angola, enquanto supervisor e regulador do sector financeiro, sio de aplicação obrigatória mos termos da Lei e Regulamentos em vigor no pais.
- No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2018, as. Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos anexos, incluindo as política contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
- Adicionalmente, procedemos a análise do Relatório de Gestão do exercício de 2018 preparado peio Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados, nele incluída.
- Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia Geral:
 - Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018,
 - Aprove as Contas relativas a esse exercício, e
 - Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
- Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco, peia colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 1 de Abril de 2019
O Conselho Fiscal

Amílcar Safeca
Presidente

Rodrigo Aguiar Quintas
Vogal

Henrique Manuel Camões Serra
Perito Contabilista

08

ANEXOS

Glossário
Contactos BFA

278
282

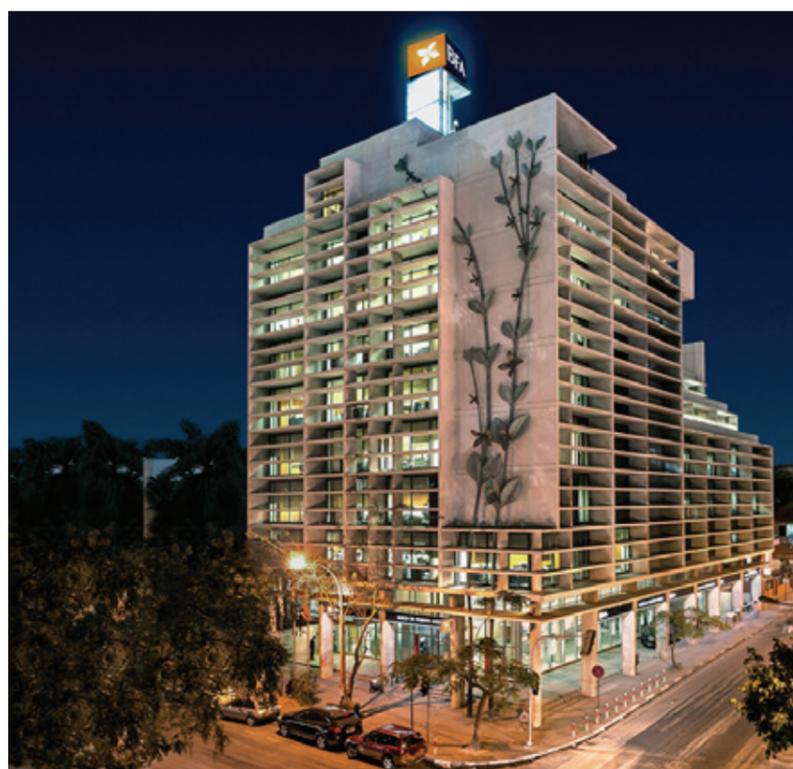
Glossário

- **Activos** - Conjunto de Bens e Direitos que uma organização detém que possuem valor económico e podendo ser convertíveis em liquidez.
- **Activos Imobiliários** - Conjunto de direitos reais sobre imóveis, para fins de locação comercial, residencial ou industrial.
- **Amortização** - Abate que diminui o valor contabilístico de balanço dos activos imobilizados de uma empresa, em função do seu uso e desgaste, ou da sua vida económica.
- **ATM (Caixa Automática)** - Equipamento que permite a utilizadores autorizados (normalmente titulares de cartões válidos para transacções financeiras num determinado sistema) aceder a serviços financeiros e de outra natureza, incluindo levantamento de notas.
- **Aplicações em títulos** - Aplicações em activos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar a dívida pública nacional.
- **Balança de Capitais** - Corresponde ao saldo entre os capitais investidos no país pelo exterior e, inversamente, os investimentos feitos e os créditos detidos pelo país no exterior.
- **Balança Comercial** - Corresponde à diferença entre o valor dos bens e serviços exportados por um país e aqueles que são importados.
- **Balança Corrente** - Resultado da balança comercial e dos fluxos financeiros, nomeadamente juros pagos aos detentores estrangeiros da dívida emitida pelo país e os dividendos pagos aos investidores estrangeiros.
- **Balança de Pagamentos** - Reflecte a totalidade dos pagamentos de um país feitos ao exterior e todas as receitas obtidas no estrangeiro. Divide-se em Balança Corrente e Balança de Capital.
- **Balanço** - Documento contabilístico que consiste num quadro recapitulativo dos activos (imobilizado, créditos, disponibilidades) e do passivo (capital, dívidas).
- **Bilhetes do Tesouro (BT's)** - Título de dívida pública de curto prazo, emitido pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. É um título emitido a desconto e reembolsado pelo valor nominal, no momento do vencimento.
- **Capitais Próprios** - Fundos que pertencem à própria empresa, por oposição àqueles fundos que foram obtidos através de empréstimo.
- **Cash Flow do Exercício** - Corresponde ao lucro líquido anual mais com amortizações e provisões. Representa a capacidade da empresa gerar fundos para investir sem recorrer a capitais alheios.
- **Cash Flow de Exploração** - Corresponde ao produto bancário, excluído o valor dos encargos administrativos.
- **Contratos Tripartidos** - contratos entre o Banco e um prestador de serviços do sector petrolífero e um operador petrolífero, com o intuito de o operador vender USD directamente ao prestador de serviços sem intervenção do BNA.
- **Commodities** - Bens transaccionáveis, tal como produtos agro-pecuários e recursos naturais. Nas relações comerciais internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial.
- **Cost-to-income** - Medida financeira que indica a percentagem de custos de uma empresa em relação às suas receitas.
- **Depósito** - Operação bancária de captação de fundos.
- **Depósito a Prazo** - Aplicação de dinheiro numa conta bancária com uma duração determinada (um mês, três meses, seis meses, um ano), remunerado a uma taxa de juro determinada.
- **EMIS** - Empresa angolana que assegura junto dos bancos a prestação de um conjunto de serviços relacionados com a utilização dos cartões bancários. Gere as redes partilhadas de Caixa Automático e de Terminais de Pagamento Automático.
- **eMudar@BFA** - Sistema Implementado pelo BFA, que consiste num front-end implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento que introduziu mecanismos baseados em metodologias de *workflow* padronizados para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, permitindo a sua desmaterialização, tornando-os mais eficientes e mitigando o nível de risco operacional.

- **EMV** - Tecnologia Chip para cartões, que para cada transacção transmite um código de transacção único, dificultando a fraude com os cartões.
- **Euribor** - Junção das palavras Euro *Interbank Offered Rate*. A taxa Euribor é calculada diariamente pela média das taxas de 57 bancos com grande peso na economia do euro e que reflecte o preço do dinheiro ao qual esses bancos trocam dinheiro entre si.
- **Extractos MT940** - Formato standard da SWIFT utilizado internacionalmente para a transmissão electrónica de movimentos e saldos diários de contas bancárias.
- **Ficheiros PSX** - Ficheiro de processamento de transferência em massa, com a possibilidade de efectuar pagamentos sobre o exterior (maioritariamente utilizado para processamento de salários e pagamentos frequentes de fornecedores).
- **Filtering** - Filtragem automática da base de dados de Clientes novos ou existentes, contra listas de Sanções Internacionais.
- **Formato MT101** - Formato de ficheiro standard da SWIFT, que permite realizar transferências de fundos entre duas contas detidas em bancos que, no limite, podem encontrar-se em Países diferentes.
- **FX transactions** - Transacções no mercado cambial.
- **H2H (host to host)** - Canal que possibilita aos Clientes das instituições bancárias, através da *internet Banking* e *mobile Banking* disponibilizado pelas suas instituições bancárias, acederem a funcionalidades de Pagamento de Serviços disponibilizada na Rede MULTICAIXA.
- **Inflação** - Noção, geralmente, expressa em percentagem e que traduz a subida média do nível de preços.
- **Instituição Financeira** - Sociedade comercial que tem por objecto celebrar contratos financeiros e, por isso, sujeita a regulação e supervisão prudenciais.
- **Instrumentos Financeiros** - Instrumentos de investimento que incluem os valores mobiliários, os instrumentos financeiros derivados e os instrumentos do mercado monetário.
- **Instrumentos Financeiros Activos** - Direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa (títulos, contas a receber).
- **Instrumentos Financeiros Passivos** - Obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa.
- **Margem Complementar** - Soma de Comissões Líquidas, Resultados em operações financeiras e Outros resultados de exploração.
- **Margem Financeira** - Diferença entre os juros cobrados pelos créditos concedidos (calculados através da taxa de juro activa) e os juros pagos aos aforradores pelos montantes que estes confiam aos bancos (calculados através da taxa de juro passiva).
- **Margem Operacional** - Determina-se dividindo o resultado operacional pelo volume de negócios e multiplicando por cem. É um indicador que permite medir a rentabilidade operacional de uma empresa num determinado período.
- **Mercado Monetário Interbancário** - Mercado onde os bancos pedem crédito ou emprestam dinheiro entre si, consoante as necessidades.
- **Obrigações do Tesouro (OT's)** - Título de dívida pública emitido pelo Tesouro com pagamentos periódicos de juros de cupão e resgate pelo valor nominal.
- **Passivo** - Total das dívidas e obrigações de uma organização. Consiste no oposto do activo, que representa o total de bens da empresa.
- **Passivos Remunerados** - Passivos que requerem o pagamento de juros, tais como empréstimos bancários e obrigações empresariais.
- **Política Monetária** - Conjunto de medidas adoptadas para controlar a oferta de moeda e crédito e, conseqüentemente, a taxa de juro de uma determinada economia. O Banco Central é o responsável pela execução da política monetária do país.
- **Produto Bancário** - Conjunto das receitas recebidas por uma instituição financeira: comissões, juros, *trading*, operações interbancárias.

- **Produto Interno Bruto (PIB)** - Soma de todos os bens e serviços produzidos num país e num determinado período de tempo, geralmente um ano.
- **Profiling** - Qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consista em utilizar esses dados pessoais para avaliar certos aspectos pessoais de uma pessoa singular, nomeadamente para analisar ou prever aspectos relacionados com a sua situação financeira, fiabilidade ou comportamento.
- **Proveitos Financeiros** - Juros cobrados pelos créditos concedidos, calculados através da taxa de juro activa.
- **Rácio crédito vencido** - Rácio entre o saldo do crédito a Clientes com prestações de capital ou juros vencidos e o Crédito a Clientes total.
- **Rácio de Solvabilidade** - Mede a proporção relativa dos activos da empresa financiados por capitais próprios versus passivo. O Rácio de Solvabilidade indica o grau de estabilidade financeira de uma empresa.
- **Rácio de Solvabilidade Regulamentar** - O Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) corresponde à relação entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e o valor do património exposto aos riscos inerentes às operações realizadas pelas sociedades cooperativas de crédito.
- **Rácio de Transformação** - Rácio entre o Crédito a Clientes total deduzido da Imparidade acumulada para crédito a Clientes (valor de Balanço) e os Depósitos de Clientes.
- **Redesconto Bancário** - Instrumento de controlo monetário no qual o Banco Central concede empréstimos aos bancos comerciais a taxas acima das praticadas no mercado.
- **Rendibilidade dos activos (ROA)** - Indicador, em percentagem, que compara o lucro líquido com os activos líquidos da empresa, isto é, deduzidos das amortizações acumuladas. Mede o lucro gerado por cada unidade monetária de activos.
- **Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)** - Mede a eficiência de uma empresa a gerar lucros a partir do activo líquido (situação líquida), isto é, indica qual a percentagem de lucro gerado a partir do capital dos Accionistas.
- **Spread** - Diferença entre o preço oferecido pelos compradores e o preço pretendido pelos vendedores no âmbito da oferta e da procura nos mercados financeiros.
- **SPTR** - Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real, operado, administrado e propriedade do BNA.
- **STC** - Subsistema de Transferências a Crédito.
- **Stress test** - Procedimento no qual se testam diversos cenários, por forma a analisar o comportamento dos valores de uma carteira de investimentos. Trata-se de avaliar o valor da carteira em situações atípicas.
- **Swift** - Sociedade para a Telecomunicação Financeira Interbancária Mundial, (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), que assegura o serviço de comunicações interbancárias. Os seus serviços são utilizados nos mercados de divisas, de dinheiro e de valores mobiliários, para as mensagens de confirmação e de pagamento.
- **Taxa de Bancarização** - Taxa de utilização de serviços financeiros por parte da população de um país.
- **Taxa de cedência de fundos** - Taxa pela qual o banco nacional de um país compra ou vende a sua moeda, para a fazer regressar ao valor anterior.
- **Taxas Directoras** - Taxas de juro determinadas pelos bancos centrais, que servem de base às taxas de juro praticadas numa economia.
- **Taxa de Juro** - Preço do dinheiro que o tomador deve pagar ao proprietário do capital emprestado, durante um determinado período de tempo, expresso em percentagem.
- **Taxa principal de refinanciamento** - Taxa mínima aplicada às operações de cedência de liquidez, efectuadas através de leilões semanais, por um prazo de duas semanas.
- **TCX (Money Trade Coin X)** - Programa de transacções financeiras em Moeda virtual.
- **TLTRO'S (Targeted long-term refinancing operations)** - Operações de refinanciamento a instituições de crédito com prazo alargado.

- **TPA (Terminal de Pagamento Automático)** - Terminal de rede do sistema bancário que permite ao Cliente efectuar diversos tipos de operações em regime de auto-serviço, sem necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.
- **VAL (Valor Actualizado Líquido)** - Valor actualizado dos *cash flows* futuros esperados das operações.
- **Way4** - Plataforma da EMIS para gestão de cartões.
- **Write-offs** - Abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.
- **Yields** - Trata-se do principal indicador do mercado de investimento imobiliário. Deverá ser encarada como uma medida de risco da rentabilidade no futuro: quanto maior a yield, maior o preço, maior o risco associado e maiores as oportunidades de rentabilização futura.



EDIFÍCIO SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga – Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

Website:

www.bfa.ao

Homebanking:

www.bfanet.ao

www.bfanetempresas.ao

Linha de Atendimento BFA:

(+244) 923 120 120

Siga-nos em:



CENTROS DE INVESTIMENTO

SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 948

SERPA PINTO

Largo Serpa Pinto n.º 233, R/C
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 392 094
Fax: (+244) 222 393 195

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte,
Benguela
Telefone: (+244) 923 165 500
Fax: (+244) 272 226 756

BAIXA

Rua Sequeira Lukoki
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 337 030
Fax: (+244) 222 332 242

SOLAR DE ALVALADE

Rua Emílio Mbidi, Bairro Alvalade
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 487
Fax: (+244) 222 696 442

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange
Benguela
Telefone: (+244) 272 230 190

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo
98/03 Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 394 456
Fax: (+244) 222 393 145

TALATONA

Rua Centro de Convenções S8
Bairro Talatona, Casa dos Frescos
Belas
Luanda
Telefone: (+244) 926 920 352
Fax: (+244) 222 696 442

LUBANGO

Rua, Pinheiro Chagas 117
Lubango
Huíla

CENTROS DE EMPRESAS

SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 948

VIANA ESTALAGEM

Estalagem do Leão
Estrada Principal de Viana
Luanda
Telefone: (+244) 931 964 715
Fax: (+244) 222 291 083

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange,
1º andar
Benguela
Telefone: (+244) 272 236 605
Fax: (+244) 272 236 606

LUBANGO

Av. 4 de Fevereiro, Laureanos,
Lubango
Huíla
Telefone: (+244) 261 225 689
Fax: (+244) 261 224 973

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo,
N.º 93 / 103
Ingombotas
Luanda
Telefone (s): (+244) 222 394 022
Fax: (+244) 222 393 839

OIL & GAS OPERATORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 986
Fax: (+244) 222 638 970

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte, 1.º Andar
Zona Industrial da Canata
Benguela
Telefone: (+244) 272 226 240
Fax: (+244) 272 226 238

TALATONA

Rua do SIAC, Bairro Talatona
Talatona
Luanda
Telefone: (+244) 926 920 351
Fax: (+244) 222 447 041

OIL & GAS VENDORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 430
Fax: (+244) 222 638 970

SANTA BÁRBARA

Av.ª Marginal 2,
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 419
Fax: (+244) 222 696 420

CACUACO

Estrada Directa de Cacuo,
Largo da Igreja, Cacuo
Luanda
Fax: (+244) 222 511 413

RAINHA GINGA

Rua Rainha Ginga, n.º 34
1º andar
Luanda
Telefone: (+244) 222 392 952
Fax: (+244) 222 392 734

MORRO BENTO

Rua 21 de Janeiro, Morro Bento
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 696 493

CENTRO DAS GRANDES EMPRESAS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

VIANA POLO INDUSTRIAL

Estrada de Catete - Polo
Industrial KM 23
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 487
Fax: (+244) 222 696 488

CABINDA - DEOLINDA RODRIGUES

Rua Comendador Henriques Serrano,
Bairro Deolinda Rodrigues
Cabinda
Telefone: (+244) 231 220 381
Fax: (+244) 231 220 382

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

